PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020 – PMB	FOLHA nº 01/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 73/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 24 de Abril de 2020.

MARCOS DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Fls. 02

Bandeirantes, 20 de abril de 2020.

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTO ANTISSÉPTICO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES - PR,** conforme termo de referência anexo.

Saúde = 3500 FR 494
4050 FR 303

Atenciosamente,

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Fls. 03
CPL

Bandeirantes, 20 de abril de 2020.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTO ANTISSÉPTICO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES - PR,** conforme termo de referência anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Fls. 04
OPI

Bandeirantes, 20 de abril de 2020.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTO ANTISSÉPTICO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE DO CORONAVÍRUS-COVID-19, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES - PR,** conforme termo de referência anexo.

Encaminha-se a:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;

2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;

3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;

4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Fls. 05

Ofício nº 141 /2020

Bandeirantes, 17 de Abril de 2020.

Venho pelo presente, solicitar a autorização para a realização de um processo tendo em vista a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTO ANTISSÉPTICO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PARA COMBATE DO CORONAVÍRUS.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Exmo. Sr.
ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
MD. Secretário Municipal da Administração
Nesta

20/04/2020

Fls. 06

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Controladoria Regional da União no Estado do Paraná
Rua Marechal Deodoro, nº 555, 5º andar - Curitiba/PR, CEP 80020-911
Telefone: (041) 4501-7900 - www.cgu.gov.br - cgupr@cgu.gov.br

OFÍCIO Nº 5635/2020/PARANÁ/CGU

Curitiba, 13 de abril de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
LINO MARTINS
Prefeito
Prefeitura Municipal de Bandeirantes
R Frei Rafael Proner, 1457, Centro, 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

Assunto: **Informações sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19.**
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00217.100087/2020-31.

Senhor(a) Prefeito(a),

1. Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, reportamo-nos à Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), para encaminharmos informações que visam auxiliar esse Município no atendimento da finalidade do normativo e nos colocarmos à disposição naquilo que possamos orientar dentro das nossas competências constitucionais.

2. Este Ofício está sendo expedido de forma conjunta pela Controladoria-Regional da União no Paraná e pela Controladoria-Geral do Estado - CGE/PR, buscando os alinhamentos e confluências para ajudar os Municípios paranaenses.

3. É imperativo destacar que, por tratar-se de ano eleitoral, o gestor público deverá pautar suas ações em estrita observância à legislação eleitoral e às hipóteses excepcionais previstas para as situações de emergência e de calamidade pública, como esta que o país enfrenta em decorrência da Covid-19.

4. Nesse contexto, e no exercício da função orientadora que integra o rol de funções dos órgãos de controle interno, solicitamos especial atenção no tocante ao Art. 4 ° da referida Lei, que trata da dispensa de licitação para a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da atual situação de emergência de saúde pública de importância internacional, alertando para os cuidados que devem ser tomados na condução dos processos de aquisição a que a Lei se refere, de modo a assegurar a regular aplicação dos recursos públicos.

5. Também solicitamos especial atenção para os termos do art. 8º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), independentemente do regime de excepcionalidade vigente no País, orientamos que todos os dados e informações relativas à execução da despesa e receita sejam divulgadas nos respectivos portais da transparência, a exemplo de:

a) Editais dos procedimentos de dispensa, inexigibilidade e de licitação realizados para a aquisição de bens e serviços;

b) Todas as propostas de preços apresentadas nos procedimentos de dispensa, inexigibilidade e de licitação realizados para a aquisição de bens e serviços;

c) Todas as Atas das sessões realizadas em razão dos procedimentos de dispensa, inexigibilidade e de licitação realizados para a aquisição de bens e serviços;

d) Atos de adjudicação e homologação dos procedimentos de dispensa, inexigibilidade e de licitação realizados para a aquisição de bens e serviços, bem como das publicações realizadas na forma prevista em lei;

e) Contratos e respectivos anexos, decorrentes dos procedimentos de dispensa, inexigibilidade e de licitação realizados para a aquisição de bens e serviços;

f) Notas de empenho, ordens bancárias, notas fiscais, boletins de medição etc., decorrentes dos procedimentos de dispensa, inexigibilidade e de licitação realizados para a aquisição de bens e serviços.

6. Na oportunidade, em razão da atipicidade do regime de execução, orientamos, ainda, que os procedimentos de contratação de bens e serviços voltados ao combate à pandemia do coronavírus, bem como os respectivos contratos, propostas de preços, processos de pagamento e etc., sejam publicizados por intermédio de abas especialmente criadas para essa finalidade no Portal da Transparência do Município.

7. Dessa forma, encaminhamos em anexo uma relação de normativos e fontes de consulta que podem ser utilizados para orientação e esclarecimento de dúvidas, como apoio ao trabalho desse Município nos processos de aquisição por Dispensa de Licitação.

8. Aproveitamos para atualizar os nossos contatos:

- da Controladoria-Regional da União que podem ser estabelecidos por meio do telefone (41) 4501-7900 e pelo e-mail cgupr@cgu.gov.br; e

- da Controladoria-Geral do Estado do Paraná que podem ser estabelecidos por meio do telefone (41) 3883-4002 e pelo e-mail gabinetecge@cge.pr.gov.br

9. Por fim, nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Fls. 07 CPI

Anexo I - Informações sobre normativos, orientações e sites para consultas.

Cordialmente,

(*assinado eletronicamente*)
JOSÉ WILLIAM GOMES DA SILVA
Superintendente da Controladoria-Regional da União no Estado do Paraná

(*assinado eletronicamente*)
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado do Paraná - CGE/PR

Documento assinado eletronicamente por **JOSE WILLIAM GOMES DA SILVA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná**, em 14/04/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Clei Coccaro Siqueira, Usuário Externo**, em 14/04/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sci.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 1459312 e o código CRC 499AA71B

ANEXO I À OFÍCIO

INFORMAÇÕES SOBRE NORMATIVOS, ORIENTAÇÕES E SITES PARA CONSULTAS

PRINCIPAIS NORMATIVOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 928, DE 20 DE MARÇO DE 2020 - Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e revoga o art. 18 da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020 - Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**covid-19**), e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 - Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

DECRETO Nº 10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais

SITES PARA CONSULTA

Advocacia-Geral da União – AGU

Modelos de contratação fundamentadas na Lei nº 13.979/20

https://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/908837

Controladoria-Geral da União – CGU

a) Site da CGU

https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/03/portal-da-transparencia-divulga-gastos-federais-especificos-para-combate-ao-novo-coronavirus

b) Canal de Ouvidoria

Site do Sistema Fala.br da Controladoria-Geral da União:

https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f

Fls. 08

Link em vermelho no Fala.br para acessar informações específicas do Coronavírus (COVID-19):

https://coronavirus.saude.gov.br/

c) Portal de Compras do Governo Federal

Orientação e modelos em logística pública no combate ao Covid-19

https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/gestorpublico/1271-orientacoes-e-modelos-em-logistica-publica-no-combate-ao-covid-19

Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR

Palestra online "Medidas Municipais para a contenção do Covid-19"

https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/online-medida-municipais-para-a-contencao-do-covid-19-palestra-online/327847/area/59

Controladoria-Geral do Estado do Paraná - CGE/PR

a) Site do coronavírus do Estado do Paraná

http://www.coronavirus.pr.gov.br

b) Legislações de interesse

Compilação de todas as legislações estaduais referentes ao enfrentamento da pandemia

http://www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha/Pagina/Legislacao

c) Guia para Contratações Emergenciais de Saúde Pública Decorrente do Surto de Corona Vírus

Guia para coletar elementos para a identificação dos principais riscos envolvidos nessas aquisições e, assim, subsidiar instâncias tomadoras de decisão acerca das possíveis medidas voltadas a mitigar, evitar ou transferir tais riscos.

http://www.cge.pr.gov.br/sites/cge/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/guia_contratacoes_emergenciais.pdf

d) Cartilha do Ouvidor

Cartilha para auxiliar os ouvidores a atender o cidadão nesta fase de isolamento social.

http://www.cge.pr.gov.br/sites/cge/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/cartilhaorientacao.pdf

e) Caderno Orientador da Procuradoria-Geral do Estado para Aquisição de Bens, Serviços e Insumos – Emergência De Saúde Pública: Coronavírus

http://www.pge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-03/CadernosAquisi%C3%A7%C3%A3oDeBensServi%C3%A7osEInsumosEmerg%C3%AAnciaDeSa%C3%BAdeP%C3%BAblicaCORONAV%C3%8DRUS.pdf

f) Notícias diárias das medidas adotadas pelo Estado do Paraná:

Portal confiável de todas as notícias das medidas que estão sendo adotadas pelo Estado do Paraná

http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/hoje.php

g) Decreto de Condutas vedadas aos Agentes Públicos dos órgãos da no ano eleitoral de 2020

https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=233261&indice=1&totalRegistros=289&anoSpan=2020&anoSelecionado=2020&mesSelecionado=3&isPaginado=true

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Fls. 09

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo tendo em vista a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTO ANTISSÉPTICO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PARA COMBATE DO CORONAVÍRUS. Em virtude dos Decretos nº3.173/2020, nº3.174/2020, nº3.175/2020, nº3.176/2020, nº3.177/2020, nº3.179/2020, nº3.180/2020, nº3.181/2020 nº3.182/2020, nº3.183/2020, nº3.184/2020 e nº3.185/2020, aos quais o Prefeito Municipal Lino Martins estabelece algumas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente para pandemia do novo coronavírus. Consideramos que as medidas de proteção dos profissionais de saúde e segurança da equipe é de suma importância para que assim possamos proporcionar a integralidade dos servidores, visto que a utilização de Produtos Antissépticos é recomendada pelo Ministério da Saúde, no momento que não é possível a lavagem das mãos, onde também os produtos como máscaras e luvas, servirão como barreias de proteção de possíveis contágios.

Informo que foi realizado os processos licitatórios números 13 e 34 no ano 2019 onde estavam inclusos Álcool em Gel, Luvas e alguns modelos de Máscaras, porém devida a pandemia que estamos sofrendo, uma empresa vencedora do certame alega falta de previsão para a entrega do álcool em gel 5000 ml, sendo ela: Classmed Produtos Hospitalares LTDA, e as empresas Maringá Hospitalar ganhadora do álcool em gel 500 ml, Medefe Produtos Médicos Hospitalares ganhadora de luvas tamanhos nos EXP, P e M e Multihosp Comercial de Produtos ganhadora de máscaras cirúrgicas, solicitaram exclusão dos itens devida a falta no mercado atual.

Portanto, diante das dificuldades expostas e devida a grande necessidade da disponibilização dos produtos, solicitamos que seja realizado os trâmites legais, para que assim possamos proporcionar aos servidores meios de higienização e segurança juntamente com outras medidas pré-estabelecidas.

Bandeirantes, 17 de Abril de 2020.

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Fls 10

INFORMATIVO DE PESQUISAS

Venho por meio deste, informar que entramos em contato com empresas que trabalham com vendas de Produtos Antissépticos e produtos descartáveis, pesquisamos nos portais http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/, http://bps.saude.gov.br/login.jsf porém não foi possível concluir as pesquisas no portal http://www.notaparana.pr.gov.br/. Realizamos a análise dos seguintes produtos:

-ÁLCOOL ETÍLICO- O valor a ser pago pelo município está superior aos portais Compras Governamentais e Banco de Preços em Saúde, porém está inferior a média de preços encontradas em sites de vendas online.

-LUVA TAMANHO MÉDIO- O valor a ser pago pelo município está superior aos portais Compras Governamentais e Banco de Preços em Saúde e com relação aos sites de vendas online.

-LUVA TAMANHO PEQUENO- O valor a ser pago pelo município está superior aos portais Compras Governamentais e Banco de Preços em Saúde e com relação aos sites de vendas online.

-LUVA TAMANHO EXTRA-PEQUENO- O valor a ser pago pelo município está superior aos portais Compras Governamentais e Banco de Preços em Saúde e com relação aos sites de vendas online.

-AVENTAL-O valor a ser pago pelo município está superior ao portal Banco de Preços em Saúde, porém no Portal Compras Governamentais e sites de vendas online está inferior.

-MÁSCARA N95- O valor a ser pago pelo município está superior aos portais Compras Governais e Banco de Preços em Saúde, porém está inferior a pesquisa encontrada no site de vendas online.

-MÁSCARA TRIPLA- O valor a ser pago pelo município está superior aos portais Compras Governamentais e Banco de Preços em Saúde, porém está abaixo da média da média dos preços encontrados em sites de vendas online.

-RESPIRADOR PFF2- O valor a ser pago pelo município está superior ao portal Banco de Preços em Saúde, superior também aos sites de vendas online porém inferior ao valor encontrado no portal Compras Governamentais.

Devida a escassez dos produtos principalmente máscaras triplas, encontramos dificuldades com relação a busca de propostas, onde algumas delas não estavam de acordo com as determinações do Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme Resolução RDC Nº356, de 23 de Março de 2020.

Portanto optamos em adquirir a máscara fabricada com tecido não tecido, forme resolução mencionada anteriormente.

Bandeirantes, 17 de Abril de 2020.

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

QUANTITATIVO

OBJETIVO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTO ANTISSÉPTICO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PARA COMBATE DO CORONAVÍRUS.

Qtd	Und	Produto	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2.000	Und	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%, (70º GL), APRESENTAÇÃO GEL. FRASCO CONTEND 500 ML. CÓDIGO BR 0269943. UDF 140.	R$10,00	R$20.000,00
350	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO 269893. UDF:199	R$40,00	R$14.000,00
350	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO: 269894. UDF:199	R$40,00	R$14.000,00
350	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO 269891. UDF:199	R$40,00	R$14.000,00

150	PC	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESPECIAL MANGA LONGA. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, DESCARTÁVEL E USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	R$31,30	R$4.695,00
500	Und	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO 09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA 95 %, PARA PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE. BR0302866. UDF:474	R$19,90	R$9.950,00
50.000	Und	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO. FABRICAÇÃO PRÓPRIA COM CERTIFICADO DO TECIDO - ESPECIFICAÇÕES DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL OU PELO PACIENTE. TAMANHOS: ÚNICO USO: DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. SMMMS GRAMATURA 50G/M2 TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA MAIOR QUE 95% TRÊS PREGAS HORIZONTAIS CLIP NASAL COSTURADA COR BRANCA PRODUTO NÃO ESTÉRIL ATÓXICO COM ELÁSTICO. VÁLIDADE: 5 ANOS	R$1,66	R$83.000,00
2.000	Und	RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL CLASSE PFF2, COR EXTERNA AZUL, TAMANHO ÚNICO, POSSUI SOLDA POR UTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSOIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE. AS PARTÍCULAS PODEM SER SÓLIDAS OU LÍQUIDAS GERADAS DE SOLUÇÃO OU SUSPENSÕES AQUOSAS.	R$32,00	R$64.000,00
TOTAL R$223.645,00				

Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PORT. Nº 12.413/2020

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2020 | Edição: 56-C | Seção: 1 - Extra | Página: 5

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Fls 13 CPL

RESOLUÇÃO - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de foma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS- CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3° O TNT utilizado deve ter a determinação(*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.

§ 4° É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6° Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos.

§ 1° Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3° As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.

§ 4° O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Art. 7° Os respiradores filtrantes para partiículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas teicnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1° Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2° Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3° Todas as partes desmontaiveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4° A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar continuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min;e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5° A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6° A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7° A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8° As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de (*)sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2° Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 cm, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3° A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4° Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5° Vestimentas (avental/capote) impermeaíveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%.

Art. 9° Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1° A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

§ 2° Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 3° O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1° Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

§ 2° A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 3° Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Fls 16

INFORMATIVO

Devida a grande importância com relação a aquisição dos produtos Antissépticos e Materiais Descartáveis para Disponibilização aos Servidores para Combate ao Coronavírus, entramos em contato com diversas empresas ao qual encaminhamos e-mails solicitando orçamentos para a aquisição dos produtos, porém várias empresas não retornaram. Mediante aos orçamentos apresentados ao município, foi elaborado o processo conforme menor preço proposto dentro de nossas necessidades.

No momento ao qual elaboramos o processo, estávamos no pico da escassez dos materiais solicitados, conforme informado pelas empresas aos quais entramos em contato. Alguns materiais já tínhamos licitado, porém as empresas solicitaram exclusão dos itens devido a falta dos produtos. Justificando, portanto, o aumento significativo dos valores.

Na elaboração do processo, foi apresentado juntamente com os orçamentos as pesquisas realizadas em sites de vendas online, portais Banco de Preços em Saúde, Compras Governamentais e não foi possível concluir a busca no site Notas Paraná, porém as pesquisas nos portais foram feitas em torno de 180 dias, conforme orientações anteriores, ao se analisar os preços praticados em decorrência dos últimos 30 dias aproximadamente, nota-se uma crescente dos valores dos produtos conforme documentos em anexo.

Entramos em contato com as empresas aos quais forneceram o menor preço para o município de Bandeirantes, onde observamos um aumento mais expressivo dos valores, para que assim possamos verificar os preços apresentados a outros órgãos e instituições. Recebemos documentos informando vendas dos produtos, em sua grande maioria de acordo com o preço apresentado para o Município e em outros casos superiores.

Segue a tabela de comparativo de preços, onde foram apresentadas a média de 180 dias e média 30 dias aproximadamente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Fls 17

DESCRIÇÃO	BPS 180 DIAS APROX.	COMPRAS GOVER. 180 DIAS APROX.	BPS 30 DIAS APROX.	COMPRAS GOVER. 30 DIAS APRO.
ÁLCOOL ETÍLICO EMBALAGEM CONTENDO 500 ML	R$8,64	R$9,77	R$8,24	R$10,29
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	R$14,61	R$15,88	SEM REG.	R$22,19
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	R$16,18	R$16,15	R$20,10	R$20,96
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADE	R$16,02	R$16,29	R$19,90	R$17,89
AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES	R$13,11	R$49,90	R$61,90	R$26,80
MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR N95, UNIDADE	R$14,95	R$5,98	SEM REG.	R$19,52
MÁSCARA TRIPLA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	R$2,47	R$2,75	SEM REG.	R$26,18
RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL CLASSE PFF2. UNIDADE	R$2,06	R$40,57	SEM REG.	R$10,42

Portanto, de acordo com os documentos apresentados e pesquisas realizadas, nota-se que no momento da elaboração do processo, os valores estavam de acordo com o praticado no mercado.

Bandeirantes, 07 de Maio de 2020

Cristiane Caçador Araújo
Secretária de Saúde
PORT. Nº 12.413/2020

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Fls. 10

DECRETO Nº 3.173/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 03/02/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o Decreto nº 4230, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando o resultado da reunião da AMUNOP, realizada em 16/03/2020, que à unanimidade deliberou sobre a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 001, de 17 de março de 2020, baixada pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP, dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11/03/2020, como pandemia do COVID-19;

Fls 19

Considerando a situação gravíssima que o país passa, no momento, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; e

Considerando, finalmente, a necessidade de adoção de medidas preventivas de combate a propagação do Coronavírus (COVID-19),

DECRETA

Art. 1º - Estabelecer medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, no âmbito do Município.

Art. 2º - Ficam suspensos, por prazo indeterminado:

I - eventos públicos ou particulares, de qualquer natureza, que impliquem em aglomeração de pessoas, tais como academias, sessões de cinema, templos, igrejas, sessões de teatro, eventos em casas noturnas, boates, clubes, bailes, festas, exposições, feiras, shows, jogos esportivos, eventos de clubes recreativos e sociais e similares;

II - aulas em escolas e centros educacionais municipais, das redes de ensino público e privado;

III - transporte universitário de alunos;

IV - transporte da rede estadual de ensino;

V - atendimentos eletivos e agendamento via Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná.

Parágrafo Único - A suspensão das aulas na rede pública e privada de ensino e o transporte de alunos que tratam os incisos II, III e IV, terá início a partir do dia 20 de março de 2020, nos termos deste Decreto.

Art. 3º - Recomendar que o acesso às dependências das Câmara Municipal sejam restrito a vereadores, servidores e agentes públicos.

Art. 4º - Para o enfrentamento da emergência de saúde relativa ao coronavírus poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - tratamento médicos específicos, em local separado;

II - quarentena;

III - exames médicos;

IV - testes laboratoriais;

V - coleta de amostras clínicas;

VI - vacinação e outras medidas profiláticas;

VII - isolamento;

VIII - estudos ou investigação epidemiológica;

IX - teletrabalho aos servidores públicos;

X - demais medidas previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Fls 20

Art. 5º - Recomendar, a partir de 20/03/2020, que o acesso a velórios e sepultamentos, seja restrito apenas a familiares.

Art. 6º - Os serviços de alimentação, tais como restaurantes, lanchonetes e bares, deverão adotar medidas de prevenção para conter a disseminação do novo coronavírus;

I - disponibilizar álcool gel 70% ma entrada do estabelecimento para uso dos clientes;
II - dispor de anteparo salivar nos equipamentos de bufê;
III - observar na organização de suas mesas a distância mínima de um metro e meio entre elas;
IV - aumentar frequência de higienização de superfícies;
V - manter ventilados ambientes de uso dos clientes.

Art. 7º - As medidas previstas neste Decreto, poderão ser reavaliadas a qualquer momento pelo município.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Divulgue-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de março de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Fls 2V

D E C R E T O Nº 3.174/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando a confirmação de inúmeros casos de pessoas infectadas pelo COVID 19 no Estado do Paraná;

Considerando os níveis de propagação e de letalidade do COVID 19 e a responsabilidade individual e comunitária em prol da redução da velocidade da propagação da doença junto à sociedade;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 03/02/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o Decreto nº 4230, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando o resultado da reunião da AMUNOP, realizada em 16/03/2020, que à unanimidade deliberou sobre a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 001, de 17 de março de 2020, baixada pela Associação dos Municípios do Norte do

Fls 22

Paraná - AMUNOP, dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11/03/2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando a situação gravíssima que o país passa, no momento, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; e

Considerando, finalmente, a necessidade de adoção de medidas preventivas de combate a propagação do Coronavírus (COVID-19),

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suspenso, a partir de 20/03/2020, o atendimento ao público na administração pública direta, indireta e Autarquia do Município de Bandeirantes(PR), por prazo indeterminado, sendo realizado serviços internos.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e plantão do SAAE.

Art. 3º - Fica suspenso o transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio, tais como consultas de especialidades, exames e cirurgias eletivas, exceto nas urgências para o atendimento de patologias graves ou crônicas, câncer e hemodiálise.

Art. 4º - As Secretarias Municipais e demais órgãos públicos municipais, deverão ser comunicados do presente Decreto.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Divulgue-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Fls 23

DECRETO Nº 3.175/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os níveis de propagação e de letalidade do COVID 19 e a responsabilidade individual e comunitária em prol da redução da velocidade da propagação da doença junto à sociedade;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11/03/2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando a situação gravíssima que o país passa, no momento, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; e

Considerando o teor do Decreto nº 3.174/2020, suspendendo o atendimento ao público na administração pública direta, indireta e Autarquia do Município de Bandeirantes,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, a data de vencimentos estabelecidos no Decreto nº 3.165/2020, pertinentes ao recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (homologado); e da Taxa de Localização/Verificação de Funcionamento Regular e o do ISS fixo.

Art. 2º - Fica mantido o desconto de 10% (dez por cento) para pagamento integral (à vista) dos impostos e taxas aludidos no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Fls 24

DECRETO Nº 3.176/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 3.173/2020, de 17/03/2020, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º - Recomendar a suspensão, no âmbito do Município de Bandeirantes(PR), as atividades esportivas, religiosas, de lazer, educacionais, culturais, de diversão e congêneres, públicas ou privadas, notadamente, as que venham implicar em aglomeração de pessoas, tais como academias, sessões de cinema, templos, igrejas, casa de massagem, albergues, centros de convivência para idosos, sessões de teatro, eventos em casas noturnas, boate, clubes, bailes, festas, exposições, feiras, show, jogos esportivos, eventos de clubes de recreativos e sociais, incluindo-se velórios, formaturas, comemorações, aniversários e similares, por prazo indeterminado."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Divulgue-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de março de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Fls. 25

D E C R E T O Nº 3.177/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 03/02/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o Decreto nº 4230, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando o resultado da reunião da AMUNOP, realizada em 16/03/2020, que à unanimidade deliberou sobre a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 001, de 17 de março de 2020, baixada pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP, dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11/03/2020, como pandemia do COVID-19;

Fls. 26

Considerando a situação gravíssima que o país passa, no momento, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando a necessidade de atendimentos médicos e de equipe técnica de enfermagem, para atendimento da situação excepcional da inesperada ampliação dos serviços em saúde;

Considerando a necessidade e o interesse público de instalação de uma Unidade de Referência para atendimento de pacientes com suspeita e com sintomas de Coronavírus (COVID-19);

Considerando, finalmente, a necessidade de adoção de medidas preventivas de combate a propagação do Coronavírus (COVID-19),

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadra a hipótese de dispensa de licitação para contratação de serviços emergenciais para fazer frente à demanda médico-hospitalar da saúde pública municipal, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, como medida estabelecida para enfrentamento da situação da saúde pública decorrente do novo Coronavírus.

Art. 2º - Ficam estipulados os valores a seguir, como parâmetro para as contratações:

I – Hora do Médico Clínico-Geral: R$ 96,92 (noventa e seis reais e noventa e dois centavos);

II - Hora do Médico Clínico-Geral Plantonista: R$ 121,16 (cento e vinte e um reais e dezesseis centavos);

III - Hora do Enfermeiro: R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos);

IV - Hora do Técnico em Enfermagem: R$ 7,73 (sete reais e setenta e três centavos);

Parágrafo Único – Para os profissionais constantes dos incisos I, III e IV, caso seja necessário, poderá ser pago o valor de 25% (vinte e cinco por cento) por hora, se realizada em período noturno, compreendido aquele entre as 22:00h e 06:00h.

Art. 3º - Poderão ser contratados profissionais (pessoa física) ou pessoas jurídicas que prestem os serviços médico-hospitalares.

Art. 4º - A contratação obedecerá integralmente ao disposto na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Único – O contrato terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura.

Fls. 27
CPI

Art. 5º - Os valores constantes do art. 2º deste decreto foram obtidos através de média simples dos vencimentos dos servidores e empregados públicos do Município de Bandeirantes.

Art. 6º - As medidas previstas neste Decreto, poderão ser reavaliadas a qualquer momento pelo município.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Divulgue-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de março de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Fls. 26

CPI

DECRETO Nº 3.179/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 03/02/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o Decreto nº 4230, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 20 de março de 2020, baixada pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP, dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11/03/2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando a situação gravíssima que o país passa, no momento, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; e

Fls. 28 - A
CPI

Considerando, finalmente, a necessidade de adoção de medidas preventivas de combate à propagação do Coronavírus (COVID-19),

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso, por prazo indeterminado, o funcionamento dos seguintes estabelecimentos e atividades:
I - casas noturnas, pubs, longes, tabacarias, boates e similares;
II - academias de ginástica;
III - teatros, cinemas e demais casas de eventos;
IV - clubes, associações recreativas e afins, áreas comuns, playground, salões de festas, piscinas e academias em condomínios;
V - galerias, comércios varejistas, atacadistas e estabelecimento com atividades de oficina mecânica;
VI - cultos e atividades religiosas;
VII - restaurantes, bares e lanchonetes;
VIII - o atendimento presencial ao público nos estabelecimentos prestadores de serviços privados, exceto os relacionados ao Sistema Financeiro Nacional;
IX - correios.

§ 1º - Com relação aos restaurantes, bares e lanchonetes, fica autorizado o funcionamento para atendimento exclusivo de serviços de entrega (delivery).

§ 2º - Com relação ao comércio em geral, varejista ou atacadista, fica permitido o funcionamento de forma online para entrega direta ao consumidor (delivery).

Art. 3º - Deverão ser mantidas as atividades essenciais, tais quais serviços de saúde de urgência, emergência e internação, farmácias, postos de combustíveis, distribuidoras de água e gás, serviços funerários, mercados, supermercados, açougues e padarias.

§ 1º - Nas atividades elencadas no caput deste artigo, fica proibido o consumo de quaisquer produtos no estabelecimento.

§ 2º - Para as atividades essenciais, deverá o estabelecimento limitar a venda de mercadorias em quantidade que caracterize a formação de estoque por parte do consumidor, para evitar a falta de mercadorias em razão de estoques.

§ 3º - Fica limitado o acesso aos estabelecimentos elencados no caput, a um membro da mesma família.

Art. 4º - Quanto ao setor hoteleiro (hotéis, motéis, hostel, pousadas, entre outros), fica proibida a hospedagem de hóspedes oriundos do exterior e de localidades dentro do território nacional com registro de casos de coronavírus com transmissão comunitária.

Fls. 29
CPI

Art. 5º - O PROCON Municipal, no âmbito de atuação dele, deverá realizar fiscalizações para coibir o aumento arbitrário de preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde prorrogará as receitas médicas para medicamentos das pessoas que fazem uso de medicamento contínua e controlada pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, devendo, obrigatoriamente, a partir do vencimento da receita, procurar a Unidade Básica de Saúde para revalidação ou nova avaliação médica.

Parágrafo Único - Recomenda-se que os idosos e portadores de moléstias graves e incluídos no grupo de risco do COVID-19 fiquem dispensados de comparecer, pessoalmente, na Unidade Básica de Saúde, podendo ser representados por ente familiar, desde que comprovado o vínculo, para revalidação da receita.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente ao Decreto nº 3.176/2020, de 19/03/2020.

Publique-se. Registre-se e Divulgue-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de março de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Fls. 30
CPI

DECRETO Nº 3.180/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 03/02/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavirus;

Considerando o Decreto nº 4230, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 20 de março de 2020, baixada pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP, dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11/03/2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando o Decreto nº 4317, de 21 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19;

35
CPL

Considerando o Decreto nº 4318, de 22 de março de 2020, que Altera o art. 2º do Decreto nº 4.317, de 21 de março de 2020;

Considerando a situação gravíssima que o país passa, no momento, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; e

Considerando, finalmente, a necessidade de adoção de medidas preventivas de combate a propagação do Coronavírus (COVID-19),

DECRETA

Art. 1º - Altera a redação do inciso V, do art. 1º do Decreto nº 3.179, de 20 de março de 2020, com a seguinte redação:

V - galerias, comércios varejistas e atacadistas;

Art. 2º - Altera a redação do inciso VI, do art. 1º do Decreto nº 3.179, de 20 de março de 2020, com a seguinte redação:

VI – missas, cultos e atividades religiosas;

Art. 3º - Revoga o inciso IX, do art. 1º do Decreto nº 3.179, de 20 de março de 2020.

Art.4º - Altera a redação do § 1º, do art. 1º do Decreto nº 3.179, de 20 de março de 2020, com a seguinte redação:

§ 1º - Com relação aos restaurantes, bares e lanchonetes, fica autorizado o funcionamento para atendimento exclusivo de serviços de entrega (delivery), não sendo permitida a permanência de clientes, em qualquer número, junto a esses estabelecimentos;

Art. 5º - Altera a redação do art. 3º, caput, do Decreto nº 3.179, de 20 de março de 2020, com a seguinte redação:

Art. 3º - Deverão ser mantidas as atividades essenciais, tais quais serviços de saúde de urgência, emergência e internação, farmácias, postos de combustíveis, distribuidoras de água e gás, serviços funerários, mercados, supermercados, açougues e padarias, serviço postal e o correio aéreo nacional, serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre, setores industrial e da construção civil, em geral.

Fls. 32
CPL

Art. 6º - Altera a redação do art. 6º, caput, do Decreto nº 3.179, de 20 de março de 2020, com a seguinte redação:

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde prorrogará as receitas médicas para medicamentos das pessoas que fazem uso de medicamento contínua e controlada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, devendo, obrigatoriamente, a partir do vencimento da receita, procurar a Unidade Básica de Saúde para revalidação ou nova avaliação médica.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Divulgue-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de março de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Fls. 33

CPL

DECRETO Nº 3.181/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04/08/2010,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID 19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11/03/2020, como pandemia do Coronavírus – COVID 19;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 03/02/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID 19;

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, do Governo Federal, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de

Fls. 34
CPL

importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19 responsável pelo surto de 2019;

Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção e contenção da propagação dos efeitos do Coronavirus – COVID 19 em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3° da Lei Federal n° 13.979/2020;

Considerando o Decreto n° 4.298, de 19 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que declara situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19;

Considerando o Decreto Legislativo n° 06, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem n° 93, de 18 de março de 2020;

Considerando o Decreto n° 4.319, de 23 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que Declara o estado de calamidade pública, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19;

Fls. 35
CPL

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando o Decreto nº 4230, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID 19;

Considerando o resultado da reunião da AMUNOP, realizada em 16/03/2020, que à unanimidade deliberou sobre a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando o que dispõe as Resoluções nº 001, de 17 de março de 2020, e nº 002, de 20 de março de 2020, baixadas pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP, dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID 19, e dá outras providências;

Considerando a situação gravíssima que o país passa, no momento, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Fls. 36

Considerando, finalmente, a necessidade de adoção de medidas preventivas de combate a propagação do Coronavírus – COVID 19,

DECRETA

Art. 1° - Fica declarada situação de emergência no Município de Bandeirantes(PR), preventivamente e temporariamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se assim exigir o interesse público, aos munícipes a adotar providências de profilaxias, como medida de prevenção à pandemia decorrente do novo Coronavírus – COVID 19.

Parágrafo único – A Situação de Emergência declarada no caput autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional.

Art 2° - Autoriza a mobilização de todos os Órgãos e Autarquia do Município de Bandeirantes a atuarem em apoio a Secretaria Municipal de Saúde, nas ações necessárias ao enfrentamento à pandemia.

Art. 3° - Ficam autorizadas as contratações de materiais impressos, visando a divulgação de medidas tendentes à amenizar a disseminação do Coronavirus – COVID 19, bem como aquisição de medicamentos, o que deverão ser feito mediante a realização de procedimento licitacional, na forma da lei, salvo se caracterizadas as hipóteses dos incisos do art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei Federal 13.979/20, ou seja, nos casos em que o interesse público reclame atuação pronta, imediata do Poder Público Municipal, sob pena de comprometimento da ação pública.

Art. 4° - Fica autorizada, de forma excepcional, a contratação temporária de pessoal, nos termos da lei, visando a

Fls. 37
CPI

atender especificamente os objetivos deste decreto, sem prejuízo do pagamento de eventuais horas extras aos servidores.

Art. 5° - Com base na Lei Estadual n° 15.608/2007, na Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 13.979/2020, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000), poderá ser dispensada ou dispensável a licitação para a aquisição de bens e serviços necessários à prevenção e enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19.

Art. 6° - Deverão ser comunicados a Secretaria Estadual de Saúde, a Promotoria de Justiça da Comarca de Bandeirantes, o Poder Judiciário, a Câmara Municipal de Vereadores e os demais órgãos públicos municipais, quanto ao teor do presente Decreto.

Art. 6° - Em caso de suspeita de contaminação do Coronavírus –COVID 19, os Postos de Saúde Municipais devem ser informados imediatamente, através dos telefones 3542-3542-8001, 3542-8003 e 3542-8005.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Divulgue-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de março de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Fls. 38

CPI

DECRETO Nº 3.182/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID 19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11/03/2020, como pandemia do Coronavírus – COVID 19;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 03/02/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID 19;

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, do Governo Federal, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19 responsável pelo surto de 2019;

Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção e contenção da propagação dos efeitos do Coronavirus – COVID 19 em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979/2020;

Considerando o Decreto nº 4230, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID 19;

Considerando o Decreto nº 4.298, de 19 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que declara situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19;

Fls. 39
CPI

Considerando o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando o Decreto nº 4.319, de 23 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que Declara o estado de calamidade pública, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19;

Considerando o resultado da reunião da AMUNOP, realizada em 16/03/2020, que à unanimidade deliberou sobre a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando o que dispõe as Resoluções nº 001, de 17 de março de 2020, e nº 002, de 20 de março de 2020, baixadas pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná da AMUNOP, dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID 19, e dá outras providências;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando a situação gravíssima que o país passa, no momento, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando, finalmente, a necessidade de adoção de medidas preventivas de combate a propagação do Coronavírus – COVID 19,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de mobilização, fiscalização, combate e controle do Coronavírus – COVID 19, no âmbito do Município de Bandeirantes.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos representantes dos seguintes órgãos ou instituições:

– 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

fls. 40
CPI

– 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

– 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

– 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

– 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;

– 01 (um) representante do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária;

- 01 (um) representante da Coordenação de Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

– 01 (um) representante da Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes;

– 01 (um) representante do Hospital São Lucas;

- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

– 01 (um) representante do Departamento Jurídico Municipal;

– 01 (um) representante do Ministério Público do Estado do Paraná – Promotoria de Bandeirantes;

– 01 (um) representante do curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Campus Luiz Meneghel;

– 01 (um) representante da Câmara Municipal, preferencialmente com conhecimento na área de saúde;

- 01 (um) representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bandeirantes – ACIAB;

- 01 (um) representante da Universidade Norte do Paraná – Unopar, Campus Bandeirantes;

- 01 (um) representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

- 01 (um) representante da Polícia Militar do Estado do Paraná – 2ª Cia de Bandeirantes;

- 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná – 2ªSB/3ºSGB/3ºGB, de Bandeirantes;

- 01 (um) representante da Defesa Civil do município de Bandeirantes;

- 01 (um) representante da Polícia Civil do Estado do Paraná – 39ª DRP de Bandeirantes;

Parágrafo único. Este Comitê terá, também, a participação dos seguintes orgãos, na condição de colaboradores:

– 18ª Regional de Saúde;

– Núcleo Regional de Educação;

– Sindicato do Comércio Varejista;

– Sindicato dos Empregados no Comércio;

– Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

– Sindicato Rural Patronal;

– Associações de Pais e Mestres do Município – APMs;

– Meios de Comunicação (rádios e jornais);

Art. 3º - O Comitê terá a seguinte estrutura:

- Presidência;
- Vice-Presidência;
- Comissão Técnica;



- Comissão de Mobilização.

§ 1º - Presidirá o Comitê a Secretária Municipal de Saúde, o Vice-Presidente será eleito dentre os seus membros, em sua primeira reunião, devendo ainda o Comitê indicar os coordenadores da Comissão Técnica e Comissão de Mobilização.

§ 2º - A Comissão Técnica será composta pelas seguintes instituições:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Departamento Municipal de Vigilância Sanitária;
- Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes;
- Hospital São Lucas;
- Curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Campus Luiz Meneghel.

§ 3º - A Comissão de Mobilização será composta pelos representantes das seguintes instituições e entidades:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Ministério Público do Estado do Paraná - Promotoria de Bandeirantes;
- Câmara Municipal;
- Policia Militar – 2ª Cia, sediada em Bandeirantes;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Corpo de Bombeiros - 2ªSB/3ºSGB/3ºGB, sediada em Bandeirantes;
- Polícia Civil – 39ª DRP, sediada em Bandeirantes;
- Defesa Civil do município de Bandeirantes;
- Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, Campus de Bandeirantes;
- Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bandeirantes – ACIAB;
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

§ 4º - Compete à Comissão Técnica analisar, propor, assessorar, cooperar e monitorar as questões epidemiológicas, entomológicas e logísticas, que estejam no Plano de Contingência ligado diretamente a prevenção e controle do Coronavírus – COVID 19, no município de Bandeirantes.

§ 5º - Compete à Comissão de Mobilização analisar, propor, assessorar, cooperar, monitorar, acompanhar e direcionar as ações de comunicação e mobilização para a população em geral na prevenção e controle do Coronavírus – COVID 19, no município de Bandeirantes.

Art. 4º - O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada 10 (dez) dias e

Fls. 40
CPL

extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente ou por autoridade municipal envolvida nas ações de prevenção e controle do Coronavírus – COVID 19, no município de Bandeirantes.

Art. 5º - Compete ao Comitê Municipal:

I - propor, monitorar, avaliar e contribuir para a execução das ações de mobilização, fiscalização, combate, controle e prevenção do Coronavírus – COVID 19, no município de Bandeirantes;

II - definir e estabelecer critérios e princípios para o desenvolvimento e a avaliação das ações referentes à prevenção e controle do Coronavírus – COVID 19, no município de Bandeirantes;

III - apresentar propostas de parcerias entre sociedade civil e órgãos públicos referentes à prevenção e controle do Coronavírus – COVID 19, no município de Bandeirantes;

IV - implementar, desenvolver e monitorar práticas educativas, tendo por base ações de comunicação para incentivar os processos de mobilização e adesão da sociedade, de maneira consciente e voluntária para o enfrentamento, prevenção e controle do Coronavírus – COVID 19, no município de Bandeirantes;

V - colaborar na elaboração dos programas municipais de combate, controle e prevenção do Coronavírus – COVID 19, no município de Bandeirantes;

VI - auxiliar nos serviços de informação e esclarecimentos à população sobre a prevenção e controle do Coronavírus – COVID 19, no município de Bandeirantes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Divulgue-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de março de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

FL. 43
QPL

DECRETO Nº 3.183/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do Art. 2º, do Decreto nº 3.182/2020, de 30/03/2020, ficam nomeados para comporem o ***COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, COMBATE E CONTROLE DO CORONAVÍRUS – COVID 19***, no âmbito do Município de Bandeirantes, passando a ter a seguinte composição:

-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: **CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO**
-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: **ANDRÉIA REGINA DOS SANTOS SILVA**
-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: **VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS**
-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: **ANTONIO CARLOS ZANARDO**
-REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: **LUCIANA CRISTINA ZAMBON**
-REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: **LUANA ANGÉLICA DA SILVEIRA TRINDADE/ REINALDO MARQUI**
-REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: **RENATA GOMES CHAVES**
-REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES: **JOSÉ GABRIEL DO VALE**
-REPRESENTANTE DO HOSPITAL SÃO LUCAS: **ROBERTO TAVARES**
-REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSSTÊNCIA SOCIAL: **MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA**
-REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL: **ROGERIO KANEIYUKI TANAKA**
-REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ-PROMOTORIA DE BANDEIRANTES: **MARIA ELISA MALUTTA DE MELO**
-REPRESENTANTE DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ-EUNP, CAMPUS LUIZ MENEGUEL: **RICARDO CASTANHO MOREIRA**
-PRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO**
-REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE BANDEIRANTES-ACIAB: **JOSÉ ROSSATO FILHO**
-REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ-UNOPAR, CAMPUS BANDEIRANTES: **CAMILA DALCÓL**
-REPRESENTANTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE: **GILMARA CRISTINA NERI**
-REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ-2ª CIA DE BANDEIRANTES: **OSVALDO REHDER FERREIRA NETO**
-REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ-2ªSB/3ºSGB/3ºGB DE BANDEIRANTES: **NELSON ZANIN JUNIOR**

Fls. 44
CPL

-REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES: **ANTONIO JOSÉ TOMÉ (Decreto municipal nº 3.032/2017)**
-REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ-39ª DRP DE BANDEIRANTES: **SIDNEY TEODORO DE OLIVEIRA**

COLABORADORES

-18ª REGIONAL DE SAÚDE:
-NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO: **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**
-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA: **VALTER DA SILVA BARROS**
-SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO: **WASHINGTON LUIZ PIRES**
-SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS: **BENEDITO DE OLIVEIRA LEMES**
-SINDICATO RURAL PATRONAL:
-ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DO MUNICÍPIO-APM's: **KARINA DA LUZ SIVIDONES**
-MEIOS DE COMUNICAÇÃO: **SANDRO SARTÓRIO/JOSÉ LÚCIO ESCALADA/MÁRCIA MOSKADO**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Fls. 45

DPL

D E C R E T O Nº 3.184/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04/08/2010,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID 19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11/03/2020, como pandemia do Coronavírus – COVID 19;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 03/02/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID 19;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, do Governo Federal, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19 responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de prevenção e contenção da propagação dos efeitos do Coronavírus – COVID 19 em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.298, de 19 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que declara situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Fls. 46

CPL

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.319, de 23 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que Declara o estado de calamidade pública, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19;

CONSIDERANDO que a pandemia no momento assola a incerteza financeira a nível mundial, sentida de forma notória a nível municipal devido a necessária paralisação do comércio local;

CONSIDERANDO a paralisação de atividades consideradas não essenciais, dentre elas o atendimento ao público junto ao Prédio da Prefeitura Municipal no intuito de evitar aglomerações, como medida de enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO que em razão da paralisação no atendimento o contribuinte não consegue emitir o boleto de cobrança da Dívida Fiscal Executada;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário do Paraná suspendeu todos os prazos judiciais em razão da pandemia COVID-19.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam suspensos até posterior deliberação, a cobrança judicial das Execuções Fiscais já em tramite, além dos seguintes procedimentos:

I - inscrição em dívida ativa de débitos municipais;
II - ajuizamento de execução fiscal;
III - cobrança administrativa e responsabilização de contribuintes por dívidas de origem tributária e não tributária.

Parágrafo Único - Excetuam-se da suspensão acima, os créditos que estejam na iminência de decadência ou prescrição.

Art. 2º - Ficam suspensos até posterior deliberação, a fluência dos prazos para interposição de recursos em processos administrativos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Divulgue-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Fls. 47

CPL

D E C R E T O Nº 3.185/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica incluída a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Bandeirantes(PR), como uma das instituições, elencadas no art. 2º do Decreto nº 3.182/2020, de 30/03/2020, para compor o Comitê Municipal de mobilização, fiscalização, combate e controle do Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Município de Bandeirantes(PR).

Parágrafo Único - Fica incluída a referida instituição, como integrante da Comissão de Mobilização, a que se refere o § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 3.182/2020, de 30/03/2020.

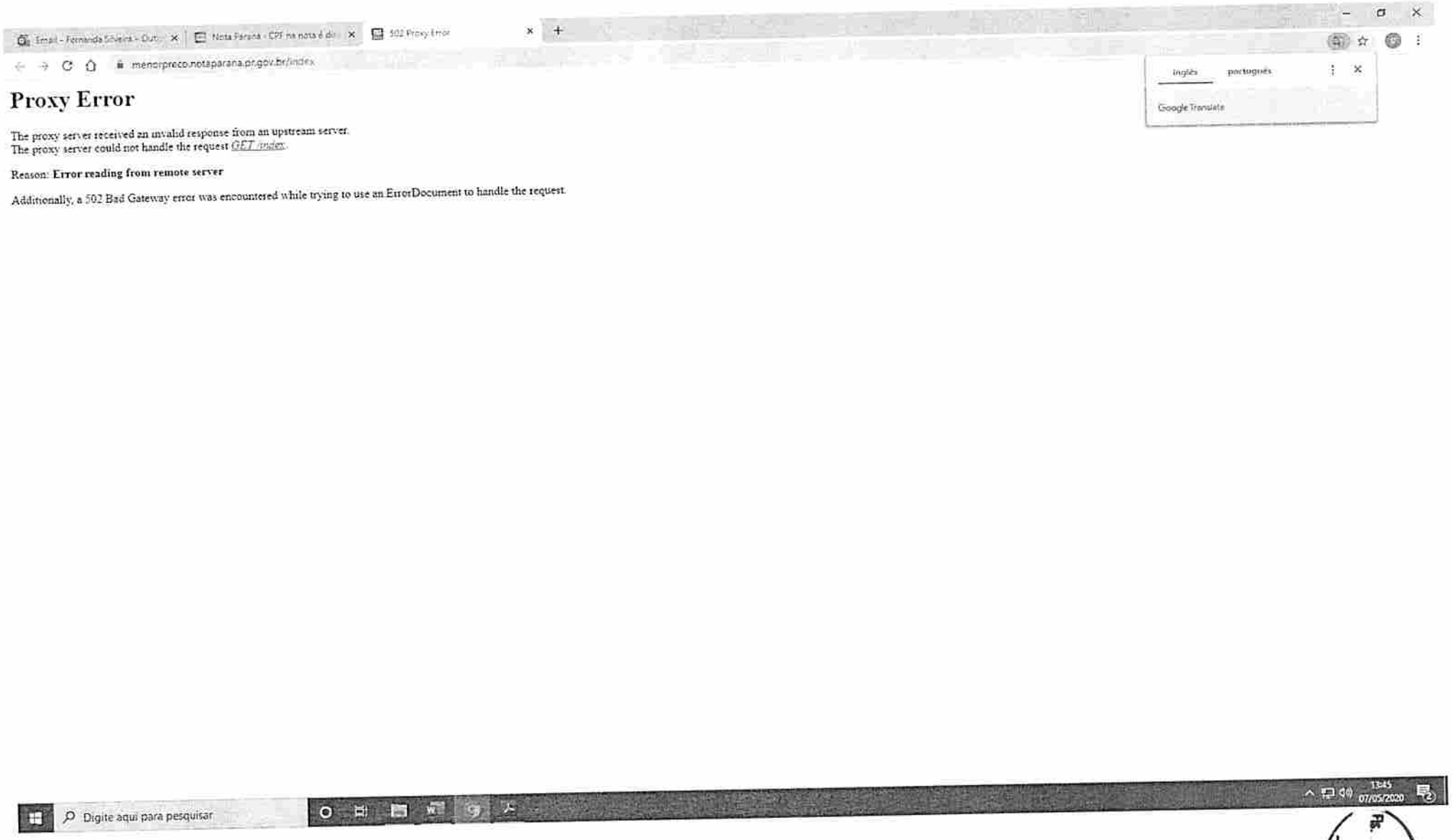
Art. 2º - Fica designado o Dr. Denner Nazário Mariano, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Bandeirantes(PR), para compor o Comitê Municipal de Mobilização, Fiscalização, Combate e Controle do Coronavírus - COVID-19, nomeado pelo Decreto nº 3.183/2020, de 03/04/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Divulgue-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal


Email - Fernanda Silveira - Outl
Nota Paraná - CPF na nota é dir
502 Proxy Error
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index
inglês
português
Google Translate
Proxy Error
The proxy server received an invalid response from an upstream server.
The proxy server could not handle the request GET /index.
Reason: Error reading from remote server
Additionally, a 502 Bad Gateway error was encountered while trying to use an ErrorDocument to handle the request.
Digite aqui para pesquisar
13:45
07/05/2020

Fls. 49
CPI

BPS

Banco de Preços em Saúde

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

Fls. 49

Relatório Geral

PESQUISAR POR

ITEM | MODALIDADE | INSTITUIÇÃO | FORNECEDOR | FABRICANTE | FAIXA | PERÍODO | BASE SIASG(Compras Federais) | TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: BR

Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: ---

Genérico: Sim Não

Dados Agrupados

Adicionar

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	REMOVER
0344724	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS,VAP.ORGÂNICOS), FORMATO:CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR			

<< < > >>

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDM:

UF: Todas

Município: Selecione

PERÍODO

Data de Compra

Data Início: 01/04/2020

Data Fim: 06/05/2020

Data Inserção

Data Início:

Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..

OBSERVAÇÕES

" **Média Ponderada**
Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Suporte a sistemas: 136 - opção 4
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

BPS

Banco de Preços em Saúde

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA - Operador Instituição | V 3.2.33

ITEM FABRICANTES/FORNECEDORES REGISTRO DE COMPRAS MODALIDADE RELATÓRIOS

Fls. 56

Relatório Geral

PESQUISAR POR

☑ ITEM ☐ MODALIDADE ☐ INSTITUIÇÃO ☑ FORNECEDOR ☐ FABRICANTE ☐ FAIXA ☑ PERÍODO ☐ BASE SIASG(Compras Federais) ☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: BR

Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: ---

Genérico: ☐ Sim ☐ Não

☐ Dados Agrupados

Adicionar

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	REMOVER
0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANAT			

« » »

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDM:

UF: Todas

Município: Selecione

PERÍODO

Data de Compra

Data Início: 01/04/2020

Data Fim: 06/05/2020

Data Inserção

Data Início:

Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..

OBSERVAÇÕES

" Média Ponderada
Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@catasus.gov.br
Fale conosco: http://dotasus.saude.gov.br/fale-conosco

BPS

Banco de Preços em Saúde

ITEM FABRICANTES/FORNECEDORES REGISTRO DE COMPRAS MODALIDADE RELATÓRIOS

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA Operador Instituição | V 3.1.33

Relatório Geral

PESQUISAR POR

☑ ITEM ☐ MODALIDADE ☐ INSTITUIÇÃO ☐ FORNECEDOR ☐ FABRICANTE ☐ FAIXA ☑ PERÍODO ☐ BASE SIASG(Compras Federais) ☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: BR

Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: ---

Genérico: ☐ Sim ☐ Não ☐ Dados Agrupados

Adicionar

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	REMOVER
0302866	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO:4 CAMADAS			

« ‹ › »

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDM:

UF: Todas

Município: Selecione

PERÍODO

Data de Compra

Data Início: 01/04/2020

Data Fim: 06/05/2020

Data Inserção

Data Início:

Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..

OBSERVAÇÕES

" Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

BPS

Banco de Preços em Saúde

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITEM FABRICANTES/FORNECEDORES REGISTRO DE COMPRAS MODALIDADE RELATÓRIOS

Rs 52

Relatório Geral

PESQUISAR POR

☑ ITEM ☐ MODALIDADE ☐ INSTITUIÇÃO ☐ FORNECEDOR ☐ FABRICANTE ☐ FAIXA ☑ PERÍODO ☐ BASE SIASG(Compras Federais) ☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: BR

Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: ---

Genérico: ☐ Sim ☐ Não

☐ Dados Agrupados

Adicionar

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	REMOVER
0250311	MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA			

« ‹ 1 › »

Grupo: Todos

Classe: Todos

PDM:

UF: Todas Município: Selecione

PERÍODO

Data de Compra

Data Início: 01/04/2020 Data Fim: 06/05/2020

Data Inserção

Data Início: Data Fim:

Pesquisar Limpar

RESULTADO

Base de Dados: BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado..

OBSERVAÇÕES

" Média Ponderada
Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 06 Maio 2020 08:51 — GERAL — Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30		

PERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 06/05/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	Não	06/04/2020	Dispensa de Licitação	16/04/2020	A	DESCARTAVEIS NON WOVEN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ALVES E SARTOR LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RANCHO ALEGRE D'OESTE	PR	300	4,5000	0,0000	N/A	6,1929
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	Não	15/04/2020	Pregão	27/04/2020	A	TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	50	16,3500	0,0000	N/A	6,1929 X10

= 61,90

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistância desta medida representativa."

53

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 06 Maio 2020 08:52 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR		

PERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 06/05/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 800,00 ML	Não	15/04/2020	Pregão	27/04/2020	A	BIOLUNIS FARMACÊUTICA LTDA	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	500	8,2400	0,0000	N/A	8,2400

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 06 Maio 2020 08:53 — GERAL — Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO,		

PERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 06/05/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	15/04/2020	Pregão	27/04/2020	A	TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	250	19,9000	0,0000	N/A	19,9000

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 06 Maio 2020 08:54 — GERAL — Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO,		

PERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 06/05/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	15/04/2020	Pregão	27/04/2020	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS 05435615500	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	600	20,1000	0,0000	N/A	20,1000

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistância desta medida representativa."

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 20,58	**R$ 19,14**	**R$ 0,15**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
269893	**Comprado Últimos 30 dias**

Quantidade total de registros: 41

Registros apresentados: 1 a 41

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00063/2019	00016	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	10.876.000	R$0,15	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925550 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA	16/03/2020

57

00006/2020	00003	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	3.000.004	R$0,35	ROCHA LOPES REPRESENTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	03/04/2020
00005/2020	00005	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	3.000.004	R$0,39	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	27/03/2020
00024/2019	00002	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	720.300	R$11,80	MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	01/04/2020

00050/2019	00027	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	3.300	R$13,97	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	18/03/2020
00017/2019	00070	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.400	R$14,99	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257053 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL	18/03/2020
00017/2019	00071	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.700	R$15,13	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	24/03/2020

00017/2019	00070	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	25.000	R$15,13	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	24/03/2020
00026/2019	00070	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	500	R$15,27	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	16/03/2020
00009/2019	00180	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	500	R$15,33	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	19/03/2020

00046/2019	00082	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	5.120	R$15,55	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	16/03/2020
00007/2019	00182	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	6.500	R$15,75	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	23/03/2020
00016/2019	00053	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	890	R$15,99	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	17/03/2020

CPL

00010/2020	00185	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	2.250	R$15,99	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	19/03/2020
00010/2020	00186	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	750	R$16,00	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	19/03/2020
00001/2020	00006	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	70	R$16,16	A&J IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES E EDUCACIONAIS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170018 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 1A.RF/DF	16/03/2020

00017/2019	00092	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	500	R$16,41	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	20/03/2020
00008/2020	00025	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	16	R$17,19	BNT BUSINESS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR	18/03/2020
00008/2020	00001	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	137	R$17,50	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MINISTERIO DA ECONOMIA	170040 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	18/03/2020

Fls 60
CPL

00002/2020	00002	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	100	R$17,98	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200386 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA	16/03/2020
00006/2020	00001	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	40	R$19,14	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	MINISTERIO DA ECONOMIA	170332 - MF DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL JI-PARANA RO	18/03/2020
00017/2020	00001	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	2.500	R$19,80	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS	18/03/2020

00006/2020	00004	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	180	R$21,51	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200114 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA	19/03/2020
00010/2020	00003	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	50	R$22,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200235 - SUPERINTENDENCIA REG. DA POL. RODOV. FED. AC.	23/03/2020
00007/2020	00002	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	5.000	R$22,20	CREMER S.A.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	27/03/2020

00020/2020	00001	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	16.500	R$22,98	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	23/03/2020
00012/2020	00002	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	2.000	R$24,77	CREMER S.A.	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	01/04/2020
00008/2020	00001	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	10	R$25,90	I.R. NEUTZLING & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160383 - 12 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	26/03/2020

00008/2020	00002	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	190	R$27,90	FERNANDO PERBONI	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200125 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC	24/03/2020
00004/2020	00001	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	3.000	R$28,50	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR	23/03/2020
00015/2020	00004	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	10.800	R$28,50	FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE JUIZ DE FORA	25/03/2020

CPL

00036/2020	00002	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	4.000	R$28,90	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	01/04/2020
00019/2020	00002	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.000	R$29,00	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/03/2020
00021/2020	00002	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.000	R$29,00	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	27/03/2020

00009/2020	00003	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	100	R$30,20	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200370 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SC	27/03/2020
00001/2020	00003	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	100	R$30,85	FGP SOLUTIONS EIRELI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510630 - GERÊNCIA EXECUTIVA PALMAS/TO	03/04/2020
00019/2020	00002	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	300	R$31,00	G GOTUZZO E CIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	02/04/2020

Fls 103 CPI

00009/2020	00004	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1	R$33,00	VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160067 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	24/03/2020
00020/2020	00001	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	102	R$33,00	H D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENICOS E DESCARTAVEIS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	02/04/2020
00039/2020	00002	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	250	R$34,00	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	26/03/2020

00003/2020	00001	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	25	R$34,80	ATACADO LITORAL CATARINENSE LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170169 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM FLORIANOPOLIS/SC	01/04/2020

R$ 843,09

38 itens

R$ 22,19

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 40,76	**R$ 20,00**	**R$ 0,0339**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Servico	Período da Compra
269943	**Comprado Últimos 30 dias**

Quantidade total de registros: 141

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2020	00044	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	GRAMA	4.300	R$0,0339	M.PIRES FERNANDES & CIA LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	19/03/2020
00040/2020	00019	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	AMPOLA 1,00 ML	75.012	R$1,50	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	03/04/2020
00007/2019	00023	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 60,00 ML	11.240	R$1,99	VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	20/03/2020
00049/2019	00007	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 50,00 ML	6.000	R$2,81	DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	23/03/2020

Id: 96

00007/2020	00121	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	5.876	R$3,76	CBPR MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120669 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA CRUZ	24/03/2020
00007/2020	00005	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	29.689	R$3,76	CBPR MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120669 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA CRUZ	24/03/2020
00004/2020	00176	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	3.000	R$3,90	LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	26/03/2020
00029/2019	00005	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	4.360	R$4,09	SYLVIA P DA COSTA RAMOS	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	01/04/2020
00004/2020	00001	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	1.500	R$4,34	PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	17/03/2020
00012/2020	00004	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 50,00 ML	1.300	R$5,00	DECOLAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200115 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MG	27/03/2020
00005/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	400	R$5,48	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	18/03/2020
00010/2019	00087	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	510	R$5,49	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	27/03/2020
00003/2020	00002	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	250	R$5,63	LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	30/03/2020

00017/2019	00004	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	2.600	R$5,98	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257053 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - INTERIOR SUL	18/03/2020
00006/2020	00002	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	1.550	R$6,00	D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200119 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RS	18/03/2020
00002/2020	00001	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	1.806	R$6,30	PAPELARIA COLEGIAL LTDA	ESTADO DE GOIAS	989395 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	23/03/2020
00008/2020	00005	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	36	R$6,38	MARCOS DEMBOSKI MARCOS 07540614935	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO	323031 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ	19/03/2020
00002/2020	00005	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	650	R$6,39	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200386 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA	16/03/2020
00049/2019	00008	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	3.000	R$7,20	DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	23/03/2020
00022/2019	00136	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	4.000	R$7,40	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	31/03/2020
00012/2020	00002	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	234	R$7,47	DECOLAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200115 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MG	27/03/2020
00001/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 50,00 ML	150	R$7,49	S.M GUIMARAES EIRELI	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	380007 - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 17A REG./ES	17/03/2020

00024/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	MILILITRO	300	R$7,50	LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160244 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE	19/03/2020
00004/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	25	R$7,76	RICCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	926836 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 14	25/03/2020
00008/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	AMPOLA 1,00 ML	420	R$8,00	G GOTUZZO E CIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	18/03/2020
00007/2020	00005	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 900,00 G	800	R$8,26	L A DALLA PORTA JUNIOR	COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	31/03/2020
00008/2019	00004	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	1.800	R$8,50	N S G COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	31/03/2020
00005/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	50	R$9,65	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160377 - 8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	20/03/2020
00006/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	50	R$9,65	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160377 - 8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	20/03/2020
00026/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	150	R$9,80	GG MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160311 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ	24/03/2020
00014/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	400	R$9,89	CHARLEI BONI	COMANDO DO EXERCITO	160362 - 3 BATALHAO LOGISTICO/RS	20/03/2020

00011/2020	00026	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	20	R$9,99	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160227 - 15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO	18/03/2020
00023/2019	00010	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	2.050	R$10,00	R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	01/04/2020
00011/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	492	R$11,00	A D DA SILVA PAPELARIA	COMANDO DO EXERCITO	160488 - COMANDO DA 2 REGIAO MILITAR	23/03/2020
00023/2020	00004	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	50	R$11,76	LUCIMARA LEANDRO DA SILVA MACHADO 09113188798	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	344042 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	16/03/2020
00001/2020	00002	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	30	R$11,90	M3 SERVICOS SINALIZACOES E COMERCIO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153128 - MEC-DECANATO CENTRO DE FILOS.E CIEN.HUM.UF/RJ	18/03/2020
00019/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	4.000	R$12,00	ARGILA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	30/03/2020
00025/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	500	R$12,00	PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	31/03/2020
00021/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	100	R$12,00	PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	26/03/2020
00024/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	200	R$12,00	PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	16/03/2020

00018/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	150	R$12,30	DALIUMA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160497 - 2 INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANCAS	26/03/2020
00064/2019	00003	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	BOLSA 800,00 ML	5.496	R$12,45	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÃ‡OS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	23/03/2020
00104/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	650	R$12,60	PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	24/03/2020
00001/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	300	R$12,62	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	510630 - GERÊNCIA EXECUTIVA PALMAS/TO	03/04/2020
00018/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	850	R$13,00	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	27/03/2020
00006/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	300	R$13,00	PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200372 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RS	01/04/2020
00018/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 300,00 ML	200	R$13,90	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	31/03/2020
00005/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	120	R$13,90	P P FERREIRA BRANDAO - INFORMATICA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170055 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE	19/03/2020
00004/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	140	R$13,99	ERICLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICOS EIRELI	MINISTERIO DA ECONOMIA	170055 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE	18/03/2020

00009/2020	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	200	R$14,20	PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160358 - 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	26/03/2020

29 item R$ 298,47
÷ 29 = R$10,29

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 16,07	**R$ 13,16**	**R$ 1,30**

FILTROS APLICADOS

Descrição

AVENTAL\, MODELO:LONGO\, TIPO:IMPERMEÁVEL\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA\, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Período da Compra

Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 14

Registros apresentados: 1 a 14

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2019	00039	Pregão	335478	AVENTAL	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	2.070	R$1,30	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989395 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	26/03/2020
00017/2019	00016	Pregão	335478	AVENTAL	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	PACOTE 10,00 UN	300	R$1,44	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257053 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL	18/03/2020

CPL 19

00008/2020	00001	Dispensa de Licitação	335478	AVENTAL	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	500	R$1,90	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	24/03/2020
00004/2020	00004	Dispensa de Licitação	335478	AVENTAL	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	100	R$2,60	ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200402 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AP	16/03/2020
00001/2020	00008	Pregão	335478	AVENTAL	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEAVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	400	R$7,35	DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	31/03/2020
00008/2020	00002	Dispensa de Licitação	335478	AVENTAL	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	6.000	R$9,80	RECOPREL COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	17/03/2020
00010/2020	00031	Pregão	335478	AVENTAL	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	PACOTE 10,00 UN	2.250	R$11,90	MED CENTER COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	19/03/2020

00010/2020	00032	Pregão	335478	AVENTAL	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEAVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	PACOTE 10,00 UN	750	R$14,42	MARIA CLARA SOARES	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	19/03/2020
00002/2020	00007	Dispensa de Licitação	335478	AVENTAL	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEAVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	PACOTE 10,00 UN	30	R$14,67	SUELEN CRISTINA DA CONCEICAO SILVEIRA DA SILVA 10437500705	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200386 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA	16/03/2020
00014/2020	00019	Pregão	335478	AVENTAL	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEAVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	900	R$17,50	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	02/04/2020
00059/2020	00001	Dispensa de Licitação	335478	AVENTAL	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEAVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	4.109	R$22,24	INTERJET COMERCIAL EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	26/03/2020
00058/2020	00001	Dispensa de Licitação	335478	AVENTAL	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	PACOTE 10,00 UN	30	R$24,60	L A DALLA PORTA JUNIOR	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	23/03/2020

00008/2020	00001	Dispensa de Licitação	335478	AVENTAL	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEAVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	PACOTE 10,00 UN	20	R$47,62	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160334 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	24/03/2020
00010/2020	00001	Dispensa de Licitação	335478	AVENTAL	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEAVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	PACOTE 10,00 UN	20	R$47,62	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160334 - POLICLINICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	25/03/2020

160,83 ÷ 6

R$ 26,805

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 23,15	**R$ 14,49**	**R$ 7,92**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
250311	**Comprado Últimos 30 dias**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2020	00002	Dispensa de Licitação	250311	MASCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 100,00 UN	420	R$7,92	DENTAL MED PRIME COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	24/03/2020
00007/2020	00012	Dispensa de Licitação	250311	MASCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	300	R$11,00	L A DALLA PORTA JUNIOR	COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	31/03/2020

00013/2019	00063	Pregão	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	200	R$13,98	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	31/03/2020
00002/2020	00004	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	120	R$14,99	Y M DE O BOTELHO EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200386 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA	16/03/2020
00006/2020	00002	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	101	R$26,00	F. MARIN MATOS	COMANDO DO EXERCITO	160297 - COMANDO DA 1 DIVISAO DE EXERCITO/RJ	19/03/2020
00009/2020	00001	Dispensa de Licitação	250311	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	CAIXA 50,00 UN	50	R$65,00	ODONTOMED CANAA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	19/03/2020

R$ 130,88 ÷ 5

R$ 26,18

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,42	**R$ 4,30**	**R$ 1,95**

FILTROS APLICADOS

Descrição

MÁSCARA\, TIPO:RESPIRADOR\, TIPO USO:CARVÃO ATIVADO\, TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA TIRAS ELÁSTICAS\,CLIP NASAL\,VÁLVULA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE PFF2(POEIRAS\,FUMOS\,NÉVOAS\,VAP.ORGÂNICOS)\, FORMATO:CONCHA\, SEMIFACIAL\, TAMANHO REGULAR

Período da Compra

Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00042/2018	00089	Pregão	345659	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA TIRAS ELÁSTICAS,CLIP NASAL,VÁLVULA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS,VAP.ORGÂNICOS), FORMATO CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR	UNIDADE	2.073	R$1,95	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	30/03/2020
00008/2020	00001	Dispensa de Licitação	345659	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA TIRAS ELASTICAS,CLIP NASAL,VÁLVULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS,VAP.ORGÂNICOS), FORMATO CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR	UNIDADE	7.200	R$4,30	JAIR PINHEIRO DOS SANTOS PRODUTOS DE SEGURANCA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ	18/03/2020
00012/2020	00001	Dispensa de Licitação	345659	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA TIRAS ELÁSTICAS,CLIP NASAL,VÁLVULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS,VAP.ORGÂNICOS), FORMATO CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR	UNIDADE	40	R$25,00	RENATO DA SILVA ALMEIDA	COMANDO DO EXERCITO	160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT	24/03/2020

Relatório gerado dia: 29/04/2020 às 14:22

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 19,52	**R$ 6,30**	**R$ 4,40**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
302866	**Comprado Últimos 30 dias**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados. 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00018	Pregão	302866	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS	UNIDADE	6.581	R$4,40	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	18/03/2020
00045/2020	00001	Dispensa de Licitação	302866	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS	UNIDADE	30.000	R$5,90	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	24/03/2020
00034/2020	00001	Dispensa de Licitação	302866	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS	UNIDADE	30.000	R$6,30	PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	18/03/2020

00001/2020	00005	Dispensa de Licitação	302866	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS	UNIDADE	2.500	R$36,00	ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM	01/04/2020
00040/2019	00180	Pregão	302866	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS	UNIDADE	48	R$45,00	ALFALAGOS LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	31/03/2020

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 16,53	**R$ 15,33**	**R$ 0,15**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
269891	**Comprado Últimos 30 dias**

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2019	00280	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	52.750	R$0,15	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	20/03/2020

00044/2019	00069	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	8.000	R$14,43	CREMER S.A.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	16/03/2020
00017/2019	00072	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.070	R$14,99	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257053 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL	18/03/2020
00017/2019	00073	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.000	R$15,29	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	24/03/2020

00017/2019	00072	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	5.000	R$15,29	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	24/03/2020
00009/2019	00179	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	500	R$15,33	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	19/03/2020
00026/2019	00072	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.800	R$15,33	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	16/03/2020

00044/2019	00109	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	2.000	R$15,50	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	16/03/2020
00016/2019	00052	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	440	R$15,64	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	17/03/2020
01058/2019	00077	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	140	R$15,98	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120626 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	31/03/2020

00010/2020	00183	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	1.300	R$16,00	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	19/03/2020
00003/2020	00041	Dispensa de Licitação	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	15	R$28,00	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158307 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS MARABÁ	25/03/2020
00009/2020	00002	Dispensa de Licitação	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1	R$33,00	VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160067 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	24/03/2020

$$\frac{\$4,378}{\$8,137} = 1.18$$

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 18,30	**R$ 16,15**	**R$ 0,15**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
269894	**Comprado Últimos 30 dias**

Quantidade total de registros: 31

Registros apresentados: 1 a 31

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00063/2019	00017	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	5.190.000	R$0,15	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925550 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA	16/03/2020

00007/2019	00279	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	315.700	R$0,24	INTERJET COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	20/03/2020
00006/2020	00002	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	1.500.008	R$0,35	ROCHA LOPES REPRESENTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	03/04/2020
00005/2020	00004	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	1.500.008	R$0,39	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	27/03/2020

00009/2020	00002	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	50	R$8,18	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200370 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SC	27/03/2020
00024/2019	00003	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	200.000	R$11,80	MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	01/04/2020
00050/2019	00028	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	3.300	R$14,00	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	18/03/2020

00017/2019	00071	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.100	R$14,99	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257053 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL	18/03/2020
00026/2019	00071	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	700	R$15,35	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	16/03/2020
00046/2019	00083	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	5.110	R$15,55	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	16/03/2020

00007/2019	00183	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	5.100	R$15,59	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	23/03/2020
00016/2019	00054	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	908	R$15,65	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	17/03/2020
00017/2019	00075	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.000	R$15,70	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	24/03/2020

00017/2019	00074	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	5.000	R$15,70	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	24/03/2020
00010/2020	00187	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.700	R$16,00	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	19/03/2020
00001/2020	00005	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	39	R$16,15	A&J IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES E EDUCACIONAIS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170018 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 1A.RF/DF	16/03/2020

00023/2019	00097	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRAÇÃO	CAIXA 100.00 UN	15.100	R$17,00	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	01/04/2020
00009/2019	00181	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100.00 UN	300	R$17,00	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	19/03/2020
00017/2019	00091	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100.00 UN	500	R$17,20	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	20/03/2020

00011/2020	00029	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	5	R$20,00	CRISTIANE DE CASSIA BORGES REIS	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	19/03/2020
00007/2020	00001	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	5.000	R$22,20	CREMER S.A.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	27/03/2020
00009/2020	00014	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	5	R$26,00	ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160318 - ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA	26/03/2020

00008/2020	00005	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	12.000	R$26,90	RECOPREL COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	17/03/2020
00008/2020	00001	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	130	R$27,90	FERNANDO PERBONI	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200125 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC	24/03/2020
00015/2020	00003	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	3.700	R$28,50	FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	25/03/2020

CPL

00036/2020	00003	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	3.500	R$28,90	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	01/04/2020
00021/2020	00001	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.000	R$29,00	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	27/03/2020
00019/2020	00001	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.000	R$29,00	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/03/2020

00009/2020	00003	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1	R$33,00	VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160067 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	24/03/2020
00039/2020	00001	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	250	R$34,00	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	26/03/2020
00009/2020	00001	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	100	R$34,80	ATACADO LITORAL CATARINENSE LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200125 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC	26/03/2020

R$ 566,06

R$ 20.96

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA PICA-PAU, 1211 - CENTRO - ARAPONGAS - PR - 86701.040
(43) 3275-3105
classmed@uol.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.057.547
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0401 3285 3500 0159 5500 1000 0575 4714 0696 7250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

83

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141200075428628 29/04/2020 09:53:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
903.13375-90		01.328.535/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Id Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
CIS CENTRO INTEGRADO EM SAUDE LTDA			14.736.446/0001-93	29/04/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA MANOEL DA SILVA MACHADO, 554	CENTRO		86350-000	29/04/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SANTA MARIANA	(43)3531-1436	PR		09:53:49

FATURA/DUPLICATA

001	19/05/20	R$ 320,00	002	08/06/20	R$ 320,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
640,00	115,20	0,00	0,00	640,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	0-Rem (CIF)				80.227.796/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRALHA AZUL, 301	ARAPONGAS	PR	201.04360-39

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
3373	MASCARA SEMIFACIAL PFF2 Lote=08 Qtd=20 Fab=20/03/2020 Val=20/03/2023	63079010	000	5102	UN	20	32,00	640,00	640,00	115,20	18

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COMPRA DIRETA BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 28852-7	

Recebemos de CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:29/04/2020,Valor Total: R$640,00, Destinatário: CIS CENTRO INTEGRADO EM SAUDE LTDA RUA MANOEL DA SILVA MACHADO, 554 - CENTRO - SANTA MARIANA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.057.547
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA PICA-PAU, 1211 - CENTRO - ARAPONGAS - PR - 86701.040
(43) 3275-3105
classmed@uol.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.057.638
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0401 3285 3500 0159 5500 1000 0576 3811 7630 0176

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141200076259759 30/04/2020 08:33:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
903.13375-90		01.328.535/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/NIEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUN. DE SAO JOSE DA BOA VISTA			76.920.818/0001-94	30/04/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA LEOPOLDO JOSE BARBOSA, 139	CENTRO		84980-000	30/04/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO JOSE DA BOA VISTA	(43)3565-1252	PR		08:33:44

FATURA/DUPLICATA

001 28/05/20 R$ 3.200,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.200,00	576,00	0,00	0,00	3.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
[illegible]SSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0-Rem (CIF)				01.328.535/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PICA-PAU, 1211	ARAPONGAS	PR	903.13375-90

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOL				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
3373	MASCARA SEMIFACIAL PFF2 Lote=08F0320 Qtd=100 Fab=01/01/2020 Val=01/01/2024	63079010	000	5102	UN	100	32,00	3.200,00	3.200,00	576,00	18

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COMPRA DIRETA 367/2020 AF 1437/2020 BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 28852-7	

Recebemos de CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:30/04/2020,Valor Total: R$3.200,00, Destinatário: PREFEITURA MUN. DE SAO JOSE DA BOA VISTA RUA LEOPOLDO JOSE BARBOSA, 139 - CENTRO - SAO JOSE DA BOA VISTA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.057.638 SÉRIE: 1

Recebemos de ALSEMIR LUIZ WILHELMS ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emitida em 03/05/2020 no valor de R$ 16.600,00		NF-e Nº 000.002.420 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MUNICIPIO DE CORBELIA (1017)	

ALSEMIR LUIZ WILHELMS ME

Dilo no Brinde

AV RIO GRANDE DO SUL, 626, AP 103 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - CEP: 85960-000
Fone: (45)3254-8632

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.420
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0508 1574 8000 0100 5500 1000 0024 2011 5843 1580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		141200077589571 03/05/2020 22:01:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
9044573374		08.157.480/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CORBELIA (1017)			76.208.826/0001-02	03/05/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA AMOR PERFEITO, 1616		CENTRO	85420-000	03/05/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CORBELIA	PR	(45)3242-8800		21:58:07

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja	Valor do Pagamento: R$ 16.600,00

DUPLICATAS

001 Valor: 16.600,00
Vencimento: 04/05/2020

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.600,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV DAS AGRO-INDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2135/1	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA 1000 UN	63079010	0102	5102	UN	10,000	1.660,0000	0,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
3 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. DEPOSITO BANCO DO BRASIL, AG. 0859-1, C/C 29393-8 OU SICREDI, AG. 0715, C/C 10771-9 Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R$ 0,00, Estadual R$ 0,00, Municipal R$ 0,00, Total R$ 0,00 ORDEM DE COMPRA 2740/2020 - **Fonte: IBPT**	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/05/2020 21:58:13

Desenvolvido por Ultra Sistemas

Recebemos de ALSEMIR LUIZ WILHELMS ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emitida em 04/05/2020 no valor de R$ 26.560,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MUNICIPIO DE COLOMBO (440)

NF-e
Nº 000.002.427
Série 001

ALSEMIR LUIZ WILHELMS ME

Olho no Brinde

AV RIO GRANDE DO SUL, 626, AP 103 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - CEP: 85960-000
Fone: (45)3254-8632

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.427
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0508 1574 8000 0100 5500 1000 0024 2711 6851 6247

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	141200078232485 04/05/2020 16:27:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO	CNPJ
9044573374		08.157.480/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE COLOMBO (440)			76.105.634/0001-70	04/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA XV DE NOVEMBRO, 105	CENTRO		83414-000	04/05/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
COLOMBO	PR	(41)3656-8080		16:24:38

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja	Valor do Pagamento: R$ 26.560,00

DUPLICATAS

F 01 Valor: 26.560,00
Vencimento: 11/05/2020

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.560,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**26.560,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				00.428.307/0004-30
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV DAS AGRO-INDUSTRIAS, 1500	CASCAVEL			PR	4101483903

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2135/1	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA 1000 UN	63079010	0102	5102	UN	16,000	1.660,0000	0,00	26.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
3 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. DEPOSITO BANCO DO BRASIL, AG. 0859-1, C/C 29393-8 OU SICREDI, AG. 0715, C/C 10771-9 Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R$ 0,00, Estadual R$ 0,00, Municipal R$ 0,00, Total R$ 0,00 NUMERO EMPENHO: 4741/2020 - **Fonte: IBPT**	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/05/2020 17:44:01

Desenvolvido por Ultra Sistemas

Recebemos de ALSEMIR LUIZ WILHELMS ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emitida em 02/05/2020 no valor de R$ 4.980,00		NF-e Nº 000.002.417 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MUNICIPIO DE PORTO MAUA (1014)	

ALSEMIR LUIZ WILHELMS ME

Dino no Bairro

AV RIO GRANDE DO SUL, 626, AP 103 - CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - CEP: 85960-000
Fone: (45)3254-8632

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.417
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0508 1574 8000 0100 5500 1000 0024 1711 5830 9539

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		141200077358116 02/05/2020 09:57:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁARIO**	**CNPJ**
9044573374		08.157.480/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PORTO MAUA (1014)			93.845.519/0001-51	02/05/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA URUGUAI, 155		CENTRO	98947-000	02/05/2020
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PORTO MAUA	RS	(55)3545-1146	3930001219	09:53:16

FATURA

Tipo de Pagamento: Crédito Loja	Valor do Pagamento: R$ 4.980,00

DUPLICATAS

1 001 Valor:.$ 4.980,00
Vencimento: 08/05/2020

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.980,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.980,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0=Frete por conta do Remetente (CIF)				04.353.469/0002-46
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA ITACOLOMI, 2850	PATO BRANCO			PR	9023099427

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2135/1	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA 1000 UN	63079010	0102	6102	UN	3,000	1.660,0000	0,00	4.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
3 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. DEPOSITO BANCO DO BRASIL, AG. 0859-1, C/C 29393-8 OU SICREDI, AG. 0715, C/C 10771-9 Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R$ 0,00, Estadual R$ 0,00, Municipal R$ 0,00, Total R$ 0,00 DISPENSA DE LICITACAO 12/2020 - CONTRATO 059/2020 -	

Fonte: IBPT

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/05/2020 09:57:43

Desenvolvido por Ultra Sistemas

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Av. Guaíra, 554 - Zona 07 - Maringá - PR
(44) 3262-6350

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.020.597
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0407 3967 3300 0136 5500 1000 0205 9712 8140 1607

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141200071201323 22/04/2020 14:42:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
903.39140-56		07.396.733/0001-36

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Id Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
PACHECO CLINICA INTEGRADA S/S			25.169.100/0001-77	22/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA DOS PALMARES, 701	JARDIM AMERICA		87045-290	22/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MARINGA	(44)3346-8685	PR		14:42:37

FATURA/DUPLICATA

001	22/04/20	R$ 120,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			2,000	2,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
544	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO TAM. P C/ 100 MEDIX BRASIL Lote=19050102 Qtd=2 Fab=01/05/2019 Val=30/05/2024 EAN: 7898947170022	40151900	0102	5102	CX	2	40,00	80,00	0,00	0,00	0
545	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO TAM. PP C/ 100 MEDIX BRASIL Lote=SR158/19 Qtd=1 Fab=01/08/2019 Val=30/08/2024 EAN: 7898947170015	40151900	0102	5102	CX	1	40,00	40,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LEVAR TROCO PARA 150 REAIS, PODE ENTREGAR DURANTE A SEMANA DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 BANCO DO BRASIL - AG: 1187-8 C/C 46874-6	

Recebemos de MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:22/04/2020,Valor Total: R$120,00, Destinatário: PACHECO CLINICA INTEGRADA S/S AVENIDA DOS PALMARES, 701 - JARDIM AMERICA - MARINGA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.020.597
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Av. Guaíra, 554 - Zona 07 - Maringá - PR
(44) 3262-6350

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.020.578
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0407 3967 3300 0136 5500 1000 0205 7814 7381 9019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Fls. 89

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141200067736760 15/04/2020 16:23:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
903.39140-56		07.396.733/0001-36

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
CIRURGICA MUNDIAL COM MATERIAS HOSPITALARES			08.761.647/0001-48	15/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV. DAS PALMEIRAS, 2026	ZONA 48		87083-350	15/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MARINGA	(44)3029-0787	PR	904.09289-41	16:24:00

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	VOLUMES			327,500	327,500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
1385	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO TAM. G C/ 100 SUPERMAX Lote=19050102 Qtd=100 Fab=01/05/2019 Val=30/05/2024	40151900	0102	5102	CX	100	49,50	4.950,00	0,00	0,00	0
1382	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO TAM. M C/ 100 SUPERMAX Lote=68955 Qtd=300 Fab=01/12/2019 Val=01/12/2024	40151900	0102	5102	CX	300	49,50	14.850,00	0,00	0,00	0
1386	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO TAM. P C/ 100 SUPERMAX Lote=18120102 Qtd=100 Fab=01/12/2019 Val=30/12/2024	40151900	0102	5102	CX	100	49,50	4.950,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 BANCO DO BRASIL - AG: 1187-8 C/C 46874-6	

Recebemos de MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:15/04/2020,Valor Total: R$24.750,00, Destinatário: CIRURGICA MUNDIAL COM MATERIAS HOSPITALARES AV. DAS PALMEIRAS, 2026 - ZONA 48 - MARINGA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.020.578 SÉRIE: 1

Fls. 90

Olho no Brinde
SUA MARCA IMPRESSA NOS MELHORES BRINDES

Marechal Cândido Rondon, 15 de abril de 2020.

DISPENSA EMERGENCIAL PARA BANDEIRANTES

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Avental De Procedimento Descartável Especial Manga Longa. Embalagem contendo 10 Unindades, Não estéril; Fabricada em não tecido 100% polipropileno, cor branca, Descartável e de uso único, Atóxico e Apirogênico	150	R$ 31,30	R$ 4.695,00
MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO 09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA 95 %, PARA PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 1UNIDADE. BR0302866. UDF:474	500	R$ 31,60	R$ 15.800,00
Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico Fabricação Própria com certificado do tecido - Nelson Labs é a fornecedora líder global de serviços de testes de laboratório e consultoria especializada para empresas farmacêuticas e MedTech. www.nelsonlabs.com ESPECIFICAÇÕES Desenvolvida para proteção de profissionais da saúde, minimizando a contaminação do ambiente com secreções respiratória geradas pelo profissional ou pelo paciente. Tamanhos: Único Uso: Descartável e de uso único Fabricada em nãotecido 100% polipropileno. SMMMS gramatura 50G/M2 (Certificada Nelson Labs) Tripla camada com filtro que proporciona eficiência de filtragem bacteriana maior que 95% Três pregas horizontais Clip nasal Costurada Cor branca Produto não estéril Atóxico Com elástico Pacote com 1000 unidades Data da Fabicação: Abril de 2020 Válidade: 5 anos	50	R$ 1.660,00	R$ 83.000,00

Alsemir Luiz Wilhelms Eireli – ME
C.N.P.J. 08.157.480/0001-00 – Inscrição Estadual 9044573374
Logradouro: Av. Rio Grande do Sul, 626 – Complemento Apt 103 – Centro
Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000 – (45) 3254-8632 – 99953-0422
vendas1@olhonobrinde.com.br – site: www.olhonobrinde.com.br

Fls. 91

Olho no Brinde

SUA MARCA IMPRESSA NOS MELHORES BRINDES

Fabricante: Alsemir Luiz Wilhelms Eireli CNPJ: 08.157.480/0001-00 Av. Rio Grande do Sul, 626 – apto 103 – Centro Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000			
TOTAL			R$ 103.495,00

Orçamento Válido 30 dias - Envio em 20 dias após receber a ordem de compra
Frete CIF SC/SP/RS/PR – pagamento 5 dias após receber a mercadoria

Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag. 0859-1, C/C 29393-8 ou Sicredi, Ag. 0715, C/C 10771-9

Atenciosamente,

Cassiana
(45) 99979-8938

Alsemir Luiz Wilhelms

Assinado de forma digital por Alsemir Luiz Wilhelms
Dados: 2020.04.15 14:43:06 -03'00'

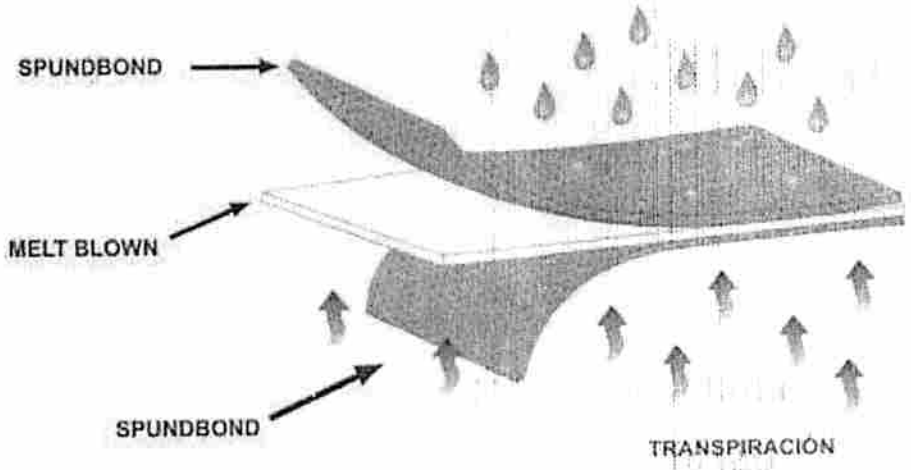
Alsemir Luiz Wilhelms Eireli – ME
C.N.P.J. 08.157.480/0001-00 – Inscrição Estadual 9044573374
Logradouro: Av. Rio Grande do Sul, 626 – Complemento Apt 103 – Centro
Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85960-000 – (45) 3254-8632 – 99953-0422
vendas1@olhonobrinde.com.br – site: www.olhonobrinde.com.br

Fls.

Tela não tecida de SMS e de SMMS

Tela não tecida de SMS

O SMS é um não tecido trilaminado: uma camada de não tecido fundido por fusão em entre duas camadas de spunbond.



O soprado por fusão possui uma rede de fibras finas de alta densidade e é adequado para aplicações exigindo filtragem (partículas, bactérias, fluidos).

O SMS é amplamente utilizado para aventais cirúrgicos e todas as roupas que exigem um alto nível de isolamento como macacão de proteção.

93

Nelson Labs.
A Sotera Health company

Bacterial Filtration Efficiency (BFE) and Differential Pressure (Delta P) Final Report

Test Article:	3MMMS 50 gsm HFO
Purchase Order:	4500376855
Study Number:	1272506-S01
Study Received Date:	02 Mar 2020
Testing Facility:	Nelson Laboratories, LLC 6280 S. Redwood Rd Salt Lake City, UT 84123 USA
Test Procedure(s):	Standard Test Protocol (STP) Number: [illegible]
Deviation(s):	None

Summary: The BFE test is performed to determine the filtration efficiency of [illegible] by comparing the bacterial control counts upstream of the test article to the bacterial counts downstream. A suspension of *Staphylococcus aureus* was aerosolized using a nebulizer and delivered at a controlled flow rate and fixed air pressure. The challenge density was monitored [illegible] units (CFU) with a mean particle size (MPS) of 1.0 - 5 µm. The [illegible] stage viable particle [illegible] and EN 14683:2019 Annex B.

The Delta P test is performed to determine the [illegible] of test articles [illegible] at a fixed flow rate and pressure on either side of the test article using a manometer. [illegible] complies with EN 14683:2019 Annex C and ASTM F2100-19.

All test method acceptance criteria were met. [illegible] was performed [illegible] in accordance with [illegible] (QMS) [illegible] Part 11 and [illegible]

BDN

Fls. 94

ORÇAMENTO Nº 00405/2020

Att: Fundo Municipal de Bandeirantes
Sra. Fernanda

Orçamento nº: 000405/2020-BDN
Referência: CFR-Masc/Avental

DATA: 03/04/2020.
VALIDADE:06/04/2020.

BDN Trade Limitada, CNPJ: 26.669.243/0003-72, vem conforme solicitado, apresentar o orçamento dos produtos abaixo, segundo os seguintes termos e condições de pagamento:

	Produto	Quantidade (Unidades)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Máscara Facial Descartável – Tripla – com elástico – Caixa com 50 unidades / Embalagem plástica com 100 Unidades	50.000	4,10	205.000,00
2	Avental Descartável - fabricado em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, com elástico no punhos e tiras para amarrar na cintura e pescoço/ gramatura 30g/m2	1	4,68	4,68

X10
46,80

Orçamento nº 003 /2020

BDN TRADE LIMITADA
SCLN 316 BLOCO F SALA 113 – ASA NORTE
BRASÍLIA / DF, BRAZIL - 70.775-560
ceo@bdntrade.com

BDN INTERNATIONAL LTD.
27, OLD GLOUCESTER STREET, WC1N 3AX
LONDON, UNITED KINGDOM
www.bdntrade.com
www.bdnbrazil.com

BDN

EMBALAGEM:

1. MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL:
   Caixas contendo 50 (cinquenta) unidades.
   OU
   Embalagens plásticas (polipropileno) contendo 100 (cem) unidades.

2. AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 30G/M2:
   Embalagens plásticas (polipropileno) contendo 10 (dez) unidades.

PRAZO DE ENTREGA:

PRAZO DE ENTREGA:

MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL:
20/04/2020 - 250.000 unidades.
27/04/2020 - 250.000 unidades.
04/04/2020 - 250.000 unidades.
11/05/2020 - 250.000 unidades.

AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 30G/M2:
20/04/2020 - a negociar XX unidades.
27/04/2020 - a negociar XX unidades.
04/04/2020 - a negociar XX unidades.
11/05/2020 - a negociar XX unidades.

FRETE:

Por conta do VENDEDOR.

FORMA DE PAGAMENTO:

Pagamento 100% adiantado, por meio de boleto bancário ou depósito em conta.

Orçamento nº 00382/2020

BDN TRADE LIMITADA
SCLN 316 BLOCO F SALA 113 – ASA NORTE
BRASÍLIA / DF, BRAZIL - 70.775-560
ceo@bdntrade.com

BDN INTERNATIONAL LTD.
27, OLD GLOUCESTER STREET, W1CN 3AX
LONDON, UNITED KINGDOM
www.bdntrade.com
www.bdnbrazil.com

BDN

fls. 95

Dados da conta:

BANCO:	BANCO BRADESCO S.A.
BANCO / AGENCIA	Banco nº 237 / Ag: 1526
NOME DA CONTA	BDN TRADE LIMITADA
CONTA CORRENTE	30369-0
CNPJ	26.669.243/0001-00

Orçamento nº 00383/2020

BDN TRADE LIMITADA
CNPJ: 26.669.243/0003-72
Data: 3-Apr-20
PAULO HENRIQUE BADINHANI MOTA
CEO

BDN

BDN TRADE LIMITADA
SCLN 316 BLOCO F SALA 113 – ASA NORTE
BRASILIA / DF, BRAZIL - 70.775-560
ceo@bdntrade.com

BDN INTERNATIONAL LTD.
27, OLD GLOUCESTER STREET, WICN 3AX
LONDON, UNITED KINGDOM
www.bdntrade.com
www.bdnbrazil.com

96

Formalizaçao Orçamento para Bandeirantes

Conforme solicitado segue abaixo orçamento

	V.Unitário	Quantiidade	V. Total
1.AVENTAL DE PROTEÇAO (gramatura 40g/m2, material sms)	R$39,00 unid.	1 500 unid.	R$58 500,00
2.MASCARA RESPIRATORIA N95 (caixa com 20 unidades)	R$19,90 unid.	500 unid.	R$9 950,00
3.MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL (caixa com 50 unidades)	R$3,94 unid.	50 000 unid.	R$197 000,00

Prazo de entrega de 15 a 20 dias

Orçamento válido por 96 horas

Pagamento a vista/10 dias

V.Total 265 450,00

CNPJ PARA FATURAMENTO 59 717 553/0006-17

MARCEL RENO
Gerente de vendas – Governo / Corporativo
marcel.reno@multilaser.com.br
(11) 3076-3652 / 97310-5952

59.717.553/0006-17
MULTILASER INDUSTRIAL S/A

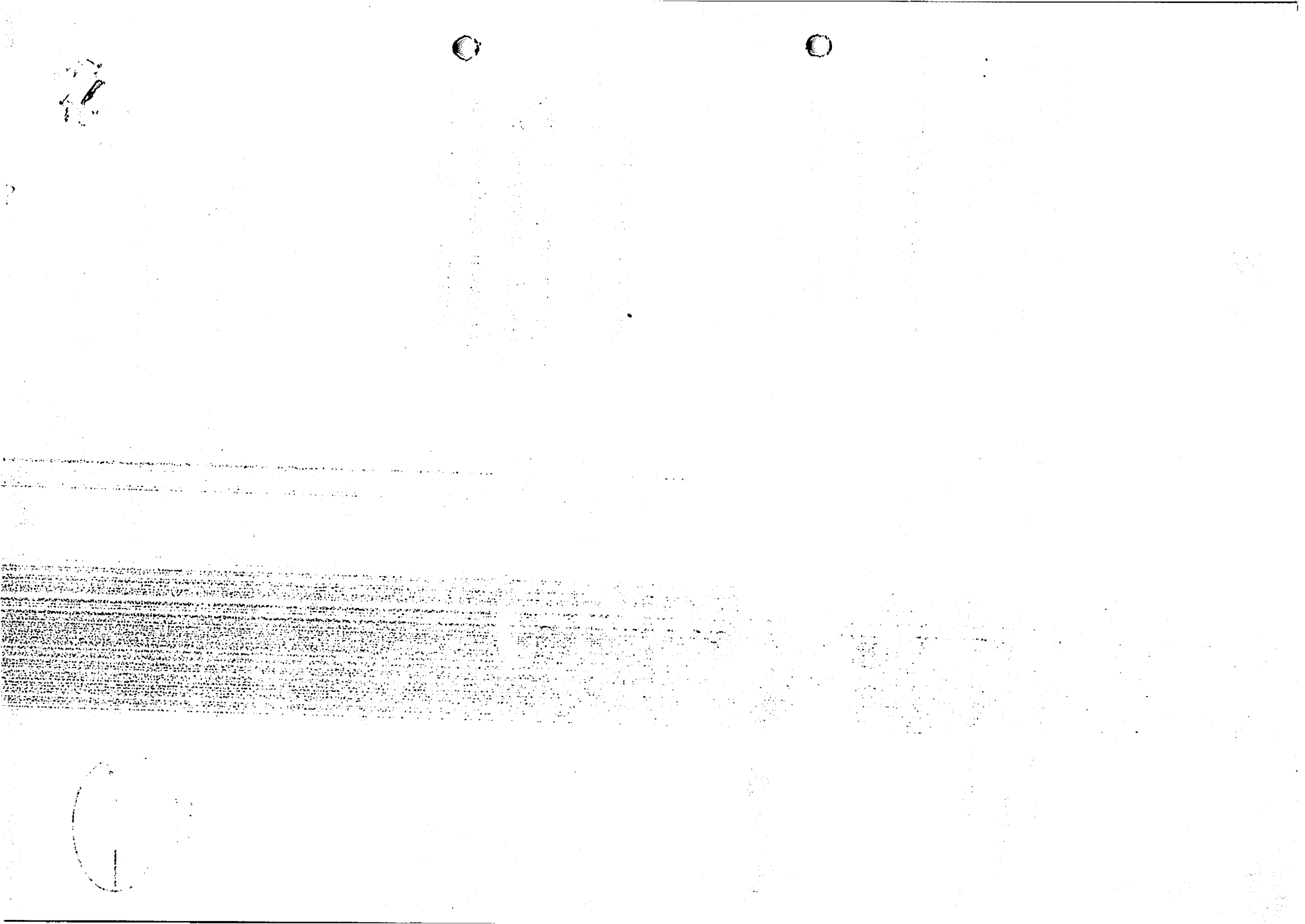
MULTILASER

*Representante Comercial : FABIO ANDRÉ

EMAIL. fabioandrebusiness@gmail.com

Tel. (34) 991776921

24.363 329/000185
F COUTINHO REPRESENTACOES EIRELI



Fabio Andre Business <fabioandrebusiness@gmail.com>
Ter, 14/04/2020 18:09
Você

97
CPL

Fernanda, boa tarde!

Os preços são referentes à unidade de cada produto.

Com relação à qualidade/eficiência, representamos a maior Fábrica Nacional com todos os insumos devidamente homologados e atestados pelo Ministério da Saúde/Anvisa.

À disposição para quaisquer outras dúvidas,

Fábio André

34 99177-6921

Em ter., 14 de abr. de 2020 às 16:55, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

> Boa tarde, somente para confirmar, a máscara n95 a caixa contendo 20 unidades custa R$19,90?
> A respeito do avental, seri esse valor unitário ou pacote contendo 10 unidades?
> A máscara tripla descartável, vcs garantem a eficácia do produto contra o vírus circulante no momento ?
> Desde já agradeço e fico no aguardo de uma posição.
> att
> Fernanda

Fls 98
CPL

Bom dia, Fernanda!

Lhe encaminhei uma proposta oficial, nela está informado o prazo de entrega, que é entre 15 e 20 dias após assinatura eletrônica do contrato,

sendo que o pagamento ocorrerá apenas quando vocês receberem os insumos. No momento não há ninguém comprando esses insumos

apenas pelo menor preço, estão levando em consideração, prazo de entrega e formas de pagamento também, ok?

A disposição,

Fábio André

34 99177-6921

***muitos fornecedores colocam preço mais baixo e não tem o produto pra entregar.

Livre de vírus. www.avast.com.

Em qua., 15 de abr. de 2020 às 07:16, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

> Bom dia, Fábio somente mais uma dúvida, caso o preço de vcs seja o menor, vc teria previsão para entrega desses produtos?
> att

MULTIHOSP

Fls 99
CPL

A Secretaria Mun de Saúde de Bandeirantes – PR

A/C Fernanda

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental De Procedimento Descartável Especial Manga Longa. Embalagem contendo10 Unidades	1500	R$ 35,00	R$ 52.500,00
2	MÁSCARA N 95	4.000	R$ 40,00	R$ 160.000,00
3	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELASTICO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	1000	NÃO COTA	NÃO COTA
TOTAL				R$ 212.500,00

Maringá, 09 de Abril de 2020

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

Marcos Lahoud
ADMINISTRADOR
RG 001400468 SSP/MS
CPF 000.744.681-03

RESPONSÁVEL LEGAL

MULTIHOSP

Fls 100
CPI

A Secretaria Mun de Saúde de Bandeirantes – PR

A/C Fernanda

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental De Procedimento Descartável Especial Manga Longa.	1500	R$ 6,00	R$ 9.000,00
2	MÁSCARA N 95	500	R$ 40,00	R$ 20.000,00
3	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELASTICO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	1000	NÃO COTA	NÃO COTA
TOTAL				R$ 29.000,00

Maringá, 09 de Abril de 2020

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

Marcos Lahoud
ADMINISTRADOR
RG 001400468 SSP/MS
CPF 000.744.681-03

RESPONSÁVEL LEGAL

R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

Londrina, 13 de Abril de 2020.

À

Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

A/C Fernanda Silveira

Prezado cliente,

A R.A Martins distribuidora é uma empresa atuante, no campo médico e hospitalar.

Temos por objetivo valorizar os nossos clientes, atendendo as suas necessidades e atingindo suas expectativas.

Para quaisquer dúvidas, estaremos à disposição.

Segue conforme solicitado orçamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental De Procedimento Descartável Especial Manga Longa. Embalagem contendo10 Unindades, Não estéril; Fabricada em não tecido 100% polipropileno, cor branca, Descartável e de uso único, Atóxico e Apirogênico.	1.500	41,00	61.500,00
2	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO 09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA 95 %, PARA PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 1UNIDADE. BR0302866. UDF:474	4.000	43,00	172.000,00
3	MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. BR 0250311. UDF:200	N/C	N/C	N/C
TOTAL				**233.500,00**

Londrina, 13 de Abril de 2020.

R.A MARTINS DISTRIBUIDORA ME
Cnpj nº 26.984.213/0001-99

fls 102

TNC
TECELAGEM
NORTE CATARINENSE

Joinville, 03 de abril de 2020.

À
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes.
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro - Bandeirantes / Paraná
A/C: Fernanda

Proposta Comercial nº 23/20
Tecelagem Norte Catarinense Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Rua Dona Francisca. Nº: 9215 na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.409.201/0001-46, Inscrição Estadual 250795302, vem através desta apresentar a sua PROPOSTA COMERCIAL, como segue.

OBJETO: Fornecimento de Máscara de Tecido Impermeável e Avental de Tecido Impermeável.

PREÇO:

Mascara valor R$ 3,00 - para 10.000 peças;
Avental (P, M, G) valor R$ 50,00 - para 5.000 peças;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
À vista antecipado.

PRAZO DE ENTREGA:
07 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA:
30 dias.

SÓCIO/PROPRIETÁRIO RICARDO LUIZ OENNING

75 409 201/0001-46
TECELAGEM NORTE CATARINENSE LTDA.
RUA DONA FRANCISCA, 9.215
PIRABEIRABA - CEP 89239-270

Jardim Médica
Tel |43| 3441.1281
CNPJ.: 08.588.015/0001-24 Insc. Estadual.: 90393178-74
Avenida Tiradentes, 764 – Centro – Marumbi/Pr
CEP.: 86.910-000 e-mail: jardimmedica@hotmail.com

Fls 103

A/C DEPARTAMENTO DE SAÚDE/COMPRAS

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

QUANT.	TIPO	DESCRIÇÃO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
50,000	UN	MÁSCARA DUPLA CAMADA 30GM2 COM ELÁSTICO, SEM CLIP NASAL	R$ 2,35	R$ 117.500,000	PONTO FORTE
			TOTAL		

ORÇAMENTO VALIDO POR 2 DIAS.

PRAZO DE PAGAMENTO IMEDIATO APÓS A ENTREGA

Marumbi, 07 de Abril de 2020.

Gleyson Cividini Peretti
CPF 008 389 239-76
RG: 8 352 839-7
Sócio Proprietário

JARDIM MÉDICA LTDA ME
GLEYSON CIVIDINI PERETTI
CPF: 008.389.239-76
RG: 8.352.839-7

CNPJ 08.588.015/0001-24
JARDIM MEDICA LTDA - ME
AV TIRADENTES, 764 - CENTRO - CEP 86.910-000
MARUMBI - PR

BELLA LUNA – COMERCIO DE LINGERIE EIRELI

Dados da empresa:

Razão Social: BELLA LUNA – COMERCIO DE LINGERIE EIRELI

CNPJ (MF) nº: 18.513.653/0001-30

Inscrição Estadual nº: 9063699583

Endereço: AVENIDA BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 146, CENTRO,

Fone: 43 3542-5700

Cidade: BANDEIRANTES – PR

CEP: 86360-000

ITEM	DESCRIÇÃO	COR	APRES	QTDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	MASCARA CIRURGICA DUPLA DE TNC GRAMATURA 80, C/ ELASTICO E ARAME NASAL.	AZUL, AZUL MARINHO E VERDE BANDEIRA.	UNI	01	R$ 1,84	R$ 1,84
02	MASCARA CIRURGICA DUPLA DE TNC GRAMATURA 80, C/ ELASTICO E ARAME NASAL.	BRANCO	UNI	01	R$ 2,14	R$ 2,14

BELLA LUNA COMÉRCIO DE LINGERIE LTDA

BELLA LUNA – COMERCIO DE LINGERIE EIRELI

CNPJ: 18.513.653/0001-30

BANDEIRANTES-PR 13/ABRIL/2020

Fls. 105

BELLA LUNA – COMERCIO DE LINGERIE EIRELI

Dados da empresa:

Razão Social: BELLA LUNA – COMERCIO DE LINGERIE EIRELI

CNPJ (MF) nº: 18.513.653/0001-30

Inscrição Estadual nº: 9063699583

Endereço: AVENIDA BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 146, CENTRO.

Fone: 43 3542-5700

Cidade: BANDEIRANTES – PR

CEP: 86360-000

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	JALECO DE TNT GRAMATURA 30	UNI	01	R$ 6,90	R$ 6,90

BELLA LUNA COMÉRCIO DE LINGERIE LTDA.

BELLA LUNA – COMERCIO DE LINGERIE EIRELI

CNPJ: 18.513.653/0001-30

BANDEIRANTES-PR 13 ABRIL/2020

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO
CPF 040.124.899-25
CNPJ 29.627.111/0001-04
Makoto Miyamoto, 391 - CJ. Vitor Dantas
Cornélio Procópio/PR. Cep: 86.300-000
e-mail: mplicitaassessoria@gmail.com

Fls. 106

ORÇAMENTO

Nome da Empresa	: MP LICITA – PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO
CNPJ	: 29.627.111/0001-04
Endereço	: MAKOTO MIYAMOTO - 391
Cidade	: CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
Telefone	:(43) 99875-1035 Nome
Nome Sócios/Diretores	:PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

Item	Quant	Und	Produto	V. Unit	V. Total
01	1500	pcte	• Avental De Procedimento Descartável Especial Manga Longa. Embalagem contendo10 Unindades, Não estéril; Fabricada em não tecido 100% polipropileno, cor branca, Descartável e de uso único, Atóxico e Apirogênico.	42,00	63.000,00
02	4000	pcte	• MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO 09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA 95 %, PARA PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARÁCTERISTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 1UNIDADE. BR0302866. UDF:474	50,00	200.000,00
02	4000	pcte	• Respirador semifacial descartável dobrável Classe PFF2, Cor externa azul, Tamanho único, possui solda por ultrassom em todo seu perimetro Confeccionado com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersoides (partículas) gerados	45,00	180.000,00

Fls. 107

CPL

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO
CPF 040.124.899-25
CNPJ 29.627.111/0001-04
Makoto Miyamoto, 391 – Cj. Vitor Dantas
Cornélio Procópio/PR Cep: 86.300-000
e-mail: mplicitaassessoria@gmail.com

			mecanicamente. As partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas..		
02	1000	pcte	• MASCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. BR 0250311. UDF:200	xxxxxxxx	

VALOR TOTAL R$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais)

DATA DO ORÇAMENTO: 09/04/2020
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 (dez) DIAS

Cornélio Procópio, 09 de abril de 2020

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO
CNPJ 29.627.111/0001-04
CPF 040.124.899-25
Cornélio Procópio/PR

29.627.111/0001-04
PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO
040.124.899-25
Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj Vitor Dantas
CEP 86 300-800 - Cornélio Procópio - Paraná

Fls. 108

Orçamento #2502

Emissão: 13/04/2020 -CH4:24

Impresso em 13/04/2020

Mimi Marcas
Distribuidora
Matriz GO

MIRIA CRISTINA PEREIRA FELICIANO - MIMI MARCAS
30.195.327/0001-27
(62) 3213-7974
Rua 9, 386, Setor Central, 74013-040, GOIÂNIA-GO
Vendedor: Loja - MATRIZ

Cliente: Daniel Rosa de Lima
CPF: 213.955.638-02
RG: 296422198
Telefone Principal: (43) 99111829
Endereço: Jardim União, Jardim União, 86360-000, BANDEIRANTES-PR

"NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO"

Produto	Quantidade	UN	Preço bruto	Subtotal
3073 - MASCARA FACIAL DUPLA PROTECAO ALGODÃO + TNT GRANDE - 1/100	100,000	UN	4,90	490,00

Quantidade total de itens	*100*
Total bruto	*R$ 490,00*
Total de desconto	*R$ 0,00*
Valor do frete	*R$ 0,00*
Total do orçamento	*R$ 490,00*

Informações complementares

Transportadora: Não definida
Previsão de entrega: Não definida
Válido até: Não definido
Observação: Não definida
Código de pedido do cliente: Não definido

Meios de pagamento	Parcelas	Valor
Não definido		

13 / 04 / 20

DANIEL ROSA DE LIMA

www.hiper.com.br

Fls. 109

Orçamento #2502

Emissão: 13/04/2020 - CPL 24

Impresso em 13/04/2020

Mimi Marcas
Distribuidora
Matriz GO

MIRIA CRISTINA PEREIRA FELICIANO - MIMI MARCAS
30.195.327/0001-27
(62) 3213-7974
Rua 9, 386, Setor Central, 74013-040, GOIÂNIA-GO
Vendedor: Loja - MATRIZ

Cliente: Daniel Rosa de Lima
CPF: 213.955.638-02
RG: 296422198
Telefone Principal: (43) 99111829
Endereço: Jardim União, Jardim União, 86360-000, BANDEIRANTES-PR

"NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO"

Produto	Quantidade	UN	Preço bruto	Subtotal
3373 - MASCARA FACIAL DUPLA PROTECAO ALGODÃO + TNT GRANDE - 1/100	100,000	UN	4,90	490,00

Quantidade total de itens	*100*
Total bruto	*R$ 490,00*
Total de desconto	*R$ 0,00*
Valor do frete	*R$ 0,00*
Total do orçamento	*R$ 490,00*

Informações complementares

Transportadora: Não definida
Previsão de entrega: Não definida
Válido até: Não definido
Observação: Não definida
Código de pedido do cliente: Não definido

Meios de pagamento	Parcelas	Valor
Não definido		

13 / 04 / 20

DANIEL ROSA DE LIMA

ANA PAULA JARDIM-ME
RUA TANCREDO NEVES, 516
Bandeirantes – PR
- (43) 98419-1133

Fls. 10
CPI

ORCAMENTO 35/20

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
A/C SECRETARIA DE SAUDE

SEGUE ORCAMENTO SOLICITADO

MASCARAS CONFECCIONADAS EM TNT DUPLO COM GRAMATURA 80 PARA QUANTIDADE ACIMA DE 25.000 UNIDADES VALOR UNITARIO R$ 1,75

BANDEIRANTES, 14 DE ABRIL DE 2020

Ana Paula Jardim
ANA PAULA JARDIM ME
CNPJ 09.427.255/0001-00

ZZ EQUIPAMENTOS

A

Secretaria de Saúde de Bandeirantes.

ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE , inscrita sob o CNPJ 18.930.881/0001-05, com sede junto a Avenida Bandeirantes, 492, Vila Ipiranga Londrina, vem, por meio deste oficio, apresentar o orçamento solicitado:

ITEM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA - ATÓXICO – TNT 70 gr/m – 100% não-tecido polipropileno. Com elásticos nas laterais. Camadas triplas, contendo clipe nasal, boa resistência mecânica, material flexível e filtrante para retenção bacteriana – pacotes contendo 50 unidades	50.000	R$ 3,80	R$ 190.000,00

Declaramos que, este orçamento tem validade de **30 dias**.

O prazo para entrega é de **2 dias úteis** após o recebimento da nota de empenho.

O pagamento em até **2 dias** após o recebimento da nota fiscal.

Londrina, 15 abril de 2020

José Henrique Cardeal Volpi
CPF: 069.117.299-47

JOSÉ HENRIQUE CARDEAL VOLPI

Diretor Executivo

Londrina, PR – Av. Bandeirantes nº 492 – CEP 86010-020
Tel – (43) 3344-4113

Fls. 112

CRI

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R. Pica-Pau, 1211 - Centro
Arapongas-Paraná
Telefone: (43) 3275-3105
E-mail: classmed@uol.com.br

CNPJ: 01.328.535/0001-59
I.E: 90313375-90

ORCAMENTO

Nº: 142.221

Emissão: 07/04/2020 **Vendedor:** THIAGO **Total Pedido:** 32,00

Dados do Cliente

Código: 6.295
Razão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
Endereço: RUA PREF. JOSE MARIO JUNQUEIRA
Bairro: CENTRO **Compl:**
Comprador:

CNPJ/CPF: 09.520.756/0001-36
Inscrição/RG: ISENTO
Telefone: (43)35424525
Nº: 661 **UF:** PR **CEP:** 86360000
Cidade: BANDEIRANTES
Dt Incl: 07/04/2020 - 16:54:12

Produtos

Cód	Produto	Local	Lote	Fab	Val	Marca	Un	Qtde	R$ Unit	R$ Total
573	MASCARA SEMIFACIAL PFF2					DELTA	UN	1	32,0000	32,0000

Frete: **Desconto:** 0,00 **Total Pedido:** 32,00

Condição de Pagamento: 0/7DD

V-1:07/04/20 R$: 16,00 V-2:14/04/20 R$: 16,00

Assinatura

Obs:

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR

THIAGO 07/04/2020 - 16:54:20
Data: 07/04/2020 Hora: 16:54:24

MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Caixa postal 2724
MARINGA PR
Telefone: 44 3123-8723/ 8724 /8725
E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br
CNPJ: 07.396.733/0001-36 IE: 9033914056

LICITAÇÃO Nº: 422 Tipo Lic.: CD COMPRA DIRETA

Emissão: 15/04/2020 **Vendedor:** RAFAEL VICENTIN **Pregão:** 001/2020 **Abertura:** 15/04/2020
Cliente: 286 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES **CNPJ/CPF:** 09.520.756/0001-36 **Inscrição/RG:** ISENTO
Endereço: R: PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA **Nº:** 661 **Compl:** **Bairro:** CENTRO
Cidade: BANDEIRANTES **UF:** PR **CEP:** 86360000 **Telefone:** 43 3542-4422

ITENS

1

Lote	Ordem	Produto		Marca	Un	Qtde								R$ Un	R$ Total
1	1	543	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO 269893. UDF:199		MEDIX BRASIL	CX	350								40,0000	14.000,0000
1	2	544	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO: 269894. UDF:199		MEDIX BRASIL	CX	350								40,0000	14.000,0000
1	3	545	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO 269891. UDF:199		MEDIX BRASIL	CX	350								40,0000	14.000,0000

42.000,0000

QUARENTA E DOIS MIL REAIS

MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Caixa postal 2724
MARINGA PR
Telefone: 44 3123-8723/ 8724 /8725
E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br
CNPJ: 07.396.733/0001-36 IE: 9033914056

Total Licitação: 42.000,0000

QUARENTA E DOIS MIL REAIS

Obs:

PRAZO DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

VALIDADE DA PROPOSTA: 17/04/2020

CARLOS LUCIANO DEGAN
RG Nº 5.722.656-0 SSP/PR
CPF Nº 916.891.049-53

07.396.733/0001-36
Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli
AVENIDA GUAIRA, 554 - ZONA 07
CEP 87 020-050
MARINGÁ - PARANÁ

segue comunicado**

--

Por gentileza confirmar o recebimento deste, caso não seja, encaminhar para departamento/pessoa responsável.

Fls. 115

A MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.396.733/0001-36, informa que diante do cenário da COVID-19 bem como alta do dólar, estamos enfrentando problemas de ORDEM FINANCEIRA e COMPRA dos produtos adjudicados nas licitações.

Este cenário exige algumas precauções, planejamentos e revisões das relações estabelecidas nas ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS e nos CONTRATOS, devido os aumentos constantes nos preços de compra e até mesmo falta de muitos produtos no mercado, **informamos que , ainda temos alguns produtos em estoque**. Mas, pedimos gentilmente, que

ANTES DO ENVIO DE QUALQUER EMPENHO SEJA CONSULTADA A DISPONIBILIDADE DOS ITENS, pois devido à alta demanda o estoque sofre alterações DIÁRIAS.

Na ocasião do recebimento da ordem de fornecimento/empenho, revisaremos item a item, e em alguns casos **será necessário o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, para outros a suspensão temporária do fornecimento**, pois, parte dos fornecedores nos comunicaram que não conseguirão atender os prazos de entrega, nem garantiram atendimento para todos os pedidos, e estão trabalhando com prazos de 90 (noventa) dias de atraso. Há fornecedores que simplesmente suspenderam o fornecimento em decorrência da interrupção de etapa na produção, ocasionado por desabastecimento de algum componente ou recipiente/embalagem do produto.

Atenciosamente,

Lis Lopes

Departamento de Licitações

MARINGA HOSPITAL DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Caixa postal 2724
MARINGA PR
Telefone: 44 3123-8723/ 8724 /8725
E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br
CNPJ: 07.396.733/0001-36 IE: 9033914056

LICITAÇÃO Nº: 422 **Tipo Lic.:** CD COMPRA DIRETA

Emissão: 15/04/2020 **Vendedor:** LICITAÇÃO - MARINGA HOSPITALAR **Pregão:** 001/2020 **Abertura:** 15/04/2020
Cliente: 286 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES **CNPJ/CPF:** 09.520.756/0001-36 **Inscrição/RG:** ISENTO
Endereço: R: PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA **Nº:** 661 **Compl:** **Bairro:** CENTRO
Cidade: BANDEIRANTES **UF:** PR **CEP:** 86360000 **Telefone:** 43 3542-4422

ITENS

1

Lote	Ordem	Produto		Marca	Un	Qtde								R$ Un	R$ Total
1	1	543	LUVA PROCEDIMENTO TAM. M C/ 100	MEDIX BRASIL	CX	350								40,0000	14.000,0000
1	2	544	LUVA PROCEDIMENTO TAM. P C/ 100	MEDIX BRASIL	CX	350								40,0000	14.000,0000
1	3	545	LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP C/ 100	MEDIX BRASIL	CX	350								40,0000	14.000,0000

42.000,0000

QUARENTA E DOIS MIL REAIS

Total Licitação: 42.000,0000

QUARENTA E DOIS MIL REAIS

Obs:

PRAZO DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

VALIDADE DA PROPOSTA: 24/04/2020

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 36357

Cliente.....Municipio de Bandeirantes Cód..... 2467
Endereço..... Rua Frei Proner Fone..... (43)3542-4525
Municipio..... BANDEIRANTES - PR
Att.Sr(a).....Fernanda Silveira CNPJ/CPF.. 76.235.753/0001-48

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
1	Luva Procedimento Latex COM PÓ (2) MED CX.C/100I	10	1	CX	43,20000	43,20
2	Luva Procedimento Latex COM PÓ (1) PEQ CX.C/100I	10	1	CX	43,20000	43,20
3	Luva Procedimento Latex COM PÓ (0) EXP CX.C/100U	10	1	CX	43,20000	43,20
			3	**Total:**		**129,60**

ATENÇÃO !!! Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo a possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA.

Condições de Fornecimento:
Pagamento..... 30 - 30DD
Prazo Entrega.....Imediata (CONFIRMAR ESTOQUE)
Frete.....Incluso (VER FATURAMENTO MÍNIMO)
Validade Proposta. 10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Marcosleal

Rio do Sul (SC), 15/04/2020

Promotor do Setor:
Marcos Leal
Fone: **(47)99941-8859**

Marcos Leal

Digitalizado com CamScanner

MEDICAL SUTURE HOSPITALAR

Fls. 118

E-Mail: medicalsuture@uol.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

COTAÇÃO

			DISPENSA DE LICITAÇÃO DE BANDEIRANTES		
ÍTEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	350	CXS	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: **MÉDIO**, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO 269893. UDF:199	43,00	15.050,00
2	350	CXS	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: **PEQUENO**, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO: 269894. UDF:199	43,00	15.050,00
3	350	CXS	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: **EXTRA PEQUENO**, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO 269891. UDF:199	43,00	15.050,00

COND. PGT: Á VISTA
PRAZO ENTREGA: 05 DIAS
FRETE: CIF
VALIDADE DA PROPOSTA 01 DIA

B V P – PR – 16.04.2020

A C P CORRÊA & CIA LTDA.

A. C. P. CORRÊA & CIA LTDA
Fone: (43) 3242-1589 – Fax: (43) 3242-1590
Bela Vista do Paraíso – Paraná
Av. Independência, 1279 - CEP 86.130-000
CNPJ 01.184.342/0001-71 ICMS 901.03148-76

Fls. 119

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

INFORMAÇÃO – COVID-19

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 01.328.535/0001-59, já qualificada, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria para, antecipadamente, oferecer a presente **informação e requerimento de dilação de prazo,** pelas razões fáticas e jurídicas adiante expostas.

Esta Empresa possui contrato para o fornecimento de materiais hospitalares para com este respeitável órgão.

Ocorre, porém, que é de conhecimento geral a pandemia reconhecida e decretada pela Organização Mundial de Saúde diante dos crescentes casos de COVID-19 (Corona vírus) no mundo todo.

Considerando-se que há diversos casos reportados no país, houve uma crescente e absurda procura aos materiais hospitalares e medicamentos fator que fez explodir a demanda e tem causado enorme dificuldade em abastecimento por parte das Fabricantes e Importadoras.

Some-se a isso o fato de que boa parte do país é abastecido por matéria-prima importada, de países onde também há a epidemia, de modo que o isolamento determinado para o controle da epidemia fez cair a produção dos mais variados itens.

No mais, considerando-se a expedição do Decreto Estadual nº. 4230/2020 (Paraná, onde se encontra a sede desta Empresa) e por orientação da OMS, parte de nossos colaborares estão laborando em sistema *home office*, por serem do grupo de risco, o que também pode afetar a agilidade no atendimento.

Além disto, sabe-se que há reflexos nos transportes, tanto no recebimento quanto no envio das mercadorias, que estão passando por rigorosas triagens em cada Estado, o que também dificulta e atrasa a operação.

Portanto, o aumento de demanda somado à queda de produção tem tornado muito dificultosa a compra por esta Empresa (distribuidora) para entrega nos órgãos públicos que possui contrato.

Desta forma, antecipadamente, informamos que faremos o possível para minimizar e manter a excelência no abastecimento, mas, porém, desde já alertamos para as enormes dificuldades que podem ser encontradas no fornecimento, dada a diminuição da fabricação e importação somada ao exponencial aumento do consumo, além dos transtornos relacionados à limitação de transportes.

Renova os protestos de estima e consideração por esta Administração e seus competentes servidores.

De Arapongas, 24 de março de 2020.

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LT
CNPJ: 01.320.535/0001-59

Fls. 120

-------- Mensagem original --------

Assunto::ENTREGAS ÁLCOOL SAFRA
Data: 25/03/2020 14:08
De: Edson andreatta <edsonandreatta@hotmail.com>
Para:: "compras@maringahospitalar.com.br" <compras@maringahospitalar.com.br>

Boa Tarde Daniele

Viemos por meio deste informar para nossos clientes que:
Devido à preocupação e a procura de prevenção devido a pandemia (COVID-19) , a demanda de Álcool foi aumentada ao seu extremo, fazendo com que as entregas e estoques fossem comprometidos, sobretudo em nossos fornecedores de embalagens , e sendo assim ocasionando transtorno e atraso em nossas entregas regulares.
Informamos ainda que estamos trabalhando com força total em nossa linha de produção para que tudo possa se normalizar.
Desde já agradecemos a compreensão.

Edson Luiz Andreatta 41 99829 5515

ÁLCOOL SAFRA SANTA FRANCISCA

41 99829 5515

Fls. 121

Maringá hospitalar +

COMUNICADO

A empresa MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.396.733/0001-36, distribuidora de materiais médico hospitalares nacionais e IMPORTADOS, vem por meio desta declaração informar aos clientes as condições de comercializações atuais.

Em conformidade com o cenário Mundial, no que se refere ao novo vírus intitulado de "**Coronavírus**", estamos enfrentando contratempos DE ORDEM FINANCEIRA E COMPRA DOS PRODUTOS solicitados nas Licitações com contratos em aberto.

A própria **OMS – Organização Mundial de Saúde**, alertou para escassez no mundo, onde os principais Fornecedores Mundiais já não estão dando conta da demanda dos produtos em questão, pelo rápido esgotamento dos estoques.

As Pandemias, como a atual vivenciada, que tem causado o isolamento de populações inteiras, gerando pânico perante a população Mundial, está acarretando a insuficiência dos produtos solicitados pelos órgãos públicos.

Desse modo faz-se necessário **NOTIFICAR** que a empresa Maringá Hospitalar Dist. De Medicamentos e Correlatos Eireli, neste momento de instabilidade, **nossos produtos podem sofrer: *escassez***, *sem previsão de reposição (como álcool, mascaras e luvas nitrílicas)*, ***bem como a alta nos valores***, *que* ***torna inexequível a maior parte dos contratos e cumprimento na entrega dos EMPENHOS***, pelo motivo de **PANDEMIA MUNDIAL,** gerador dos problemas supracitados acima, pelo motivo, **CASO DE FORÇA MAIOR, CASO FORTUITO**, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Dessa forma **COMUNICAMOS** que estamos diante de necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** , dos contratos em aberto, para os itens os quais sofreram alta, para que tenhamos condições mínimas de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica, de modo a solicitar gentilmente, a apreciação deste ANTES DO ENVIO DE QUALQUER EMPENHO.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos: 44 3123-8700 e licitação@maringahospitalar.com.br

07.396.733/0001-36
Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli
AVENIDA GUAÍRA, 554 - ZONA 07
CEP: 87.020-050
MARINGÁ - PARANÁ

Maringá-PR, 18 de Março de 2020

Fls. 122
CPI

De: Licitação - Maringa hospitalar <licitacao@maringahospitalar.com.br>
Enviado: quinta-feira, 2 de abril de 2020 17:49
Para: f-fersil@hotmail.com <f-fersil@hotmail.com>
Cc: comprasbandeirantes@yahoo.com.br <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>
Assunto: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - PREF. BANDEIRANTES PP 34/2019

Boa tarde
Em conformidade com o cenário Mundial, estamos enfrentando contratempos devido ao desequilíbrio econômico financeiro e a falta dos produtos solicitados na Licitação em questão, especificamente neste caso:
Conforme contato, pedimos formalmente (segue anexos) pedido de realinhamento para item 32 (Sonda uretral)
e de revogação para o item 3(Álcool em gel) diante do exposto pedimos também o cancelamento do empenho 2233/2020.

Atenciosamente,
Lis Lopes
Departamento de Licitações

MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
***CNPJ**:07.396.733/0001-36* ***INSCRIÇÃO ESTADUAL**: 903.39140-56*
Caixa postal 2724 Av Mauá 2698 CEP 87013-981 Maringá PR
***FONE**: 44-3123-8723 Lis /8724 Leticia /8725 Leandro*
***E-mail**: LICITACAO@MARINGAHOSPITALAR.COM.BR*

Fls. 123
CPI

AO
MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ.

Ref: CONTRATO Nº 267/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2019 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o n º 07.396.733/0001-36, com sede e foro na Avenida Guairá, nº 554, Zona 07, CEP: 87020-050, na cidade de Maringá/Pr., vem mui respeitosamente, por meio do seu representante legal, apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

do contrato, que faz nos seguintes termos:

1. DO CONTRATO EM QUESTÃO:

A empresa sagrou-se vencedora em 22/11/2019 no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES REFERENTES AOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL 13/2019-PMB PARA O TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS E PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR,** ***pelo período de 12(doze) meses.*** Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Em conformidade com o cenário Mundial, estamos enfrentando contratempos devido ao desequilíbrio econômico financeiro e a falta dos produtos solicitados na Licitação em questão, especificamente neste caso:

Conforme documento anexos, esta Requerente comprova a elevação dos custos dos produtos no mercado, uma vez que a marca MARK MED, originalmente cotada para o **item 32 (sonda uretral nº 12)**, apresenta preços para compra do produto cotado, muito divergentes da época da licitação, sendo necessário **realinhamento** (conforme notas fiscais em anexo), tornando a entrega dos mesmos inexequíveis.

No que se refere ao item 3 **(álcool Gel 70°-500ml)**, diante da instabilidade do cenário atual (segue anexos), a marca cotada BIOLUX comunicou que não tem previsão para normalização de sua produção/entrega, foi realizado contato com outro fabricante (SAFRA), com intuito de solicitar uma possível troca de marca, mas a mesma nos informou que não tem previsão para regularização, sendo assim, **solicitamos a revogação do item**, pois diante do exposto não temos condições de atender nenhum pedido referente a este item, bem como ao empenho 2233/2020, com a falta do produto, os fabricantes não asseguram posicionamento quanto a valores, tornando impossível também, pedido de realinhamento.

Item	Quant	Unid	Descrição	MARCA
3	400	FR	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% _(70 ¨ GL), APRESENTAÇÃO:GEL. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML BR 0269943. UDF: 103	BIOLUX
32	8000	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0435986. UDF: 140	MARK MED

Ad cautelam, é de conhecimento global a escassez dos produtos hospitalar no mundo, gerada devido a gravidade do Covid-19, o que está sendo noticiado diariamente pela mídia, gerando a carência da maioria dos produtos hospitalares no mercado Nacional e no Exterior.

Desta forma, a própria OMS - **Organização Mundial de Saúde**, alerta para escassez no mundo, onde os principais Fornecedores Mundiais já não estão dando conta da demanda dos produtos em questão, pelo rápido esgotamento dos estoques de equipamentos de proteção, como máscaras, luvas para procedimento, dentre outros.

Isto é, as Pandemias, como a atual vivenciada, que tem causado o isolamento de populações inteiras, gerou pânico perante a população Mundial, acarretando a insuficiência dos produtos solicitados pelo órgão público, de modo que, sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, pelo motivo, **CASO DE FORÇA MAIOR, CASO FORTUITO**, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Entretanto, nosso **FORNECEDORES**, conforme **DECLARAÇÕES** anexas, nos atualizam, constantemente, quanto a real situação das importações e das estimativas do atendimento da demanda atual. Desta forma, segundo as Empresas Fornecedoras, o mercado tem previsão de voltar à normalidade a partir dos meses de junho ou julho deste ano.

3. DO DIREITO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO:

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de uma necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.**

Tal concorrência de princípios é expressa pela **Lei 8.666/1995, no artigo 65, II, d,** *in verbis*: *" Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."*

A matéria de que trata-se o artigo acima em questão, enquadra-se no momento de incertezas que o Mundo está passando com a escasseeis dos produtos licitados pela **Respeitável Órgão Público** na área da Saúde, onde esta demonstrado a legalidade e economicidade do reequilíbrio econômico-financeiro.

A Doutrina de **Joel de Menezes Niebuhr** é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

> **"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis.** (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder

> à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)" (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª, ed. Pagina 895).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeiro.**

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto **do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República de 1988, *in verbis***:

> **Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
> (...)
> **XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,
>
> mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

E para regulamentar referida tutela Constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever o **artigo 65, II, "d"** [1] conforme descrito acima.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da **Contratante** se não de revisar o contrato, a fim de que a **Requerente** tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica, de modo a solicitar gentilmente, a apreciação deste Requerimento com o objetivo do **REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS** em vista das exigências da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2019 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019**, pois, por fato superveniente de **"Força Maior, Caso Fortuito"**, e com a intenção de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente objetivando a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro** inicial do contrato em questão.

4. REQUERIMENTOS:

Isso posto, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexos, tendo em vista a continuidade do fornecimento dos itens;

---

[1] **Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - por acordo das partes: d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Fls. 126

2. Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento dos itens;

3. Outra alternância sugerida é de aguardarmos a normalização do abastecimento do mercado, que ocorrerá por volta dos meses supramencionados. Porém, essa retomada poderá continuar onerosa para a empresa **MARINGÁ HOSPITALAR**, e, será necessário apreciar o requerimento de **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro para o item 32, bem como a revogação do item 3,** juntamente com os documentos probatórios, de modo agir sempre com os princípios da BOA FÉ e transparência perante a Respeitável Órgão Público, a fim de que a Contratada cumpra com seguridade, autenticidade e resguardo às normas Legais vigentes e as obrigações.

Nestes termos,
Pede espera deferimento.

Maringá/Pr., 02 de abril de 2020.

ANEXOS:

Fls 127

Biolux Ind. e Com. de Produtos para Higiene Ltda.
Rua Graça Aranha, 371/B – Pinhais – PR
CEP: 83321-020 – Fone: (41) 3653-6662
e-mail: biolux@biolux.ind.br – www.biolux.ind.br
Aut. Funcionamento ANVISA: 2.04028-1

Pinhais, 23 de março de 2020.

À
MARINGÁ HOSPITALAR
A/C DANIELE DE MARCHI

Prezado cliente;

Em resposta aos pedidos do produto GERMIDERME GEL ANTISSÉPTICO ora colocados, informamos que estamos impossibilitados de fornecer este produto devido à falta no mercado nacional de uma de suas matérias-primas. Tão logo a situação se normalize enviaremos comunicado.

Cordialmente,

Adalberto Ricardo Seiffert Neto
BIOLUX IND. COM PROD. P/HIGIENE LTDA
CNPJ 02.764.228/0001-83

16/3/20

Município de Bandeirantes - PR

CNPJ: 76235753000148 IE: ISENTO
Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 CEP: 86360000 Cidade: Bandeirantes
Fone: 43-3542-4525 Fax: 43-3542-4525

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2233/2020	Ordinário	09/03/2020	823	12140

Licitação

Tipo	Número
Pregão	34/2019 de 30/10/2019

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
3991	267/2019 - SIM-AM: 26719		05/12/2019	04/01/2021		05/12/2019	04/12/2020	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	74455-7	07.396.733/0001-36

Endereço	Bairro
AVENIDA GUAIRA, 554	ZONA 07

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Maringá/PR	87020-050	(44)32626350				

Classificação da despesa

11 SECRETARIA DE SAÚDE
11.005 DIVISÃO DE FARMÁCIA
10.303.1020.6082 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR
3960 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 36.845,99	**R$ 2.828,00**	R$ 34.017,99

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
20259	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML BR 0269943. UDF: 103 Código catálogo de materiais BPS: BR 0269943	BIOLUX	FR	400,0000	7,0700	2.828,00

Certidão

	Número	Validade
CERT NEG DE DÉB REL TRIB FED DÍVIDA ATIVA UNIÃO	83C1.2FE8.B585.9BA4	22/03/2020

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIA APÓS A ENTREGA/CONFERÊNCIA DAS MERCADORIAS E MEDIANTE APRESENTAÇÃO
Local de entrega: NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

JACIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA
CONTADOR

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Outlook Pesquisar

Nova mensagem Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categorize

Favoritos

Lixo Eletrônico 39

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 5784

Lixo Eletrônico 39

Rascunhos 406

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

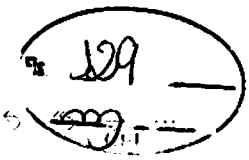
f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

RE: Pedido de Bandeirantes



Classmed Prod. Hosp. Ltda. <classmed@outlook.com>
Você

Olá, bom dia!

E-mail recebido. Fernanda, informamos que internamente estamos fazendo o possível para atender a todos os municípios o mais breve possível, compreendendo a situação que todo o país enfrenta. No entanto, estamos passando por problemas com o transporte, várias transportadoras já não estão atendendo. Ontem voltaram algumas mercadorias de outros estados, os quais não pode entrar. Além do desabastecimento de muitos itens, devido a também as transportadoras não nos entregar, bem como do fabricante não ter matéria prima para produzir.
Mas de qualquer forma, por parte desta empresa estamos fazendo de tudo para que todo os municípios sejam atendido o mais breve possível.

Atenciosamente,

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 18 de março de 2020 16:26
Para: Classmed Prod. Hosp. Ltda. <classmed@outlook.com>; Thiago Herrero <thiago_classmed@hotmail.com>; CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <nfeclassmed@gmail.com>
Assunto: Pedido de Bandeirantes

Boa tarde, venho encarecidamente encaminhar o pedido de Bandeirantes e solicitar que seja encaminhado o mais breve possível,
pois o município está promovendo ações com relação ao novo vírus circulante, sendo de imensa importância a utilização dos produtos solicitados.
Desde já agradeço, qualquer dúvida estamos à disposição.
att
Fernanda

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL

Outlook Pesquisar

Nova mensagem Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categoriz

Favoritos
Lixo Eletrônico 43
Adicionar aos favo...
Pastas
Caixa de En... 5862
Lixo Eletrônico 43
Rascunhos 438
Itens Enviados
Itens Excluídos
Arquivo Morto
Anotações
f-fersil@hotma... 53
Histórico de Conv...
Nova pasta
Grupos
Novo grupo

Fls. 130
CPI

RES: Orçamento para Bandeirantes

Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

V1 Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>
Qua, 15/04/2020 11:00
Você

Bom Dia Fernanda,

Estamos sem saldo ou previsão para normalização de estoque(s) de referido(s) produto(s).

Atenciosamente,

SOMAPR HOSPITALAR
Eliana M. Silveira I Dpto Comercial
41 3028 2375
Vendas10.pr@somahospitalar.com.br
vendas10somapr

"Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos. "

De: Fernanda Silveira [mailto:f-fersil@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 15 de abril de 2020 09:23
Para: Vendas 10 PR
Assunto: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, segue em anexo nossa lista para a realização de um processo emergencial para a aquisição de Luvas para o Município de Bandeirantes.
Fico no aguardo de seu orçamento o mais breve possível.
O orçamento deverá conter os seguintes itens:
-assinatura do orçamento
-carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da prefeitura.
desde já agradeço.
Fernanda

Outlook
Pesquisar
Nova mensagem
Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categoriz
Favoritos
Lixo Eletrônico 43
Adicionar aos favo...
Pastas
Caixa de En... 5862
Lixo Eletrônico 43
Rascunhos 438
Itens Enviados
Itens Excluídos
Arquivo Morto
Anotações
f-fersil@hotma... 53
Histórico de Conv...
Nova pasta
Grupos
Novo grupo

Re: Orçamento para Bandeirantes

Fls. 131
CPI

VH Vyp Hospitalar <vyphospitalar@gmail.com>
Qua, 15/04/2020 10:54
Você

Essa quantidade não consigo cotar.

ATt,

VYP
Distribuidora de Medicamentos
e Produtos Hospitalares

Yáscara
Av Joaquim Duarte Moleirinho 3501
CEP: 87060-676 / MARINGÁ- PR
CNPJ 29.907.666/0001-00
I.E 9077517321
☎ 3034-0262

Em qua., 15 de abr. de 2020 às 09:53, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

> Bom dia, seria em torno de 350 caixas de cada

De: Vyp Hospitalar <vyphospitalar@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 15 de abril de 2020 10:33
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia.

Qual seria a quantidade?
para saber se temos em estoque para poder cotar ou nao.

Aguardo retorno.
Att,

VYP
Distribuidora de Medicamentos
e Produtos Hospitalares

Yáscara
Av Joaquim Duarte Moleirinho 3501
CEP: 87060-676 / MARINGÁ- PR
CNPJ 29.907.666/0001-00
I.E 9077517321
☎ 3034-0262

Em qua., 15 de abr. de 2020 às 09:22, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

> Bom dia, segue em anexo nossa lista para a realização de um processo emergencial para a aquisição de Luvas para o Município de Bandeirantes.
> Fico no aguardo de seu orçamento o mais breve possível.
> O orçamento deverá conter os seguintes itens:
> -assinatura do orçamento
> -carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da prefeitura.
> desde já agradeço.
> Fernanda

Outlook Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Limpar | Mover para | Categoriza

Favoritos
Lixo Eletrônico 43
Adicionar aos favo...
Pastas
Caixa de En... 5865
Lixo Eletrônico 43
Rascunhos 438
Itens Enviados
Itens Excluídos
Arquivo Morto
Anotações
f-fersil@hotma... 53
Histórico de Conv...
Nova pasta
Grupos
Novo grupo

Re: Dispensa de Licitação

Fls. 139

Thiago Herrero <thiago_classmed@hotmail.com>
Qua, 15/04/2020 10:28
Você

Bom dia ... Infelizmente não estamos tendo o produto solicitado...
Agradeço o contato...
att

Enviado do meu iPhone

> Em 15 de abr de 2020, à(s) 08:58, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:
>
> Bom dia, segue em anexo nossa lista para a realização de um processo emergencial para a aquisição de Luvas para o Município de Bandeirantes.
> Fico no aguardo de seu orçamento o mais breve possível.
> O orçamento deverá conter os seguintes itens:
> -assinatura do orçamento
> -carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da prefeitura.
> desde já agradeço.
> Fernanda
>
> <DISPENSA DE LICITAÇÃO LUVAS.xlsx>

Outlook Pesquisar

Nova mensagem Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categorizar

Fls. 133

CPI

Favoritos

Lixo Eletrônico 43

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 5862

Lixo Eletrônico 43

Rascunhos 438

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

En: Orçamento para Bandeirantes

OM Orcamento - All Medic <orcamento@allmedic.com.br>
Qua, 15/04/2020 12:25
Você

DISPENSA DE LICITAÇÃO LUV...
11 KB

Bom dia,

Não trabalhamos com este material.
Obrigada.

Atenciosamente,

ALANA THAYS GRAMS
Orçamentos - All Medic
Skype: Alana Grams
45 3035-2607 / 45 99107-8016
orcamento@allmedic.com.br | [www.protecno.com.br]www.allmedic.com.br

All Medic
Implantes

------ Mensagem encaminhada ------
De: "Fernanda Silveira" <f-fersil@hotmail.com>
Para: "'Orcamento - All Medic'" <orcamento@allmedic.com.br>
Enviado(s): 15/04/2020 09:16:14
Assunto: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, segue em anexo nossa lista para a realização de um processo emergencial para a aquisição de Luvas para o Município de Bandeirantes.
Fico no aguardo de seu orçamento o mais breve possível.
O orçamento deverá conter os seguintes itens:
-assinatura do orçamento
-carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da prefeitura.
desde já agradeço.
Fernanda

Outlook
Pesquisar
Nova mensagem
Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categoriza
Favoritos
Lixo Eletrônico 18
Adicionar aos favo...
Pastas
Caixa de En... 5837
Lixo Eletrônico 18
Rascunhos 436
Itens Enviados
Itens Excluídos
Arquivo Morto
Anotações
f-fersil@hotma... 53
Histórico de Conv...
Nova pasta
Grupos
Novo grupo

Fls. 134

RES: Dispensa de Licitação de Bandeirantes

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

Daniele <daniele@filtrosmil.com.br>
Ter. 07/04/2020 09:09
Você

Bom dia Fernanda,

A principio nossas vendas estão bloqueadas por conta da alta demanda.

Atenciosamente,

Daniele Milena
Linha líquidos/aspirador
+55 41 3525-8055
+55 41 99609-8452
daniele@filtrosmil.com.br
www.filtrosmil.com.br
www.lojafiltrosmil.com.br
Rua Francisco Galarda, 311
CEP 83 706-493 - Araucária - PR

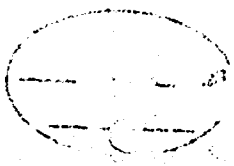
INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA: Este e-mail é de uso restritamente profissional, não se responsabilizando a empresa MSB Indústria e Com
As informações nele contidas podem ser de caráter confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário e recebeu a mensagem po
remetente e em seguida apague o e-mail, ficando expressamente vetado o uso, cópia e/ou divulgação das informações contidas, sob pena d
Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e seu compromisso com o meio ambiente.

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Enviada em: terça-feira, 7 de abril de 2020 07:18
Para: daniele@filtrosmil.com.br
Assunto: RE: Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Bom dia, Daniele vc tem a previsão para a realização do orçamento?
att
Fernanda

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 6 de abril de 2020 14:57
Para: daniele@filtrosmil.com.br <daniele@filtrosmil.com.br>
Assunto: Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Boa tarde, conforme conversado por telefone, segue em anexo a solicitação de orçamento de Bandeirantes.
Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda



Outlook Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Limpar | Mover para | Categoriza

Favoritos
Lixo Eletrônico 43
Adicionar aos favo...
Pastas
Caixa de En... 5863
Lixo Eletrônico 43
Rascunhos 438
Itens Enviados
Itens Excluídos
Arquivo Morto
Anotações
f-fersil@hotma... 53
Histórico de Conv...
Nova pasta
Grupos
Novo grupo

Fls. 136

RE: Dispensa de Licitação de Bandeirantes

PM PONTAMED - Murilo <vendas3@pontamed.com.br>
Qua, 15/04/2020 10:11
Você

Bom dia, tudo bem?

Infelizmente não temos em estoque os itens solicitados.

Fico a disposição para futuras cotações.

Tenha um ótimo dia, muito obrigado!!!

Att,
Murilo Teixeira
Departamento Comercial
☎ ***(0XX42) 2101-5151 / 5174***
(0XX42) 99116-8500 (WhatsApp)
Skype - pontamed.vendas3
vendas3@pontamed.com.br

PONTAMED farmacêutica

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 15 de abril de 2020 09:00
Para: PONTAMED - Murilo <vendas3@pontamed.com.br>; PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>; PONTAMED - Vando <vendas9@pontamed.com.br>; PONTAMED - Satiko <faturamento1@pontamed.com.br>
Assunto: Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Bom dia, segue em anexo nossa lista para a realização de um processo emergencial para a aquisição de Luvas para o Município de Bandeirantes.
Fico no aguardo de seu orçamento o mais breve possível.
O orçamento deverá conter os seguintes itens:
-assinatura do orçamento
-carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da prefeitura.
desde já agradeço.
Fernanda

Outlook Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Limpar | Mover para | Categorize

Favoritos
Lixo Eletrônico 43
Adicionar aos favo...
Pastas
Caixa de En... 5864
Lixo Eletrônico 43
Rascunhos 438
Itens Enviados
Itens Excluídos
Arquivo Morto
Anotações
f-fersil@hotma... 53
Histórico de Conv...
Nova pasta
Grupos
Novo grupo

Fls. 136

RE: Dispensa de Licitação de Bandeirantes

PV PONTAMED - Vando <vendas9@pontamed.com.br>
Qua, 15/04/2020 12:44
Você

Bom dia Fernanda!

Itens citados para cotação, com extrema falta.

Agradeço a compreensão!

PONTAMED farmacêutica

VANDO SILVA
Departamento de vendas

Telefone: (42) 2101-5174
Celular: (42) 99116-8500
E-mail: vendas9@pontamed.com.br
Skype: vendas9.pontamed@hotmail.com

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 15 de abril de 2020 09:00
Para: PONTAMED - Murilo <vendas3@pontamed.com.br>; PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>; PONTAMED - Vando <vendas9@pontamed.com.br>; PONTAMED - Satiko <faturamento1@pontamed.com.br>
Assunto: Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Bom dia, segue em anexo nossa lista para a realização de um processo emergencial para a aquisição de Luvas para o Município de Bandeirantes.
Fico no aguardo de seu orçamento o mais breve possível.
O orçamento deverá conter os seguintes itens:
-assinatura do orçamento
-carimbo contendo cnpj ou papel timbrado da prefeitura.
desde já agradeço.
Fernanda

Outlook
Nova mensagem
Favoritos
Lixo Eletrônico 23
Adicionar aos favo...
Pastas
Caixa de En... 5796
Lixo Eletrônico 13
Rascunhos 107
Itens Enviados
Itens Excluídos
Arquivo Morto
Anotações
f-fersil@hotma... 53
Histórico de Conv...
Nova pasta
Grupos

Pesquisar

Responder | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Limpar | Mover para | Categoriz

RES: Orçamento para Bandeirantes

Fls. 137
OPL

Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

VI **Vendas 10** <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>
Ter. 24/03/2020 13:55
Você

Boa Tarde Fernanda,

Estamos sem saldo ou previsão para normalização de estoques de referidos produtos.

Atenciosamente,

SOMAPR HOSPITALAR
Eliana M. Silveira I Dpto Comercial
41 3028 2375
Vendas10.pr@somahospitalar.com.br
vendas10somapr

"Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos. "

De: Fernanda Silveira [mailto:f-fersil@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2020 11:42
Para: Veridas 10
Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

De: Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>
Enviado: terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 09:27
Para: 'Fernanda Silveira' <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: RES: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia Fernanda,

Sim, pode dar andamento a dispensa.

Vamos considerar o preço para essa quantidade.

Aguardamos empenho.

ATT
BRUNA

De: Fernanda Silveira [mailto:f-fersil@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 07:17
Para: Vendas 10
Assunto: RE: Orçamento para Bandeirantes

Bom dia, encaminhei um e-mail a empresa de vcs, para saber se irão conseguir manter esse valor para 550 caixas, pois iremos reduzir para que possamos realizar uma dispensa de licitação. Estamos no aguardo para darmos andamento ao processo.
att

De: Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 18:16
Para: 'Fernanda Silveira' <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: RES: Orçamento para Bandeirantes

Boa tarde,

Outlook
Pesquisar
Responder | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Limpar | Mover para | Categoriz
Favoritos
Lixo Eletrônico 19
Adicionar aos favo...
Pastas
Caixa de En... 5793
Lixo Eletrônico 19
Rascunhos 407
Itens Enviados
Itens Excluídos
Arquivo Morto
Anotações
f-fersil@hotma... 53
Histórico de Conv...
Nova pasta
Grupos

Re: Dispensa de Licitação

Fls. 138
CPL

maringa@maringahospitalar.com.br
Seg. 23/03/2020 09:00
Você >

Bom Dia Fer,

Assim que recebi seu e-mail eu encaminhei para o setor de licitação, que é o responsável. Mas imagino que devido ao caos instalado devido ao coronavirus, eles ainda não conseguiram analisar a viabilidade.

Sugiro que você entre em contato com a LIS, no telefone (44) 3123-8723 para maiores esclarecimentos.

Obrigada

Daniele de Marchi
Gerente Administrativo
44 3262.6358 / 9 9123.1454
www.maringahospitalar.com.br
Av. Brasil, 554 - Zona 07 - Maringá - PR
Maringá Hospitalar

Em 22/03/2020 19:05, Fernanda Silveira escreveu:

Boa noite, gostaria de saber se vcs terão interesse em participar da dispensa de licitação? Desde já agradeço e fico no aguardo de seu orçamento.
att
Fernanda Silveira

De: Fernanda Silveira
Enviado: quarta-feira, 18 de março de 2020 12:40
Para: MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI <faturamento@maringahospitalar.com.br>; maringa@maringahospitalar.com.br <maringa@maringahospitalar.com.br>; Dani Maringá Hospitalar <farmaceutica.maringahospitalar@outlook.com>
Assunto: Dispensa de Licitação

Bom dia, devida as ações de prevenção com relação ao virus que está circulando no momento, houve a necessidade de montarmos um processo emergencial de dispensa de licitação
para a aquisição de alguns itens. Fico no aguardo o mais breve possível do envio de sua cotação, caso tenham interesse. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
Conto com sua colaboração, com relação ao quantitativo de cada item, iremos posteriormente montar conforme nossa demanda.
att
Fernanda

Livre de vírus. www.avast.com

Outlook
Pesquisar
Nova mensagem
Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categoriza
Favoritos
Lixo Eletrônico 19
Adicionar aos favo...
Pastas
Caixa de En... 5792
Lixo Eletrônico 19
Rascunhos 407
Itens Enviados
Itens Excluídos
Arquivo Morto
Anotações
f-fersil@hotma... 53
Histórico de Conv...
Nova pasta
Grupos

Fls. 139

RE: Dispensa de Licitação

PV PONTAMED - Vando <vendas9@pontamed.com.br>
Seg. 23/03/2020 09:15
Você

Bom dia Fernanda, tudo bem!?

Até teríamos interesse sim em participar da dispensa, mas não temos mais esses itens em estoque.

Agradeço a compreensão.

Att

Vando Silva
Departamento de Vendas
PONTAMED farmacêutica
Telefone: (42) 2101-5174
Celular: (42) 99116-8500
Skype: vendas9.pontamed@hotmail.com

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Enviado: domingo, 22 de março de 2020 18:55
Para: PONTAMED - Vando <vendas9@pontamed.com.br>
Assunto: RE: Dispensa de Licitação

Boa noite, gostaria de saber se vcs terão interesse em participar da dispensa de licitação? Desde já agradeço e fico no aguardo de seu orçamento.
att
Fernanda Silveira

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 18 de março de 2020 17:12
Para: PONTAMED - Vando <vendas9@pontamed.com.br>
Assunto: RE: Dispensa de Licitação

De: PONTAMED - Vando <vendas9@pontamed.com.br>
Enviado: quarta-feira, 18 de março de 2020 17:10
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: RE: Dispensa de Licitação

Boa tarde Fernanda!!

Não recebi o anexo de cotação.

Att

Vando Silva
Departamento de Vendas
PONTAMED farmacêutica
Telefone: (42) 2101-5174
Celular: (42) 99116-8500
Skype: vendas9.pontamed@hotmail.com

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 18 de março de 2020 12:04
Para: PONTAMED - Murilo <vendas3@pontamed.com.br>; PONTAMED - Vando <vendas9@pontamed.com.br>;

Outlook
Pesquisar
Nova mensagem
Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categorizar
Favoritos
Lixo Eletrônico 36
Adicionar aos favo...
Pastas
Caixa de En... 5780
Lixo Eletrônico 36
Rascunhos 404
Itens Enviados
Itens Excluídos
Arquivo Morto
Anotações
f-fersil@hotma... 53
Histórico de Conv...
Nova pasta
Grupos

Fls. 340
CPL

Re: Dispensa de Licitação de Bandeirantes Pr

VI Vendas - IFAL <vendas@ifal.com.br>
Qua, 18/03/2020 15:04
Você

Boa Tarde

Não trabalhamos com os produtos solicitados.

Atenciosamente

IFAL
www.ifal.com.br

Tajalna Zacher
Departamento Comercial
vendas@ifal.com.br

Av. José Loureiro da Silva, 1211 - Camaquã/RS | (51) 2127.0333 / (51) 2127.0334 / (51) 99671.5040

Em qua., 18 de mar. de 2020 às 11:49, Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com> escreveu:

> Bom dia, devida as ações de prevenção com relação ao vírus que está circulando no momento, houve a necessidade de montarmos um processo emergencial de dispensa de licitação
> para a aquisição de alguns itens. Fico no aguardo o mais breve possível do envio de sua cotação, caso tenham interesse. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
> Conto com sua colaboração, com relação ao quantitativo de cada item, iremos posteriormente montar conforme nossa demanda.
> att
> Fernanda

Re: Dispensa de Licitação ... (Sem assunto)

Re: Fwd: Fwd: Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fls. 140

MA Marquinhos - Altermed <marcosdaniel@altermed.com.br>
Qua, 18/03/2020 17:33
Você; Kenia - Altermed

Boa tarde,

Fernanda, em virtude do momento, está complicado passarmos cotação de alguns itens, pois muitos já estão em falta (mascara e Álcool Gel), os demais itens estão como muita procura e rotação em nosso estoque, não possibilitando o fornecimento de preço, caso tenha a quantidade favor nos informar, pois assim talvez possamos atender!!!

--
Atenciosamente,

Marcos Daniel da Silva

Promotor de Vendas
Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Fone (47) 3520-9000 (49) 99186-3490 (47) 98845-7868
E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br

Em 18/03/2020 15:34, Kenia - Altermed escreveu:

> -------- Mensagem encaminhada --------
> **Assunto:**Fwd: Dispensa de Licitação de Bandeirantes
> **Data:**Wed, 18 Mar 2020 11:44:38 -0300
> **De:**Jardel - Altermed <pedido@altermed.com.br>
> **Para:**Cristiane - Altermed <orcamento@altermed.com.br>
>
> **JARDEL SARDANHA CUSTODIO**
> **VENDAS**
> **ASSISTENTE DE VENDAS**
> **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
> Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
> Phone: **+55 47 3520-9000**
> Fax: **+55 47 3520-9004**
> E-mail: **pedido@altermed.com.br**
>
> **"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**
>
> **"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**
>
> -------- Mensagem encaminhada --------
> **Assunto:**Dispensa de Licitação de Bandeirantes
> **Data:**Wed, 18 Mar 2020 14:38:01 +0000
> **De:**Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
> **Para:**altermed@altermed.com.br <altermed@altermed.com.br>, Pedido - Altermed <pedido@altermed.com.br>, Vendas2 - Altermed® <vendas2@altermed.com.br>
>
> Bom dia, devida as ações de prevenção com relação ao vírus que está circulando no momento, houve a necessidade de montarmos um processo emergencial de dispensa de licitação
> para a aquisição de alguns itens. Fico no aguardo o mais breve possível do envio de sua cotação, caso tenham interesse. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
> Conto com sua colaboração, com relação ao quantitativo de cada item, iremos posteriormente montar conforme nossa demanda.
> att
> Fernanda

Outlook | Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Limpar | Mover para | Categorize

Fls. 142

Favoritos

Lixo Eletrônico 36

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de En... 5779

Lixo Eletrônico 36

Rascunhos 404

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

RE: Pedido de Bandeirantes

VH **vale hospitalar <valemedicamentos@hotmail.com>**
Qua, 18/03/2020 17:31
Você

BOA TARDE
ESTAMOS SEM ESSES ITENS EM ESTOQUE, SEM PREVISÃO DE QUANDO VAMOS RECEBER ESSES ITENS, POR ISSO NÃO IREMOS FAZER O ORÇAMENTO.

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 32.635.445/0001 - 34

REPRESENTANTE: EVERTON

De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Enviado: 18 de março de 2020 16:50
Para: valemedicamentos@hotmail.com <valemedicamentos@hotmail.com>
Assunto: Pedido de Bandeirantes

Boa tarde, venho encarecidamente encaminhar o pedido de Bandeirantes e solicitar que seja encaminhado o mais breve possível,
pois o município está promovendo ações com relação ao novo vírus circulante, sendo de imensa importância a utilização dos produtos solicitados.
Desde já agradeço, qualquer dúvida estamos à disposição.
att
Fernanda

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL

RE: Pedido de Bandeirantes | (Sem assunto)

Outlook | Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar | ...

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Fls. 343

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:30
contratos@5rdtrelas.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129

Outlook Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar | ...

Fls. 344

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:31
angra@terra.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129

Outlook Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar | ...

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui. 02/04/2020 08:33
cetarch@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook Pesquisar

Nova mensagem Responder Excluir Arquivar Mover para Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Fls. 146

Dispensa de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:34
eduardo@brbrim.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Favoritos
Lixo Eletrônico 54
Adicionar aos favo...
Pastas
Caixa de Ent... 5879
Lixo Eletrônico 54
Rascunhos 441
Itens Enviados
Itens Excluídos
Arquivo Morto
Anotações
f-fersil@hotma... 53
Histórico de Conv...
Nova pasta
Grupos
Novo grupo

Fls. 147

DPI

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:35
e.sergio@separar.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook | Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar

Fls. 148

- Favoritos
- Lixo Eletrônico 54
- Adicionar aos favo...
- Pastas
- Caixa de Ent... 5879
- Lixo Eletrônico 54
- Rascunhos 441
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- f-fersil@hotma... 53
- Histórico de Conv...
- Nova pasta
- Grupos
- Novo grupo

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:37
marco.gabaldo.eng@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook Pesquisar

Nova mensagem Responder Excluir Arquivar Mover para Categorizar

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fls. 349
CPL

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:38
fabio.cardo@marketseas.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar | ...

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Fls. 150

SPL

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:39
felipe@ivare.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook Pesquisar

Nova mensagem Responder Excluir Arquivar Mover para Categorizar

Fls. 160

CPL

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Dispensa de Licitação de bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:40
fernanda@toaletdescartavel.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook Pesquisar

Nova mensagem Responder Excluir Arquivar Mover para Categorizar ...

Fls. 152

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:41
flavioboadaid@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar | ...

Fls. 153 CPI

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:48
flavioboadaid@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook Pesquisar

Nova mensagem Responder Excluir Arquivar Mover para Categorizar ...

Fls. 154

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Dispensa de Licitação

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:49
forge3dcompany@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook | Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar | ...

Favoritos
Lixo Eletrônico 54
Adicionar aos favo...

Pastas
Caixa de Ent... 5879
Lixo Eletrônico 54
Rascunhos 441
Itens Enviados
Itens Excluídos
Arquivo Morto
Anotações
f-fersil@hotma... 53
Histórico de Conv...
Nova pasta

Grupos
Novo grupo

Fls. 155

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui. 02/04/2020 08:50
gama@gamatec.inf

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Fig. 156
CPI

Outlook Pesquisar

Nova mensagem Responder Excluir Arquivar Mover para Categorizar ...

Fls. 157 CPI

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:51
vendas@perfitecnica.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook | Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar | ...

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

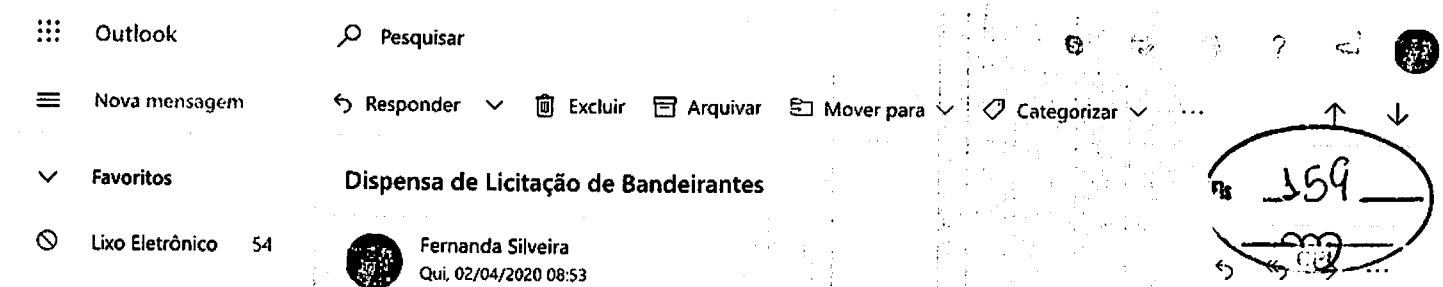
Fls. 159

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:52
luiz.guimaraes@denora.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná



fls 159

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:53
mpaulak@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar | ...

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:54
mcunha@scitechmed.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar | ...

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:55
pedro@mqbchemical.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:56
leal@greylogix.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook | Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar | ...

Fls 163

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:57
ricardo@tnc.ind.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Fls. 364

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui. 02/04/2020 08:58
scorrea@likeda.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fls. 165

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:59
tulio@prosperobc.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook Pesquisar

Nova mensagem Responder Excluir Arquivar Mover para Categorizar ...

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Pg. 166

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 08:59
tulio@prosperobc.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook | Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar | ...

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

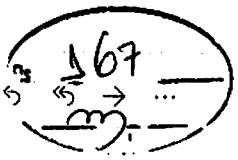
Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Dispensa de Licitação de Bandeirantes



Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 09:00
valci.pothonieri@haco.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

168

Fernanda Silveira
Qui. 02/04/2020 09:01
welli@bellatop.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar | ...

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

169

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 09:02
projetos@legalife.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook | Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorizar | ...

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Dispensa de Licitação de Bandeirantes

Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 09:03
projetos@legalefe.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná

Outlook Pesquisar

Nova mensagem Responder Excluir Arquivar Mover para Categorizar ...

Favoritos

Lixo Eletrônico 54

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 5879

Lixo Eletrônico 54

Rascunhos 441

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

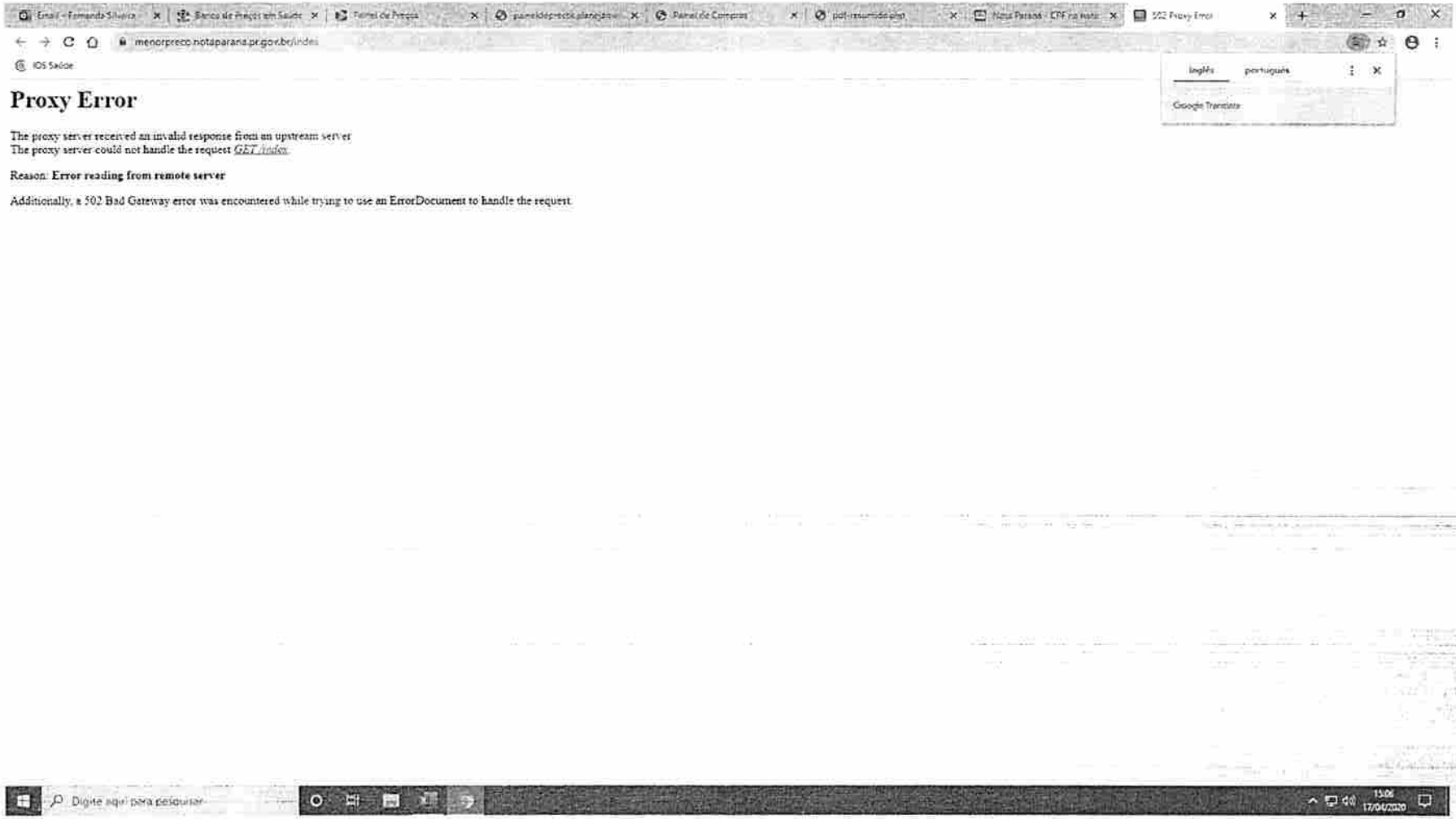
Dispensa de Licitação de Bandeirantes

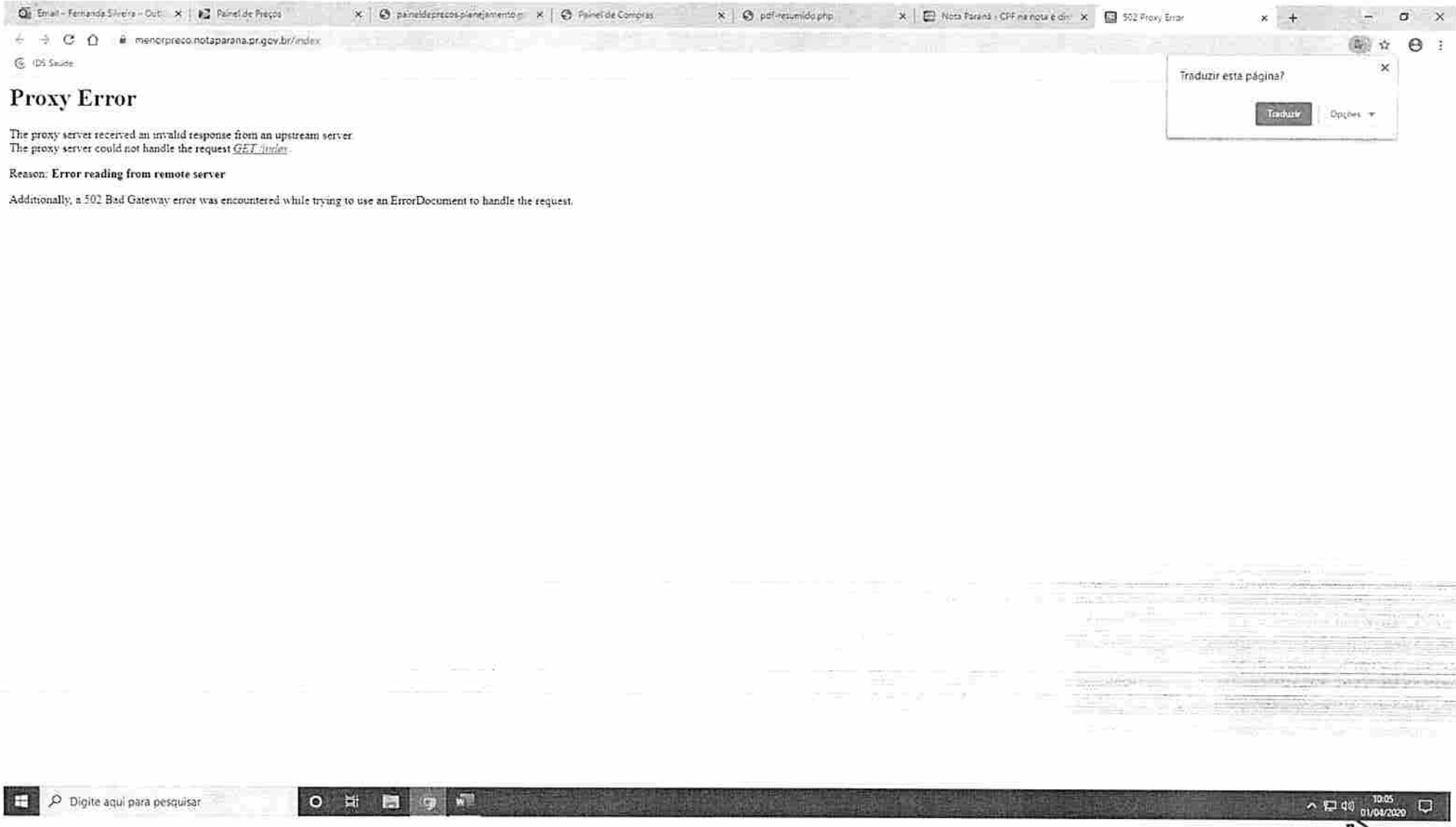
Fernanda Silveira
Qui, 02/04/2020 09:05
wilsonsantos@t-gex.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM...
12 KB

Boa tarde, estamos montando um processo de Dispensa de Licitação em Bandeirantes.
Caso tenha interesse, favor nos encaminhar o mais breve possível seu orçamento.
Ele deverá conter os seguintes itens:
-Data de validade da proposta de no mínimo 60 dias;
-Data de assinatura da proposta;
-Assinatura da proposta;
-Carimbo Contendo CNPJ ou papel timbrado.
Qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

(043) 3542 2129
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661
Centro-Bandeirantes Paraná


Email - Fernanda Silveira
Banco de Preços em Saúde
Painel de Preços
Painel de Compras
Nota Paraná - CPF na nota
502 Proxy Error
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index
IOS Saúde
inglês
português
Google Translate
Proxy Error
The proxy server received an invalid response from an upstream server
The proxy server could not handle the request GET /index
Reason: Error reading from remote server
Additionally, a 502 Bad Gateway error was encountered while trying to use an ErrorDocument to handle the request.
Digite aqui para pesquisar
15:06
17/04/2020


Email - Fernanda Silveira - Outl
Painel de Preços
paineldepreços.planejamento.p
Painel de Compras
pdf-resumido.php
Nota Paraná - CPF na nota é dir
502 Proxy Error
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index
IDS Saude
Traduzir esta página?
Traduzir
Opções
Proxy Error
The proxy server received an invalid response from an upstream server
The proxy server could not handle the request GET /index.
Reason: Error reading from remote server
Additionally, a 502 Bad Gateway error was encountered while trying to use an ErrorDocument to handle the request.
Digite aqui para pesquisar
10:05
01/04/2020

173

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 14:52 — GERAL — Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR		

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2019 à 17/04/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 800,00 ML	Não	16/01/2020	Pregão	28/02/2020	A	GOJO AMERICA LATINA LTDA	CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA	VITORIA	ES	1020000	0,0834	0,0000	N/A	9,8164
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 100,00 ML	Não	20/11/2019	Pregão	22/11/2019	A	FACILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA.	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAXINAL	FAXINAL	PR	150	1,7800	0,0000	N/A	1,7800
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 1000,00 ML	Não	04/02/2020	Pregão	07/04/2020	A	SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL PARA USO DOMESTICO LTDA	A. C. F. FERNAINE COMERCIO & SERVICO LTDA	MUNICIPIO DE UBATUBA	UBATUBA	SP	300	3,6000	0,0000	N/A	4,6535

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 14:52 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 500,00 ML	Não	19/11/2019	Pregão	27/12/2019	A	PRO-FORMULA ABC COSMETICOS EIRELI	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	50	5,2800	0,0000	N/A	8,6405
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 1000,00 ML	Não	26/11/2019	Pregão	26/11/2019	A	CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE TAQUARAL	TAQUARAL	SP	4	6,2800	0,0000	N/A	4,6535
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 1000,00 ML	Não	23/10/2019	Pregão	23/10/2019	A	CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE TAQUARAL	TAQUARAL	SP	6	6,2800	0,0000	N/A	4,6535
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 500,00 ML	Não	31/01/2020	Pregão	18/02/2020	A	PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA	PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	200	6,5900	0,0000	N/A	8,6405
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 500,00 ML	Não	24/12/2019	Pregão	09/03/2020	A	CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	120	6,8700	0,0000	N/A	8,6405



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 14:52 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 500,00 ML	Não	11/12/2019	Pregão	17/01/2020	A	RIOQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE PALMEIRAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PALMEIRAIS	PI	10	7,1000	0,0000	N/A	8,6405
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 500,00 ML	Não	30/11/2019	Pregão	10/03/2020	A	VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	4000	8,8000	0,0000	N/A	8,6405
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 1000,00 ML	Não	20/02/2020	Pregão	03/03/2020	A	MEGA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MACAPARANA	PE	60	9,6500	0,0000	N/A	4,6535
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 800,00 ML	Não	28/10/2019	Pregão	29/10/2019	A	OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	1000	9,8000	0,0000	N/A	9,8164
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 800,00 ML	Não	02/12/2019	Pregão	27/03/2020	A	BIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA - EPP	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO	MUNHOZ DE MELO	PR	100	9,9800	0,0000	N/A	9,8164



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 14:52 — GERAL — Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 500,00 ML	Não	10/10/2019	Pregão	03/12/2019	A	CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA - EPP	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JACUNDA	PA	490	11,5800	0,0000	N/A	8,6405
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	GALÃO 5,00 L	Não	19/11/2019	Pregão	27/12/2019	A	CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	20	26,5000	0,0000	N/A	26,6720
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	GALÃO 5,00 L	Não	03/12/2019	Pregão	23/03/2020	A	PROLINK INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRENTES LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA	PR	5	27,3600	0,0000	N/A	26,6720
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 1000,00 ML	Não	09/10/2019	Pregão	31/01/2020	A	PROLINK INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRENTES LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PLANALTINA DO PARANA	PR	15	28,9300	0,0000	N/A	4,6535
BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 1000,00 ML	Não	24/03/2020	Dispensa de Licitação	08/04/2020	A	NATUFLORES INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	8004	29,8000	0,0000	N/A	4,6535

Folha 274

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 14:52 — GERAL — Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:38 — GERAL — Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO,		

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2019 à 17/04/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	31/01/2020	Pregão	20/02/2020	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	RINALDI & COGO LTDA - ME	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	3500	14,2200	0,0000	N/A	14,6132
BR0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICAD	CAIXA 100,00 UN	Não	09/10/2019	Pregão	31/01/2020	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS 05435615500	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PLANALTINA DO PARANA	PR	600	14,3200	0,0000	N/A	14,6132

219

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:38

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269893	DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100,00 UN	Não	09/10/2019	Pregão	31/01/2020	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PLANALTINA DO PARANA	PR	600	14,3200	0,0000	N/A	14,6132
BR0269893	DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100,00 UN	Não	06/12/2019	Pregão	13/12/2019	A	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	4656	14,5000	0,0000	N/A	14,6132
BR0269893	DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100,00 UN	Não	19/11/2019	Pregão	27/12/2019	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS 05435615500	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	200	14,9800	0,0000	N/A	14,6132

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:38 — GERAL — Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269893	ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANAT	CAIXA 100,00 UN	Não	19/11/2019	Pregão	27/12/2019	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	200	14,9800	0,0000	N/A	14,6132
BR0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	24/12/2019	Pregão	09/03/2020	A	TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	RINALDI & COGO LTDA - ME	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	800	15,4000	0,0000	N/A	14,6132
BR0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100,00 UN	Não	04/10/2019	Pregão	11/02/2020	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS 05435615500	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	350	15,9000	0,0000	N/A	14,6132

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:38 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269893	ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANAT	CAIXA 100,00 UN	Não	04/10/2019	Pregão	11/02/2020	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	350	15,9000	0,0000	N/A	14,6132

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:43 — GERAL — Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO,		

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2019 à 17/04/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	03/12/2019	Pregão	23/03/2020	A	TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA	PR	120	13,9100	0,0000	N/A	16,1799
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICAD	CAIXA 100,00 UN	Não	31/01/2020	Pregão	20/02/2020	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	RINALDI & COGO LTDA - ME	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	3500	14,1100	0,0000	N/A	16,1799

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:43 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269894	DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO AN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100,00 UN	Não	31/01/2020	Pregão	20/02/2020	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	RINALDI & COGO LTDA - ME	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	3500	14,1100	0,0000	N/A	16,1799
BR0269894		CAIXA 100,00 UN	Não	09/10/2019	Pregão	31/01/2020	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS 05435615500	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PLANALTINA DO PARANA	PR	800	14,3000	0,0000	N/A	16,1799
BR0269894		CAIXA 100,00 UN	Não	06/12/2019	Pregão	13/12/2019	A	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	3889	14,5000	0,0000	N/A	16,1799

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:43 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269894	ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO AN	CAIXA 100,00 UN	Não	06/12/2019	Pregão	13/12/2019	A	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	3889	14,5000	0,0000	N/A	16,1799
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	19/11/2019	Pregão	27/12/2019	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS 05435615500	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	200	14,9000	0,0000	N/A	16,1799
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100,00 UN	Não	28/10/2019	Pregão	29/10/2019	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	5000	15,1700	0,0000	N/A	16,1799

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:43 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269894	ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO AN	CAIXA 100,00 UN	Não	28/10/2019	Pregão	29/10/2019	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	5000	15,1700	0,0000	N/A	16,1799
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	22/10/2019	Pregão	23/10/2019	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS 05435615500	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	600	15,3200	0,0000	N/A	16,1799
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100,00 UN	Não	24/12/2019	Pregão	09/03/2020	A	TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	RINALDI & COGO LTDA - ME	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	600	15,4000	0,0000	N/A	16,1799

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:43 — GERAL — Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269894	ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO AN	CAIXA 100,00 UN	Não	24/12/2019	Pregão	09/03/2020	A	TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	RINALDI & COGO LTDA - ME	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	600	15,4000	0,0000	N/A	16,1799
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	04/10/2019	Pregão	11/02/2020	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS 05435615500	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	350	15,9000	0,0000	N/A	16,1799
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100,00 UN	Não	05/03/2020	Pregão	14/04/2020	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS 05435615500	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INAJA PARANA	INAJA	PR	10	15,9800	0,0000	N/A	16,1799



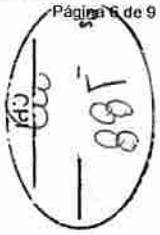
Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:43 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269894	ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO AN	CAIXA 100,00 UN	Não	05/03/2020	Pregão	14/04/2020	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INAJA PARANA	INAJA	PR	10	15,9800	0,0000	N/A	16,1799
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	28/11/2019	Pregão	12/02/2020	A	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX SA	FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	1500	16,5000	0,0000	N/A	16,1799
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100,00 UN	Não	06/01/2020	Pregão	17/02/2020	A	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	35600	16,6900	0,0000	N/A	16,1799



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:43 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269894	ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO AN	CAIXA 100,00 UN	Não	06/01/2020	Pregão	17/02/2020	A	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	35600	16,6900	0,0000	N/A	16,1799
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	06/01/2020	Pregão	17/02/2020	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS 05435615500	LB COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	4400	16,8000	0,0000	N/A	16,1799
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100,00 UN	Não	16/12/2019	Pregão	10/02/2020	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	300	18,1000	0,0000	N/A	16,1799

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:43 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269894	ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO AN	CAIXA 100,00 UN	Não	16/12/2019	Pregão	10/02/2020	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	300	18,1000	0,0000	N/A	16,1799
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	15/10/2019	Pregão	11/03/2020	A	TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONCADOR	PR	500	23,5000	0,0000	N/A	16,1799
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100,00 UN	Não	20/02/2020	Pregão	03/03/2020	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MACAPARANA	PE	1920	23,7000	0,0000	N/A	16,1799

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:43 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269894	ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO AN	CAIXA 100,00 UN	Não	20/02/2020	Pregão	03/03/2020	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MACAPARANA	PE	1920	23,7000	0,0000	N/A	16,1799

Observações

"**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistância desta medida representativa."

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:44 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO,		

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2019 à 17/04/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	09/10/2019	Pregão	31/01/2020	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS 05435615500	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PLANALTINA DO PARANA	PR	600	13,9700	0,0000	N/A	16,0160
BR0269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICAD	CAIXA 100,00 UN	Não	31/01/2020	Pregão	18/02/2020	A	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX SA	MIRANDA & GEORGINI LTDA	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	3500	14,5000	0,0000	N/A	16,0160

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:44 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269891	DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100,00 UN	Não	31/01/2020	Pregão	18/02/2020	A	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX SA	MIRANDA & GEORGINI LTDA	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	3500	14,5000	0,0000	N/A	16,0160
BR0269891	DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100,00 UN	Não	19/11/2019	Pregão	27/12/2019	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS 05435615500	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	150	15,0000	0,0000	N/A	16,0160
BR0269891	DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 50,00 UN	Não	17/10/2019	Pregão	12/12/2019	A	MEDIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESCADA-PE	ESCADA	PE	4200	15,8700	0,0000	N/A	15,8700

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:44 GERAL Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269891	ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA	CAIXA 50,00 UN	Não	17/10/2019	Pregão	12/12/2019	A	MEDIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESCADA-PE	ESCADA	PE	4200	15,8700	0,0000	N/A	15,8700
BR0269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	24/12/2019	Pregão	09/03/2020	A	TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	RINALDI & COGO LTDA - ME	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	60	15,9000	0,0000	N/A	16,0160
BR0269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100,00 UN	Não	05/03/2020	Pregão	14/04/2020	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS 05435615500	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INAJA PARANA	INAJA	PR	12	15,9800	0,0000	N/A	16,0160

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:44 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269891	ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA	CAIXA 100,00 UN	Não	05/03/2020	Pregão	14/04/2020	A	LUIZA SCHULTZ CORTES FREIRE RAMOS	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INAJA PARANA	INAJA	PR	12	15,9800	0,0000	N/A	16,0160
BR0269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	06/01/2020	Pregão	17/02/2020	A	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	LB COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	1750	16,8000	0,0000	N/A	16,0160
BR0269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100,00 UN	Não	06/01/2020	Pregão	17/02/2020	A	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PB FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	5250	16,9900	0,0000	N/A	16,0160

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:44 — GERAL — Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269891	ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA	CAIXA 100,00 UN	Não	06/01/2020	Pregão	17/02/2020	A	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	5250	16,9900	0,0000	N/A	16,0160
BR0269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	16/12/2019	Pregão	10/02/2020	A	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	100	18,1000	0,0000	N/A	16,0160
BR0269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	CAIXA 100,00 UN	Não	15/10/2019	Pregão	11/03/2020	A	MEDIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONCADOR	PR	150	23,5000	0,0000	N/A	16,0160

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:44 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269891	ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA	CAIXA 100,00 UN	Não	15/10/2019	Pregão	11/03/2020	A	MEDIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONCADOR	PR	150	23,5000	0,0000	N/A	16,0160
BR0269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	20/02/2020	Pregão	03/03/2020	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MACAPARANA	PE	300	28,2000	0,0000	N/A	16,0160

Observações

"**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

CPL 197

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:47 — GERAL — Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30		

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2019 à 17/04/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	Não	29/10/2019	Pregão	13/02/2020	A	TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	165000	0,9740	0,0000	N/A	1,3114
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	Não	09/10/2019	Pregão	31/01/2020	A	MEDGAUZE - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PLANALTINA DO PARANA	PR	600	1,1000	0,0000	N/A	1,3114
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	Não	20/11/2019	Pregão	22/11/2019	A	TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAXINAL	FAXINAL	PR	500	1,1200	0,0000	N/A	1,3114

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:47 — GERAL — Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	Não	31/01/2020	Pregão	20/02/2020	A	TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	RINALDI & COGO LTDA - ME	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	300	1,2500	0,0000	N/A	1,3114
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	Não	23/03/2020	Dispensa de Licitação	16/04/2020	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	URUPA	RO	200	2,0000	0,0000	N/A	1,3114
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	Não	28/10/2019	Pregão	29/10/2019	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	500	2,4000	0,0000	N/A	1,3114
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	Não	06/04/2020	Dispensa de Licitação	16/04/2020	A	DESCARTAVEIS NON WOVEN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ALVES E SARTOR LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RANCHO ALEGRE D'OESTE	PR	300	4,5000	0,0000	N/A	1,3114

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:47 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	Não	29/10/2019	Pregão	13/02/2020	A	MEDGAUZE - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - ME	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	5500	11,1800	0,0000	N/A	1,3114
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	Não	17/10/2019	Pregão	12/12/2019	A	PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	D ARAUJO COMERCIAL EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESCADA-PE	ESCADA	PE	120	28,9000	0,0000	N/A	1,3114

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fls. 200 CPL

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:46 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0302866	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:		

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2019 à 17/04/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0302866	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APROVADO PELO NIOSH N 95,	UNIDADE	Não	08/10/2019	Dispensa de Licitação	05/11/2019	A	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	DENTAL VALLE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	10	14,9500	0,0000	N/A	14,9500

Observações

"**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistância desta medida representativa."

CPL

208
CPL

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:51 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3		

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2019 à 17/04/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	Não	06/12/2019	Pregão	13/12/2019	A	S S PLUS DO BRASIL LTDA - EPP	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	48240	0,0400	0,0000	N/A	0,0494
BR0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	Não	10/12/2019	Pregão	24/01/2020	A	PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	700000	0,0500	0,0000	N/A	0,0494

X50
=247

203 CPL

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:51 | GERAL | Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	Não	24/12/2019	Pregão	09/03/2020	A	TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	RINALDI & COGO LTDA - ME	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	3000	0,1000	0,0000	N/A	0,0494
BR0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL	CAIXA 100,00 UN	Não	02/12/2019	Pregão	27/03/2020	A	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO	MUNHOZ DE MELO	PR	60	6,4300	0,0000	N/A	8,3864
BR0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	Não	22/01/2020	Pregão	27/02/2020	A	S S PLUS DO BRASIL LTDA - EPP	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	CURRAL NOVO DO PIAUI	PI	100	8,2500	0,0000	N/A	8,3864



BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:51 — GERAL — Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0341923	USO:DESCARTÁVEL	CAIXA 100,00 UN	Não	22/01/2020	Pregão	27/02/2020	A	S S PLUS DO BRASIL LTDA - EPP	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	CURRAL NOVO DO PIAUI	PI	100	8,2500	0,0000	N/A	8,3864
BR0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL	CAIXA 100,00 UN	Não	04/10/2019	Pregão	11/02/2020	A	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	120	8,5000	0,0000	N/A	8,3864

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

CPL
206

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:54 — GERAL — Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0344724	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO		

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2019 à 17/04/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0344724	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS,VAP.ORGÂNICOS), FORMATO:CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO	UNIDADE	Não	10/12/2019	Pregão	24/01/2020	A	KSN - PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI	PRIME SOLUCOES EM SAUDE EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	3600	1,9400	0,0000	N/A	2,0561
BR0344724	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS,VAP.ORGÂNICOS), FORMATO:CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO	UNIDADE	Não	29/10/2019	Pregão	13/02/2020	A	KSN - PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	850	2,5480	0,0000	N/A	2,0561



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 17 Abril 2020 10:54 GERAL Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

MÁSCARA N95 DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 MÁSCARAS

R$ 199,90 -10

Frete

Grátis de 15 a 30 dias úteis

Quantidade

— 1 +

SÓ 19 **EM ESTOQUE!**

R$ 207 - 20 pc

Loja 25 de Março Online

Exibir resumo da compra R$ 199,90

Carrinho > **Informações** > Frete > Pagamento

Informações de contato

Já possui uma conta? Fazer login

E-mail

Quero receber novidades e ofertas exclusivas

Endereço de entrega

Nome | Sobrenome

CPF

Endereço Completo + Bairro

Casa, apartamento etc.

Cidade

País/região
Brasil

Estado
Estado

CEP

Telefone

Salvar minhas informações para a próxima vez

< Voltar ao carrinho

Continuar com o frete

Política de reembolso Política de frete Política de privacidade Termos de Serviço

IKESAKI
COSMÉTICOS

Ambiente 100%seguro

Fls. 209

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
Luva de Latex Volk com 100 Unidades PP Produto fornecido e entregue por Ikesaki	a calcular	R$ 29,90	1	R$ 29,90

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

CALCULAR

Subtotal	R$ 29,90
Total	**R$ 29,90**

A Ikesaki tem vantagens para você:

- Compre no site e retire na loja com frete grátis
- Pague em até 6x sem juros
- Entrega rápida para todo Brasil

VTEX

Loja Synth

(11) 4072-6104

lojasynth@synth.com.br

De Segunda-feira a Sexta-feira Horário comercial 08:00 ás 17:30 hs

Fls. 210

SEGURANÇA

SEUS DADOS 100% SEGUROS

LOJA PROTEGIDA SAIBA O POR QUÊ

CNPJ: 51.462.471/0001-52
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 286.056.465.111
AV. DR. ULYSSES GUIMARÃES, Nº 3857 - VILA NOGUEIRA
CEP 09990-080 - DIADEMA - SP

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**

Synth.com

SEUS DADOS 100% SEGUROS

Continuar

Meu carrinho



Luva de Látex para Procedimento com Talco - TAMANHO EP (Extra Pequeno)

Ref. 15L1022.08.CF
Marca: Super Max

- 1 +

Restam 190 un.

R$ 31,48

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Informe seu CEP e veja se possui **FRETE GRÁTIS** para seu endereço

Resumo do pedido

Subtotal	R$ 31,48
Total do pedido	**R$ 31,48**

R$ 27,70 no boleto com desconto
ou 1x sem juros de R$ 31,48 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

Deixe sua Mensagem

(https://www.clive.com.br/)

Fls. 211

Aromatizadores (https://www.clive.com.br/aromatizadores) Sabonetes (https://www.clive.com.br/sabonetes)

Clivê Block (https://www.clive.com.br/clive-block) Gel (https://www.clive.com.br/gel)

Meu Carrinho (/carrinho/index)

(https://www.clive.com.br/)



1 (https://www.clive.com.br/carrinho/index)

(https://www.clive.com.br/gel-antisseptico)



(https://www.clive.com.br/conta/index)

(https://api.whatsapp.com/send?text=%C3%81lcool%20em%20Gel%2070%20Cliv%C3%AA%20500ml%20http%3A%2F%2Fwww.clive.com.br/alcool-em-gel-clive-500ml/p)

Início (https://www.clive.com.br/) › Gel (https://www.clive.com.br/gel) › Gel Antisséptico (https://www.clive.com.br/gel-antisseptico)

ÁLCOOL EM GEL 70 CLIVÊ 500ML

CÓDIGO: GAM-CGM-F22

MARCA: Clivê Cosméticos (https://www.clive.com.br/marca/clive-cosmeticos.html)

R$ 14,90

1

EC BRASIL ENTERPRISE COSMETICS COMERCIO EIRELI - CNPJ: 25.219.945/0001-20 © Todos os direitos reservados. 2020

loja integrada ALPHATHEME
CREATED BY AVANTI

Fls. 212

vitaesaúde
você em perfeito equilíbrio

São Paulo
(11) 5083.0551

Demais Localidades
0800 777 0551

Seg à Sex. 8h às 18h Sáb. 09h às 12h
RUA DOS OTONIS, 710 - VILA MARIANA | AO LADO DO METRÔ HOSPITAL SÃO PAULO

1 **Meu Carrinho** 2 Identificação 3 Endereço para Entrega 4 Pagamento

COMPRAR + PRODUTOS ESVAZIAR CARRINHO **CONTINUAR**

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE.	EXCLUIR	UNIT. R$	SUBTOTAL R$
	Álcool Gel - Mais Care - Gel Antisséptico (Tamanho: 500ml)	1	X	R$34,99	R$34,99

SUBTOTAL **R$34,99**

Insira o **CEP** do ENDEREÇO DE ENTREGA - CALCULAR FRETE

FRETE R$0,00

TOTAL PEDIDO: **R$33,24**
à vista com 5% de desconto

ESVAZIAR CARRINHO CONTINUAR COMPRANDO **FINALIZAR**

CARTÕES DE CRÉDITOS DEPÓSITO BANCÁRIO | BOLETO

Instagram
Linkedin
Facebook

Institucional

Quem Somos
Política de Privacidade
Trabalhe Conosco

Dúvidas

Central de Atendimento
Formas de Pagamento
Prazos de Entrega
Segurança
Trocas e Devoluções

Visite nossa loja

RUA DOS OTONIS, 710 - VILA MARIANA
AO LADO DO METRÔ HOSPITAL SÃO PAULO
ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA 8H ÀS 18H
SÁBADO DAS 9H ÀS 12H
COMO CHEGAR?
MAPA DO SITE

Grupo mais! | mais care | vitaesaúde | abec | COMODO SECURED | Obit AVALIAÇÃO 31/03/2020

Vitae Saúde | domínio www.vitaesaude.com.br são marcas registradas - Rua dos Otonis, 710, Vila Mariana, São Paulo /SP.
Cep 04025-002 , CNPJ: 13.769.471/0001-00, Farmacêutica Responsável: Dra. Iolanda de Jesus Dias - CRF/SP 80.228

Brand

4,8 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

Vitae Saúde | domínio www.vitaesaude.com.br são marcas registradas - Rua dos Otonis, 710, Vila Mariana, São Paulo /SP, Cep 04025-002 , CNPJ: 13.769.471/0001-00, Farmacêutica Responsável: Dra. Iolanda de Jesus Dias - CRF/SP 80.228

oficialfarma

215

Home > Saúde

47% OFF



Álcool Gel 70° 500ML

0 de 5 (0)

Clique e veja!

Ref. 7293

ADICIONAR AOS FAVORITOS

De: ~~R$ 38,27~~ **R$ 19,99** à vista

CNPJ 71.669.766/0001-01
Farmacêutica Responsável: Giane Arcebispo dos Santos - CRF: 68450
CEVS: 355060501-477-000083-1-1 | AFE: 0.13.300-3 | AE: 1.35.912-3 Registrado sob nº 53241
Objeto Licenciado: Manipular, Dispensar - Proibida reprodução parcial ou total.
Matriz: Av. Tiradentes, 315 - Centro - São Roque - SP- CEP 18130-470

Fls. 216

217 — 37 —

store

Estou procurando por...

AMPLIAR IMAGEM

LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX C UNIDADES

Tam - m

em 0 avaliações. Dê sua avaliação

R$ 34,10

1X de R$ 34,10 sem juros ou

R$ 32,40 à vista 5% OFF

Esc

Tire suas dúvidas Indique este produto L

Curtir 0 Compartilhar

DESCRIÇÃO

APLICAÇÕES

Gastronomia

- Restaurantes
- Confeitarias
- Cozinhas Industriais
- Bufês
- Congêneres

Estética

- Institutos de Beleza
- Congêneres

Industrial

- Química

| • Têxtil
| • Cosmética
| • Procedimentos Industriais

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A LUVA de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, poc dorso e punho ligeiramente asperados em relevo em desenho pólvora, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (tai

• APLICAÇÃO DE USO

Proteção das mãos de usuários expostos contra agentes biológicos e também aos trabalhos diversos onde se requer tato, por umidades do trato industrial. Excelente auxílio nos trabalhos de estética, como exemplo, nas aplicações de tinturas capilares

USO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO

Não requer cuidados especiais. Descartável após cada uso. Não esterilizável.
Conservar em local ao abrigo do calor, de umidade e de luz intensa.

• VALIDADE DO PRODUTO

Cinco anos após a data de fabricação constante na embalagem.

EMBALAGENS

• Com Talco: 100 unidades

QUEM COMPROU, TAMBÉM COMPROU

PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES 02 DOBRAS HD 20 CM X 21 CM C/ 1.000

R$ 10,08

1X de R$ 10,08 sem juros ou
R$ 9,58 à vista 5% OFF

PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO CAI CAI FOLHA SIMPLES GRAMPEL C/ 10.000

R$ 44,70

1X de R$ 44,70 sem juros ou
R$ 42,47 à vista 5% OFF

LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX C/ PÓ TAMANHO G C/ 100 UNIDADES

Esgotado

de
ento

(11) 4778-0229
(11) 99725-8661

atendimento@higistore.com.

store

Sobre a Higistore
Blog Higistore
Política de Privacidade

Central de Atendimento
Como comprar
Trocas e devoluções
Formas de pagamento
Editar meu cadastro

FORMAS DE PAGAMENTO

Av. Dona Cesária Camargo de Oliveira, 350 - Vista Alegre - Embu das Artes - SP CEP: 06807-320 CNPJ: 15.810.932/0001-77.

PLATAFORMA CRIAÇ.

Ps 219

Importante: Devido às medidas de prevenção contra o COVID-19, os Correios estão trabalhando com contingentes reduzidos e um número de agências fechadas. Algumas transportadoras também não estão operando. O prazo do seu pedido pode ser estendido em até 10 dias úteis. Dúvidas? Clique aqui

Fechar pedido

Escolher mais produtos

MEU CARRINHO

PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
 Luva De Procedimento Látex Com Talco - SUPERMAX Produto fornecido e entregue por ASTRO DISTRIBUIDORA	R$ 43,72	1 1.00 UN	
 Luva De Procedimento Látex Com Talco - SUPERMAX Produto fornecido e entregue por ASTRO DISTRIBUIDORA	R$ 43,72	1 1.00 UN	

CUPOM DE DESCONTO

Insira o código do cupom

Código

Adicionar

RESUMO DO PEDIDO

Subtotal	R$ 87,44
Entrega	**Calcular**
Total	**R$ 87,44**

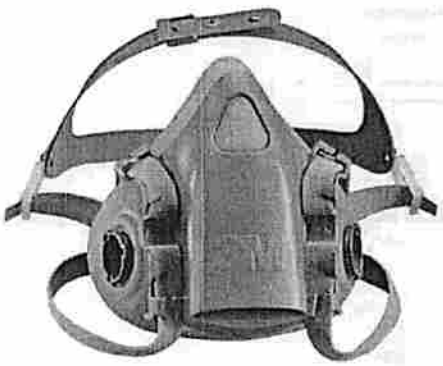
MAIS VISTOS



Botina de Couro com Biqueira de Plástico Usafe

R$ 40,95

1 + - Comprar



Respirador Semifacial Série 7500 3M

R$ 186,27

ou até 3x de R$ 62,09

1 + - Comprar

Formas de pagamento

VISA · mastercard · AMEX · Diners Club · elo · VISA Electron · maestro · Itaú · Santander · CAIXA · Banrisul · SAFETYPAY

PayPal Loterias CAIXA

Segurança



Plataforma VTEX

220

B2B WEB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. - CNPJ: 19.812.763/0001-65 - Rua Cardeal Arcoverde, 2365 - 5º Andar - Conjunto 51 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05407-003 sac@netsuprimentos.com.br - (11) 3004-9515 © 2019 Net Suprimentos - O shopping da sua empresa | Especializado para o seu negócio. Farmacêutico Responsável: José Ricardo Marques Dias CRF/MG: nº 25174 - Autorizações de Funcionamento ANVISA: 2.01.301.046-1

CIRÚRGICA ESTILO

Bem-vindo! Login

Atendimento Ajuda

Estou procurando por...

Meus Pedidos | Meu Cadastro | Meu Carrinho 3

LUVAS LABORATÓRIO DIABETES ESTERILIZAÇÃO MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO DESCARTÁVEIS SANEANTES

AVISO IMPORTANTE

Devido ao cenário atual e com grande aumento da demanda de compras no site, os pedidos podem ser entregues em ATÉ 30 DIAS !

Confirme na finalização do seu pedido o prazo estipulado para entrega.

7 ANOS NO MERCADO
ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

MAIS DE 300 MIL CLIENTES
SATISFEITOS EM TODO BRASIL

ATENDIMENTO PERSOLINAZADO
COM RESPOSTAS IMEDIATAS

SITE BLINDADO
100% SEGURO

1 **Meu Carrinho**
Produto(s) adicionado(s) ao carrinho:

2 **Identificação**
Cadastre-se ou identifique-se abaixo:

3 **Dados de Entrega**
Selecione o endereço para a entrega

4 **Pagamento e Confirmação**
Selecione a forma de pagamento

Comprar Mais Produtos

Atendimento WhatsApp

PRODUTOS	REMOVER	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX DESCARPACK C/ 100 UNDS PP		- 1 +	R$ 44,00	R$ 44,00

CANCELADO

Fale Conosco / Abra seu Chamado

PRODUTOS	REMOVER	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX DESCARPACK C/ 100 UNDS P		- 1 +	R$ 44,00	**R$ 44,00**
LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX DESCARPACK C/ 100 UNDS M		- 1 +	R$ 44,00	**R$ 44,00**

Subtotal **R$ 132,00**

Prazo de entrega* calcule o frete

Informe o **CEP** do endereço de entrega para calcular o **valor do frete**: Calcular Frete Consultar CEP — Frete R$ 0,00

Informe seu **Cupom** ou **Vale-Compra** para calcular seu **desconto**: Calcular Desconto — Desconto R$ 0,00

Atendimento WhatsApp

Total:

R$ 132,00

ou em até **12x** de **R$ 12,47** .

Comprar Mais Produtos Enviar Orcamento

Fale Conosco / Abra seu Chamado

EM ATÉ 10X
NO CARTÃO DE CRÉDITO

DESCONTO DE 5%
NO BOLETO BANCÁRIO

FRETE GRÁTIS
CONFIRA AS REGRAS

Estou procurando por... BUSCAR

RECEBA TODAS
Ofertas por e-mail

Seu endereço de e-mail OK

Institucional

Cirúrgica Estilo
Comentários sobre o Produto
Política de Entrega
Marcas

Suporte e Política

Benefícios e Parcerias
Como Comprar
Entrega Hoje
Identidade Visual
Política de Faturamento
Política de Privacidade
Trocas e Devoluções
Formas de Pagamento
Atendimento exclusivo

Central de Atendimento

(16) 3236-4598
(16) 3289-4664
(16) 99371-4588
cirurgica.estilo
vendas@cirurgicaestilo.com.br
Segunda à Sexta-feira das 09:00
às 17:00 horas.

Formas de pagamento

Selos e Segurança

Atendimento WhatsApp

232 CANCELADO

Copyright © CIRÚRGICA ESTILO - uma empresa da PRIME CIRURGICA CNPJ 27.376.022/0001-07 - Todos os Direitos Reservados. "Preços e condições de pagamento apresentados neste "site" somente são válidos para as compras efetuadas no ato da sua exibição. Condições de pagamento à vista somente para depósitos, transferências e boleto. As imagens exibidas neste site são de caráter meramente ilustrativas.

Plataforma

Fale Conosco / Abra seu Chamado

1 Meu Carrinho
Produto(s) adicionado(s) ao carrinho:

2 Identificação
Cadastre-se ou identifique-se abaixo:

3 Dados de Entrega
Selecione o endereço para a entrega

4 Pagamento e Confirmação
Selecione a forma de pagamento

COMPRAR MAIS PRODUTOS

PRODUTOS	REMOVER	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
 LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX C/ PÓ TAMANHO P C/ 100 UNIDADES		- 1 +	R$ 34,10	R$ 34,10

Subtotal R$ 34,10

Prazo de entrega* calcule o frete

Informe o **CEP** do endereço de entrega para calcular o **valor do frete**: Calcular Frete CONSULTAR CEP

Frete R$ 0,00

TJ 223 CEJ — CANCELADO — CEJ

PRODUTOS	REMOVER	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Informe seu **Cupom** ou **Vale-Compra** para calcular seu **desconto**: Calcular Desconto

Desconto R$ 0,00

Total:

R$ 32,40

à vista **com 5% de desconto**

COMPRAR MAIS PRODUTOS

de
ento

(11) 4778-0229
(11) 99725-8661

atendimento@higistore.com.br

Horário de Atendimento
Segunda a Sexta-feira das 08:00 hs as 17:00 hs

Sobre a Higistore
Blog Higistore
Política de Privacidade

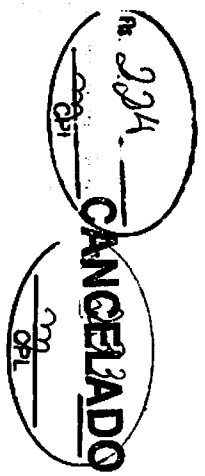
Central de Atendimento
Como comprar
Trocas e devoluções
Processo de entrega
Forma de pagamento
Editar meu cadastro

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS E SEGURANÇA

Av. Dona Cesária Camargo de Oliveira. 350 - Vista Alegre - Embu das Artes - SP CEP: 06807-320 CNPJ: 15.810.932/0001-77.

PLATAFORMA CRIAÇÃO ERP MARKETING



Assine Prime Todos
Olá, Faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos Experimente Prime 1 Carrinho
Olá Selecione o endereço Mais Vendidos Ofertas do Dia Livros
COVID-19: segurança em seus pedidos
Fls 225 CPJ 224 CPL

Carrinho de compras

Preço



Luva de Látex para Procedimento com Pó P CX 100 UN Talge — R$37,08

Em estoque

Vendido por: Cera Facil

Opções de presente indisponíveis. Saiba mais

Qtd: 1 Excluir Salvar para mais tarde

Subtotal (1 item): R$37,08

Subtotal (1 item): R$37,08

Fechar pedido

O preço e a disponibilidade dos produtos na Amazon.com.br estão sujeitos a alterações. O carrinho de compras é um local temporário para armazenar uma lista de seus produtos e reflete o preço mais atualizado de cada um deles. Você tem um cartão-presente ou um código promocional? Solicitaremos que você insira seu código de reivindicação quando for a hora de pagar.

Os clientes que compraram os itens que se encontram em seu histórico recente também compraram

Página 1 de 2



Álcool Gel Anticéptico...
8
R$26,90
Adicionar ao carrinho



Jelinda 50 PCS...
1
R$139,99
Adicionar ao carrinho



Gel Antisséptico 70%...
35
R$22,90
Veja todas as opções

Mais vendidos em eBooks Kindle



Arrume a sua cama
William H. Mcraven
978
eBook Kindle
R$15,39
Veja todas as opções



PROCRASTINAÇÃO:...
Lilian Soares
487
eBook Kindle
R$7,99
Veja todas as opções



Amor
Nana Pauvolih
759
eBook Kindle
R$9,99
Veja todas as opções



A princesa salva a si...
Amanda Lovelace
358
eBook Kindle
R$17,94
Veja todas as opções

Inspirado pelo seu histórico de navegação

Página 1 de 2



Álcool Gel Anticéptico 70% Inpm 440g Para Mãos
8
R$26,90



Jelinda 50 PCS Segurança descartável Filtragem Mask Tecido não tecido Rosto macio e respirável...
1
R$139,99



Coperalcool Gel Higienizador de Mãos 400G
24
1 oferta a R$19,99



Desinfetante Bruto Original 500 ml, Lysoform
51
R$7,19



Máscara PFF-2 (S)
R$20,00

Mais vendidos em eBooks Kindle



Seu histórico de navegação Exiba ou edite seu histórico de buscas ›



Veja recomendações personalizadas

Faça seu login

Cliente novo? Comece aqui.

Voltar ao início

Conheça-nos

Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade

Ganhe dinheiro conosco

Publique seus livros
Seja um associado
Venda na Amazon

Deixe-nos ajudá-lo

Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Ajuda

Pagamento

Cartões de crédito, de débito e Boleto

Austrália | Alemanha | Canadá | China | Cingapura | Espanha | Estados Unidos | França | Holanda | Índia | Itália | Japão | México | Emirados Árabes Unidos | Reino Unido | Turquia

E não se esqueça: Amazon Web Services

Condições de uso | Notificação de Privacidade | Anúncios Baseados em Interesses © Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo | Fale conosco

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo, Diners Club e American Express), cartões de débito (Itaú, Santander, Bradesco e Banco do Brasil) e boleto.

0

tem tuuudo, pode procurar :)

covid-19 - nossos cuidados | empresas | oferta do dia | baixe o app | receba hoje | venda com a gente | produtos importa

página inicial > saúde > vestuário médico e hospitalar > roupa cirúrgica

favoritar | compartilhar



Avental Descartável Manga Longa com Punho de Elástico - Descarpack

(Cód.1517879134)

São projetados especificamente para a proteção de pacientes e equipe de saúde médico–hospitalar, odontológica, alimentícia, farmacêutica, laboratorial e clínicas de estética, com conforto e segurança. Gramatura 15G/M². Modelo: Abert...

mais informações

conheça nossa política de troca

R$ 120,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 2,40 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP | ok

comprar

comprar com ame

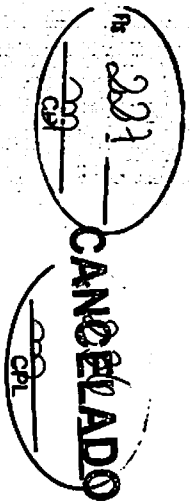
Este produto é vendido por Love Saúde e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Fls 226 Cpl CANCELADO 235 CPL

americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site - trabalhe na americanas



COMPRA VERIFICADO

www.ortoponto.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by ShopBack Agora não Permitir

Produto	Preço	Qtde	Total
 Avental Descartável Manga Longa TNT para Procedimentos - 10 Unidades 6763 Tamanho: Único - Cor: Branco	R$ 80,00	⊖ ⊖ 1 ⊕ ⊕	**R$ 80,00** Remover
 Avental Descartável Manga Longa TNT p... 6763 Tamanho: Único - Cor: Branco ⊖ 1 ⊕ Preço unitário: R$ 80,00 **Sub-total: R$ 80,00** Remover			

Continuar **Comprando**

Resumo do Pedido

Tem um cupom de desconto? Clique aqui para inserir

Produtos	R$ 80,00
Entrega	Calcular
Total	R$ 80,00
No boleto	R$ 77,60

finalizar **pedido**

Informe um e-mail válido

Continuar **Comprando**

Todos os direitos são reservados ® 2020 **Ortoponto**

CANCELADO

Vnda – Tecnolo

www.ortoponto.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by ShopBack

Agora não

Permitir

CONTATO

TELEFONE

(51) 3212.4603

E-MAIL

contato@ortoponto.com.br

ENDEREÇO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 173

Centro - Porto Alegre - RS

NOVIDADES E PROMOÇÕES!

Cadastre-se e receba em primeira mão =)

Digite seu melhor e-mail **RECEBA OFERTAS**

A ORTOPONTO

Sobre a Ortoponto

Central de Atendimento

Blog

Termos de Uso

LOJAS FÍSICAS

Loja Porto Alegre

(51) 3228.2000

Loja Canoas

(51) 3465.6379

AJUDA E SUPORTE

Dúvidas Frequentes

Trocas e Devoluções

Entregas

Pagamentos

INFORMAÇÕES

Atendimento Cadeirantes

Crédito Acessibilidade

Locações

Sob Medida

As condições e preços diferenciados são válidos para compras online e podem variar em nossas lojas físicas. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.
Ortoponto Comércio de Produtos de Ortopedia, Saúde e Recuperação Ltda. / CNPJ: 04.603.104/0001-41 / Inscrição Estadual: 0962882887

© Copyright 2017 Vnda Tecnologia para E-commerce Todos direitos reservados

Fls 239
CANCELADO
239



Avental Descartável Manga Longa (Embalagem com 10 unidades) MM-2431

SKU: MM-2431

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR ESTE PRODUTO

R$69,00

Em até 3x no cartão de R$23,00
ou R$66,93 com 3% de desconto no boleto/transf

- 1 +

COMPRAR

ENVIO EM 35 DIAS

ADICIONAR AOS FAVORITOS (HTTPS://WWW.LOJAROSTER.COM.BR/WISHLIST/INDEX/ADD/PRODUCT/2535/FORM_KEY/ENCRYPTED_FORM_KEY/)

COMPARAR PRODUTO

(https://www.lojaroster.com.br/sendfriend/product/send/id/2535/)

Informe seu CEP para calcular o valor da entrega.

CALCULAR

0 ITEM(S) NO CARRINHO

DESCRIÇÃO

* Tecido 100% polipropileno + fio recoberto.
* Punho 55% elastodieno e 45% poliéster.
* Gramatura: 30g.
* Com Tiras(De amarrar).
* Validade: 36 meses a partir da data de fabricação.
* Registro ANVISA: 80719720001.

Embalagem com 10 unidades.

FICHA TÉCNICA COMENTÁRIOS

MODELO	MM-2431

pago contents

0

tem tuuudo, pode procurar :)

covid-19 - nossos cuidados empresas **oferta do dia** baixe o app receba hoje venda com a gente produtos importa

página inicial > artigos de festas > adereços para festas > máscara divertida

favoritar | compartilhar



Máscara Cirúrgica c/ Elástico c/50 Descarpack

(1) (Cód.17394986)

Máscara Cirúrgica c/ Elástico c/50 Descarpack A Máscara Descartável Descarpack é utilizada para proteção do usuário pelas vias nasais e bucais. Possui 03 camadas, confeccionada com não tecido (SMS) A tripla camada com filtro favore...

mais informações

conheça nossa política de troca

R$ 279,90

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 5,60 (2% de volta)

R$ 279,90 em até 15x sem juros no **cartão Americanas.com com Ame** e receba R$ 5,60 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

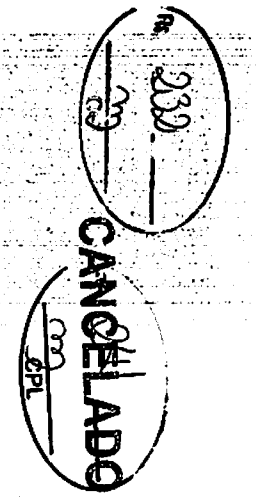
comprar

comprar com ame

CANCELADO

americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com



CIRÚRGICA ESTILO

Bem-vindo! Login

Atendimento Ajuda

Estou procurando por...

Meus Pedidos Meu Cadastro Meu Carrinho 0

LUVAS LABORATORIO DIABETES ESTERILIZAÇÃO MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO DESCARTÁVEIS SANEANTES

⚠ AVISO IMPORTANTE ⚠

Devido ao cenário atual e com grande aumento da demanda de compras no site, os pedidos podem ser entregues em ATÉ 30 DIAS !

Confirme na finalização do seu pedido o prazo estipulado para entrega.

Você está em: Home › Descartáveis › **MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/50 DESCARPACK**







Passe o mouse para ver detalhes

MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/50 DESCARPACK

em 0 avaliações. Dê sua avaliação

Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias.

Modelo: COM ELÁSTICO **Marca:** DESCARPACK

Referência: 3393 **Conteúdo:** caixa com 50

Seção: Descartáveis

R$ 82,50

Atendimento WhatsApp

COMPRE MAIS E GANHE DESCONTO!

A partir de 50 unidades R$ 80,85 (cada)

QUANTIDADE

- 1 +

Tire suas dúvidas ★ Inc

Fale Conosco / Abra seu Chamado

CANCELADO CPL

Ampliar Imagem

Curtir 31 Compartilhar Tweet

Descrição

MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/50UN DESCARPACK

Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias.

É indicada, também, para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente.

Máscara cirúrgica em TNT 60g, tripla camada. Com elástico.

Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.
Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Com elástico;
- Tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%;
- Tiras super resistentes de 40 cm de comprimento;
- Clips nasal de 14 cm de comprimento;
- Solda por ultrassom;
- Cor branca;
- Produto com validade.

Atendimento WhatsApp

Fale Conosco / Abra seu Chamado

QUEM VIU ESTE PRODUTO, TAMBÉM VIU

MÁSCARA RESSUSCITADORA POCKET PARA RCP MD

Adicionar ao carrinho

MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA DE ELASTICO 100 UNDS TALGE

Venda encerrada

MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/50 DESCARPACK

Venda encerrada

MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA DE ELASTICO PACOTE C/50 TALGE

Venda encerrada

Atendimento WhatsApp

MÁSCARA RESPIRADOR PFF-2 DOBRÁVEL 9920 3M

MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM TIRAS (AMARRAR) C/50 DESCARPACK

MÁSCARA PROTEÇÃO N95 PFF2 DESCARPACK

RESPIRADOR MÁSCARA COM VALVULA PFF2 SUPERMEDY

Fale Conosco / Abra seu Chamado

CANCELADO

Esgotado | Venda encerrada | Esgotado | Venda encerrada

RESPIRADOR MÁSCARA PFF2 SUPERMEDY

Esgotado

MÁSCARA TNT TRIPLA COM TIRAS (AMARRAR) C/50 TALGE

Venda encerrada

MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/50 MEDIX 13101

Venda encerrada

MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/50 MEDIX 13102

Venda encerrada

Atendimento WhatsApp

MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA DE ELASTICO CAIXA C/50 TALGE

Venda encerrada

Respirador PFF1 Descartável tipo Máscara com Válvula 8013 Cinza 3M

Venda encerrada

Respirador PFF1 Descartável tipo Máscara com Válvula 9312 Branco 3M

Venda encerrada

Respirador Descartável PFF2 com Válvula 8822 Branco 3M

Venda encerrada

Fale Conosco / Abra seu Chamado

Estou procurando por... BUSCAR

RECEBA TODAS
Ofertas por e-mail

Seu endereço de e-mail OK

Institucional

Cirúrgica Estilo
Comentários sobre o Produto
Política de Entrega
Marcas

Suporte e Política

Benefícios e Parcerias
Como Comprar
Entrega Hoje
Identidade Visual
Política de Faturamento
Política de Privacidade
Trocas e Devoluções
Formas de Pagamento
Atendimento exclusivo

Central de Atendimento

(16) 3236-4598
(16) 3289-4664
(16) 99371-4588
cirurgica.estilo
vendas@cirurgicaestilo.com.br
Segunda à Sexta-feira das
09:00 às 17:00 horas.

Formas de pagamento

Selos e Segurança

Atendimento WhatsApp

Fale Conosco / Abra seu Chamado

CANCELADO

Copyright © CIRÚRGICA ESTILO - uma empresa da PRIME CIRURGICA CNPJ 27.376.022/0001-07 - Todos os Direitos Reservados. "Preços e condições de pagamento apresentados neste "site" somente são válidos para as compras efetuadas no ato da sua exibição. Condições de pagamento à vista somente para depósitos, transferências e boleto. As imagens exibidas neste site são de caráter meramente ilustrativas.

Plataforma



Fale Conosco / Abra seu Chamado

fls. 236
CANCELADO fls. 245
CPL

USO ORAL:

Loratadina 10 mg – 01 comprimido d
Tomar 01 comprimido 1 hora antes do exame.

Prednisona 20 mg – 06 comprimidos
Tomar 02 comprimidos 13 horas antes do exame, 7 horas antes do exame e 1 hora antes do exame.

Jejum de 4 horas(se toma remédio de pressão e coração pode tomar normal)

AVISO IMPORTANTE

Devido ao cenário atual e com grande aumento da demanda de compras no site, os pedidos podem ser entregues em ATÉ 30 DIAS !

Confirme na finalização do seu pedido o prazo estipulado para entrega.

Passe o mouse para ver detalhes

MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/50 MEDIX 13102

em 0 avaliações. Dê sua avaliação

Mascara Cirúrgica Tripla com Elástico da Medix formam uma barreira bacteriológica, impedindo a passagem de bactérias e protegendo a saúde do profissional.

Modelo: MÁSCARA CIRÚRGICA **Marca:** Medix

Referência: mascaramedix **Conteúdo:** Com 50

Seção: Descartáveis

R$ 50,00

Atendimento WhatsApp

COMPRE MAIS E GANHE DESCONTO!

A partir de 10 unidades R$ 49,50 (cada)

QUANTIDADE

\- 1 +

Tire suas dúvidas ★ Inc

Fale Conosco / Abra seu Chamado

CANCELADO

Ampliar Imagem

Curtir 3 Compartilhar Tweet

Descrição

Máscara Cirúrgica Descartável Tripla Com Elástico C/50un MEDIX

MÁSCARA TRIPLA:

-Material 100% Polipropileno
-Hipoalergênica
-Hidrorepelente
-Não Inflamável
-Clipe nasal revestido e de fácil ajuste
-ELÁSTICO (p/ fixar atrás das aurículas)

TRIPLA CAMADA:

Composta por 2 camadas externas de TNT 20 g/m² e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20g/m².
Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): 99,8% - Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)
Perfeita para uso nas áreas Médico-Odonto-Hospitalar.
Confeccionada para a proteção do usuário pelas vias bucais e nasais, a Mascara Cirurgica Tripla com E em não tecido (SMS), dispondo de três camadas soldadas tecnologicamente por ultrassom.
Suas camadas externas e internas são compostas de não tecido Spunbonded e a camada intermediária é composta por não tecido Meltblown, que estabelece o meio filtrante.
A tripla camada com filtro proporciona um BFE (Eficiência de Filtragem Bacteriana) superior a 95%, tendo eficiência garantida. De uso único e individual, é recomendável dispensar o produto após o uso.

Atendimento WhatsApp

Fale Conosco / Abra seu Chamado

Estou procurando por... BUSCAR

RECEBA TODAS Ofertas por e-mail Seu endereço de e-mail OK

Institucional

Cirúrgica Estilo
Comentários sobre o Produto
Politica de Entrega
Marcas

Suporte e Política

Benefícios e Parcerias
Como Comprar
Entrega Hoje
Identidade Visual
Política de Faturamento
Politica de Privacidade
Trocas e Devoluções
Formas de Pagamento
Atendimento exclusivo

Central de Atendimento

(16) 3236-4598
(16) 3289-4664
(16) 99371-4588
cirurgica.estilo
vendas@cirurgicaestilo.com.br
Segunda à Sexta-feira das
09:00 às 17:00 horas.

Formas de pagamento

Selos e Segurança

Copyright © CIRÚRGICA ESTILO - uma empresa da PRIME CIRURGICA CNPJ 27.376.022/0001-07 - Todos os Direitos Reservados. "Preços e condições de pagamento apresentados neste "site" somente são válidos para as compras efetuadas no ato da sua exibição. Condições de pagamento à vista somente para depósitos, transferências e boleto. As imagens exibidas neste site são de caráter meramente ilustrativas.

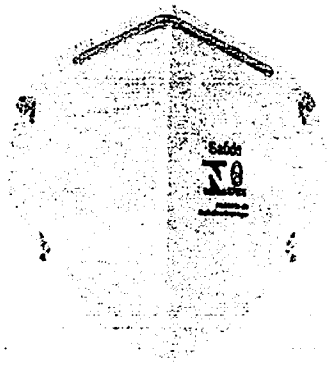
Atendimento WhatsApp Plataforma

Fale Conosco / Abra seu Chamado

CANCELADO

BISTURI
MATERIAL HOSPITALAR

Home > Resgate e EPI > MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRÁVEL SEM VÁLVULA - BRANCA - PFF2 9920H - 3M



MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRÁVEL SEM VÁLVULA - BRANCA - PFF2 9920H - 3M

Informe o CEP **Calcular frete**

Aguardando CEP

de ~~R$ 8,50~~ por

R$ 7,90 por unidade

Cod. de Referência: 006214

Condição: Produto novo

Fabricante: **3M**

Indicado para proteção das vias respiratórias em ambientes hospitalares

CPL 2.39 CANCELADO CPL

BISTURI
MATERIAL HOSPITALAR

qualquer momento. Todos os pedidos estão sujeitos à confirmação dos dados cadastrais e de entrega. Este site trabalha 100% em criptografia SSL.
Clique aqui e veja as políticas de nossa empresa

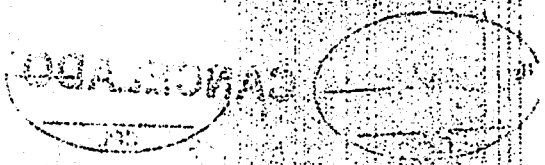
Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar LDTA. - Rua Miguel de Frias, 150 loja | Icaraí
Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24.220-003 | CNPJ: 32.561.144/0001-03 | Insc. Est.: 84.147.982
Telefones: (21) 2606-1709 | WhatsApp (21) 9 7028-6603.

Copyright © 2017 **bisturi**.com.br. Todos os Direitos Reservados

SEGURO
CERTIFICADO SSL
HTTPS

Powered by
LOJAS virtuais e SITES

CANCELADO
CPL



(https://powered-by.pushnews.eu/?utm_source=www.lojadomecanico.com.br&utm_medium=osp-widget) Pushnews (https://powered-by.pushnews.eu/?utm_source=www.lojadomecanico.com.br&utm_medium=osp-widget)

1 x 53,18 no cartão | 1 x 44,02 no cartão | 1 x 39,90 no cartão | 1 x 39,69 no cartão | 1 x 29,09 no cartão

(https://www.lojadomecanico.com.br)

ORMALMENTE | ENTREGANDO NORMALMENTE | ENTREGANDO NORMALMENTE | ENTREGANDO NORMALMENTE | ENTREGANDO NORMALMENTE | ENTREGAN

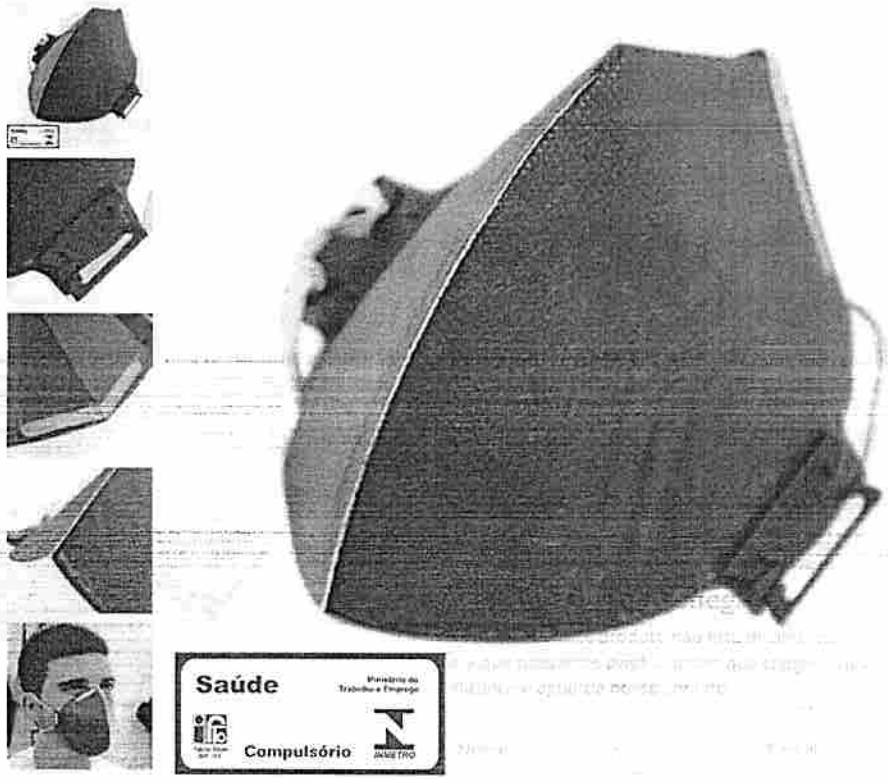
OFERTA RELÂMPAGO

Entre ou Cadastre-se (https://www.lojadomecanico.com.br/cadastro)

Powered by Pushnews

Máscara Respiradora Semifacial PFF2 Carvão sem Válvula - PROSAFETY-1600

COD. 15494 **PROSAFETY** (https://www.lojadomecanico.com.br/prosafety)



★★★★★

(4 avaliações, **Participe!**) (https://www.lojadomecanico.com.br/avaliacao/72532/36/314/mascara-respiradora-semifacial-pff2-carvao-sem-valvula-prosafety-1600)

(https://www.lojadomecanico.com.br/favoritos/exibir-listas/72532)

R$ 19,90

No boleto bancário
ou em até **1x** de **R$ 19,90**

mais formas de pagamento

Esgotado! Já vendemos todo o estoque!

Avise-me Quando Chegar.

Por enquanto esse produto não está disponível.
Para que possamos avisá-lo assim que chegar a nova remessa, digite seu nome e e-mail nos campos indicados e aguarde nosso contato.

Nome | E-mail | Enviar

Desejo receber ofertas exclusivas da LojaDoMecanico.com.br

informações sobre o produto

ENTREGANDO NORMALMENTE

Feedback

COMPRE PELO WHATS APP

CANCELADO

Injeção Eletrônica e Motor
(https://www.lojadomecanico.com.br/categorias/3/equipamentos-para-injecao-eletronica-e-motor)
Ferramentas Pneumáticas
(https://www.lojadomecanico.com.br/categorias/43/ferramentas-pneumaticas)
Lava Jato e Posto
(https://www.lojadomecanico.com.br/categorias/22/ferramentas-para-lava-jato-e-posto)
Ferramentas Automotivas
(https://www.lojadomecanico.com.br/categorias/1/ferramentas-automotivas-especiais)
Jardinagem
(https://www.lojadomecanico.com.br/categorias/33/ferramentas-para-jardinagem)
Construção Civil
(https://www.lojadomecanico.com.br/categorias/31/ferramentas-para-construcao-civil)
Funilaria e Pintura
(https://www.lojadomecanico.com.br/categorias/24/ferramentas-e-equipamentos-para-funilaria-e-pintura)
Borracharia
(https://www.lojadomecanico.com.br/categorias/47/borracharia)
Ferramentas em Geral
(https://www.lojadomecanico.com.br/categorias/37/utilidades-diversas)
Equipamento Caminhões
(https://www.lojadomecanico.com.br/categorias/18/ferramentas-para-caminhoes)
Para Você e Sua Casa
(https://www.lojadomecanico.com.br/categorias/49/para-voce-e-sua-casa)
Aditivos e Lubrificantes
(https://www.lojadomecanico.com.br/categorias/32/aditivos-e-lubrificantes)
Movimentação e Carga
(https://www.lojadomecanico.com.br/categorias/42/movimentacao-carga)
Camping e Hobby
(https://www.lojadomecanico.com.br/categorias/59/camping-e-hobby)

O que você procura
(https://www.lojadomecanico.com.br)

0

OFERTA RELÂMPAGO
Apenas 24 Horas Para Comprar Jogo de Soquetes com 22 Peças por R$ 159,90
Entre ou Cadastre-se
(https://www.lojadomecanico.com.br/login)
(https://www.lojadomecanico.com.br/cadastro)
Powered by Pushnews

Feedback

Formas de pagamento
Cartões
Boleto
Financiamento

Aqui tem credibilidade e segurança
(http://www.ebit.com.br/3108)
(https://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.lojadomecanico.com.br)

Redes Sociais
(https://www.facebook.com/lojadomecanico/)
(https://www.youtube.com/Lojadomecanico)
(https://www.instagram.com/lojadomecanico/)

Loja Parceira
(https://www.calcadosonline.com.br/?utm_source=lojadomecanico&utm_medium=parce

Estoque e Distribuição
(http://www.gurgelmix.com.br)

COMPRE PELO WHATS APP

Preços válidos somente para compras na internet não valendo para nossas lojas físicas de Franca SP. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.
Política de Privacidade GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. CNPJ: 29.302.348/0001-15 - Matriz: Avenida Alagoas, 1193, Jardim Paulista - Franca-SP - 14401-402

O que você procura...

0

(https://www.lojadomecanico.com.br) Copyright © 2000-2020 GurgelMix - Todos os direitos reservados.



OFERTA RELÂMPAGO
Aproveite a Promoção Com Jogo de Soquetes com 22 Peças por R$ 159,90
Powered by Pushnews

Entre ou
(https://www.lojadomecanico.com.br/login)
Cadastre-se
(https://www.lojadomecanico.com.br/cadastro)

Feedback

COMPRE PELO WHATS APP

VENDAS: (51) 3012-7587 (51) 30127587 OUVIDORIA LOJAS LOJA SP: (11) 2364-8229 (11) 3854-1521

Pé de Apoio

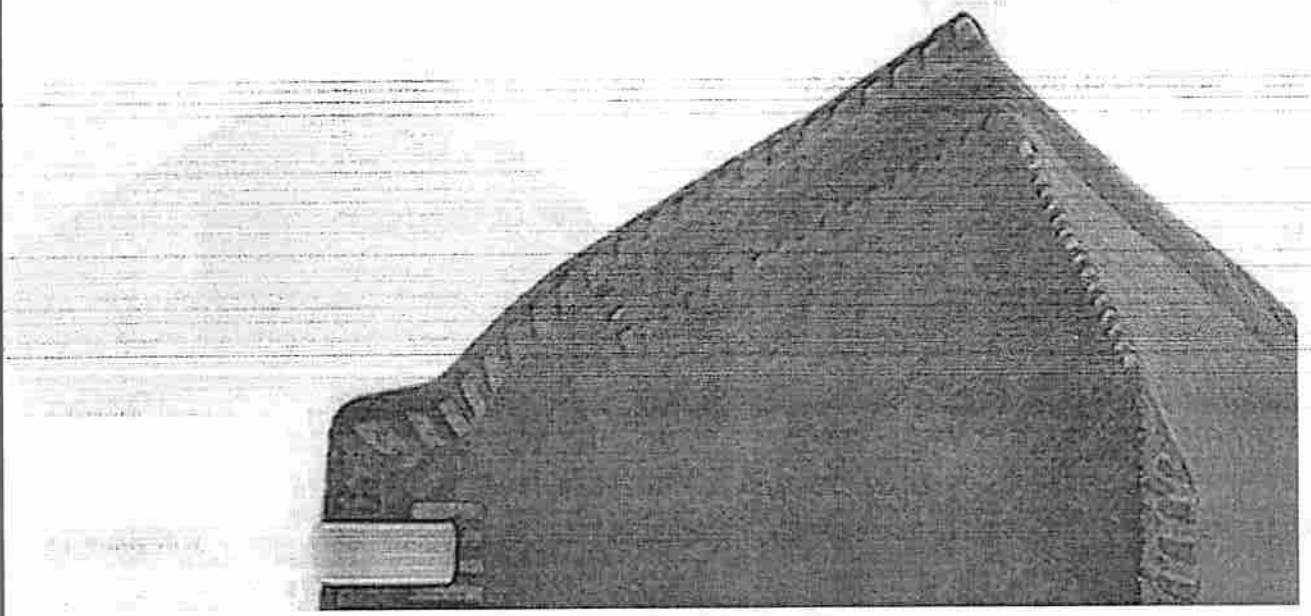
Buscar

Todas as categorias

0

CATEGORIAS

INÍCIO > MASCARA PFF2 SEM VÁLVULA PARA CORONAVIRUS (UNID.)



Mascara PFF2 Sem Válvula Para Coronavirus (unid.)

R$ 21,00

Em estoque

Ou **R$ 19,95** à vista no boleto ou depósito.

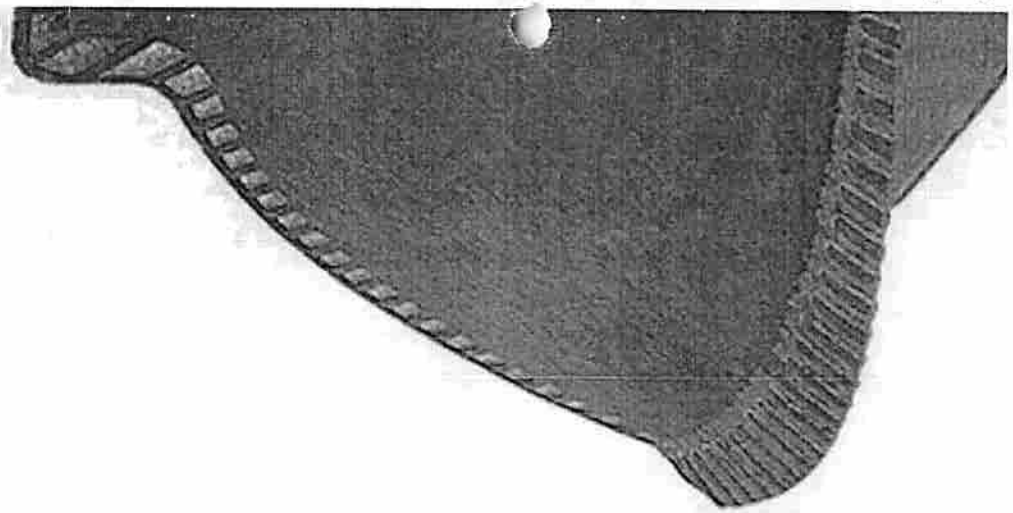
Calcule frete e prazo de entrega

1 COMPRAR

DESCRIÇÃO

Respirador semifacial descartável, classe PFF2 (s), modelo dobrável, sem válvula de exalação, formado por filtro com tratamento

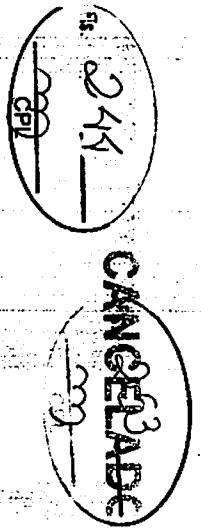
CANCELADO



ele[illegible]stático, TNT na parte interna, elásticos de látex e presilhas plásticas.
Oferece proteção contra poeiras, névoas não oleosas e fumos.
Norma Atendidas: ABNT NBR 13698/1996
Certificados: CA 38.502



© Pé de Apoio Produtos para Saúde LTDA – CNPJ: 01.432.670/0006-54
Vnda – Tecnologia de ecommerce



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

(index.html)

Relatório gerado dia 17/4/2020 às 10:58
Quantidade total de registros: 62
Registros apresentados: 1 a 50

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 15,88	**R$ 16,05**	**R$ 0,14**

Filtros Aplicados

Código Material/Serviço	Período da Compra
269893	**Comprado Últimos 180 dias**

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra

fls. 245 CPL

CANCELADO fls. 244 CPL

00030/2019	00019	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	300.000	R$ 0,14	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL	14/11/201
00007/2019	00070	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	80.000	R$ 0,15	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257043 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA GUAMA TOCANTINS	23/10/201

00082/2019	00014	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	2.510.000	R$ 0,1549	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE	01/11/201
00102/2019	00014	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	10.000	R$ 0,20	ESSENCIAL VITA COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA E DESCARTAVEL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	07/11/201

CPL

CANCELADO

CPL

00012/2019	00031	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	PAR	750	R$ 0,3744	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	JUSTICA DO TRABALHO	080021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO	22/10/201
00036/2019	00034	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	50	R$ 13,00	COMERCIO AGROPECUARIO E DE BEBIDAS TRES IRMAOS LTDA - ME	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ	158485 - INST FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMPUS PINHEIRAL	14/11/201

00049/2019	00004	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	2.000	R$ 13,47	ROGERIO TEJEDA LISTE	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	16/10/201
00049/2019	00003	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	10.000	R$ 13,47	ROGERIO TEJEDA LISTE	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	16/10/201

CANCELADO

00049/2019	00006	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	2.000	R$ 13,48	ROGERIO TEJEDA LISTE	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	16/10/201
00049/2019	00005	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	9.000	R$ 13,48	ROGERIO TEJEDA LISTE	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	16/10/201

00004/2019	00007	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	80	R$ 13,98	SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193119 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RJ	24/10/201
00016/2019	00013	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	3.510	R$ 14,29	CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	29/10/201

CANCELADO

00001/2019	00053	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	2.620	R$ 14,30	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160211 - 20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	05/11/201
01308/2019	00147	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	300	R$ 14,50	FSW PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DA MARINHA	762300 - COLEGIO NAVAL	23/10/201

00107/2019	00023	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	200	R$ 14,75	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	31/10/201
00005/2019	00113	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	3.650	R$ 14,90	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	17/10/201

Fls. 258
CANCELADO

00010/2019	00002	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	300	R$ 14,97	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158439 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DO N/MG/C.ALMENARA	13/11/201
00011/2019	00086	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	5.300	R$ 14,97	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	05/11/201

00018/2019	00067	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	800	R$ 14,98	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	07/11/201
02014/2019	00018	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	50	R$ 14,99	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	16/10/201

CANCELADO

00035/2019	00026	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	71.800	R$ 14,99	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	24/10/201
02014/2019	00025	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	2	R$ 15,09	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	16/10/201

00001/2019	00161	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	400	R$ 15,10	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	17/10/201
00035/2019	00122	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.000	R$ 15,34	SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF	01/11/201

Fls. 259
CPL

CANCELADO
CPL

00013/2019	00291	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	560	R$ 15,45	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS	28/10/201
00188/2019	00003	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	31	R$ 15,45	DROGARIA CENTER FARMA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	30/10/201

00029/2019	00002	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	70	R$ 15,50	C. A. VIECELLI - EIRELI	JUSTICA DO TRABALHO	080001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	05/11/201
00003/2019	00006	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	360	R$ 15,60	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240127 - CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM - RJ	11/11/201

CANCELADO

00028/2019	00053	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.800	R$ 15,80	INTRAVEIN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	22/10/201
00028/2019	00052	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	16.200	R$ 15,92	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	22/10/201

00013/2019	00149	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	553	R$ 16,00	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS	28/10/201
00049/2019	00436	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	120	R$ 16,10	A. M. MOLITERNO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND DA MARINHA EM RIO GRANDE	06/11/201

Fls. 853
CANCELADO

00107/2019	00005	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	50	R$ 16,38	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	31/10/201
00005/2019	00030	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	103	R$ 16,50	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	158353 - INST.FED.DE ED.;CIENC.E TEC DO PIAUÍ	08/11/201

00057/2019	00109	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	150	R$ 16,66	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	17/10/201
00040/2019	00005	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	97	R$ 16,80	A7 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	30/10/201

CPL 351 CANCELADO

00071/2019	00006	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	120	R$ 16,88	PHOSPODONT LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	06/11/201
02014/2019	00026	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	65	R$ 16,92	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	16/10/201

00111/2019	00095	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	120	R$ 16,92	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	21/10/201
00005/2019	00004	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	10	R$ 17,14	DROGARIA CENTER FARMA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ	152237 - CAMPUS ARRAIAL DO CABO	29/10/201

CANCELADO

00002/2019	00177	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	228	R$ 17,24	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158950 - CAMPUS SORRISO__IFECT MT	30/10/201
00111/2019	00090	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	15	R$ 17,71	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	21/10/201

00026/2019	00054	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	20	R$ 17,81	E. R. FELIX - PROD. AGROP	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	399003 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO	05/11/201
00009/2019	00044	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	PAR 200		R$ 17,86	ANOVA EMBALAGENS EM PLASTICOS, VIDROS E DESCARTAVEIS EIRELI	MINISTERIO DA JUSTICA	200247 - ARQUIVO NACIONAL	01/11/201

CANCELADO

00013/2018	00078	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	90	R$ 18,17	LOJA DO LABORATORIO PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E HIG. PESSOAL EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	154762 - INST.FED.SUDESTE MG CÂMPUS S.J.DEL REI	24/10/201
90112/2019	00020	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	20	R$ 18,30	G GOTUZZO E CIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	22/10/201

90098/2019	00002	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	24	R$ 18,30	G GOTUZZO E CIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	21/10/201
90106/2019	00012	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	10	R$ 18,30	G GOTUZZO E CIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	13/11/201

00072/2019	00164	Pregão	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	PAR	60	R$ 18,41	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	31/10/201
07712/2019	00007	Dispensa de Licitação	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	20	R$ 18,48	MAGAZINE 155 COMERCIO VIRTUAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158712 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI	07/11/201

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

(index.html)

Relatório gerado dia 17/4/2020 às 11:05
Quantidade total de registros: 59
Registros apresentados: 1 a 50

EXPORTAR EM PDF

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 16,15	**R$ 15,80**	**R$ 0,15**

Filtros Aplicados

Código Material/Serviço	Período da Compra
269894	**Comprado Últimos 180 dias**

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material/Serviço	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra

Fls. 358
Cad

CANCELADO

00030/2019	00018	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	200.000	R$ 0,15	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL	14/11/201
00007/2019	00071	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	50.000	R$ 0,15	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVICOS EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257043 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA GUAMA TOCANTINS	23/10/201

00082/2019	00013	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	2.395.000	R$ 0,1549	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE	01/11/201
00036/2019	00035	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	20	R$ 11,50	COMERCIO AGROPECUARIO E DE BEBIDAS TRES IRMAOS LTDA - ME	INST.FED.DE EDUC.,CIENG.E TEC.DO RJ	158485 - INST FED.EDUC.CIENC.TEC.R.J/CAMPUS PINHEIRAL	14/11/201

CANCELADO

00072/2019	00042	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	160	R$ 11,62	FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	31/10/201
00013/2019	00107	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	975	R$ 13,00	R. DE FREITAS MIRANDA	MINISTERIO DA SAUDE	257050 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA	08/11/201

00004/2019	00008	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	70	R$ 13,78	DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193119 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RJ	24/10/201
00049/2019	00001	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	10.000	R$ 13,99	ROGERIO TEJEDA LISTE	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	16/10/201

CANCELADO

00049/2019	00002	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	2.000	R$ 14,08	ROGERIO TEJEDA LISTE	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	16/10/201
00001/2019	00052	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	2.620	R$ 14,26	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160211 - 20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	05/11/201

00016/2019	00014	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	3.005	R$ 14,29	CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	29/10/201
00049/2019	00435	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	300	R$ 14,60	A. M. MOLITERNO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND DA MARINHA EM RIO GRANDE	06/11/201

CANCELADO

00023/2019	00014	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	18.000	R$ 14,81	FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ	18/10/201
00107/2019	00024	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	150	R$ 14,85	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	31/10/201

00134/2019	00112	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	15	R$ 14,94	COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	04/11/201
00134/2019	00113	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	197	R$ 14,94	COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	04/11/201

Fls. 0983 CPL

CANCELADO

00010/2019	00001	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	200	R$ 14,97	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158439 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DO N/MG/C.ALMENARA	13/11/201
00035/2019	00019	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	12.340	R$ 14,99	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	24/10/201

00100/2019	00003	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	3.800	R$ 15,09	DUPAC COMERCIAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES	31/10/201
00001/2019	00160	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	400	R$ 15,10	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	17/10/201

Fls. 268 CPL

CANCELADO

00018/2019	00068	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	400	R$ 15,18	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	07/11/201
00035/2019	00123	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.000	R$ 15,20	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF	01/11/201

00003/2019	00007	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	240	R$ 15,25	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240127 - CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM - RJ	11/11/2019
00013/2019	00292	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	336	R$ 15,40	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS	28/10/201

CANCELADO

00052/2019	00071	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	3.100	R$ 15,47	J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	30/10/201
00029/2019	00001	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	70	R$ 15,50	C. A. VIECELLI - EIRELI	JUSTICA DO TRABALHO	080001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	05/11/201

00028/2019	00051	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.800	R$ 15,63	INTRAVEIN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	22/10/201
00028/2019	00050	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	16.200	R$ 15,63	TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	22/10/201

CANCELADO

00011/2019	00085	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	3.800	R$ 15,77	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	05/11/201
00005/2019	00112	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	2.574	R$ 15,80	J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	17/10/201

00188/2019	00005	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	55	R$ 15,88	DROGARIA CENTER FARMA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	30/10/201
02014/2019	00017	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	40	R$ 15,92	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153050 - CENTRO DE CIENCIAS AGRÁRIAS DA UFES	16/10/201

Fls. 33 CPL

CANCELADO 33 CPL

00013/2019	00150	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	276	R$ 16,00	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS	28/10/201
00040/2019	00006	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	25	R$ 16,40	A7 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	30/10/201

00015/2018	00128	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	142	R$ 16,60	KEYLA DE M. MARQUES ROCHA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL/RR	29/10/201
00005/2019	00077	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	96	R$ 16,72	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	158353 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC DO PIAUÍ	08/11/201

CANCELADO

00071/2019	00007	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	120	R$ 16,88	PHOSPODONT LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	06/11/201
00009/2019	00045	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	PAR	200	R$ 16,96	ANOVA EMBALAGENS EM PLASTICOS, VIDROS E DESCARTAVEIS EIRELI	MINISTERIO DA JUSTICA	200247 - ARQUIVO.NACIONAL	01/11/201

00005/2019	00003	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	6	R$ 17,14	DROGARIA CENTER FARMA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ	152237 - CAMPUS ARRAIAL DO CABO	29/10/201
00111/2019	00091	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	85	R$ 17,32	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	21/10/201

CANCELADO

00057/2019	00111	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	160	R$ 17,50	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	17/10/201
00028/2019	00007	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	20	R$ 18,16	ELETRONICA GOOD LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158378 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO NORT DE MG/C.JANUAR	06/11/201

90112/2019	00019	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	20	R$ 18,30	G GOTUZZO E CIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	22/10/201
90098/2019	00001	Dispensa de Licitação	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	20	R$ 18,30	G GOTUZZO E CIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	21/10/201

CANCELADO

00026/2019	00052	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	10	R$ 18,45	E. R. FELIX - PROD. AGROP	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	399003 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO	05/11/201
00013/2018	00077	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	65	R$ 18,68	LOJA DO LABORATORIO PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E HIG. PESSOAL EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	154762 - INST.FED.SUDESTE MG CAMPUS S.J.DEL REI	24/10/201

00111/2019	00100	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	55	R$ 19,41	SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	21/10/201
12583/2019	00003	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	3	R$ 19,48	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158583 - INST.FEDERAL DE SÃO PAULO/CAMPUS BARRETOS	08/11/201

CANCELADO

00006/2019	00012	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	88	R$ 19,71	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158415 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC DO SUD MG/C.MURIAÉ	18/10/201
00003/2019	00068	Pregão	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	2	R$ 19,89	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	151879 - INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/CAMPUS BAGE	11/11/201

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 16,29	**R$ 16,49**	**R$ 0,13**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
269891	**Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2019	00017	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL DESCARTÁVEL, APRESENTACAO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	UNIDADE	200.000	R$0,13	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL	1[illegible]/2019

CANCELADO

00013/2019	00106	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	500	R$14,11	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257050 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA	08/11/2019
00001/2019	00159	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	920	R$15,05	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	17/10/2019

00013/2019	00290	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	336	R$15,40	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS	28/10/2019
00030/2019	00021	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	800	R$15,96	NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158196 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO	13/11/2019

Fls. 232
CPL

CANCELADO
CPL

00057/2019	00110	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇAO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	200	R$16,00	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	17/10/2019
00035/2019	00124	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	1.000	R$16,49	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF	01/11/2019

00107/2019	00022	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	12	R$16,75	COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	31/10/2019
00005/2019	00029	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	168	R$16,79	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	158353 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DO PIAUÍ	08/11/2019

Fl. 243
CPL

CANCELADO
CPL

00049/2019	00060	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	50	R$17,96	TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS	21/10/2019
00036/2019	00025	Dispensa de Licitação	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	5	R$19,99	DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA	COLEGIO PEDRO II	155629 - COLEGIO PEDRO II/CAMPUS/HUMAITA II	13/11/2019

00111/2019	00105	Pregão	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA 100,00 UN	20	R$22,43	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	21/10/2019
00037/2019	00023	Dispensa de Licitação	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRACAO	CAIXA 100,00 UN	35	R$24,70	HEPRO COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160236 - 2ª COMPANHIA DE INFATANRIA	04/11/2019

CANCELADO

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,98	**R$ 5,98**	**R$ 2,20**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
302866	**Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00157/2019	00010	Dispensa de Licitação	302866	MASCARA	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS	UNIDADE	10	R$2,20	FLEXMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153149 - MEC-INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UF/RJ	17/10/2019
00066/2019	00001	Dispensa de Licitação	302866	MASCARA	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTICULAS 0,3MICRA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS	UNIDADE	1.235	R$9,75	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	MINISTERIO DA SAUDE	250061 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-GESTAO	31/10/2019

CANCELADO

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,99 *10 = 49,90	R$ 1,30	R$ 1,18

FILTROS APLICADOS

Descrição

AVENTAL HOSPITALAR\, MATERIAL :TNT\, GRAMATURA:CERCA DE 30 G/CM2\, COR :COM COR\, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA\, PUNHO ELÁSTICO

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2019	00016	Pregão	445186	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXACAO, CARACTERISTICA ADICIONAL MANGA LONGA PUNHO ELASTICO	UNIDADE	58.000	R$1,18	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	05/11/2019
00003/2019	00001	Pregão	445186	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERISTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	20.721	R$1,20	ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	17/10/2019

Rubrica 2 x 6 CPMZ

CANCELADO

	00052/2019	00013	Pregão	445186	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	1.525	R$1,30	LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	30/10/2019
	00018/2019	00027	Pregão	445186	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	1.000	R$2,71	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	07/11/2019
	00028/2019	00059	Pregão	445186	AVENTAL HOSPITALAR	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNIDADE	9.000	R$18,58	JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	22/10/2019

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,75	**R$ 0,22**	**R$ 0,08**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
341923	**Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 20

Registros apresentados: 1 a 20

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2019	00077	Pregão	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA	MASCARA CIRURGICA, TIPO NAO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO HIPOALERGÊNICA TIPO USO DESCARTAVEL	UNIDADE	5.000	R$0.08	SILVA E DELGADO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257043 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA GUAMA TOCANTINS	23/10/2019
00057/2019	00095	Pregão	341923	MASCARA CIRÚRGICA	MASCARA CIRURGICA, TIPO NAO TECIDO, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATOXICA, TIPO FIXAÇAO COM ELASTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	3.000	R$0.10	CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	17/10/2019

Fls. 277 — CPL

CANCELADO

00055/2019	00036	Pregão	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	553.200	R$0,10	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	06/11/2019
00030/2019	00105	Pregao	341923	MASCARA CIRURGICA	MASCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXACAO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	15.000	R$0,10	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL	14/11/2019
00040/2019	00007	Dispensa de Licitação	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXACAO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.100	R$0,10	A7 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	30/10/2019
00082/2019	00016	Pregão	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	582.000	R$0,1155	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE	01/11/2019
00111/2019	00125	Pregão	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.150	R$0,12	ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	21/10/2019

00072/2019	00078	Pregão	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	500	R$0,12	FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	31/10/2019
00012/2019	00032	Pregão	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	500	R$0,13	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	JUSTICA DO TRABALHO	080021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO	22/10/2019
00005/2019	00265	Pregão	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	800	R$0,13	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158301 - CENTRO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR	01/11/2019
00006/2019	00239	Pregão	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	4.800	R$0,30	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU	05/11/2019
00013/2019	00164	Pregão	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	500	R$0,80	BML HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	14/11/2019

Fls. 279
CPL

CANCELADO

00015/2019	00099	Pregão	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO HIPOALERGÊNICA TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	500	R$4,98	DL DENTAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	04/11/2019
00009/2019	00287	Pregão	341923	MASCARA CIRURGICA	MASCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATOXICA, TIPO FIXAÇAO COM ELÁSTICO CARACTERISTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	400	R$5,20	CLAVIO PADOIN	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	13/11/2019
00028/2019	00063	Pregão	341923	MÁSCARA CIRURGICA	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	6.000	R$5,30	INTRAVEIN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	22/10/2019
00027/2019	00043	Pregão	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	580	R$5,81	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	COMANDO DA MARINHA	786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS	08/11/2019
00111/2019	00124	Pregão	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	10	R$5,97	SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	21/10/2019

00035/2019	00056	Dispensa de Licitação	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	8	R$8,00	CORUMBA HOSPITALAR LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	158298 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS URUTAI	05/11/2019
00004/2019	00040	Dispensa de Licitação	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	4	R$8,00	E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193122 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RR	13/11/2019
00027/2019	00070	Pregão	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA	MASCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	989	R$9,61	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	158337 - INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS ARAGUATINS TO	14/11/2019

Fls. 249
CRV

288
CANCELADO
CRV

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 40,57	**R$ 1,39**	**R$ 1,31**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
344724	**Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00087/2019	00024	Pregão	344724	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS,VAP.ORGÂNICOS), FORMATO CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR	UNIDADE	150	R$1,31	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	154503 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	13/11/2019
00029/2019	00001	Pregão	344724	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS,VAP.ORGÂNICOS), FORMATO CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR	UNIDADE	16.000	R$1,39	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	30/10/2019
00244/2019	00002	Dispensa de Licitação	344724	MÁSCARA	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2(POEIRAS,FUMOS,NÉVOAS,VAP.ORGÂNICOS), FORMATO CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR	UNIDADE	6	R$119,02	DICAFER DISTRIBUIDORA CAXIENSE DE ABRASIVOS E MAQUINAS	COMANDO DO EXERCITO	160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	13/11/2019

CANCELADO

Relatório gerado dia: 17/04/2020 às 11:26

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 9,77	**R$ 6,53**	**R$ 2,90**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Período da Compra
269943	**Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 72

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00038/2019	00052	Pregão	269943	ALCOOL ETÍLICO	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	1.188	R$2,90	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120644 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	25/10/2019
00035/2019	00003	Pregão	269943	ALCOOL ETÍLICO	ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	1.500	R$3,90	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	07/11/2019
00008/2019	00234	Pregão	269943	ALCOOL ETÍLICO	ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	BOLSA 800,00 ML	1.250	R$3,20	GREAT BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160295 - COM. 09 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA(ES)/RJ	07/11/2019

CANCELADO

00005/2019	00017	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	2.480	R$3,26	SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	789310 - CAPITANIA DOS PORTOS DE SAO PAULO	11/11/2019
00021/2019	00039	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	1.750	R$3,31	PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	30/10/2019
00002/2019	00140	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	250	R$3,40	PERLA SOARES FERNANDES DE SOUZA	COMANDO DO EXERCITO	160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM	17/10/2019
00005/2019	00003	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	80	R$3,48	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA.	389091 - CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DF	30/10/2019
00008/2019	00003	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	12.720	R$3,54	JGB DA AMAZONIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	23/10/2019
00009/2018	00001	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	800	R$3,60	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	22/10/2019
00012/2019	00030	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	1.500	R$3,69	MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ ME	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	14/11/2019
00003/2019	00051	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	350	R$3,70	PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	31/10/2019

00002/2019	00002	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	1.056	R$3,89	VIPE COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA MARINHA	781100 - COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL DO SUDESTE	21/10/2019
00027/2019	00030	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	5.000	R$3,98	COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120624 - GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS	31/10/2019
00042/2019	00003	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	20	R$4,00	PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153132 - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS	07/11/2019
00013/2019	00118	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	280	R$4,14	R. DE FREITAS MIRANDA	MINISTERIO DA SAUDE	257050 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA	08/11/2019
00003/2019	00002	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	20	R$4,20	EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS - EIRELI	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114616 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SERGIPE	04/11/2019
00055/2019	00007	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	30	R$4,41	SANCHES PONTE COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160268 - 2 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR/RJ	06/11/2019
00038/2019	00054	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	728	R$4,45	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120644 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	25/10/2019
00036/2019	00001	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	500	R$4,49	J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES	25/10/2019

CPL

CANCELADO

00013/2019	00112	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	1.002	R$4,59	PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS	28/10/2019
00001/2019	00004	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	1.200	R$4,63	CARLOS ALBERTO A PEREIRA JUNIOR	INST.FED DE EDUC CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	155207 - INST.FED EDUC PIAUI CAMPUS CAMPO MAIOR	17/10/2019
00019/2019	00001	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	365	R$4,75	U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	23/10/2019
00010/2019	00002	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	2.500	R$4,77	DG ENTERPRISES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES	30/10/2019
00014/2019	00002	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	400	R$4,84	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS CASTANHAL	11/11/2019
00010/2019	00059	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	600	R$4,85	SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES	30/10/2019
00018/2019	00001	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	30	R$4,90	A LIMPABRIL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	155645 - INST. FED. MINAS GERAIS/RIBEIRÃO DAS NEVES	24/10/2019
00010/2019	00034	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	400	R$4,91	SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153048 - RESTAURANTE CENTRAL DA UFES	30/10/2019

00013/2019	00133	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	830	R$5,01	INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	14/11/2019
00018/2019	00022	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 250,00 ML	60	R$5,06	CASA DOS CONGELADOS IMPORTACAO LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194063 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMOES/AM	07/11/2019
00004/2019	00006	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	400	R$5,24	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÃ‡OS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	21/10/2019
00009/2019	00004	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	2.817	R$5,49	PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	23/10/2019
00034/2019	00004	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	100	R$5,50	M. L. A. DORADO DE SOUZA MERCEARIA	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO	30/10/2019
00005/2019	00022	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	1.237	R$5,52	J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	17/10/2019
00026/2019	00004	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	6	R$5,95	REZENDE E SBBAHI MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	152737 - CAMPUS MACAE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RJ	25/10/2019
00066/2019	00007	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	BOLSA 800,00 ML	420	R$6,11	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	JUSTICA FEDERAL	090018 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PR	30/10/2019

CANCELADO

00001/2019	00005	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	400	R$6,48	CARLOS ALBERTO A PEREIRA JUNIOR	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	155207 - INST.FED.EDUC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	17/10/2019
00003/2019	00001	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	10	R$6,58	JNS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158274 - INST.FEDERAL FLUMINENSE/CAMPUS CAMPOS-CENTRO	05/11/2019
00001/2019	00309	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	50	R$6,94	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	ESTADO DO PARANA	926274 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	13/11/2019
00001/2019	00269	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	150	R$6.94	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	ESTADO DO PARANA	926274 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	13/11/2019
00038/2019	00110	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	270	R$6,96	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	11/11/2019
07712/2019	00034	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	30	R$6,96	DALIUMA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158712 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI	07/11/2019
00029/2019	00003	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	50	R$7,00	DALIUMA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	COLEGIO PEDRO II	155629 - COLEGIO PEDRO II/CAMPUS/HUMAITA II	07/11/2019
00027/2019	00010	Dispensa de Licitação	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	60	R$7,33	S.M GUIMARAES EIRELI	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	393021 - SUP. REG. DO DNIT NO EST. DO RIO G. DO NORTE	18/10/2019

00059/2019	00004	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	BOLSA 800,00 ML	3.660	R$7,35	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	11/11/2019
00003/2019	00061	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	12	R$8,21	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	190004 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ	17/10/2019
00003/2019	00006	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	2.000	R$8,23	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257025 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ALTO SOLIMOES	25/10/2019
00005/2019	00021	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	BOLSA 800,00 ML	258	R$9,34	J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	17/10/2019
00012/2019	00005	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	200	R$9,79	J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	30/10/2019
00040/2019	00026	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO	BOLSA 800,00 ML	360	R$9,98	PAULIANE DOLAVALE DE OLIVEIRA 04913228682	COMANDO DA AERONAUTICA	120634 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BARBACENA	14/11/2019
00269/2019	00034	Pregão	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500,00 ML	50	R$10,15	C. R. L. DE SOUZA E GUTIERREZ COMERCIO & CIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	22/10/2019

CPL 294

CANCELADO

MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Caixa postal 2724
MARINGA PR
Telefone: 44 3123-8723/ 8724 /8725
E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br
CNPJ: 07.396.733/0001-36 IE: 9033914056

LICITAÇÃO Nº: 422 **Tipo Lic.:** CD COMPRA DIRETA

Emissão: 15/04/2020 **Vendedor:** RAFAEL VICENTIN **Pregão:** 001/2020 **Abertura:** 15/04/2020
Cliente: 286 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES **CNPJ/CPF:** 09.520.756/0001-36 **Inscrição/RG:** ISENTO
Endereço: R: PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA **Nº:** 661 **Compl:** **Bairro:** CENTRO
Cidade: BANDEIRANTES **UF:** PR **CEP:** 86360000 **Telefone:** 43 3542-4422

ITENS

1

Lote	Ordem	Produto		Marca	Un	Qtde								R$ Un	R$ Total
1	1	543	LUVA PROCEDIMENTO TAM. M C/ 100	MEDIX BRASIL	CX	350								40,0000	14.000,0000
1	2	544	LUVA PROCEDIMENTO TAM. P C/ 100	MEDIX BRASIL	CX	350								40,0000	14.000,0000
1	3	545	LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP C/ 100	MEDIX BRASIL	CX	350								40,0000	14.000,0000
															42.000,0000

QUARENTA E DOIS MIL REAIS

Total Licitação: 42.000,0000

QUARENTA E DOIS MIL REAIS

Obs:

PRAZO DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

VALIDADE DA PROPOSTA: 17/04/2020

Fls. 285
CPL

CANCELADO
1

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 2806
CPL

CANCELADO 295

Pesquisa de Preço 2020

Mun BANDEIRANTES
Estabelecimento: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

RAZÃO SOCIAL: FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA

NOME FANTASIA: TA LIMPO

CNPJ: 32.278.119/0001-17 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

ENDEREÇO: R. Euripedes Mesquita Rodrigues, 1045

CIDADE: Bandeirantes UF: PR

FONE: 43 99580171 / 35422887 EMAIL:

PERIODO DA VALIDADE DA PROPOSTA: DE: 27/03/2020 ATÉ: 26/04/2020

FORMAS DE PAGAMENTO: à vista

Quant.	Descrição do Produto / Serviço.	Valor Unitário	Valor Total
2000	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML	R$ 10,00	R$20.000
		Valor Total	R$ 20.000

BANDEIRANTES, 27 DE MARÇO DE 2020

TA LIMPO
SEU SHOPPING DA LIMPEZA
CNPJ 32.278.119/0001-17

CARIMBO COM CNPJ

Nome legível: Ana Lúcia Zanti Dizeo
Função:
ASSINATURA (fornecedor)

OBS
Deve ser encaminhado junto ao orçamento as Certidões Negativas: Federal, Estadual e Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 287
CPL

CANCELADO
CPL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.278.119/0001-17 MATRIZ		18/12/2018

NOME EMPRESARIAL
FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA 02803980932

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TA LIMPO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EURIPEDES MESQUITA RODRIGUES	**1045**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
talimpo2_produtosdelimpeza@hotmail.com	**(43) 9958-0171**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/12/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2020** às **07:20:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Fls. 288 CPL

CANCELADO Fls. 291

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.278.119/0001-17
NOME EMPRESARIAL:	FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA 02803980932
CAPITAL SOCIAL:	R$6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

VOLTAR | IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

CLIMA LAB

CLIMA LAB ANALISES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME
CNPJ: 21.946.956/0001-50 I.E.: 156053936111
Rua RUA JOÃO BATISTA GARBINO, 420 - JD CRUZEIRO - CEP:

Fls. 289
CPL

CANCELADO

Nº do Orçamento 2268

Cliente: 1435 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA 661
Cidade: BANDEIRANTES **UF:** PR **CEP:** 86360-000
Telefone: **Celular:**
CPF/CNPJ: 09.520.756/0001-36
Bairro: CENTRO

Data de Emissão 30/03/2020

Item	Código	Produto	Desconto	Acréscimo	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	55425	ÁLCOOL GEL 70			1000	31,00	31.000,00

Plano de Pagamento: A VISTA
Valor Frete: **Peso:** 1.100 Kg **Transportadora:** 1 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

Observações:
PAGAMENTO Á NEGOCIAR
ENTREGA Á NEGOCIAR

Totais:

Total de Produtos (Qtde):	1000
Total dos Produtos:	31.000,00
Total de Desconto:	
Total com Frete:	
Total:	31.000,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 290 CPL

CANCELADO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.946.956/0001-50 MATRIZ		20/02/2015

NOME EMPRESARIAL
CLIMA LAB ANALISES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLIMA LAB	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BATISTA GARBINO	420D	SALA: 1;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.120-001	DISTRITO INDUSTRIAL	AGUDOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@CLIMALAB.COM.BR	(14) 3261-3060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2020** às **07:19:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Fls. 291 CPL

CANCELADO Fls. 290 CPL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.946.956/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	CLIMA LAB ANALISES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RONAN EDUARDO DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	KELLY ANDRESSA PADILHA DOS SANTOS
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/04/2020** às **07:19** (data e hora de Brasília).

VOLTAR | IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Fls. 292 CPI

Fls. 301 CANCELADO CPI

REALGEM'S AMENITIES

RA luxury brands

REALGEM'S COSMÉTICOS

Colombo, 30 de março de 2020.

Empreendimento: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

Conforme combinado, segue abaixo nossa proposta para amenidades de seu estabelecimento.



Quantidade por caixa	Descrição	Valor Unitário	Total
2000 unidades	Álcool Gel 500ml **Refil**	R$ 15,90	R$ 31.800,00

➢

Forma de pagamento: a vista via depósito/transferência

Dados bancários:

KALYDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA

CNPJ - 81.069.486/0001-16

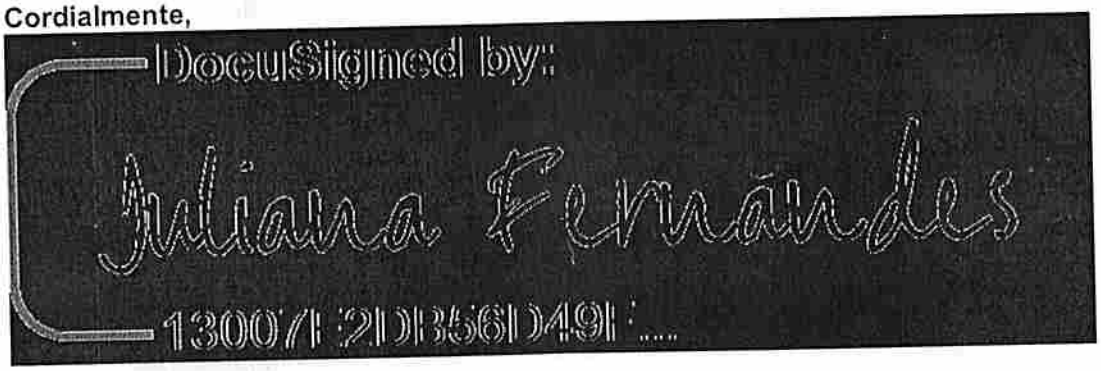
BANCOS	AG	C/C
ITAU	1656	08302-7
BRADESCO	2383	937-7

- **Prazo de saída de fábrica 6 dias + tempo de transporte;**
- Imposto ICMS não incluso no valor do orçamento
- Sobre nossos produtos não incide IPI

Estamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos

Juliana Fernandes

Cordialmente,



Juliana Fernandes +55 (41) 3907.9900 / (41) 9.9521-6713 whatsapp

Fls. 293 CPL

CANCELADO CPL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.069.486/0001-16 MATRIZ		14/11/1988

NOME EMPRESARIAL
KALYDA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KALYDA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 116 KM 85	14	BRCAO 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.413-000	JARDIM PALMARES	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3336-7240/ (41) 3339-5110

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/12/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2020** às **07:30:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Fls. 294 CPL

Fls. 303 CANCELADO CPI

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	81.069.486/0001-16
NOME EMPRESARIAL:	KALYDA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALMIR LANZONI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CARVALHO DE OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LANZONI & CARVALHO PARTICIPACOES S.A		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DIOGO FRANCO DE ALMEIDA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	JANDIR SOARES DA SILVA NETO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2020 às 07:30 (data e hora de Brasília).

VOLTAR | IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Município de Bandeirantes

Solicitação 193/2020

Termo de Referência

Fls. 295 CPL

CANCELADO Fls. 30 CPL

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
193	Aquisição de Material	24/04/2020	4

Solicitante

Código: 173627-2 Nome: CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO

Processo Gerado

Número: 253/2020

Local

Código: 110001 Nome: Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde

Órgão

Nome: 11 SECRETARIA DE SAÚDE

Pagamento

Forma: EM ATÉ 30 DIAS APÓS

Entrega

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo: 60 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR

Justificativa:

EM VIRTUDE DOS DECRETOS N° 3173/2020, N° 3174/2020, N° 3175/2020, N° 3176/2020, N° 3177/2020, N° 3179/2020, N° 3180/2020, N° 3181/2020, N° 3182/2020, N° 3183/2020, N° 3184/2020, N° 3185/2020, AOS QUAIS O PREFEITO MUNICIPAL LINO MARTINS ESTABELECE ALGUMAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS. CONSIDERAMOS QUE AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E SEGURANÇA DA EQUIPE É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA QUE ASSIM POSSAMOS PROPORCIONAR A INTEGRALIDADE DOS SERVIDORES, VISTO QUE A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS É RECOMENDADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO MOMENTO QUE NÃO É POSSÍVEL A LAVAGEM DAS MÃOS, ONDE TAMBÉM OS PRODUTOS COMO MÁSCARAS E LUVAS, SERVIRÃO COMO BARREIRAS DE PROTEÇÃO DE POSSÍVEIS CONTÁGIOS.
INFORMO QUE FOI REALIZADO OS PROCESSOS LICITATÓRIOS NÚMEOS 13 E 34 NO ANO DE 2019 ONDE ESTAVAM INCLUSOS ÁLCOOL EM GEL, LUVAS E ALGUNS MODELOS DE MÁSCARAS, PORÉM DEVIDA A PANDEMIA QUE ESTAMOS SOFRENDO, UMA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME ALEGA FALTA DE PREVISÃO PARA A ENTREGA DO ALCOOL EM GEL, SENDO ELA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, E AS EMPRESAS MARINGÁ HOSPITALAR GANHADORA DO ÁLCOOL EM GEL, MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES GANHADORA DE LUVAR E MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS GANHADORA DE MASCARAS CIRURGICAS, SOLICITARAM EXCLUSÃO DOS ITENS DEVIDA A FALATA NO MERCADO ATUAL. PORTANTO, DIANTE DAS DIFICULDADES EXPOSTAS E DEVIDA A GRANDE NECESSIDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRODUTOS, SOLICITAMOS QUE SEJA REALIZADO OS TRÂMITES LEGAISL, PARA QUE ASSIM POSSAMOS PROPORCIONAR AOS SERVIDORES MEIOS DE HIGIENIZAÇÃO E SEGURANÇA JUNTAMENTE COM OUTRAS MEDIDAS PRÉ-ESTABELECIDAS

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009052	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM BALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; COM REGISTRO NO MS.	FR	2.000,00	10,00	20.000,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03500 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercicio		2.000,00		20.000,00
020375	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAI: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313653, UDF: 199	CX	350,00	40,00	14.000,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03500 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercicio		350,00		14.000,00
020376	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERISTICAS ADICIONAI: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313654, UDF: 199	CX	350,00	40,00	14.000,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494				

	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
	03500 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício			350,00		14.000,00
022193	RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL CLASSE PFF2, COR EXTERNA AZUL, TAMANHO ÚNICO, POSSUI SOLDA POR UTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSOIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE. AS PARTÍCULAS PODEM SER SÓLIDAS OU LÍQUIDAS GERADAS DE SOLUÇÃO OU SUSPENSÕES AQUOSAS.	UN	2.000,00	32,00	64.000,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE					
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
	10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494					
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
	03500 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício			2.000,00		64.000,00
					TOTAL	**112.000,00**
					TOTAL GERAL	**112.000,00**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1005.6071	112.000,00
Cod 03500 Fonte 00494 G.Fonte E	112.000,00

CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO
Solicitante

Município de Bandeirantes

Solicitação 194/2020

Termo de Referência

Fls. 297 CPL

CANCELADO Fls. 366 CPL

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
194	Aquisição de Material	24/04/2020	4

Solicitante

Código: 173627-2 Nome: CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO

Processo Gerado

Número: 254/2020

Local

Código: 110006 Nome: Divisão de Agendamento da Saúde

Órgão

Nome: 11 SECRETARIA DE SAÚDE

Pagamento

Forma: EM ATÉ 30 DIAS APÓS

Entrega

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo: 60 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR

Justificativa:

EM VIRTUDE DOS DECRETOS Nº 3173/2020, Nº 3174/2020, Nº 3175/2020, Nº 3176/2020, Nº 3177/2020, Nº 3179/2020, Nº 3180/2020, Nº 3181/2020, Nº 3182/2020, Nº 3183/2020, Nº 3184/2020, Nº 3185/2020, AOS QUAIS O PREFEITO MUNICIPAL LINO MARTINS ESTABELECE ALGUMAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS. CONSIDERAMOS QUE AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E SEGURANÇA DA EQUIPE É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA QUE ASSIM POSSAMOS PROPORCIONAR A INTEGRALIDADE DOS SERVIDORES, VISTO QUE A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS É RECOMENDADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO MOMENTO QUE NÃO É POSSÍVEL A LAVAGEM DAS MÃOS, ONDE TAMBÉM OS PRODUTOS COMO MÁSCARAS E LUVAS, SERVIRÃO COMO BARREIRAS DE PROTEÇÃO DE POSSÍVEIS CONTÁGIOS.
INFORMO QUE FOI REALIZADO OS PROCESSOS LICITATÓRIOS NÚMEOS 13 E 34 NO ANO DE 2019 ONDE ESTAVAM INCLUSOS ÀLCOOL EM GEL, LUVAS E ALGUNS MODELOS DE MÁSCARAS, PORÉM DEVIDA A PANDEMIA QUE ESTAMOS SOFRENDO, UMA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME ALEGA FALTA DE PREVISÃO PARA A ENTREGA DO ALCOOL EM GEL, SENDO ELA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, E AS EMPRESAS MARINGÁ HOSPITALAR GANHADORA DO ÁLCOOL EM GEL, MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES GANHADORA DE LUVAR E MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS GANHADORA DE MASCARAS CIRURGICAS, SOLICITARAM EXCLUSÃO DOS ITENS DEVIDA A FALATA NO MERCADO ATUAL. PORTANTO, DIANTE DAS DIFICULDADES EXPOSTAS E DEVIDA A GRANDE NECESSIDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRODUTOS, SOLICITAMOS QUE SEJA REALIZADO OS TRÂMITES LEGAISL, PARA QUE ASSIM POSSAMOS PROPORCIONAR AOS SERVIDORES MEIOS DE HIGIENIZAÇÃO E SEGURANÇA JUNTAMENTE COM OUTRAS MEDIDAS PRÉ-ESTABELECIDAS

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000382	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM 50 UNIDADES BRANCA COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, ATÓXICA, 100% EM POLIPROPILENO HÃO ESTÉRIL, SEM LÁTEX, NÃO INFLAMÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	50.000,00	1,66	83.000,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA 3.3 90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **04050** 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		50.000,00		83.000,00
008373	MASCARA COM ELÁSTICO	CX	500,00	19,90	9.950,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA 3.3 90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **04050** 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		500,00		9.950,00
022191	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA	CX	350,00	40,00	14.000,00

Fls. 298
CPL

CANCELADO
CPL

CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO 269891. UDF:199

11 SECRETARIA DE SAÚDE
006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE
10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04050 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Do Exercício

			350,00		14.000,00
022192	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESPECIAL MANGA LONGA. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, DESCARTÁVEL E USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	PCT	150,00	31,30	4.695,00

11 SECRETARIA DE SAÚDE
006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE
10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04050 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Do Exercício

			150,00		4.695,00
				TOTAL	**111.645,00**
				TOTAL GERAL	**111.645,00**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.006.10.301.1001.6083	111.645,00
Cod 04050 Fonte 00303 G.Fonte E	111.645,00

CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO
Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 299

CANCELADO

PROTOCOLO NÚMERO: 73/2020

Bandeirantes-PR, 24 de Abril de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 39/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR.

FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	UND	2000	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%, (70° GL), APRESENTAÇÃO GEL. FRASCO CONTEND 500 ML. CÓDIGO BR 0269943. UDF 140.	10,00	20.000,00
TOTAL					20.000,00

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
02	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO 269893. UDF:199	40,00	14.000,00
03	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO: 269894. UDF:199	40,00	14.000,00
04	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO 269891. UDF:199	40,00	14.000,00
TOTAL					42.000,00

Fls. 300 CPL

CANCELADO Fls. 564 CPL

ALSEMIR LUIZ WIHELMS EIRELI - ME

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
05	PCTE	150	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESPECIAL MANGA LONGA EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, DESCARTÁVEL E USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO	31,30	4.695,00
06	UND		MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO. FABRICAÇÃO PRÓPRIA COM CERTIFICADODO TECIDO ESPECIFICAÇÕES DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATORIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL OU PELO PACIENTE. TAMANHOS: UNICO USO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. FABRICADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO. SMMMS GRAMATURA 50G/M2 TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIADE FILTRAGEM BACTERIANA MAIOR QUE 95%-TRES PREGAS HORIZONTAIS. CLIP NASAL COSTURADA. COR BRANCA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL ATÓXICO COM ELÁSTICO. VALIDADE: 5 ANOS.	1,66	83.000,00
			TOTAL		87.695,00

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
07	UND	500	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: 09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA: 95 %, PARA PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE. BR0302866. UDF:474	19,90	9.950,00
			TOTAL		9.950,00

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
08	UND	2.000	RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL CLASSE PFF2, COR EXTERNA AZUL, TAMANHO ÚNICO, POSSUI SOLDA POR UTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSOIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE. AS PARTÍCULAS PODEM SER SÓLIDAS OU LÍQUIDAS GERADAS DE SOLUÇÃO OU SUSPENSÕES AQUOSAS.	32,00	64.000,00
			TOTAL		64.000,00
			TOTAL GERAL		223.645,00

Origem: Município de Bandeirantes – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela dispensa de Licitação nº 39/2020 – PMB e forma legal.

CRISTIANE CAÇADOR DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 309 — CPL

Fls. 310 CANCELADO

PROTOCOLO NÚMERO: 73/2020 — Bandeirantes/PR, 24 de Abril de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 39/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR,** através do tipo procedimento em referência, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, conforme facultado pelo inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 3.170/2020 de 19 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal 3.173/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal 3181/2020 de 25 de março de 2020.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto coma Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

À ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 302 — CPL

Fls 311 CANCELADO

PROTOCOLO NÚMERO: 73/2020

Bandeirantes-PR, 24 de Abril de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 39/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR,** vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado levando-se em consideração a atual fase da economia mundial.

FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	UND	2000	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%, (70° GL), APRESENTAÇÃO GEL. FRASCO CONTEND 500 ML. CÓDIGO BR 0269943. UDF:140.	10,00	20.000,00
TOTAL					20.000,00

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
02	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO 269893. UDF:199	40,00	14.000,00
03	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO: 269894. UDF:199	40,00	14.000,00
04	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO 269891. UDF:199	40,00	14.000,00
TOTAL					42.000,00

ALSEMIR LUIZ WIHELMS EIRELI - ME

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL

CANCELADO

Fl. 303

CPL

05	PCTE	150	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESPECIAL MANGA LONGA. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA DESCARTÁVEL E USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	30	4.695,00
06	UND	50.000	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO, FABRICAÇÃO PROPRIA COM CERTIFICADODO TECIDO - ESPECIFICAÇÕES DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL OU PELO PACIENTE. TAMANHOS: UNICO USO DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO. FABRICADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO. SMMMS GRAMATURA 50G/M2 TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIADE FILTRAGEM BACTERIANA MAIOR QUE 95%-TRES PREGAS HORIZONTAIS CLIP NASAL COSTURADA, COR BRANCA, PRODUTO NÃO ESTERIL ATÓXICO COM ELÁSTICO. VALIDADE: 5 ANOS	1,66	83.000,00
TOTAL					87.695,00

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
07	UND	500	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO 09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA 95 %, PARA PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE. BR0302866. UDF:474	19,90	9.950,00
TOTAL					9.950,00

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
08	UND	2.000	RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL. CLASSE PFF2, COR EXTERNA AZUL, TAMANHO ÚNICO, POSSUI SOLDA POR UTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSOIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE. AS PARTÍCULAS PODEM SER SÓLIDAS OU LÍQUIDAS GERADAS DE SOLUÇÃO OU SUSPENSÕES AQUOSAS.	32,00	64.000,00
TOTAL					64.000,00

TOTAL GERAL	223.645,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
Diretora da Divisão de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 304 — Fls. 313 CANCELADO CPI

PROTOCOLO NÚMERO: 73/2020

Bandeirantes-PR, 24 de Abril de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 39/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR**, importa global em **RS 223.645,00 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).**

Colha-se manifestação

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Joyce Ferreira da Silva
Membro

João Roberto Cosmo
Membro

Fls. 305
CPL

CANCELADO
CPL

PORTARIA nº 1.482/2020

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002, e Decretos Municipais n°s 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2020, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- ***JOYCE FERREIRA DA SILVA***, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- ***MARCOS DE MORAES***, portador da Carteira de Identidade RG n° 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 590.505.609-97;
- ***CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA***, portadora da Carteira de Identidade RG n° 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 004.594.549-78 e

Parágrafo Único – O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- ***TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA***, portador da Carteira de Identidade RG n° 13.523.379-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 064.083.698-47;
- ***ANTONIO DONIZETE DA SILVA***, portador da Carteira de Identidade RG n° 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 367.651.559-53;
- ***JULIANA CARVALHO PEREIRA***, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10;; e

CANCELADO

fls. 306

CPL

- ***FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA,*** portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3° - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 307 — CANCELADO

PROTOCOLO NÚMERO: 73/2020

Bandeirantes-PR, 24 de Abril de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 39/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

PARECER CONTÁBIL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira,** ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3500/494	110011030110056071 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 24 de Abril de 2020.

Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 300

CANCELADO

CPL

PROTOCOLO NÚMERO: 73/2020

Bandeirantes-PR, 24 de Abril de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 39/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 223.645,00 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

(X) há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 e 10.520/2002 para o exercício de 2020, no montante **R$ 223.645,00 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais),** conforme dotações especificadas no parecer contábil de 24 de Abril de 2020.

( ) Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:
( ) à vista.
(X) à prazo.

3. Origem de Recursos:
(X) Próprios.
( ) Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 24 de Abril de 2020

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

Fls. 309 CPL

CANCELADO Fls. CPL

PARECER JURÍDICO Nº. 112/2020.
REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 73/2020. Dispensa de Licitação nº. 39/2020.
INTERESSADO: Comissão de Licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS COMO MEDIDA DE PREVENSÃO AO COVID-19, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I – RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 39/2020, cujo o objeto é a aquisição de materiais para combate ao COVID-19.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras e Secretário de Administração; despacho do Prefeito autorizando o pleito; solicitação da Secretaria de Saúde; Justificativa; Quantitativo; Decretos Municipais; Orçamentos; Requerimento Administrativo das Empresas contratadas anteriormente, solicitando rescisão; E-mails solicitando orçamento para diversas empresas do setor; Pesquisa Painel de Preços; Pesquisa do banco de preços em saúde; Pesquisa via INTERNET; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; Parecer Contábil e Financeiro atestando a disponibilidade financeira.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.

Fls. 310

CANCELADO

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III – FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso IV do referido artigo.

> *Art. 24. É dispensável a licitação:*
> *(...);*
> *IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nas compras e/ou serviços nos casos de emergência pública, devendo ficar caracterizado a urgência do atendimento de situações que possam ocasionar prejuízos/segurança de pessoas. Devendo, a Administração Pública, resguardar somente o necessário ao atendimento da situação emergencial, respeitado o prazo máximo de 180 (*cento e oitenta*) dias, vedada a prorrogação.

O Decreto Federal e Municipal nº. 3.181/2020 em seu artigo 1º, declarou a situação de emergência no Município de Bandeirantes pelo prazo de 90 dias, valendo citar referido dispositivo:

> *Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no Município de Bandeirantes(PR), preventivamente e temporariamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se assim exigir o interesse público, aos munícipes a adotar*

Fls. 311
CPL

CANCELADO 320

providencias de profilaxias, como medida de prevenção à pandemia decorrente do novo Coronavírus – COVID-19.
Parágrafo único. As situação de Emergência declarada no caput autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de cunho nacional e internacional.
(...);
Art. 5º. Com base na Lei Estadual nº. 15.608/2007, na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 13.979/2020, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000), poderá ser dispensada ou dispensável a licitação para aquisição de bens e serviços necessários à prevenção e enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19

Não obstante a Declaração de Estado de Emergência pelo Município de Bandeirantes, ainda assim, a Lei Federal nº. 13.979/2020, resguardaria guarida legal para a realização de compras por meio de dispensa de licitação pela Administração Pública:

> *Art. 4º. É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*

Cabe, no entanto, à Administração ter apurada atenção às compras e preços que irão ser ofertadas ao ente público, uma vez que, assim como a segurança da população o interesse público também existe em relação à preservação do erário.

Desta forma, imperioso, ressaltar que cabe à Administração se atentar se os **valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado**, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, **uma vez cumpridos todos os requisitos legais**, é possível a realização de dispensa de licitação em razão da Declaração de Emergência, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 27 de abril de 2020.

Lednel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 312 — CANCELADO — CPL

PROTOCOLO NÚMERO: 73/2020

Bandeirantes-PR, 24 de Abril de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 39/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

OBJETO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR.**

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 3.170/2020 de 19 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal 3.173/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal 3181/2020 de 25 de março de 2020, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros:

Joyce Ferreira da Silva

João Roberto Cosmo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 313

Fls. 322 CANCELADO

PROTOCOLO NÚMERO: 73/2020

Bandeirantes - PR, 24 de Abril de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 39/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no IV do art. 24 da Lei 8.666/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 3.170/2020 de 19 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal 3.173/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal 3181/2020 de 25 de março de 2020, a favor dos fornecedores:

FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	UND	2000	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%, (70° GL), APRESENTAÇÃO GEL. FRASCO CONTEND 500 ML. CÓDIGO BR 0269943. UDF 140.	10,00	20.000,00
TOTAL					20.000,00

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
02	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO 269893. UDF:199	40,00	14.000,00
03	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO: 269894. UDF:199	40,00	14.000,00
04	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO 269891. UDF:199	40,00	14.000,00
TOTAL					42.000,00

ALSEMIR LUIZ WIHELMS EIRELI - ME

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
05	PCTE	150	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL ESPECIAL MANGA LONGA. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. NÃO ESTERIL. FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA. DESCARTÁVEL E USO UNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO	31,30	4.695,00

CANCELADO

06	UND	50.000	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO. FABRICAÇÃO PROPRIA COM CERTIFICADODO TECIDO - ESPECIFICAÇÕES DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS [illegible] MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL OU PELO PACIENTE. TAMANHOS: UNICO USO:DESCARTÁVEL E DE USO UNICO. FABRICADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO. SMMMS GRAMATURA 50G/M2 TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIADE FILTRAGEM BACTERIANA MAIOR QUE 95%-TRES PREGAS HORIZONTAIS CLIP NASAL COSTURADA. COR BRANCA. PRODUTO NÃO ESTERIL. ATÓXICO COM ELÁSTICO. VALIDADE 5 ANOS.	1,66	83.000,00
TOTAL					87.695,00

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
07	UND	500	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO 09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA 95 %, PARA PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE. BR0302866. UDF:474	19,90	9.950,00
TOTAL					9.950,00

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
08	UND	2.000	RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL CLASSE PFF2, COR EXTERNA AZUL, TAMANHO ÚNICO, POSSUI SOLDA POR UTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSOIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE. AS PARTÍCULAS PODEM SER SÓLIDAS OU LÍQUIDAS GERADAS DE SOLUÇÃO OU SUSPENSÕES AQUOSAS.	32,00	64.000,00
TOTAL					64.000,00

TOTAL GERAL	223.645,00

Para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR,** no valor total de R$ 223.645,00 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 325 — CANCELADO Fls. 324 — CPL

PROTOCOLO NÚMERO: 73/2020

Bandeirantes-PR, 24 de Abril de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 39/2020 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

MARCOS DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Fls. 336 CANCELADO

CPU

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da sociedade empresária limitada **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41203531080**, e inscrita no **CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59**, **data da constituição 24/07/1996**, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA
Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA
O acervo desta empresa no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionado na cláusula anterior.

SOCIO	QUOTAS	R$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA
Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 317

CPL

CANCELADO

2

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com denominação **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59 data da constituição 24/07/1996, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto da **EIRELI** será: Comércio atacadista medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

fls. 3 30

CPL

CANCELADO

3

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

SOCIO	QUOTAS	R$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

6ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da **EIRELI** caberá a titular **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N.º 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

fls. 309

CPU

CANCELADO

4

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

12ª Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Arapongas – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2.017.

FIRMA RECONHECIDA 2º TABELIONATO DE NOTAS

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 320

CPL

CANCELADO

2º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 748 - fone: (43) 3011-1300
Reconheco por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
[HtC7re60]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA... MACHADO.....
.....
Arapongas, 18 de Outubro de 2017.
Em testemunho da verdade.
MARIA LUIZA TANNOURI - ESCREVENTE
SELO: oUHnc . tohle . GGeOG - JUv3j . bP8C4 - <cod.

2º TABELIONATO DE NOTAS ARAPONGAS - PR

Maria Luiza Tannouri
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fls. 321
CPL

CANCELADO
Fls. 320

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021578866-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.328.535/0001-59**
Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/03/2020 17:38:22)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 322 CPL

Fls. 321 CANCELADO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 01.328.535/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:03 do dia 06/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2020.
Código de controle da certidão: **CCA3.E7EC.984C.5653**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Voltar Imprimir

fls. 323
CPL

CANCELADO 322

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031302373515044977

Informação obtida em 13/05/2020 10:32:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

CPL

CANCELADO

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
01.328.535/0001-59	38530	01/08/2004	Não

RAZÃO SOCIAL
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

RAMO DE ATIVIDADE
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças

ENDEREÇO COMERCIAL	NUMERO
RUA PICA-PAU	1211

BAIRRO	COMPLEMENTO
CENTRO	1.211 -

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA
Ativo	996/2010	571,00

CONTADOR
REGINALDO ANTONIO FIORI

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO

CHASSI	COR	PLACA	ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 8 de janeiro de 2020.

Ismael Pereira Barbosa
Gerente de Fiscalização Fazendária

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2020.

Orlando Bieleski
Diretor Tributário

IMPORTANTE:
Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.579-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 9.724/2009, autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26000801201431200884-1; Data: 08/01/2020 14:31:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJP19038-ITBS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cardoso
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. 325 CPL

Fls. 324 CANCELADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90313375-90	01.328.535/0001-59	08/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	C L A S S M E D
Endereço do Estabelecimento	RUA PICA-PAU, 1211 - CENTRO - CEP 86701-040
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 08/2004
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	878.622.989-34	MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 02/05/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90313375-90

Emitido Eletronicamente via Internet
02/04/2020 13:36:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Fls. 326
CPL

CANCELADO 336

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.328.535/0001-59
Certidão nº: 187429480/2019
Expedição: 23/10/2019, às 09:03:13
Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.328.535/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 327 CPL

CANCELADO 326

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.328.535/0001-59 **MATRIZ**		**24/07/1996**

NOME EMPRESARIAL
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PICA-PAU	**1.211**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.701-040	**CENTRO**	**ARAPONGAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3252-1590

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/04/2020** às **13:34:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fls. 328

CANCELADO

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI
CNPJ/MF: nº 08.157.480/0001-00
NIRE: 416.0045681-5

ALSEMIR LUIZ WILHELMS, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1969, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, empresário, portador do RG nº 5.033.358-2 SESP-PR, inscrito no CPF nº 662.570.349-49, residente e domiciliado na Rua dos Cravos, 07, Jardim Higienópolis, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI**, com sede e domicílio Rua Salvador, 877, bairro Jardim Gramadinho, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.157.480/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0045681-5 em 18/07/2006, RESOLVE alterar a EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da presente empresa fica alterado para: Avenida Rio Grande do Sul, 626, apto 103, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do titular **Alsemir Luiz Wilhelms** fica alterado para: Avenida Rio Grande do Sul, 626, apto 103, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Mudança de estado civil: Em virtude de casamento realizado em 01/10/2010, conforme Certidão de nº 081729 01 55 2010 2 00016 025 0004333 43, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca do município de Marechal Cândido Rondon – PR, o titular **ALSEMIR LUIZ WILHELMS** qualificado no preâmbulo deste instrumento como solteiro, passou ao estado civil de: casado sob o regime de Comunhão parcial de Bens anexando-se a esta alteração cópia autenticada da aludida certidão de casamento.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI
CNPJ/MF: nº 08.157.480/0001-00
NIRE: 416.0045681-5

ALSEMIR LUIZ WILHELMS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/02/1969, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, empresário,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 329 CPL

Fls. 330 CANCELADO

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI
CNPJ/MF: nº 08.157.480/0001-00
NIRE: 416.0045681-5

portador do RG nº 5.033.358-2 SESP-PR, inscrito no CPF nº 662.570.349-49, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, 626, apto 103, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, titular da empresa que gira sob o nome empresarial **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida Rio Grande do Sul, 626, apto 103, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.157.480/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0045681-5 em 18/07/2006, resolve consolidar a EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente empresa gira sob nome empresarial de **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI** tem sede e domicílio na Avenida Rio Grande do Sul, 626, apto 103, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as suas atividades em 17/07/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI é: Edição e impressão de jormais, loja virtual (internet) de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, loja virtual (internet) de comercio varejista de calçados, loja virtual (internet) de comercio varejista de artigos esportivos, loja virtual (internet) de comercio de brindes, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de calçados.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) dividido em 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da Eireli cabe ao titular **ALSEMIR LUIZ WILHELMS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANCELADO

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI
CNPJ/MF: nº 08.157.480/0001-00
NIRE: 416.0045681-5

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA: O titular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Paragráfo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR, para

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

fls. 33J
CPL
CANCELADO
CPL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI
CNPJ/MF: nº 08.157.480/0001-00
NIRE: 416.0045681-5

resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon - PR, 16 de dezembro de 2019

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. 372
CPL

Fls. 34
CANCELADO
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
66257034949	ALSEMIR LUIZ WILHELMS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 14:06 SOB Nº 20197910343.
PROTOCOLO: 197910343 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905865654. NIRE: 41600456815.
ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 340

CANCELADO

Fls. 333

Empresa Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
SECRETARIA DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 131

Nome Fantasia:

Razão Social: ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI

CNPJ: 08.157.480/0001-00

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 5812-3/01 - Edição de jornais diários - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 1811-3/01 - Impressão de jornais (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário (Exerce no endereço)

Endereço: RUA SALVADOR, 877, JARDIM GRAMADINHO **Município:** Marechal Cândido Rondon

CEP: 85960000

Local e data: Marechal Cândido Rondon, segunda, 11 de março de 2019

CARMELINDO DARONCH
Secretaria de Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **199IGBCPET**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CAMILA HUBNER CHAVES PFEIFER"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

OLHO NO BRINDE

ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME

CNPJ Nº 08.157.480/0001-00 **INSC EST Nº 90445733-74**

Fls. 343 CANCELADO

Fls. 334

CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A Empresa Alsemir Luiz Wilhelms – ME, com CNPJ Nº 08.157.480/0001-00, sediada na Av. Rio Grande do Sul, 626 – Complemento Apt 103, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Marechal Cândido Rondon - PR, 26 de março de 2020.

Alsemir Luiz Wilhelms

Assinado de forma digital por Alsemir Luiz Wilhelms
Dados: 2020.03.26 11:47:12 -03'00'

Alsemir Luiz Wilhelms
RG nº 5.033.358-2
CPF nº 662.570.349-49
Empresário

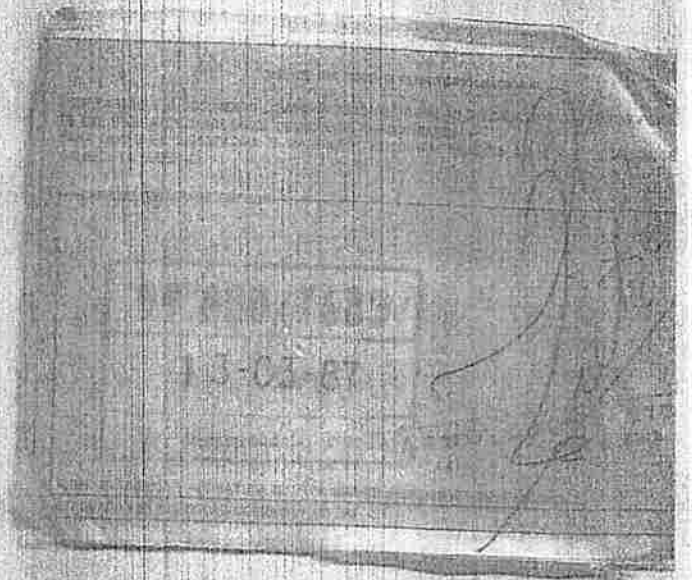
Fls. 335
CPL

Fls 344
CANCELADO









Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fls. 336
CPL

CANCELADO 346

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021762650-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.157.480/0001-00**
Nome: **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI- ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/04/2020 17:13:17)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 337 CPL

CANCELADO Fls. 346

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI
CNPJ: 08.157.480/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:01 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2020.
Código de controle da certidão: **54DD.2978.D330.9AFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 338 CPL

CANCELADO 347

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 5030/2020

CONTRIBUINTE **Autencidade:** WGT211206-000-WIBNEY-324152211

Requerente:			
Contribuinte	ALSEMIR LUIZ WILHEMS EIRELI - ME		2985926
CNPJ/CPF:	08.157.480/0001-00		
Endereço:	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	626	
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR	

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 9 de abril de 2020.

WGT211206-000-WIBNEY-324152211

Emitido por

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

CANCELADO

ALSEMIR LUIZ WILHELMS
AV RIO GRANDE DO SUL, 626 - AP 0006
CENTRO - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - CEP: 85960-000

85028 01 015 316305
CPF 662.570.349-49

Mês de referência	Unidade Consumidora
Março/2020	10079661
Vencimento	**VALOR A PAGAR**
05/04/2020	R$ 381,64

FAT-01-20208960391494-80

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio 45 32543122

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0351742360 - TRIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
13/02/2020 2917	13/03/2020 3328	29 dias 411 kWh	1	411 kWh	14,17 kWh	14/03/2020	14/04/2020

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
02/2020	309	12/03/2020	294,39
01/2020	283	11/02/2020	269,87
12/2019	291	06/01/2020	282,12
11/2019	299	02/12/2019	293,19
10/2019	276	07/11/2019	275,10
09/2019	246	11/10/2019	253,65
08/2019	219	10/09/2019	220,47
07/2019	214	05/08/2019	209,35
06/2019	199	05/07/2019	186,11
05/2019	228	03/06/2019	218,65
04/2019	201	06/06/2019	195,87
03/2019	106	05/04/2019	98,71

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 125.282.150 - SÉRIE B
Emitida em 11/03/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	411	0,795620	327,00	327,00	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				54,64		

Informações Suplementares

	Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO	0,517610

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite AdequadoTensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
327,00	94,83	381,64

Reservado ao Fisco

4CEA.1D2F.3E3E.FC47.40A0.9FD2.209F.F796

INCLUSO NA FATURA PIS R$3,47 E COFINS R$15,97 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/03/2020 - PIS/PASEP 1,05% e COFINS 4,85%
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band.Tarif.: Verde:14/02-13/03

Reaviso de Vencimento

Autenticação Mecânica

	Mês
10079661	03/2020
Vencimento	**Valor a Pagar**
05/04/2020	381,64

COPEL

83600000003 1 81640111000 1 00101020208 1 96039149480 9

CANCELADO
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.157.480/0001-00
Certidão nº: 8346517/2020
Expedição: 09/04/2020, às 17:17:34
Validade: 05/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.157.480/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

Fls. 34
CPL

CANCELADO
266
CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.157.480/0001-00
Razão Social: ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI ME
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 877 SALA 204 ANDAR 02 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031501231917847594

Informação obtida em 09/04/2020 17:15:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 340 CPL

Fls. 350 CANCELADO CPL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
35300415531	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MULTILASER INDUSTRIAL S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE1900667178

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

SAO PAULO
Local

25 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7499375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 194310299 - 25/09/2019. Autenticação: EB051B78781ADB826478225BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança QRw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/431.029-9	MGE1900667178	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
292.713.568-10	ALEXANDRE OSTROWIECKI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7499375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 194310299 - 25/09/2019. Autenticação: EB051B78781ADB826478225BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança QRw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUCESP
12 09 19

JUCESP PROTOCOLO
0.945.563/19-0

CANCELADO

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02
NIRE 35.3.0041553-1

Fls. 343
CPL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

Data, Hora e Local: Aos 06 de agosto de 2019, às 12:00 horas, na sede social, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, 15º andar, Bairro Jardim América, CEP 01452-000.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Alexandre Ostrowiecki
Secretário: Sr. Edward James Feder

Convocação e Presença: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas da Companhia.

Ordem do Dia: Deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) formalizar a desistência da Companhia em prosseguir com a abertura de capital, bem como com a submissão do pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de maio de 2018; (ii) destituição do Sr. Eder da Silva Grande do cargo de Diretor de Relação com os investidores, (iii) extinção do Conselho de Administração, com a destituição de todos os membros do Conselho e exclusão dos artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 38 e seus parágrafos do Estatuto Social da Companhia, bem como todos os demais artigos ou parágrafos que façam menção ao Conselho de Administração; (iv) converter 10.803.766 (dez milhões oitocentas e três mil setecentas e sessenta e seis) ações ordinárias da Companhia em ações preferenciais, mantendo-se as demais 205.271.563 (duzentas e cinco milhões duzentas e setenta e uma e quinhentas e sessenta e três) ações da Companhia como ações ordinárias, alterando a redação do artigo 5º do Estatuto Social; (v) incluir no objeto social da Companhia as atividades de comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e comércio atacadista de artigos para animais PET (CNAE 4623-1), alterando a redação do artigo 3º do Estatuto Social, (vi) em decorrência das deliberações acima, aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:

DEPTO. JURÍDICO MULTILASER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7499375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 194310299 - 25/09/2019. Autenticação: EB051B78781ADB826478225BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança QRw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUCESP
12 09 19

(i) Formalizar a desistência da abertura de capital da Companhia, bem como do pedido do registro de emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), mantendo-se, desta forma, a Companhia como sociedade anônima de capital fechado;

(ii) Destituir o Sr. **Eder da Silva Grande**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.703.300-00 e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.597.828-31, com endereço comercial na Avenida Faria Lima, nº 1.811 – 15º andar, Bairro Jardim América, CEP.: 01452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de Diretor de Relação com investidores. O cargo de Diretor Financeiro permanecerá ocupado pelo Sr. Eder da Silva Grande, sendo extinto o cargo de Diretor de Relação com investidores em razão da deliberação contida no item "i" acima;

(iii) Formalizar a extinção do Conselho de Administração, com a consequente destituição de todos os seus membros, quais sejam, **Edward James Feder**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.108.111-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.198.958-15, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, 15º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **Renato Feder**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 29157860-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.171.268-01, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811, 5º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

(iii.1) Todas as deliberações de competência do Conselho de Administração passarão a ser exercidas pela Assembleia Geral.

(iii.2) Em decorrência da presente deliberação, o Conselho de Administração não terá caráter permanente e somente se instalará e funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas assim o solicitarem, observadas as disposições legais aplicáveis.

(iv) Alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social, para dividir o capital social no valor de R$ 757.039.208,00 (setecentos e cinquenta e sete milhões, trinta e nove mil duzentos e oito reais) em 216.075.329 ações sem valor nominal, sendo 205.271.563 (duzentas e cinco milhões duzentas e setenta e uma e quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias, e 10.803.766 (dez milhões oitocentas e três mil setecentas e sessenta e seis) ações preferenciais. Deliberam os acionistas que as ações preferenciais da Companhia terão os seguintes direitos e vantagens: (i) sem direito de voto, e, (ii) direito de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, conforme artigo 17 da Lei 6.404/76 e suas alterações. Em decorrência da presente alteração, a redação do artigo 5º do Estatuto Social passará a viger com a seguinte redação:

> Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 757.039.208,00 (setecentos e cinquenta e sete milhões, trinta e nove mil duzentos e oito reais) divido em 216.075.329 ações sem valor nominal, sendo 205.271.563 (duzentas e cinco milhões duzentas e setenta e uma e quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias, e 10.803.766 (dez milhões oitocentas e três mil setecentas e sessenta e seis) ações preferenciais.

DEPTO. JURÍDICO MULTILASER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7499375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 194310299 - 25/09/2019. Autenticação: EB051B78781ADB826478225BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança QRw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUCESP
12 09 19

fls. 344 CPL

fls. 363 CANCELADO CPL

§ 1º. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§ 2º. As ações preferenciais da Companhia terão os seguintes direitos e vantagens: (i) sem direito de voto, e, (ii) direito de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, conforme artigo 17 da Lei 6.404/76 e suas alterações.

(v) Aprovar a inclusão no objeto social da Companhia das atividades de comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e comércio atacadista de artigos para animais PET (CNAE 4623-1), passando a redação do artigo 3º do Estatuto Social a viger nos seguintes termos:

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto:

I. indústria, comércio, importação e exportação de suprimentos de escritório, informática, eletrônicos, áudio e vídeo, telecomunicação e elétricos em geral;

II. assistência técnica de produtos;

III. licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação;

IV. comercialização de softwares de qualquer natureza;

V. fabricação de brinquedos e jogos recreativos;

VI. fabricação de bicicletas e triciclos motorizados e não motorizados, suas peças e acessórios;

VII. importação, armazenagem, manipulação e comercialização de cosméticos correlatos;

VIII. importação, armazenagem, manipulação e comercialização de produtos médicos hospitalares e correlatos;

IX. comércio atacadista de produtos e equipamentos elétricos, artigos e acessórios, bem como mercadorias em geral de uso e higiene pessoal e doméstica;

X. fabricação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

XI. comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

XII. comercialização de produtos por meio de comércio eletrônico ("e-commerce");

XIII. industrialização e comercialização, por atacado e varejo, de aparelhos elétricos para uso domésticos; e

XIV. industrialização por si ou por terceiros de carrinhos de bebês, seus acessórios e adornos;

XV. fabricação de móveis com predominância de metal de irradiação;

DEPTO. JURÍDICO MULTILASER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7499375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 194310299 - 25/09/2019. Autenticação: EB051B78781ADB826478225BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança QRw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUCESP
12 09 19

XVI. edição integrada à edição de livros, jornais, revistas e outras publicações;

XVII. comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

XVIII. comércio atacadista de artigos para animais PET.

(vi) Por fim, considerando o acima exposto e os termos deliberados na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de novembro de 2018, decidem os acionistas ratificar os termos de referida Ata que estabeleceu a seguinte composição da Diretoria, com mandatos que se encerrarão na AGO a ser realizada no ano de 2021: como (i) Diretor Presidente o Sr. Alexandre Ostrowiecki, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.187.297-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 292.713.568-10, com endereço comercial na Avenida Faria Lima, nº 1.811 – 15º andar, Bairro Jardim América, CEP.: 01452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, exercendo as funções de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, permanecendo vago o cargo de Diretor Vice-Presidente; (ii) Diretor Financeiro o Sr. Eder da Silva Grande, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.703.300-00 e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.597.828-31, com endereço comercial na Avenida Faria Lima, nº 1.811 – 15º andar, Bairro Jardim América, CEP.: 01452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (iii) Diretor de Produtos o Sr. André Poroger, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.215.177 e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.058.978-07, com endereço comercial na Avenida Faria Lima, nº 1.811 – 15º andar, Bairro Jardim América, CEP.: 01452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

(vii) Ficam aprovadas as alterações do Estatuto Social da Companhia, para compreender as deliberações ora aprovadas, passando referido documento da Companhia a viger com a redação transcrita no anexo I ao presente instrumento.

A Diretoria fica autorizada a adotar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações constantes dos itens acima, inclusive perante as repartições públicas competentes e terceiros em geral, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes.

São Paulo, 06 de agosto de 2019.

Alexandre Ostrowiecki
Presidente

Edward James Feder
Secretário

DEPTO. JURÍDICO MULTILASER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7499375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 194310299 - 25/09/2019. Autenticação: EB051B78781ADB826478225BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança QRw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUCESP
12 09 1

Fls. 345 CPL

CANCELADO Fls. 264

Acionistas:

Alexandre Ostrowiecki

Renato Feder

Edward James Feder

André Poroger

Diretor de Relação com Investidores Destituido:

Eder da Silva Grande

Membros do Conselho de Administração destituidos:

Edward James Feder

Alexandre Ostrowiecki

Roberto Feder

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº 484.313/19-8 EM 12/09/2019

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

484.313/19-8

JUCESP 12 SET 2019

DEPTO. JURÍDICO MULTILASER

5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7499375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 194310299 - 25/09/2019. Autenticação: EB051B78781ADB826478225BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança QRw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUCESP
12 09 19

Anexo à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Multilaser Industrial S.A., realizada em 06 de agosto de 2019.

ESTATUTO SOCIAL DA MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Artigo 1º. A Multilaser Industrial S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor.

Artigo 2º. A Companhia tem a sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Lima, nº 1811 – 15º Andar, Bairro Jardim América, CEP.: 01452-000, podendo abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais no País ou no exterior por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto:

I. indústria, comércio, importação e exportação de suprimentos de escritório, informática, eletrônicos, áudio e vídeo, telecomunicação e elétricos em geral;

II. assistência técnica de produtos;

III. licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação;

IV. comercialização de softwares de qualquer natureza;

V. fabricação de brinquedos e jogos recreativos;

VI. fabricação de bicicletas e triciclos motorizados e não motorizados, suas peças e acessórios;

VII. importação, armazenagem, manipulação e comercialização de cosméticos correlatos;

VIII. importação, armazenagem, manipulação e comercialização de produtos médicos hospitalares e correlatos;

IX. comércio atacadista de produtos e equipamentos elétricos, artigos e acessórios, bem como mercadorias em geral de uso e higiene pessoal e doméstica;

X. fabricação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

XI. comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

XII. comercialização de produtos por meio de comércio eletrônico ("*e-commerce*");

DEPTO. JURÍDICO MULTILASER 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7499375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 194310290 - 25/09/2019. Autenticação: EB051B78781ADB826478225BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança QRw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUCEMG 12 09 19
fls. 346
CPL
CANCELADO

XIII. industrialização e comercialização, por atacado e varejo, de aparelhos elétricos para uso domésticos; e

XIV. industrialização por si ou por terceiros de carrinhos de bebês, seus acessórios e adornos;

XV. fabricação de móveis com predominância de metal de irradiação;

XVI. edição integrada à edição de livros, jornais, revistas e outras publicações;

XVII. comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

XVIII. comércio atacadista de artigos para animais PET.

§ Único. A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II
Do Capital Social

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 757.039.208,00 (setecentos e cinquenta e sete milhões, trinta e nove mil duzentos e oito reais) divido em 216.075.329 ações sem valor nominal, sendo 205.271.563 (duzentas e cinco milhões duzentas e setenta e uma e quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias, e 10.803.766 (dez milhões oitocentas e três mil setecentas e sessenta e seis) ações preferenciais.

§ 1º. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§ 2º. As ações preferenciais da Companhia terão os seguintes direitos e vantagens: (i) sem direito de voto, e, (ii) direito de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, conforme artigo 17 da Lei 6.404/76 e suas alterações.

Capítulo III
Da Administração

Artigo 6º. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) membros, dentre os quais serão designados Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor de Produtos e Diretor Financeiro, sendo os cargos de Diretor-Presidente e Vice Presidente de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

Artigo 7º. Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, por um prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais

DEPTO. JURÍDICO MULTILASER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7499375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 194310299 - 25/09/2019. Autenticação: EB051B78781ADB8264782258B8A4C5BF29EAC, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança QRw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
12 09 19

Ordinárias; sendo permitida a reeleição e destituição.

§ 1º. Salvo no caso de vacância no cargo, a eleição da Diretoria ocorrerá até 5 (cinco) dias úteis após a data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores.

§ 2º. O Diretor-Presidente será substituído: (i) em caso de afastamento ou impedimento por período de até 30 dias, pelo Diretor Vice-Presidente ou por outro Diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 dias e inferior a 120 dias, por Diretor nomeado pela Assembleia Geral , em reunião especialmente convocada para tal fim; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 dias ou vacância, a Assembleia Geral deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor-Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

§ 3º. Os demais Diretores (exceto pelo Diretor-Presidente) serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 dias, por outro Diretor indicado pelo Diretor-Presidente; e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 dias ou vacância, a Assembleia Geral deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor.

Artigo 8º. A Diretoria se reúne validamente com a presença de metade mais um dos Diretores eleitos e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

Artigo 9º. As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, das quais deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

Artigo 10. Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria, que serão assinadas pelos Diretores presentes.

Artigo 11. A Diretoria possui todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observadas as alçadas da Diretoria e a as competências dos demais órgãos societários.

Artigo 12. Compete à Diretoria implementar as deliberações das Assembleias Gerais, bem como

DEPTO. JURÍDICO 3 MULTILASER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7499375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 194310299 - 25/09/2019. Autenticação: EB051B78781ADB826478225BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança QRw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUCEMG 12 09 19

347 CPL

CANCELADO

I. aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral;

II. propor o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual;

III. deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais; e

IV. decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral.

§ 1º. Compete ao Diretor-Presidente: (i) dirigir e orientar as atividades de planejamento geral da Companhia, incluindo a elaboração do orçamento anual, do orçamento de capital, do plano de negócios e do plano plurianual da Companhia; (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia; (iii) coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia e de suas controladas, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; (iv) aprovar a estrutura organizacional da Companhia; (v) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (vi) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pela Assembleia Geral.

§ 2º. Compete ao Diretor Vice-Presidente: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas de relações governamentais, marketing e vendas; (ii) substituir o Diretor-Presidente, em caso de afastamento ou impedimento por período de até 30 dias ou em outras nas hipóteses previstas neste Estatuto Social; e (iii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pela Assembleia Geral.

§ 3º. Compete ao Diretor de Produtos: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de pesquisa e desenvolvimento de produtos (P&D); e (ii) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente.

§ 4º. Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas financeira, contábil e de controles internos e gerenciamento de riscos; (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a elaboração do orçamento anual e do orçamento de capital; (iii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e gestão de recursos, incluindo o caixa e endividamento; e (iv) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente.

Artigo 13. A Companhia será sempre representada (i) pelo Diretor-Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente isoladamente, em quaisquer atos; (ii) por qualquer outro diretor isoladamente, nas transações bancárias entre contas da mesma titularidade da Companhia, sem limitação de valor, e nos

DEPTO. JURÍDICO MULTILASER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7199375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 19431029 - 25/09/2019. Autenticação: EB051B78781ADB82647822 5BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança QRw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUCESP
12 09 19

demais atos; (iii) por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador investido de poderes especiais e expressos, nas transações bancárias para pagamentos de terceiros, incluindo clientes, fornecedores e prestadores de serviço, sem limitação de valor; (iv) 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos poderes de especiais e expressos; ou (v) por 1 (um) procurador agindo isoladamente, desde que investido de poderes de especiais e expressos.

§ 1º. Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura do Diretor-Presidente ou do Diretor Vice-Presidente isoladamente, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações ad judicia, caso em que poderão ser outorgadas pela assinatura do Diretor-Presidente ou do Diretor Vice-Presidente isoladamente ou por 2 (dois) diretores agindo em conjunto, mediante mandato com poderes específicos e por prazo indeterminado.

§ 2º. Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juízo, bem como perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

§ 3º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados em Assembleia Geral e nos casos de prestação, pela Companhia, de avais, abonos e fianças para empresas controladas ou coligadas, em qualquer estabelecimento bancário, creditício ou instituição financeira, departamento de crédito rural, de crédito comercial, de contratos de câmbio, e outras operações aqui não especificadas, sendo a Companhia, nestes atos, representada por no mínimo 2 (dois) Diretores, ou por um diretor e um procurador com poderes específicos para a prática do ato.

Artigo 15. A Diretoria reunir-se-á quando necessário, mediante convocação de qualquer um de seus membros.

Artigo 16. A remuneração global anual da administração será fixada pela Assembleia Geral, observadas as condições de mercado.

Artigo 17. O Conselho de Administração não terá caráter permanente e somente se instalará e funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas assim o solicitarem, observadas as disposições

DEPTO. JURÍDICO 5 MULTILASER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7499375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 194310299 - 25/09/2019. Autenticação: EB051B78781ADB826478225BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança QRw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUCEMG 12 09 19

340

CPL

CANCELADO 261

legais aplicáveis.

§ 1º. O Conselho de Administração, quando instalado, terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere e será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País.

§2º. O pedido de instalação e funcionamento do Conselho de Administração será formulado à Assembleia Geral, a qual elegerá os seus membros, fixando-lhes a respectiva remuneração.

§3º. Os membros do Conselho de Administração exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a que se seguir a eleição, permitida a reeleição.

Capítulo IV
Da Assembleia geral

Artigo 18. A Assembleia Geral realizar-se-á na forma da lei, ordinariamente, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 19. Para qualquer deliberação da Assembleia Geral, será necessária a aprovação de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social, ressalvadas as hipóteses legais e estatutárias que exijam "quórum" qualificado de aprovação.

Artigo 20. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições conferidas por lei e regulamentos aplicáveis por este Estatuto Social:

I. tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;

II. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;

III. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalados;

IV. fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

V. aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;

VI. alterar o Estatuto Social;

VII. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia ou de qualquer sociedade na Companhia;

182

DEPTO. JURÍDICO MULTILASER 6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7[illegible]975 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 194310299 - 25/09/2019. Autenticação: B1051B78781ADB826478225BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança QRw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUCESP
12 09 19

VIII. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração, quando instalado.

Capítulo V
Do Conselho Fiscal

Artigo 21. O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente se instalará e funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas assim o solicitarem, observadas as disposições legais aplicáveis.

§1º. O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere e será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País.

§2º. O pedido de instalação e funcionamento do Conselho Fiscal será formulado à Assembleia Geral, a qual elegerá os seus membros, fixando-lhes a respectiva remuneração.

§3º. Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a que se seguir a eleição, permitida a reeleição.

Capítulo VI
Do Exercício Social e Destinação dos Lucros

Artigo 22. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente. A Sociedade poderá, a critério da Diretoria, levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, sendo autorizada a distribuição de dividendos intermediários.

§1º. Do resultado do exercício, serão deduzidos, primeiramente, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

§2º. Dos lucros líquidos apurados serão destinados: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e (b) 1% (um por cento) sobre o lucro líquido ajustado, nos termos admitidos pela Lei nº 6.404/76, em seu artigo 202, para pagamento aos acionistas a título de dividendo anual obrigatório.

Capítulo VII
Da Liquidação

Artigo 23. A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral

DEPTO. JURÍDICO MULTILASER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7499375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35[illegible]531 e protocolo 194310259 - 25/09/2019. Autenticação: EB051B78781ADB826478225BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança [illegible]Rw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUCEMG fls. 349 CDL

12/09/19

CANCELADO

estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, determinando-lhes a remuneração.

Capítulo VIII
Das Disposições Finais

Artigo 24. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 25. O presente Estatuto Social entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Alexandre Ostrowiecki
Presidente

Edward James Feder
Secretário

DEPTO. JURÍDICO MULTILASER

8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7499375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 3530041[illegible]1 e protocolo 194310299 - 25/09/2019. Autenticação: EB051B78781ADB826478225BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança CRw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/431.029-9	MGE1900667178	25/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
292.713.568-10	ALEXANDRE OSTROWIECKI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7499375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 194310299 - 25/09/2019. Autenticação: EB051B78781ADB826478225BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança CRw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Fls. 350

CPL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

CANCELADO

Eu, ALEXANDRE OSTROWIECKI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 07/08/1978, RG Nº 141872974 SSP-SP, CPF 292.7[illegible].568-10, AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 1811, 15º ANDAR, BAIRRO JARDIM PAULISTANO, CEP 01452-000, SAO PAULO - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Paulo, 25 de setembro de 2019.

ALEXANDRE OSTROWIECKI
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7[illegible]375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 3530041[illegible]1 e protocolo 194310299 - 25/09/2019. Autenticação: E[illegible]51B78781ADB826478225BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança C[illegible]1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, de nire 353004[illegible]3-1 e protocolado sob o número 19/431.029-9 em 25/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7499375, em 02/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 1ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
292.713.[illegible]68-10	ALEXANDRE OSTROWIECKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
292.713.[illegible]68-10	ALEXANDRE OSTROWIECKI

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
292.713.[illegible]68-10	ALEXANDRE OSTROWIECKI

Belo Horizonte, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7499375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 19431029 - 25/09/2019. Autenticação: EB051B78781ADB826478225BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar o documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança ORw1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. 351

CPL

CANCELADO

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
604.983.826-72	MARCOS INNECCO CORREA
525.781.[illegible]6-68	SCHEILLA NERY DE SOUZA QUEIROZ
658.732.[illegible]6-87	ANTONIO CESAR RIBEIRO
873.63[illegible]-49	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Comercial do Estado de Minas Gerais
ico registro [illegible] nº 7[illegible]375 em 02/10/2019 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 3530041[illegible] protocolo 194310299 - /2019. Aute[illegible] 678781ADB826478225BB8A4C5BF29EAC. Marinely de Paula Bomfim - Sec[illegible]eral. Para validar este mento, acesse http://w[illegible]mg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/431.029-9 e o código de segurança [illegible]ta cópia foi autenticada lmente e assinada em [illegible]/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Fls. 352
CANCELADO Fls. 360
CPM/JUCESP PROTOCOLO
0.800.562/17-3

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02
NIRE 35.3.0041553-1

(CAPITAL FECHADO)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

Data, Hora e Local: Aos 01 de agosto de 2017, às 12:00 horas, na sede social, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, 15º andar, Bairro Jardim América, CEP 01452-000.

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes no livro de Presença de Acionistas.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Alexandre Ostrowiecki
Secretário: Sr. Eder Grande

Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Ordem do Dia: a) Deliberar e eleger a Diretoria da Companhia para o próximo mandato; e b) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos dos Presentes:

a) aprovaram a reeleição dos Diretores da Companhia, com início de mandato na presente data, ficando reeleitos para o mandato de 03 (três) anos os Srs. **Alexandre Ostrowiecki**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.187.297-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 292.713.568-10; e **Renato Feder**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29.157.860-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 278.171.268-01; ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, 15º andar, Bairro Jardim América, CEP 01452-000.

b) Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a preparação da presente Ata de Assembleia como um sumário e sua publicação sem as assinaturas dos acionistas, em conformidade ao Artigo 130, § 1º e §2º da lei nº 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Alexandre Ostrowiecki
Presidente

Eder Grande
Secretário



Fls. 353

CPL

CANCELADO

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

TERMO DE POSSE

Neste ato, **Alexandre Ostrowiecki**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.187.297-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.713.568-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no endereço abaixo, reeleito para compor a Diretoria da **Multilaser Industrial S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, 15º andar, Bairro Jardim América, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.717.553/0001-02, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 01 de Agosto de 2017, toma posse do respectivo cargo, cujo mandato será de 3 (três) anos.

O Sr. **Alexandre Ostrowiecki** declara estar totalmente desimpedido, nos termos da Lei, para o exercício de suas funções. Para constar, lavrou-se o presente termo que vai por ele assinado.

São Paulo, 01 de agosto de 2017.

Alexandre Ostrowiecki

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

TERMO DE POSSE

Neste ato, **Renato Feder**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.157.860-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.171.268-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no endereço abaixo, reeleito para compor a Diretoria da **Multilaser Industrial S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, 15º andar, Bairro Jardim América, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.717.553/0001-02, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 01 de Agosto de 2017, toma posse do respectivo cargo, cujo mandato será de 3 (três) anos.

O Sr. **Renato Feder** declara estar totalmente desimpedido, nos termos da Lei, para o exercício de suas funções. Para constar, lavrou-se o presente termo que vai por ele assinado.

São Paulo, 01 de agosto de 2017.

Renato Feder

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 354 — CPL

CANCELADO Fls. 360

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
35300415531	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MULTILASER INDUSTRIAL S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173757167787

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		030	1	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
		029	1	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

SAO PAULO
Local

14 Agosto 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6324463 em 23/08/2017 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 173768563 - 01/08/2017. Autenticação: 27692DD11F9A0C53D1B3ABBD87B7629BA2D273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/376.856-3 e o código de segurança NBfM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/376.856-3	J173757167787	31/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
292.713.568-10	ALEXANDRE OSTROWIECKI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6324463 em 23/08/2017 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 173768563 - 01/08/2017. Autenticação: 27692DD11F9A0C53D1B3ABBD87B7629BA2D273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/376.856-3 e o código de segurança NBfM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUCEMG 2017 CPL fls. 355

CANCELADO

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02
NIRE 35.3.0041553-1

(CAPITAL FECHADO)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2017.

Data, Hora e Local: Aos 19 de Junho de 2017, às 12:00 horas, na sede social, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.811, 15º andar, Bairro Jardim América, CEP 01452-000.

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes no livro de Presença de Acionistas.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Alexandre Ostrowiecki
Secretário: Sr. Renato Feder

Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Ordem do Dia: Deliberar sobre os seguintes assuntos: (a) Alteração de endereço da filial 2; (b) Abertura de nova filial que servirá de depósito fechado da Companhia; (c) Inclusão das atividades: (i) Industrialização e comercialização por atacado e varejo, de aparelhos elétricos para uso domésticos; (ii) Industrialização por si ou por terceiros de carrinhos de bebês , seus acessórios e adornos (d) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações decorrentes das deliberações acima.

I - Deliberação Tomada por Unanimidade de Votos dos Presentes:

(a) Altera o endereço da Filial 2, de "Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382, sala 04, Bairro dos Pires, CEP 37640-000" para "Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382, sala 01, Bairro dos Pires, CEP 37640-000;

(b) Os Acionistas aprovaram a abertura de nova filial que servirá de depósito fechado da Companhia localizada na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 306/B, Bairro dos Pires, CEP: 37640-000.

Em decorrência da referida deliberação, o artigo 2º, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social passará a viger com a seguinte redação: **Parágrafo Primeiro** – A sociedade possui as seguintes filiais: (i) Filial 1, localizada na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382, Bairro dos Pires, CEP 37640-000, NIRE 31.9016.2292-9, CNPJ/MF nº 59.717.553/0006-17; Filial 2, localizada na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382, sala 01, Bairro dos Pires, CEP 37640-000,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6324463 em 23/08/2017 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 173768563 - 01/08/2017. Autenticação: 27692DD11F9A0C53D1B3ABBD87B7629BA2D273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/376.856-3 e o código de segurança NBfM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUCESP

NIRE 31.9025.3295-8; CNPJ/MF nº 59.717.553/0010-01; e, (iii) Filial 3, localizada na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 306/B, Bairro dos Pires, CEP 37640-000.

(c) Inclusão das atividades: (i) Industrialização e comercialização, por atacado e varejo, de aparelhos elétricos para uso domésticos; (ii) Industrialização por si ou por terceiros de carrinhos de bebês, seus acessórios e adornos.

Em decorrência da referida deliberação, o artigo 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto:

(a) Indústria, comércio, importação e exportação de suprimentos de escritório, informática, eletrônicos, telecomunicação e elétricos em geral;

(b) Assistência técnica de produtos;

(c) Licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação;

(d) Comercialização de Software de qualquer natureza;

(e) A fabricação de brinquedos e jogos recreativos;

(f) A fabricação de bicicletas e triciclos motorizados e não motorizados, suas peças e acessórios;

(g) Importação, armazenagem, manipulação e comercialização de cosméticos correlatos;

(h) Importação, armazenagem, manipulação e comercialização de produtos médicos hospitalares e correlatos;

(i) Comércio atacadista de produtos e equipamentos elétricos, Artigos e acessórios e mercadorias em geral de uso e higiene pessoal e doméstico; e,

(j) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

(k) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

(l) Comercialização de produtos através de comércio eletrônico (e-commerce).

(m) Industrialização e comercialização por atacado e varejo, de aparelhos elétricos para uso domésticos.

(n) Industrialização por si ou por terceiros de carrinhos de bebês, seus acessórios e adornos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6324463 em 23/08/2017 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 173768563 - 01/08/2017. Autenticação: 27692DD11F9A0C53D1B3ABBD87B7629BA2D273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/376.856-3 e o código de segurança NBfM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUCESP Fls. 356 CPL CANCELADO Fls. 366

(d) Fica aprovada a Alteração do Estatuto Social da Companhia, para compreender a deliberação ora aprovada, passando referido documento da Companhia a viger com a redação transcrita no anexo I ao presente instrumento.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes.

Alexandre Ostrowiecki
Presidente

Renato Feder
Secretário

Acionistas:

Alexandre Ostrowiecki

Renato Feder

Edward James Feder

JUCESP 20 JUL 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GUIMARÃES
SECRETÁRIA GERAL
332.865/17-4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6324463 em 23/08/2017 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A. Nire 35300415531 e protocolo 173768563 - 01/08/2017. Autenticação: 27692DD11F9A0C53D1B3ABBD87B7629BA2D273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/376.856-3 e o código de segurança NBfM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUCESP

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL DA MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Capítulo I
Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

Artigo 1° - A **Multilaser Industrial S.A.** é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis.

Artigo 2° - A Sociedade tem sede e foro Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.811, 15° andar, Bairro Jardim América, CEP 01452-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade possui as seguintes filiais: (i) Filial 1, localizada na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, n° 382, Bairro dos Pires, CEP 37640-000, NIRE 31.9016.2292-9, CNPJ/MF n° 59.717.553/0006-17; Filial 2, localizada na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, n° 382, sala 01, Bairro dos Pires, CEP 37640-000, NIRE 31.9025.3295-8, CNPJ/MF n° 59.717.553/0010-01; e, (iii) Filial 3, localizada na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, n° 306/B, Bairro dos Pires, CEP 37640-000.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais, depósitos, escritórios, representações, nomeando e destituindo os respectivos representantes, e quaisquer estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior, praticando todos os atos necessários à formalização de tais deliberações.

Artigo 3° - A Sociedade tem por objeto:

(k) Indústria, comércio, importação e exportação de suprimentos de escritório, informática, eletrônicos, telecomunicação e elétricos em geral;

(l) Assistência técnica de produtos;

(m) Licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação;

(n) Comercialização de Software de qualquer natureza;

(o) A fabricação de brinquedos e jogos recreativos;

(p) A fabricação de bicicletas e triciclos motorizados e não motorizados, suas peças e acessórios;

(q) Importação, armazenagem, manipulação e comercialização de cosméticos correlatos;

(r) Importação, armazenagem, manipulação e comercialização de produtos médicos hospitalares e correlatos;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6324463 em 23/08/2017 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 173768563 - 01/08/2017. Autenticação:. 27692DD11F9A0C53D1B3ABBD87B7629BA2D273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/376.856-3 e o código de segurança NBfM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(s) Comércio atacadista de produtos e equipamentos elétricos. Artigos e acessórios e mercadorias em geral de uso e higiene pessoal e doméstico; e.

(t) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

(k) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

(l) Comercialização de produtos através de comércio eletrônico (e-commerce).

(m) Industrialização e comercialização por atacado e varejo, de aparelhos elétricos para uso domésticos.

(n) Industrialização por si ou por terceiros de carrinhos de bebés, seus acessórios e adornos.

Artigo 4º - A duração da Sociedade será por prazo indeterminado.

Capítulo II
Do Capital Social e das Ações

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 216.075.329,00 (duzentos e dezesseis milhões, setenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais), dividido em 205.271.569 (duzentos e cinco milhões, duzentas e setenta e uma, quinhentas e sessenta e nove) ações ordinárias, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma e 10.803.760 (dez milhões, oitocentos e três mil, setecentos e sessenta) ações preferenciais classe A, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro: As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo: As ações preferenciais da Companhia dividem-se em 2 (duas) classes, com os seguintes direitos e vantagens:

a) Ações Preferenciais classe "A": (i) sem direito de voto, e, (ii) direito de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, conforme artigo 17 da Lei 6.404/76 e suas alterações.

b) Ações Preferenciais classe "B": (i) sem direito de voto; (ii) direito de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, conforme artigo 17 da Lei 6.404/76 e suas alterações, e, (iii) emitidas exclusivamente para bonificação dos Diretores e/ou demais funcionários da Companhia.

Parágrafo Terceiro: Quando da emissão de ações preferenciais classe B, os acionistas detentores de ações pertencentes a outras espécies e/ou classes de ações não terão direito de preferência na subscrição das ações preferenciais classe B.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6324463 em 23/08/2017 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 173768563 - 01/08/2017. Autenticação: 27692DD11F9A0C53D1B3ABBD87B7629BA2D273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/376.856-3 e o código de segurança NBfM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Capítulo III
Da Administração

Artigo 6° - A Sociedade terá uma Diretoria composta por 02 (dois) Diretores, sem designação específica, acionistas ou não, domiciliados no País, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - O prazo de gestão dos Diretores será de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse lavrados no livro próprio, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a sua eleição, ficando dispensados de prestar caução e permanecerão investidos nos seus cargos até a posse dos novos membros eleitos.

Artigo 7° - Cumpre aos Diretores, além de examinar e aprovar operações dentro de seu nível próprio de alçada e participar da discussão e aprovação das operações da alçada da Diretoria, exercer as funções correspondentes à área específica de atuação que lhes tenham sido estabelecidas pela Assembleia Geral, sendo-lhes vedado prestar fiança, aval ou outra garantia em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 8° - Compete aos Diretores, isoladamente, a prática de todos e quaisquer atos de administração, tendo os mais amplos e gerais poderes para representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, todos e quaisquer documentos, sem exceção, em nome da Sociedade, observado o disposto neste Estatuto Social.

Artigo 9° - A Sociedade poderá ainda ser representada por procurador(es), conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e na extensão dos poderes que neles se contiverem.

Parágrafo Único - Todas as procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas individualmente por qualquer dos diretores e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para sua representação em processos judiciais ou administrativos, deverão conter poderes específicos, terão prazo de validade determinado de no máximo 01 (um) ano e vedarão o substabelecimento, sob pena de nulidade.

Artigo 10 - A Diretoria reunir-se-á quando necessário, mediante convocação de qualquer um de seus membros.

Artigo 11 - A remuneração global anual da administração será fixada pela Assembleia Geral, observadas as condições de mercado.

Artigo 12 - O Conselho de Administração não terá caráter permanente e somente se instalará e funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas assim o solicitarem, observadas as disposições legais aplicáveis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6324463 em 23/08/2017 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 173768563 - 01/08/2017. Autenticação: 27692DD11F9A0C53D1B3ABBD87B7629BA2D273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/376.856-3 e o código de segurança NBfM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUCEMG Fls. 358 CANCELADO 367

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração, quando instalado, terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere e será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País.

Parágrafo Segundo - O pedido de instalação e funcionamento do Conselho de Administração será formulado à Assembleia Geral, a qual elegerá os seus membros, fixando-lhes a respectiva remuneração.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a que se seguir a eleição, permitida a reeleição.

Capítulo IV
Da Assembleia Geral

Artigo 13 - A Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, realizar-se-á na forma da lei, ordinariamente, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 14 - Para qualquer deliberação da Assembleia Geral, será necessária a aprovação de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social, ressalvadas as hipóteses legais e estatutárias que exijam "quórum" qualificado de aprovação.

Capítulo V
Do Conselho Fiscal

Artigo 15 - O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente se instalará e funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas assim o solicitarem, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere e será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País.

Parágrafo Segundo - O pedido de instalação e funcionamento do Conselho Fiscal será formulado à Assembleia Geral, a qual elegerá os seus membros, fixando-lhes a respectiva remuneração.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a que se seguir a eleição, permitida a reeleição.

Capítulo VI
Do Exercício Social e Destinação dos Lucros

Artigo 16 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente. A Sociedade poderá, a critério da Diretoria, levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, sendo autorizada a distribuição de dividendos intermediários.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6324463 em 23/08/2017 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 173768563 - 01/08/2017. Autenticação: 27692DD11F9A0C53D1B3ABBD87B7629BA2D273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/376.856-3 e o código de segurança NBfM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUCESP
20.07.17

Parágrafo Primeiro - Do resultado do exercício, serão deduzidos, primeiramente, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Segundo - Dos lucros líquidos apurados serão destinados: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e (b) 1% (um por cento) sobre o lucro líquido ajustado, nos termos admitidos pela Lei nº 6.404/76, em seu artigo 202, para pagamento aos acionistas a título de dividendo anual obrigatório.

Capítulo VII
Da Liquidação

Artigo 17 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, determinando-lhes a remuneração.

Capítulo VIII
Das Disposições Finais

Artigo 18 - Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 19 - O presente Estatuto Social entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6324463 em 23/08/2017 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 173768563 - 01/08/2017. Autenticação: 27692DD11F9A0C53D1B3ABBD87B7629BA2D273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/376.856-3 e o código de segurança NBfM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. 359

CPL

CANCELADO

Fls. 360

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/376.856-3	J173757167787	31/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
292.713.568-10	ALEXANDRE OSTROWIECKI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6324463 em 23/08/2017 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 173768563 - 01/08/2017. Autenticação: 27692DD11F9A0C53D1B3ABBD87B7629BA2D273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/376.856-3 e o código de segurança NBfM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 17/376.856-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 6324463 em 23/08/2017 da empresa 3530041553-1 MULTILASER INDUSTRIAL S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190254749-1	RUA JOSEPHA GOMES DE SOUZA 306/B - BAIRRO DOS PIRES CEP 37640-000 - EXTREMA/MG

23/08/2017

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração CPL
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls. 360

CANCELADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, de nire 3530041553-1 e protocolado sob o número 17/376.856-3 em 01/08/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6324463, em 23/08/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
292.713.568-10	ALEXANDRE OSTROWIECKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
292.713.568-10	ALEXANDRE OSTROWIECKI

Belo Horizonte, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6324463 em 23/08/2017 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 173768563 - 01/08/2017. Autenticação: 27692DD11F9A0C53D1B3ABBD87B7629BA2D273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/376.856-3 e o código de segurança NBfM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
133.045.936-91	JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
043.128.766-06	LEONARDO FELIPE GERVASIO ABURACHID
442.843.906-78	ARCANJO CARLOS PIMENTA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 23 de Agosto de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6324463 em 23/08/2017 da Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, Nire 35300415531 e protocolo 173768563 - 01/08/2017. Autenticação: 27692DD11F9A0C53D1B3ABBD87B7629BA2D273. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/376.856-3 e o código de segurança NBfM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Fls. 361
CPL
Fls. 370
CANCELADO

Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, para o item, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

DRIVE A INFORMÁTICA LTDA com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Mato Grosso, 960, Bairro: Barro Preto, Cep 30.190.081 telefone: (31) 2105-0350 e (31) 2105-0351, Site www.drivea.com.br, email: renato.ferreira@drivea.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.677.870/0001-08, representada neste ato por Renato Gomes Ferreira, portador da CI nº M-4.673.922 SSP/MG e CPF: 465.801.076-34, para os Lotes: 1, 2 e 4.

ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA com sede em Rio de Janeiro/RJ, na Avenida do Acesso Oeste, 31, Km 312, Sala 02, Armazém 03, Galpão 02, Penedo, Cep 27.580.000 telefone: (11) 3549-3158 e (11) 3549-3155, email: governo.br@arrow.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.646.995/0001-16, representada neste ato por João Carlos Guimarães Cirino, portador da CI nº 126.532.661-8 e CPF: 260.961.288-5, para o Lotes: 3 e 5.

TERACOM TELEMÁTICA S.A. com sede em Eldorado do Sul, na Rua América, 1.000, Bairro: Industrial, Cep 92.990.000 telefone: (51) 3933-3000 e (51) 3933-3140, email: governo@datacom.ind.br inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.820.966/0001-09, representada neste ato por Antônio Carlos Tiecher Pôrto, portador da CI nº 4.010.179.572 SSP/PC RS e CPF: 234.340.740-15, Presidente e Márcio Rogério Muller da Silva, portador RG: 2.043.463.161 SSP/PC RS e CPF: 787.224.030-00, Diretor Comercial, para o Lote 6.

GL ELETRO – ELETRONICOS LTDA com sede em Diadema/SP, na Avenida Pirâmide, 661/973/731, Bairro: Eldorado, Cep 09.970.330 telefone: (11) 4075-7708 e (11) 4047-2106 (Fax), site www.sms.com.br, email: vinicius.pocci@legrand.com.br e fernanda.alves@legrand.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.618.139/0030-31, representada neste ato por Jean – Luc Cartet, portador da RNE G181620-4 e CPF: 238.120.408-32, para o Lote 7.

MULTILASER INDUSTRIAL S. A com sede em Extrema/MG, na Rua Josefa Gomes de Sousa, 383, Bairro: Dos Pires, Cep 37.340.000 telefone: (11) 3616-8885, email: marcel.reno@multilaser.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.717.553/0006-17, representada neste ato por Marcel Reno, portador da RG 34.664.766-6 e CPF: 299.883.998-39, para o Item 48.

MS 10 COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP com sede em Novo Hamburgo/RS, na Rua Domingos de Almeida, 556, Sala 1,Bairro: Centro, Cep 97.300.000 telefone: (55) 3232-0025, email: licitacoes@wx2.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.429.572/0001-41, representada neste ato por Naimir dos Santos Vieira, portador da RG 1069629952 e CPF: 015.736.660-09, para o Item 49.

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME com sede em Maringá/PR, na Rua Santos Dumont, 245, FDS, Cep 87.050.100 telefone: (44) 3041-4040, email: duarte.informatica@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.355.397/0001-50, representada neste ato por Antonio Marcos Drigla dos Santos, portador da CI nº 6.236.398-3 e CPF: 859.588.329-72, para os Lotes 8 e 12.

PUHL INFORMÁTICA LTDA - ME com sede em Palmitos/SC, na Avenida Brasil, 535, Sala 104, Bairro: Centro, Cep 89.887.000 telefone: (49) 3647-2722, email: clairton@unochapeco.edu.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.335.363/0001-31, representada neste ato por Cleiton Fernando Puhl, CPF: 043.314.849-71, para os Lotes 9, 11 e 13.

TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua João Samaha, 713, Bairro: São João, Cep 31.520.100 telefone: (31) 3456-1391 e (31) 3451-0365, email: licitacao@totalsuprimentos.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.986.234/0001-03, representada neste ato por Ricardo José Neves, portador da MG – 705.514 e CPF: 174.682.056-04, para o Lote 10.

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA com sede em Brasília/DF, na W – 3 Norte, Quadra 702/703, Bloco A, 47, Cep 70.720.610 telefone: (61) 3327-6666, email: licitacao@microtecnica.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0002-64, representada neste ato por Roberto M. N. Mendes, portador da RG – 1376/TD – CREA/DF e CPF: 327.962.266-20, para o Lote 15.

A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 09 de janeiro de 2017.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício.

Protocolo: 139814

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará–IASEP

Conselho de Administração

Edital de Convocação

Considerando a necessidade de composição do Conselho de Administração do IASEP(CONAD);

Considerando o Regimento Interno, artigo 4º do Decreto 2502 de 2010, incisos VIII, IX, X , XI;

Considerando os dispositivos do Decreto Nº 1.333, de 04 de novembro de 2004;

Solicitamos aos sindicatos de servidores e associações de classe legalmente constituídas há mais de um ano que encaminhem lista triplice indicando segurados, devidamente inscritos como titulares do Plano IASEP, para representar as seguintes categorias no CONAD para o biênio 2017/2019:

- Representantes dos servidores ativos inscritos no plano;
- Representantes dos servidores inativos ou pensionistas inscritos no plano;
- Representantes dos militares ativos inscritos no plano.

A lista triplice deverá ser encaminhada ao IASEP, Travessa D. Romualdo de Seixas nº 1563, bairro Umarizal, CEP: 66055-200, no prazo de 15 dias a contar desta publicação.

Belém, 24 de janeiro de 2017

Alice Viana Soares Monteiro

Secretária de Estado de Administração

Presidente do Conselho de Administração do

Protocolo: 140127

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET Nº 0156, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

PROCESSO: 2005/402699

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar a Portaria RE nº 1381, de 28 de novembro de 2016, que reformou, de acordo com o art. 106, inciso I, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985, o SUBTENENTE PM RR RG 7182 – ARIOSVALDO NUNES SANTIAGO, MF 3370950/1, pertencente ao quadro de inativos da Corporação, transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, por meio da Portaria nº 0321 de 01.02.2006, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989, arts. 101, inciso I, 102 , § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II e art. 2º, inciso I do Decreto 2940/1983, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto 4490/1986, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto 1461/1981, art. 1º do Decreto 2696/1983, Processo nº 0030114-81.2008.8.14.0301, art. 20 da Lei Estadual nº 449/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86, para que seja corrigido o percentual da Gratificação de risco de vida, de 80% para 100%.

Servidor(a): **ARIOSVALDO NUNES SANTIAGO**

Matrícula: **3370950/1**

Órgão: **PMPA**

Posto ou Graduação: **SUBTENENTE PM RR**

VALOR **R$ 10.817,54**

Ordenador de Despesa: **Allan Gomes Moreira**

Protocolo: 139864

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 010 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor através do Protocolo nº. 2017/21523 de 17/01/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora MÔNICA MARIA TEMBRA MOREIRA LOPES, Matrícula Funcional nº. 184497, ocupante do cargo de Especialista em Educação, referente à primeira e segunda parcela do triênio de 2005/2008, no período de 17/02/2017 a 17/04/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 139947

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º

Contrato: 001/2016/SEFA

Data da assinatura: 23/01/2017

Vigência: 29/01/2017 a 28/01/2018.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 615/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0144

Contratada: AGENCIA COMUNICA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 05.427.387/0001-80.

Endereço: SHIN CA01, Conj. A, sala 176, Deck Norte Shopping, Lago Norte, CEP nº 71503-501, Brasília/DF.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARÃES RAYOL

Protocolo: 139810

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 168, 19 DE JANEIRO DE 2017

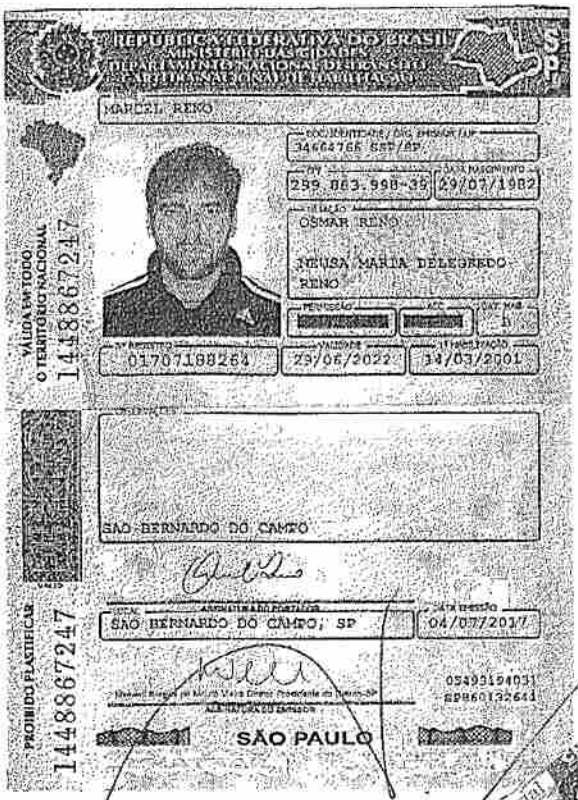
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 001/2017 – CERAT-REDENÇÃO

Fls. 362

CPL

CANCELADO





CANCELADO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/02/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/05/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251347417.00-45	CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOSEPHA GOMES DE SOUZA		NÚMERO: 382
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DOS PIRES	CEP: 37640000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: EXTREMA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000383079324

CANCELADO
Fls. 370
33

Fls. 364
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO 2020/0000521

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 59.717.553/0006-17
JOSEPHA GOMES DE SOUZA, Nº 382 , DOS PIRES, EXTREMA - MG, CEP 37640-000

Inscrições: 0009538
0011040

Que em nome do(s) requerente(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme artigo 299 da Lei nº 003/01 (Código Tributário Municipal).

Chave de validação da certidão: 20200000521

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 9 de Março de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANCELADO

Fls. 369

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 - BAIRRO DA PONTE NOVA
CNPJ: 18.677.591/0001-00
SITE: www.extrema.mg.gov.br

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXERCÍCIO	ALVARÁ Nº
2020	313/2020

CONCEDIDO A

CÓDIGO GERAL:	0009030	INÍCIO DAS ATIVIDADES:	01/11/2016
INSC. MUNICIPAL:	0009538		
RAZÃO SOCIAL:	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		
NOME FANTASIA:	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		
CNPJ:	59.717.553/0006-17		

ENDERECO

RUA:	JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382
BAIRRO:	DOS PIRES
MUNICIPIO/UF:	EXTREMA-MG

ATIVIDADES ECONOMICAS

DESCRICAO	PRINCIPAL(S/N)
26.22-1 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	S
30.91-1 - Fabricação de motocicletas	N
3240-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	N
31.02-1 - Fabricação de móveis com predominância de metal	N
3240-0-01 - Fabricação de jogos eletrônicos	N
3240-0-02 - Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	N
30.92-0 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	N
2759-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	N

OBSERVACAO

*** ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO CONFORME PROTOCOLO Nº 130/18 EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS EM 23/08/2018 E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA.

*** 4646-0-02- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL;
*** 4645-1-01- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURÚGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS.
*** CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA:
- ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR CORRELATOS.
- ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE.

*** LICENÇAS AMBIENTAIS LOC Nº 039/2019 e LIC+LO nº 059/2019, VÁLIDAS ATÉ 31/12/2020.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

8h às 7h59

Lei Complementar 003/2001 (Código Tributário Municipal)- Artigo 142- Paragrafo Único: O Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo Órgão Fazendário, deverá ser afixado em local visível, no respectivo estabelecimento.

Alessandra Crescente Olivotti
Supervisora/Farmacêutica
Matrícula 012719
Vigilância Sanitária

EXTREMA-MG, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Assinatura sob carimbo

Vigilância Sanitária Municipal
R. Coronel Antonio Cardoso Pinto, 225
Tel: (35) 3435-1894 / Cel: (35) 98661-5[illegible]
Extrema - Minas Gerais

Assinatura sob carimbo

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2020.

C: 02036

CANCELADO

Voltar | Imprimir

Fls. 360

CPL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.717.553/0006-17
Razão Social: MULTILASER INDUSTRIAL SA
Endereço: RUA JOSEFA GOMES DE SOUZA 382 / DOS PIRES / EXTREMA / MG / 37640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 13/04/2020

Certificação Número: 2020031500413996390281

Informação obtida em 24/03/2020 09:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CANCELADO
Fls. 376
Fls. 367

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO PONTE NOVA, 1624,
37640-000 EXTREMA - MG
CNPJ: 18.677.591/0001-00
Site: www.extrema.mg.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Informações de Contribuinte

Data de Emissão: 18/03/2020

Nome/Razão Social: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. **Inscrição Municipal:** 0009538

Nome Fantasia: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Endereço: RUA JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382, DOS PIRES, EXTREMA

Telefone: **E-Mail:** info.prefeitura@multilaser.com.br

Natureza Jurídica: PESSOA JURÍDICA **CNPJ:** 59.717.553/0006-17 **Inscrição Estadual:** 2513474170045

Situação Cadastro: ATIVO **Data de Inicio:** 01/11/2016 **Data da Baixa/Inatividade:**

Alvarás Emitidos

2020 256 - ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO **Emissão: 22/01/2020**

2020 686 - ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO **Emissão: 19/02/2020**

2020 142 - ALVARÁ SANITÁRIO **Emissão: 22/01/2020**

2020 313 - ALVARÁ SANITÁRIO **Emissão: 19/02/2020**

Relação das Atividades da Empresa

2020 000000648 - INDUSTRIA E COMERCIO

2020 26.22-1 - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

2020 2759-7-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS

2020 30.91-1 - FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS

2020 30.92-0 - FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO-MOTORIZADOS

2020 31.02-1 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

2020 3240-0-01 - FABRICAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS

2020 3240-0-02 - FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSÓRIOS NÃO ASSOCIADA À LOCAÇÃO

2020 3240-0-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2020 4530-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

2020 4530-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

2020 46.93-1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

2020 4618-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

2020 4642-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

2020 4645-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

2020 4646-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

2020 4649-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

2020 4649-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2020 47.52-1 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

2020 47.53-9 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

2020 47.62-8 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

2020 47.72-5 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

2020 4751-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

2020 4751-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

2020 4763-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

2020 4763-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

2020 4789-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2020 62.09-1 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CANCELADO

Relacao dos Socios da Empresa	Data Inicial	Data Final		
0013113 MULTILASER INDUSTRIAL S.A	19/07/2019		**Natureza:** P.JURÍDICA	**CNPJ:** 59.717.553/0001-02
0038972 ALEXANDRE OSTROWIECKI			**Natureza:** P.FÍSICA	**CPF:** 292.713.568-10
0038973 ROTOMATIC PARTICIPACOES LTDA		19/07/2019	**Natureza:** P.JURÍDICA	**CNPJ:** 44.987.774/0001-23
0040161 RENATO FEDER	19/07/2019		**Natureza:** P.FÍSICA	**CPF:** 278.171.268-01
0041602 ANDRE POROGER	19/07/2019		**Natureza:** P.FÍSICA	**CPF:** 272.058.978-07
0041603 EDWARD JAMES FEDER	19/07/2019		**Natureza:** P.FÍSICA	**CPF:** 875.198.958-15

Fls. 368

CPL

Contador Responsável

02036 - FLÁVIO JOSÉ DA SILVA **CRC:**

CANCELADO

Fls. 369

CPL

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251347417.02-07 **CPF/CNPJ:** 59.717.553/0010-01

NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

NOME FANTASIA: MULTILASER INDUSTRIAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Filial

DATA INSCRIÇÃO: 30/05/2017 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 30/06/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37640000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: EXTREMA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: DOS PIRES

LOGRADOURO: RUA - JOSEPHA GOMES DE SOUZA

NUMERO: 382

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 01

EMITIDO EM

18/03/2020 15:35:25

Fls. 370
CPL

CANCELADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 59.717.553/0006-17
Certidão nº: 191959823/2019
Expedição: 13/12/2019, às 15:14:30
Validade: 09/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTILASER INDUSTRIAL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.717.553/0006-17, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

EXTREMA

CANCELADO 380

Fls. 379

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MULTILASER INDUSTRIAL S.A
CNPJ: 59.717.553/0006-17

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Março de 2020 às 09:38

EXTREMA, 24 de Março de 2020 às 09:38

Código de Autenticação: 2003-2409-3814-0170-5916

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CANCELADO

Fls. 372

CPL

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

(Publicada no DOU Extra nº 56 – C, de 23 de março de 2020)

(Republicada no Dou Extra nº 57 – C, de 24 de março de 2020)

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de foma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS- CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

CANCELADO
Fls. 392

Fls. 373
CPL

Art. 5° As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto- médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1° A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2° A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3° O TNT utilizado deve ter a determinação(*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.

§ 4° É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6° Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos.

§ 1° Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3° As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.

§ 4° O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

CANCELADO
283
Fls. 374
CPLI

Art. 7° Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1° Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2° Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3° Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na

peça.

§ 4° A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min;e III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5° A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6° A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7° A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8° As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto- médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

CANCELADO
fls. 374
CPL

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de (*)sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2° Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 cm, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3° A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4° Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5° Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%.

Art. 9° Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1° A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

CANCELADO
Fls. 376
CPL

§ 2° Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 3° O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1° Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

§ 2° A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 3° Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Substituto

(*) Republicada por ter saído no DOU de 23-3-2020, Edição Extra Nº 56-C, Seção 1, páginas 5 e 6, com incorreção.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

EXTREMA

CANCELADO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

fls. 377

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MULTILASER INDUSTRIAL S.A
CNPJ: 59.717.553/0006-17

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Março de 2020 às 09:38

EXTREMA, 24 de Março de 2020 às 09:38

Código de Autenticação: 2003-2409-3814-0170-5916

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar | Imprimir

Fls. 378 CPL CANCELADO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.717.553/0006-17
Razão Social: MULTILASER INDUSTRIAL SA
Endereço: RUA JOSEFA GOMES DE SOUZA 382 / DOS PIRES / EXTREMA / MG / 37640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031500413996390281

Informação obtida em 23/04/2020 12:17:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 379

CANCELADO

GPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
CNPJ: 59.717.553/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:28 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2020.
Código de controle da certidão: **6180.88ED.AD5C.AA4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 380
CPL

CANCELADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA 02803980932
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.278.119/0001-17
Certidão nº: 7456247/2020
Expedição: 31/03/2020, às 09:37:18
Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA 02803980932 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.278.119/0001-17, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 381
CPL

CANCELADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.278.119/0001-17 MATRIZ		18/12/2018

NOME EMPRESARIAL
FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA 02803980932

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TA LIMPO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EURIPEDES MESQUITA RODRIGUES	1045	LOJA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	CENTRO	BANDEIRANTES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
talimpo2_produtosdelimpeza@hotmail.com	(43) 9958-0171

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2020** às **10:55:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

Fls. 382 CPL — CANCELADO Fls. 39

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 455 / 2020

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **231375 FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA**
CPF/CNPJ: **32.278.119/0001-17** RG/IE:
Endereço: **RUA EURIPEDES MESQUITA RODRIGUES** Nº: **1045** Compl:
Bairro: **CENTRO** Cidade: **BANDEIRANTES** UF: **PR**
CEP: **86360000** e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
http://www.bandeirantes.pr.gov.br/

Emitida às 10:51:47 de 30/03/2020
Válida até 29/04/2020
Código de verificação: `GBSR-RFRK`
Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANCELADO 382

Voltar | Imprimir

Fls. 383

CPL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.278.119/0001-17
Razão Social: FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA 028039809
Endereço: R EURIPEDES MESQUITA RODRIGUES 1045 C LOJA / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/03/2020 a 24/04/2020

Certificação Número: 2020032603055139374610

Informação obtida em 30/03/2020 10:34:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CANCELADO Fls. 383

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021716773-35

Fls. 384
CPL

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.278.119/0001-17**
Nome: **FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA 02803980932**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/03/2020 10:37:50)

CANCELADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 385
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA 02803980932
CNPJ: 32.278.119/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:08 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2020.
Código de controle da certidão: **69CD.6CD7.F696.4CCD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO Fls. 386

Fls. 386 CPI

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 33781	Nº do Alvará 6378

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: FLÁVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 32.278.119/0001-17
Endereço: Rua Eurípedes Mesquita Rodrigues Nº1045
Bairro: Centro
Atividade: Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários.

Válido até 16/04/2020

Bandeirantes, 18 de junho de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DEPARTAMENTO DA FAZENDA DIVISÃO DA RECEITA ESTADO DO PARANÁ

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Fls. 387 CPL

CANCELADO Fls. 386

Identificação

Nome Empresarial
FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA 02803980932
Nome do Empresário
FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA
Nome Fantasia
TA LIMPO
Capital Social
6.750,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
63962082	sesp	PR	028.039.809-32

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Inicio da Situação Cadastral Vigente
18/12/2018

Números de Registro

CNPJ
32.278.119/0001-17

NIRE
41-8-0733200-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86360-000	RUA EURIPEDES MESQUITA RODRIGUES	1045	LOJA
Bairro	**Município**	**UF**	
CENTRO	BANDEIRANTES	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades
18/12/2018

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de inseticidas e raticidas

Atividade Principal (CNAE)
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME30381743	00002803980932	30/03/2020

Fls. 388
GPL

Fls. 397
CANCELADO

Fls. 384
CPL

CANCELADO

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

TANIA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em 05/12/1963, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.714.737-0 SSP/PR e CPF sob n.º 042.191.159-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Vitório Balani, n.º 1009 – Zona 05 – CEP 87.015-310. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Guaíra, n.º 554 – Zona 07 – CEP 87.020-050 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600731000 em data de 09/07/2018, última alteração registrada sob n.º 20191711500 na data de 29/04/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

Tania

CLÁUSULA PRIMEIRA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos), equipamentos e produtos odonto-médico-hospitalar, equipamentos hospitalares e laboratoriais, odontológicos e fisioterápicos, equipamentos e suprimentos de informática, materiais elétricos e eletrodomésticos, equipamentos e maquinários para confecções, móveis e equipamentos para escritório, tecidos, instrumentos musicais, equipamentos e suprimentos de informática, produtos farmacêutico e material médico cirúrgico, produtos oftalmológicas, auditivos, farmacológicos, químicos, cosméticos e produtos de perfumaria, material para escritório, eletrodomésticos, higiene, limpeza e conservação domiciliar, saneantes e domissanitarios, armarinho, leite e laticínios, produtos alimentícios e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Manutenção e reparação de aparelhos eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, maquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional passará a Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:08 SOB Nº 20193417162.
PROTOCOLO: 193417162 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902784351. NIRE: 41600731000.
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -
EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

fls. 390
CANCELADO
390

equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

Tania

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

TANIA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em 05/12/1963, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.714.737-0 SSP/PR e CPF sob n.º 042.191.159-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Vitório Baiani, n.º 1009 – Zona 05 – CEP 87.015-310. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Guaira, n.º 554 – Zona 07 – CEP 87.020-050 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600731000 em data de 09/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:08 SOB Nº 20193417162.
PROTOCOLO: 193417162 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902784351. NIRE: 41600731000.
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 391 CPL

CANCELADO CPI

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI 3

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NIRE – 41600731000

CNPJ – 07.396.733/0001-36

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI**, com sede na Avenida Guaira, n.º 554 – Zona 07 – CEP 87.020-050 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36.

2ª O capital é de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 25 de Maio de 2.005 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:08 SOB Nº 20193417162.
PROTOCOLO: 193417162 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902784351. NIRE: 41600731000.
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 392 CPL

Fls. 401 CANCELADO CPL

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600731000
CNPJ – 07.396.733/0001-36

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **TANIA MARIA PEREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 03 de Junho de 2019.

Tânia Maria Pereira
TANIA MARIA PEREIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:08 SOB Nº 20193417162.
PROTOCOLO: 193417162 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902784351. NIRE: 41600731000.
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Voltar Imprimir

Fls. 393

CANCELADO Fls. 392

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.396.733/0001-36
Razão Social: MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDIC E CORRELATOS LTDA ME
Endereço: AV GUAIRA 554 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031404003452028494

Informação obtida em 25/03/2020 11:25:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CANCELADO

Fls. 394

CPL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, CNPJ 07.396.733/0001-36, com sede na Av. Guairá 554, Maringá – PR, **representada por sua procuradora DANIELE CAROLINA DE MARCHI**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.378.960-3 SSP/PR e do CPF nº 045.143.239-85, residente e domiciliada na rua São Mateus, 721, Floresta-PR, conforme instrumento de procuração lavrada pelo SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA – COMARGA MARINGA-PR, em 16 de maio de 2019, livro Nº70 – P, folhas Nº 084, **SUBSTABELECE**:

OUTORGADO: CARLOS LUCIANO DEGAN, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.722.656-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 916.891.049-53, residente e domiciliado na Rua João Fracasso Filho, 288, na cidade de Mandaguaçu – PR, a quem confere:

PODERES GERAIS: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, representá-la judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante em processos de licitação eletrônicos e presenciais podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, contratos, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

rmo o presente com validade expressa até o dia 16 de Maio de 2020

Maringá, 09 de Dezembro de 2019.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNJ 88.174-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 339211121910035701121; Data: 11/12/2019 10:12:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM61697-0ASR; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cartório Água Boa
VIDE VERSO

DANIELE CAROLINA DE MARCHI
CPF 045.143.239-85
RG 8.378.960-3
Procuradora / Gerente

07.396.733/0001-36
Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli
AVENIDA GUAIRÁ, 554 - ZONA 7
CEP: 87.020-050
MARINGÁ - PARANÁ

CANCELADO

Fls. 395

CPL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-2

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 339211121910035701 12-2 Data: 11/12/2019 10:12:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMB1596-U46L

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA MARIA DE FATIMA DIAS MIDAUAR

Reconheço por semelhança de firma de:
DANIELE CAROLINA DE MARCHI.
Selo digital - Funarpen.com.br
Código - Controle
sCTj3.zVuRA.pcDj8-FYAX7.cnsTe
AGUA BOA-PR, 10/12/2019
Em testemunho _____ da verdade.
Edner Roger Midauar Seghesi-Escrevente

01/04/2020

CANCELADO

Orçamento **202052**

Intermark do Brasil
Rodovia Carlos João Strass, 595 - Parque Industrial Alicante - Londrina - PR - CEP: 86087-350

Intermark Cosmetica do Brasil LTDA
CNPJ: 36.345.917/0001-75 IE: 9084062577

(43) 99105-0099

alan.vargas@intermark.com.br

Fls. 306
CPL

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - PR
CNPJ: 76.235.753/0001-48

Rua Eurípedes M. Rodrigues, 1457 - EDIF - Centro - Bandeirantes - PR - CEP: 86360-000

Validade da proposta
11/04/2020

Prezados,

Conforme solicitado segue nossa proposta para fornecimento de Álcool em gel 70%. Nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Alan Vargas

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
500	AG30301 - SKINSAFE GEL ANTISSEPTICO 440GR 70 INPM	FABRICANTE: UNIVERSAL CHEMICAL	13,07	6.535,00
1000	AG30301 - SKINSAFE GEL ANTISSEPTICO 440GR 70 INPM	FABRICANTE: UNIVERSAL CHEMICAL	12,91	12.910,00
2000	AG30301 - SKINSAFE GEL ANTISSEPTICO 440GR 70 INPM	FABRICANTE: UNIVERSAL CHEMICAL	12,67	25.340,00
500	AG2001 - GEL ANTISSEPTICO HID.PROTE&CLEAN 440GR	FABRICANTE: COPELI	14,01	7.005,00
1000	AG2001 - GEL ANTISSEPTICO HID.PROTE&CLEAN 440GR	FABRICANTE: COPELI	13,92	13.920,00
2000	AG2001 - GEL ANTISSEPTICO HID.PROTE&CLEAN 440GR	FABRICANTE: COPELI	13,46	26.920,00
			Total	**92.630,00**
			Valor líquido	**92.630,00**

Fls. 397 CPL

Fls. 406 CANCELADO

Código de Autenticidade: 9DE81ACF2C7A8A00DFB44E8E1D6DE0D4

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 107666	CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36	Protocolo Geral: 68812/2019	12/09/2019, Concedo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA GUAÍRA, 554
ZONA 07
Área Construída Utilizada: 337,00 m²
Área Total Utilizada: 337,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
07	061	007

Cadastro Imobiliário
7126400

ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E DE PRODUTOS DE PERFUMARIA ; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITÁRIOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DIETÉTICOS, SOLUÇÕES ENTERAIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º.

DEVERÃO SER RESPEITADAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, NO QUE SE REFERE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.

Expedido em 18/09/2019

Código de Autenticidade: 9DE81ACF2C7A8A00DFB44E8E1D6DE0D4

Fls. 407
CANCELADO

Código validador nº 264209CA0

Fls. 398
CPL

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *Isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

RECEITA ESTADUAL

Fls. 408
CANCELADO
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls. 399
CPL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Inicio das Atividades
90339140-56	07.396.733/0001-36	05/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV GUAIRA, 554 - ZONA 07 - CEP 87020-050 FONE: (44) 3034-7351
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 05/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação

CPF 042.191.159-00 TANIA MARIA PEREIRA

TITULAR PESSOA FÍSICA

CANCELADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90339140-56

Emitido Eletronicamente via Internet
08/04/2020 11:58:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Fls. 400

CPL

Este CICAD tem validade até 08/05/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CANCELADO
Fls. 39

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021615784-71

Fls. 403
CPL

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.396.733/0001-36**
Nome: **MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/03/2020 14:49:08)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANCELADO

Fls. 402

CPL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
CNPJ: 07.396.733/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:54 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2020.
Código de controle da certidão: **68E1.C0FF.D160.FA91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CANCELADO

Fls. 403
CPL

Certidão Negativa de Débitos Nº 38784/2020

Certificamos, conforme requerido por **MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **07.396.733/0001-36**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI,** CPF/CNPJ nº **07.396.733 /0001-36**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **03/04/2020**

Válida até: **02/07/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **73988.C9012.BF22D68573AC26315D12F5**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CANCELADO
Fls. 30

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 401
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.396.733/0001-36 MATRIZ		25/05/2005

NOME EMPRESARIAL
MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARINGA HOSPITALAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GUAIRA	554	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-050	ZONA 07	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3262-6350

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2020** às **11:23:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

CANCELADO

Fls. 405

CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.396.733/0001-36 **MATRIZ**		**25/05/2005**

NOME EMPRESARIAL
MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GUAIRA	**554**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-050	**ZONA 07**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3262-6350

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2020** às **11:23:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CANCELADO
45
Fls. 406
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.396.733/0001-36
Certidão nº: 847813/2020
Expedição: 09/01/2020, às 07:31:16
Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.396.733/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 39/2020

Fls. 407
CPL
CANCELADO

Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 382 MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM 50 UNIDADES					
554889426-5	ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELLI	08.157.480/0001-00	Habilitado		1,66
Item 002: 8373 MASCARA COM ELÁSTICO					
554889423-1	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0006-17	Habilitado		19,90
Item 003: 9052 ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70% ; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM					
554889417-6	FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA	32.278.119/0001-17	Habilitado		10,00
Item 004: 20375 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDI					
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Habilitado		40,00
Item 005: 20376 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PE					
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Habilitado		40,00
Item 006: 22191 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO					
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Habilitado		40,00
Item 007: 22192 AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESPECIAL					
554889426-5	ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELLI	08.157.480/0001-00	Habilitado		31,30
Item 008: 22193 RESPIRADOR SEMI FACIAL					
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Habilitado		32,00

Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 000

Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 39/2020

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554889426-5 ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELLI		CNPJ: 08.157.480/0001-00	Telefone:		Status: Habilitado				87.695,00	
Representante: 554889427- ALSEMIR LUIZ WILHELMS										
Lote 001 - Lote 001									87.695,00	
001 382	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM 50 UNIDADES		UN	50.000,00	Habilitado			1,66	83.000,00	*
007 22192	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESPECIAL		PCT	150,00	Habilitado			31,30	4.695,00	*
Fornecedor: 125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		CNPJ: 01.328.535/0001-59	Telefone: 43-3275-3105		Status: Habilitado				64.000,00	
Email: classmed@uol.com.br										
Representante: 7314-8 MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO										
Lote 001 - Lote 001									64.000,00	
008 22193	RESPIRADOR SEMI FACIAL		UN	2.000,00	Habilitado			32,00	64.000,00	*
Fornecedor: 554889417-6 FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA		CNPJ: 32.278.119/0001-17	Telefone:		Status: Habilitado				20.000,00	
Representante: 554889418- FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA										
Lote 001 - Lote 001									20.000,00	
003 9052	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%, FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS, EM		FR	2.000,00	Habilitado			10,00	20.000,00	*
Fornecedor: 74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E		CNPJ: 07.396.733/0001-36	Telefone: (44)32626350		Status: Habilitado				42.000,00	
Representante: 554889275- TANIA MARIA PEREIRA										
Lote 001 - Lote 001									42.000,00	
004 20375	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDI		CX	350,00	Habilitado			40,00	14.000,00	*
005 20376	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PE		CX	350,00	Habilitado			40,00	14.000,00	*
006 22191	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO		CX	350,00	Habilitado			40,00	14.000,00	*
Fornecedor: 554889423-1 MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		CNPJ: 59.717.553/0006-17	Telefone:		Status: Habilitado				9.950,00	
Representante: 554889425- MARCEL RENO										
Lote 001 - Lote 001									9.950,00	
002 8373	MASCARA COM ELÁSTICO		CX	500,00	Habilitado			19,90	9.950,00	*

VALOR TOTAL: 223.645,00

CPL

CANCELADO

Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 39/2020

Fls. 409
CPL

Fls. 409
CANCELADO

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
74455-7	07.396.733/0001-36	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Habilitado
125542517-6	01.328.535/0001-59	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	Habilitado
554889417-6	32.278.119/0001-17	FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA	Habilitado
554889423-1	59.717.553/0006-17	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	Habilitado
554889425-5	08.157.480/0001-00	ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELLI	Habilitado
Qtde de fornecedores: 005			

Qtde total de fornecedores: 005

Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 39/2020

Fls. 430

CPL

CANCELADO Fls. 416

Página:1

Produto / Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status / Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 382 MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM 50 UNIDADES				ADQUIRIDO
554889426- ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELLI	08.157.480/0001-00	Habilitado		1,66
Item 002: 8373 MASCARA COM ELÁSTICO				ADQUIRIDO
554889423- MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0006-17	Habilitado		19,90
Item 003: 9052 ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70% ; FRASCO COM MÍNIMO DE 500GRS; EM				ADQUIRIDO
554889417- FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA	32.278.119/0001-17	Habilitado		10,00
Item 004: 20375 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDI				ADQUIRIDO
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Habilitado		40,00
Item 005: 20376 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PE				ADQUIRIDO
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Habilitado		40,00
Item 006: 22191 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO				ADQUIRIDO
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Habilitado		40,00
Item 007: 22192 AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESPECIAL				ADQUIRIDO
554889426- ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELLI	08.157.480/0001-00	Habilitado		31,30
Item 008: 22193 RESPIRADOR SEMI FACIAL				ADQUIRIDO
125542517- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	01.328.535/0001-59	Habilitado		32,00

Qtde. itens vencedores : 008
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000

Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 39/2020

Fls. 400 — CPL

CANCELADO Fls. 400

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 74455-7	**MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E**	**CNPJ: 07.396.733/0001-36**	**Itens vencidos: 3**
Item 004	20375 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:		40,00
Item 005	20376 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:		40,00
Item 006	22191 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO		40,00
Fornecedor: 125542517-6	**CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**	**CNPJ: 01.328.535/0001-59**	**Itens vencidos: 1**
Item 008	22193 - RESPIRADOR SEMI FACIAL		32,00
Fornecedor: 554889417-6	**FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA**	**CNPJ: 32.278.119/0001-17**	**Itens vencidos: 1**
Item 003	9052 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%; FRASCO COM MÍNIMO		10,00
Fornecedor: 554889423-1	**MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**	**CNPJ: 59.717.553/0006-17**	**Itens vencidos: 1**
Item 002	8373 - MASCARA COM ELÁSTICO		19,90
Fornecedor: 554889426-5	**ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELLI**	**CNPJ: 08.157.480/0001-00**	**Itens vencidos: 2**
Item 001	382 - MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM 50 UNIDADES		1,66
Item 007	22192 - AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESPECIAL		31,30

Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 39/2020

Data abertura: 22/04/2020 Data julgamento: 22/04/2020 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.396.733/0001-36 Preço	Marca	CNPJ: 01.328.535/0001-59 Preço	Marca	CNPJ: 32.278.119/0001-17 Preço	Marca	CNPJ: 59.717.553/0006-17 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM 50	UN	50.000,00	0,00							
002	MASCARA COM ELÁSTICO	CX	500,00	0,00						19,90 *	
003	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%	FR	2.000,00	0,00				10,00 *			
004	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	350,00	40,00 *							
005	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	350,00	40,00 *							
006	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	350,00	40,00 *							
007	AVENTAL DE PROCEDIMENTO	PCT	150,00	0,00							
008	RESPIRADOR SEMI FACIAL	UN	2.000,00	0,00		32,00 *					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**42.000,00**		**64.000,00**		**20.000,00**		**9.950,00**	

Fls. 432 CPL

Fls. GANHO DELADO

CNPJ: 07.396.733/0001-36 - MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.278.119/0001-17 - FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA

CNPJ: 01.328.535/0001-59 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CNPJ: 59.717.553/0006-17 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 39/2020

Data abertura: 22/04/2020 Data julgamento: 22/04/2020 Data homologação:

CNPJ: 08.157.480/0001-00

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM 50	UN	50.000,00	1,66 *	
002	MASCARA COM ELÁSTICO	CX	500,00	0,00	
003	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70%	FR	2.000,00	0,00	
004	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	350,00	0,00	
005	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	350,00	0,00	
006	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	350,00	0,00	
007	AVENTAL DE PROCEDIMENTO	PCT	150,00	31,30 *	
008	RESPIRADOR SEMI FACIAL	UN	2.000,00	0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**87.695,00**	

Fls. 143
CPL

CANCELADO

CNPJ: 08.157.480/0001-00 - ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELLI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Fls. 434

CPL

CONTRATO Nº. 148/2020- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro MARINGA HORPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Pàraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI,** estabelecida na Av. Guaira, nº 554, Zona 07, CEP. 87.020-050, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 07.396.733/0001-38, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. **Tania Maria Pereira**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 042.191.159-00 e RG sob o nº 3.714.737-0 SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 39/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos , obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR, que a CONTRATADA se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 39/2020-PMB.

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
02	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO 269893. UDF:199	40,00	14.000,00
03	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO: 269894. UDF:199	40,00	14.000,00

TANIA MARIA PEREIRA:04219115900

Assinado de forma digital por TANIA MARIA PEREIRA:04219115900 Dados: 2020.04.27 13:44:23 -03'00'

CANCELADO
Fls. 415

04	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO 269891. UDF:199	40,00	14.000,00
TOTAL					42.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 39/2020-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 223.645,00 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).**

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento/conferência conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3500/494	110011030110056071 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

TANIA MARIA PEREIRA:04219115900

Assinado de forma digital por TANIA MARIA PEREIRA:04219115900
Dados: 2020.04.27 13:44:48 -03'00'

Fls 425 CANCELADO
Fls 426 CPL

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicara na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução e vigência do contrato serão de 60 (sessenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

TANIA MARIA PEREIRA:04219115900
Assinado de forma digital por TANIA MARIA PEREIRA:04219115900
Dados: 2020.04.27 13:45:05 -03'00'

CANCELADO

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

Fls. 434
CPL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - **A CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

b) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c)

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

TANIA MARIA PEREIRA:04219115900
Assinado de forma digital por TANIA MARIA PEREIRA:04219115900
Dados: 2020.04.27 13:45:20 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

Fls. 136
CPL

CANCELADO
Fls. 137

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 22 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

TANIA MARIA PEREIRA:04219115900

Assinado de forma digital por TANIA MARIA PEREIRA:04219115900
Dados: 2020.04.27 13:45:34 -03'00'

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EILELI
Tania Maria Pereira
Sócio Administrador

Testemunhas:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 439 CPL

Fls. 428 CANCELADO CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

OBJETO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR.**

VALOR: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3500/494	110011030110056071 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 22 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

TANIA MARIA PEREIRA:04219115900

Assinado de forma digital por TANIA MARIA PEREIRA:04219115900
Dados: 2020.04.27 13:45:48 -03'00'

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELAROS - EIRELI
Tania Maria Pereira
Administradora

Fls. 420
CPL

Fls. 426
CARIMBELADO
CPL

Fls. 429 CPL Fls. 430 CANCELADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº. 150/2020- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI- EPP,** estabelecida na Rua Pica Pau, nº 1211, Centro, CEP. 86.701-040, na cidade de Arapongas , Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 878.622.989-34 e RG sob o nº 7.857.674-0 SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 39/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos , obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR, que a CONTRATADA se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 39/2020-PMB.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
08	UND	2.000	RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL CLASSE PFF2, COR EXTERNA AZUL, TAMANHO ÚNICO, POSSUI SOLDA POR UTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSOIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE. AS PARTÍCULAS PODEM SER SÓLIDAS OU LÍQUIDAS GERADAS DE SOLUÇÃO OU SUSPENSÕES AQUOSAS.	32,00	64.000,00
TOTAL					64.000,00

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934 Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934 Dados: 2020.04.27 15:46:02 -03'00'

CANCELADO

fls. 422 CPU

fls. CPI

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 39/2020-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).**

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento/conferência conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3500/494	110011030110056071 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicara na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934
Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934
Dados: 2020.04.27 15:46:27 -03'00'

Fls. 423

Fls. 190

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução e vigência do contrato serão de 60 (sessenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - **A CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934 Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934 Dados: 2020.04.27 15:48:40 -03'00'

CANCELADO

fls. 424 CPL fls. 199 CPL

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

b) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA,** são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934

Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934
Dados: 2020.04.27 15:46:59 -03'00'

Bandeirantes-PR, 22 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

fls. 125

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934

Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934
Dados: 2020.04.27 15:47:10 -03'00'

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - SPP
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
Sócio Administrador

Testemunhas:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB

Fls. 426 CPL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP

OBJETO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR.**

VALOR: R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3500/494	110011030110056071 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 22 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934
Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934
Dados: 2020.04.27 15:47:23 -03'00'

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - EPP
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
Sócio Administrador

Fls. 427 CPL

CANCELADO 1126 CPI

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº. 149/2020- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **ALSEMIR LUIZ WILHELMS - EIRELI**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **ALSEMIR LUIZ WILHELMS - EIRELI,** estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 877, Sala 204 Andar 02, CEP. 85.960-000, na cidade de Marechal Candido Rondon , Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 08.157.480/0001-00, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Alsemir Luiz Wilhelms, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 662.570.349-49 e RG sob o nº 5.033.358-2 SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 39/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos , obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR, que a CONTRATADA se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 39/2020-PMB.

ALSEMIR LUIZ WIHELMS EIRELI - ME

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
05	PCTE	150	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESPECIAL MANGA LONGA. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. NÃO ESTÉRIL. FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA. DESCARTÁVEL E USO ÚNICO, ATOXICO E APIROGÊNICO.	31,30	4.695,00
06	UND	50.000	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA COM CERTIFICADO DO TECIDO – ESPECIFICAÇÕES DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATORIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL OU PELO PACIENTE. TAMANHOS: ÚNICO USO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. FABRICADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO. SMMMS GRAMATURA 50GM2 TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA MAIOR QUE 95%-TRES PREGAS HORIZONTAIS CLIP	1,66	83.000,00

Alsemir Luiz Wilhelms Assinado de forma digital por Alsemir Luiz Wilhelms Dados: 2020.04.27 13:41:19 -03'00'

CANCELADO

Fls. 428 CPL

Fls. 29 CPL

			NASAL COSTURADA, COR BRANCA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL ATÓXICO COM ELÁSTICO. VALIDADE: 5 ANOS.		
			TOTAL		87.695,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 39/2020-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 87.695,00 (Oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais).**

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento/conferência conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3500/494	110011030110056071 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

Alsemir Luiz Wilhelms Assinado de forma digital por Alsemir Luiz Wilhelms Dados: 2020.04.27 15:41:31 -03'00'

CANCELADO
Fls. 439
CPL

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicara na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução e vigência do contrato serão de 60 (sessenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R$ 15,00 (Quinze reais).** Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

Alsemir Luiz Wilhelms

Fls. 430 CANCELADO

Fls. 430

PARÁGRAFO PRIMEIRO - **A CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA,** são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Alsemir Luiz Wilhelms Assinado de forma digital por Alsemir Luiz Wilhelms Dados: 2020.04.27 13:41:56 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ CANCELADO

Fls 439

CPL

Bandeirantes-PR, 22 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

Alsemir Luiz Wilhelms
Assinado de forma digital por Alsemir Luiz Wilhelms
Dados: 2020.04.27 13:42:07 -03'00'

ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI
Alsemir Luiz Wilhelms
Sócio Administrador

Testemunhas:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls 432

Fls. 440 CANCELADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2020- CMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR.

VALOR: R$ 87.695,00 (Oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3500/494	110011030110056071 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 22 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

Alsemir Luiz Wilhelms
Assinado de forma digital por Alsemir Luiz Wilhelms
Dados: 2020.04.27 13:42:20 -03'00'

ALSEMIR LUIZ WILHELMS - EIRELI
Alsemir Luiz Wilhelms
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Dispensa de Licitação – 39/2020 – PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no IV do art. 24 da Lei 8.666/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 3.170/2020 de 19 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal 3.173/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal 3181/2020 de 25 de março de 2020, a favor dos fornecedores.

FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	UND	2000	ALCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, (70° GL). APRESENTAÇÃO GEL. FRASCO CONTEND 500 ML. CODIGO BR 0269943 UDF 140	10.00	20 000,00
TOTAL					20 000,00

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
02	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL:LATEX NATURAL. ÍNTEGRO E UNIFORME. TAMANHO MEDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL. DESCARTAVEL. APRESENTAÇÃO ATOXICA. , TIPO AMBIDESTRA TIPO USO DESCARTÁVEL. MODELO:FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE:RESISTENTE Á TRAÇÃO CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES CÓDIGO 269893. UDF:199	40,00	14 000,00
03	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. TAMANHO PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO ATÓXICA. TIPO AMBIDESTRA. TIPO USO DESCARTÁVEL. MODELO FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE RESISTENTE Á TRAÇÃO CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES CODIGO 269894 UDF:199	40,00	14 000,00
04	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. TAMANHO EXTRAPEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO ATÓXICA. TIPO AMBIDESTRA. TIPO USO DESCARTÁVEL. MODELO FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE RESISTENTE Á TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES CODIGO 269891 UDF 199	40,00	14 000,00
TOTAL					42 000,00

ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
			AVENTAL DE PROCEDIMENTO		
05	PCTE	150	DESCARTAVEL ESPECIAL MANGA LONGA EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. NÃO ESTÉRIL FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO COR BRANCA DESCARTAVEL E USO UNICO ATOXICO E ATIPOGÊNICO	31,30	4 695,00
06	UND	50 000	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO FABRICAÇÃO PROPRIA COM CERTIFICADO TECIDO ESPECIFICACOES DESEJAVEL VIDA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE. MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL OU PELO PACIENTE TAMANHO:S UNICO USO DESCARTAVEL E DE USO UNICO FABRICADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO 3MMHS GRAMATURA 50 G M2 TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA FILTRAGEM BACTERIANA MAIOR Q 95 FILTRS PREGAS HORIZONTAIS CLIP NASAL CONFECCIONADA COR BRANCA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL ATOXICO COM ELASTICO VALIDADE 5 ANOS	1,66	83 000,00
TOTAL					87 695,00

MULTILASER INDUSTRIAL S.A

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
07	UND	500	MASCARA. TIPO RESPIRADOR. TIPO USO 09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA 95 %. PARA PARTICULAS 0,3 MICRA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS APROVADA PELO NIOSH N 95. FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE DR0302866 UDF:474	19,90	9 950,00
TOTAL					9 950,00

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
08	UND	2 000	RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL CLASSE PFF2, COR EXTERNA AZUL, TAMANHO ÚNICO, POSSUI SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA PARA USO CONTRA AERODISPERSÓIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE AS PARTÍCULAS PODEM SER SÓLIDAS OU LÍQUIDAS GERADAS DE SOLUÇÃO OU SUSPENSÕES AQUOSAS.	32,00	64 000,00
TOTAL					64 000,00

TOTAL GERAL	223 645,00

Para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR, no valor total de R$ 223.645,00 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), vez que o processo se encontra devidamente instruido.

Bandeirantes-PR, 22 de Abril de 2020.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR.
VALOR: R$ 87.695,00 (Oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAUDE	3500/494	11001103011005G071 3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	4050/503	11006103011006G083 3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 22 de Abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
ALSEMIR LUIZ WILHELMS - EIRELI
Alsemir Luiz Wilhelms
Administrador

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020-SAAE
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COMUNS, COMO OS PROVENIENTES DE OBRAS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (E.T.A) E NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E), NO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES – PARANÁ.
VALOR: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES.

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
00130/00000	01 001 17 512 0001 2-001 3 3 90 39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Bandeirantes-PR, 27 de abril de 2020

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor

BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME.
Sheila Moreira da Silva Barbosa
Sócia/administradora

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: METALURGICA VOIGT EIRELI EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO PARA REDE DE ESGOTO
OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 27/04/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

RAPHAEL CARLOS VOIGT
METALURGICA VOIGT EIRELI EPP
Contratada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: ALEXANDRO GOMES DE LIMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM DIVERSOS EQUIPAMENOS DO SAAE
OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 27/04/2020 (vinte e sete dias de abril de 2020).

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

ALEXANDRO GOMEZ DE LIMA
ALEXANDRO GOMES DE LIMA
Contratada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM DIVERSOS EQUIPAMENOS DO SAAE
OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 27/04/2020 (vinte e sete dias de abril de 2020).

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS
ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA ME
Contratada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: A.M.MENDES ACESSORIOS EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA FROTA DE VEÍCULOS DO SAAE
OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 27/04/2020 (vinte e sete dias de abril de 2020).

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

ADRIANA MICHELE MENDES
A.M.MENDES ACESSORIOS EPP
Contratada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: TROVATI PNEUS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA FROTA DE VEÍCULOS DO SAAE
OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 28/04/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

JOSÉ APARECIDO TROVATI
TROVATI PNEUS LTDA
Contratada

CANCELADO

Fls. 434

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº. 147/2020- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA 02803980932**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA 02803980932,** estabelecida na Rua Euripedes Mesquita Rodrigues, nº 1045, Loja, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Parana, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 32.278.119/0001-17, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. **Flavia Maria Torejani Oliveira**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 028.039.809-32 e RG sob o nº 63962082 SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 39/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos , obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR, que a CONTRATADA se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 39/2020-PMB.

FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	UND	2000	ALCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, (70° GL), APRESENTAÇÃO GEL, FRASCO CONTEND 500 ML . CÓDIGO BR 0269943. UDF 140	10,00	20.000,00
TOTAL					20.000,00

Fls. 434 CANCELADO

Fls. 435

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 39/2020-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento/conferência conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3500/494	110011030110056071 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicara na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

CANCELADO

Fls 436
CPL

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº 34383 8, agência 4355 do Banco Sicoob., em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA.**

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução e vigência do contrato serão de 60 (sessenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - **A CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Fls. 437

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA,** são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 447 CANCELADO 37

Bandeirantes-PR, 22 de Abril de 2020.

Fls. 438 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA 02803980932
Flavia Maria Rorejani Oliveira
Sócio Administrador

Testemunhas:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO Fls. 138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB

Fls. 139
CPL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA 02803980932

OBJETO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR.**

VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3500/494	11001103011005607 1 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	11006103011001 6083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 22 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA 02803980932
Flavia Maria Torejani Oliveira
Sócio Administrador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
OFICIAL

NOTIFICAÇÃO DE ELZIER DIAS DE SOUZA
LAURA MARIA DE OLIVEIRA

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, FAZ SABER que MARIA BENIGNA DA COSTA, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rua Michel Calil Abrão, 30, na Vila União, nesta cidade, portadora do CPF 822.235.809-04, REQUER com base e nos termos dos artigos 216-A §2º da lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) a ANUÊNCIA dos titulares do imóvel confrontante da matrícula 4.733 (Rua Michel Calil Abrão, 30, Vila União, Bandeirantes/PR, e ficam os titulares/confrontantes: ELZIER DIAS DE SOUZA e LAURA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliada em Lugar incerto e não sabido, NOTIFICADA (O) do inteiro teor do procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL se encontram depositados neste serviço registral, podendo Vossa Senhoria, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido foi instruído com os documentos enumerados no art. 216-A § 2º da Lei dos Registro Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos da Lei, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta da presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são:- 1) impugnar fundamentadamente;- 2) anuir expressamente;- 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente. Requer ainda, que em caso de negativas diligências, solicita, conforme Art. 465, § 8º do Código de Normas do Estado do Paraná, a promoção da notificação via EDITAL, bem como, a notificação via correspondência postal (AR), nos termos do Art. 477 do Código de Normas do Estado do Paraná.

Bandeirantes, 08 DE MAIO DE 2020

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
Oficial Registro de Imóveis

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR
CNPJ 75 624 478/0001-91

PORTARIA Nº: 056 / 2020

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
Claudiomiro Bonaceni	2019/2020	04/05/20 até 23/05/20
Décio Eugênio	2018/2019	04/05/20 até 02/06/20
José Márcio Urbano	2018/2019	04/05/20 até 23/05/20
Renê Luiz Marquez	2019/2020	06/05/20 até 04/06/20

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 11 de maio de 2020.

Carlos Elias Tostes
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR.
VALOR: R$ 9.950,00 (Nove mil, novecentos e cinquenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3500-494	11001103011005607I 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050-303	11006103011001608J 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 22 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
Marcel Reno
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 12-05-2020 À 15-05-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	13/05/20 A 13/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/05/20 A 13/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/05/20 A 13/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	13/05/20 A 13/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	13/05/20 A 13/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	11/05/20 A 15/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	14/05/20 A 14/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	14/05/20 A 14/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	14/05/20 A 14/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ROLÂNDIA	15/05/20 A 15/05/20	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NA CASA DE SAÚDE	R$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	15/05/20 A 15/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	15/05/20 A 15/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	15/05/20 A 15/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	15/05/20 A 15/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2020 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: J. V. NARDONI TRANSPORTES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SEC. DE SAÚDE	4050-303	11006103011001608J339 0300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 06 de maio de 2020.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Município
J. V NARDONI - TRANSPORTES
José Vamir Nardoni
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LOURIVAL DA SILVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE REPAROS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM GELADEIRA, FREEZERS, BEBEDOUROS E MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R$ 17.505,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinco reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo
DOTAÇÕES

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	70/000	0100104122040120 103390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
ADMINITRAÇÃO	300/000	0200104122040420 133390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
EDUCAÇÃO	1110/103	0300312365120460 273390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
EDUCAÇÃO	1210/103	0300412361120360 293390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
EDUCAÇÃO	1560/104	0300512361124160 333390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
AGRICULTURA	1770/000	0500120608200120 353390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
OBRAS	1980/000	0600104122041950 383390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
AÇÃO SOCIAL	2760/000	0900108244080120 563390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SAÚDE	3400/303	1100110301100360 693390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SAÚDE	3520/494	1100110301100560 713390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Bandeirantes-PR, 24 de abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
LOURIVAL DA SILVA - ME
Lourival da Silva
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018 – PMB
CONCORRÊNCIA 01/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: J. ADILSON DOS SANTOS CONSTRUTORA - EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 307/2018 - SEDU - PARANACIDADE, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias à partir 18 de agosto de 2020, ou seja, postergando o fim desse contrato até a data de 16 de novembro de 2020. AUMENTAR, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, o valor do contrato em R$ 61.429,07 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos), equivalentes a aproximadamente 4,234% (quatro inteiros e duzentos e trinta e quatro décimos) por cento, passando o valor total do contrato de R$ 1.450.607,31 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e sete reais e trinta e um centavos) para R$ 1.512.036,38 (um milhão quinhentos e doze mil, e trinta e seis reais e trinta e oito centavos)
Bandeirantes-PR, 13 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
J. ADILSON DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI
José Adilson dos Santos
CONTRATADA

Fls. 440

Fls. APENSADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº. 151/2020- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.,** estabelecida na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382, Bairro dos Pires, CEP. 37.640-000, na cidade de Extrema , Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 59.717.553/0006-17, neste ato representada por seu Procurador, a Sr. **Marcel Reno**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 299.883.998-39 e RG sob o nº 34.664.766-6 doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 39/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos , obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR, que a CONTRATADA se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 39/2020-PMB.

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
07	UND	500	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO 09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA 95 %, PARA PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE. BR0302866. UDF:474	19,90	9.950,00
TOTAL					9.950,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 39/2020-PMB e anexos.

#062897d7-e943-4bae-938e-de900d650124

Fls. 451
PARCELADO

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Fls. 442
CPL

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 9.950,00 (Nove mil, novecentos e cinquenta reais).**

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento/conferência conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3500/494	110011030110056071 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicara na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

#062897d7-e943-4bae-938e-dc900d650124

Fls. 462 ACELADO

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA.**

Fls. 443

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução e vigência do contrato serão de 60 (sessenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

#062897d7-e943-4bae-938e-de900d650124

Fls. 463
CANCELADO
Fls. 444
CPL

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA,** são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 22 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

#062897d7-e943-4bae-938c-de50d650124

Fls. 454
CANCELADO

Fls. 445
CPL

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
Marcel Reno
Procurador

Testemunhas:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78

Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97

#062897d7-e943-4bae-938e-de900d650174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO 465

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB

FLS. 446 CPL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

OBJETO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR.**

VALOR: R$ 9.950,00 (Nove mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3500/494	110011030110056071 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	110061030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 22 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
Marcel Reno
Procurador

#062897d7-e943-4bae-938e-de900d650124

Comprovante de Assinatura Eletrônica

contraktor

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 14/05/2020 às 12:57:17 (GMT -3:00)

ANCELA
Fls. 446
Fls. 447
CPL

CONTRATO MULTILASER - DISPENSA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTO ANTISSEPTICO E MAT DESC COVID19 (2).docx

ID única do documento: #062897d7-e943-4bae-938e-de900d650124

Hash do documento original (SHA256): e69eceeb1b81a2a9ef3c583e2adb0568c899c6cb20cda297a4cc24d7c0446466

Este Log é exclusivo ao documento número #062897d7-e943-4bae-938e-de900d650124 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- Thairine Costa Rocha (Participante)
  Assinou em 14/05/2020 às 12:58:19 (GMT -3:00)
- Marcel Reno (Participante)
  Assinou em 14/05/2020 às 13:55:48 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
14/05/2020 às 12:57:17 (GMT -3:00)	Marcel Reno solicitou as assinaturas.
14/05/2020 às 13:55:48 (GMT -3:00)	Marcel Reno E-mail marcel.reno@multilaser.com.br, IP: 189.68.142.29 assinou.
14/05/2020 às 12:58:19 (GMT -3:00)	Thairine Costa Rocha E-mail thairine.rocha@multilaser.com.br, IP: 200.219.195.34 assinou.

CANCELADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.457/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de Abril do corrente ano, a Srª VERA LUCIA DIAS, ocupante do cargo efetivo de "Merendeira", conforme requerimento 1537/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.458/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Conceder, Licença Prêmio, a partir de 17 de Abril de 2020, a servidora abaixo relacionados:

NOME	CARGO	P AQUISITIVO	QUANTIDADE
ERNESTINA BONACINI LOPES	ZELADORA	2015/2020	3 MESES

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA 02803980932
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR.
VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	1500/494	11001030110056071 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4050/303	11001030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 22 de Abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
FLAVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA 02803980932
Flavia Maria Torejani Oliveira
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 44/2020-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:
J. V. NARDONI - TRANSPORTES

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	TURBINA	4.000,00	4.000,00
02	04	UND	BICOS INJETORES	2.100,00	8.400,00
TOTAL					12.400,00

Para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído
Bandeirantes-PR, 06 de maio de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 45/2020- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL – TRAVESSIA DA REDE FERROVIÁRIA – RUA YUKIAZU FUKUDA E RUA LUZIA PEREIRA BARBOSA	4.805,29	4.805,29
02	01	UND	SERVIÇOS PARA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL – TRAVESSIA DA REDE FERROVIARIA – RUA YUKIAZU FUKUDA E RUA LUZIA PEREIRA BARBOSA	4.633,68	4.633,68
			TOTAL		9.438,97

CONTRATAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO FINAL DA AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL – TRAVESSIA DA REDE FERROVIÁRIA – RUA YUKIAZU FUKUDA E RUA LUZIA PEREIRA BARBOSA NA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R$ 9.438,97 (nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes, 11 de maio de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação da ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS, referente ao CHAMAMENTO PÚBLIC Nº 01/2020-PMB, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID – 19) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3.177/2020 PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na página nº 07, da edição nº 1099, de 09 de maio de 2020

ONDE SE LÊ:
Aos 07 (sete) dias do mês de setembro
LEIA-SE
Aos 07 (sete) dias do mês de maio.

Bandeirantes-PR, 11 de maio de 2020.

MARCOS DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
OBJETO: CREDENCIAMENTO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID – 19) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3.177/2020 PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 11 (onze) dias do mês de maio, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção Marcos de Moraes, João Roberto Cosmo e Joyce Ferreira da Silva, nomeados através da portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 01/2020-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID – 19) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3.177/2020 PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, combinada com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com vistas a atingir o maior número de interessados. Estavam presentes os membros da Comissão, no qual foi analisado a documentação protocolada em 08 (oito) de maio, as 12hs32min, junto a essa municipalidade da proponente: JULIANA OLIVEIRA DUARTE GUERRA para o cargo de ENFERMEIRO(A), cumpre destacar que, a documentação apenas foi analisada, uma vez que existe vaga remanescente para o cargo pretendido até a presente data. Constatou-se que toda a documentação da REQUERENTE encontra-se em conformidade com o Edital. Na sequência, os documentos foram rubricados e conferidos pela Comissão, comprovando a autenticidade dos mesmos. Na sequência foi aberto prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos(as) presentes abaixo relacionados

Marcos de Moraes — Joyce Ferreira da Silva

João Roberto Cosmo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 08-05-2020 À 12-05-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/05/20 A 16/05/20	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	R$ 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	08/05/20 A 08/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	08/05/20 A 08/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	05/05/20 A 05/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
NEV ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	11/05/20 A 11/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	09/05/20 A 09/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	07/05/20 A 07/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	11/05/20 A 11/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	11/05/20 A 11/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	11/05/20 A 11/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	LONDRINA	06/05/20 A 06/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	08/05/20 A 08/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	11/05/20 A 15/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 200,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	11/05/20 A 11/05/20	LEVAR FAMILIARES PARA VISTA NO HOSPITAL EVANGÉLICO	R$ 40,00
NEV ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	12/05/20 A 12/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/05/20 A 12/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/05/20 A 12/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	12/05/20 A 12/05/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	12/05/20 A 12/05/20	LEVAR CRIANÇA PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANCELADO

Ofício nº182/2020

Bandeirantes, 15 de Maio de 2020

fls. 449

Senhor Diretor,

Venho pelo presente, solicitar que seja cancelado o item " máscara cirúrgica tripla com elástico" referente a Dispensa de Licitação 39/2020, inclusa no contrato nº149/2020, pois no momento da realização do processo, houve dificuldade em alcançar um produto eficiente ao combate do coronarírus, conforme recomendação RCD Nº356, de 23 de Março de 2020. Ao qual mediante a busca de orçamentos, somente uma empresa que se enquadrava na gramatura descrita no contrato, onde desclassificou o restante dos orçamentos.

Portanto para que possamos realizar uma busca abrangente do produto necessário, onde proporcione uma pesquisa ampla de preços, ao qual irá assegurar a este órgão a busca pelo menor valor praticado no mercado, solicitamos o cancelamento do item.

Sem mais, nos colocamos a Vossa disposição.

Atenciosamente,

Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PORTARIA 12/412020

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Exmo. Sr.
ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA
MD. Diretor da Divisão de Licitações
Nesta

CANCELADO
459
Fls. 450
CPL

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

(Publicada no DOU Extra nº 56 – C, de 23 de março de 2020)

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1° Esta Resolução dispõe, de foma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS- CoV-2.

Art. 2° A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3° A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4° O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Art. 5° As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1° A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2° A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3° O TNT utilizado deve ter a determinação(*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.

§ 4° É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6° Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos.

§ 1° Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3° As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.

§ 4° O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Art. 7° Os respiradores filtrantes para partiículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

CANCELADO
Fls. 451
CPL

uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas teìcnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1° Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2° Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3° Todas as partes desmontaìveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4° A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min;e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5° A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6° A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7° A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8° As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

III - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de (*)sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2° Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 cm, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3° A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4° Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5° Vestimentas (avental/capote) impermeaíveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%.

Art. 9° Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1° A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

§ 2° Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

CANCELADO
Fls. 459
CPL

§ 3° O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1° Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

§ 2° A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 3° Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Substituto

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

CANCELADO

Fls. 493

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Dispensa de Licitação – 39/2020 – PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no IV do art. 24 da Lei 8.666/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 3.170/2020 de 19 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal 3.173/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal 3181/2020 de 25 de março de 2020, a favor dos fornecedores:

FLAVIA MARIA TORE JANI OLIVEIRA

ITEM	UNID	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	UNID	2500	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70º GL), APRESENTAÇÃO GEL, FRASCO CONTEND 500 ML, CODIGO BR 0269943, UDF 140	10.00	20.000,00
TOTAL					20.000,00

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
02	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA , TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES CÓDIGO 269898, UDF 199	40.00	14.000,00
03	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES CÓDIGO 269894 UDF 199	40.00	14.000,00
04	UND	350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES CÓDIGO 269891 UDF 199	40.00	14.000,00
TOTAL					42.000,00

ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI - ME

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
			AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO		
05	PCT E	150	AVENTAL ESPECIAL LONGA MANGA, EMBALADA EM CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, DESCARTÁVEL E USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO	31.30	4.695,00
06	UND	50.000	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA COM CERTIFICADO DO TECIDO – ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES ASPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL OU PELO PACIENTE, TAMANHOS ÚNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, FABRICADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO, 5 CAMADAS GRAMATURA 50G/M2 TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA MAIOR QUE 95% – TIPO PREGAS HORIZONTAIS CLIP NASAL COSTURADA, COR BRANCA PROJETO NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA COM ELÁSTICO VALIDADE 5 ANOS	1,66	83.000,00
TOTAL					87.695,00

MULTILASER INDUSTRIAL S.A

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
07	UND	500	MASCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO 09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA 95 %, PARA PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE BR0302666, UDF 474	19.90	9.950,00
TOTAL					9.950,00

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP

ITEM	UND	QNT	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
08	UND	2.000	RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL DOBRAVEL CLASSE PFF2, COR EXTERNA AZUL, TAMANHO ÚNICO, POSSUI SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTETICA, PARA USO CONTRA AEROSSPERSOIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE AS PARTICULAS PODEM SER SÓLIDAS OU LÍQUIDAS GERADAS DE SOLUÇÃO OU SUSPENSÕES AQUOSAS	32,00	64.000,00
TOTAL					64.000,00
TOTAL GERAL					223.645,00

Para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR, no valor total de R$ 223.645,00 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 22 de Abril de 2020.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR.
VALOR: R$ 87.695,00 (Oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAUDE	3500/494	11001030110056071 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	4030/303	11001030110016083 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 22 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
ALSEMIR LUIZ WILHELMS - EIRELI
Alsemir Luiz Wilhelms
Administrador

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020-SAAE
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COMUNS, COMO OS PROVENIENTES DE OBRAS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (E.T.A) E NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E), NO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES – PARANÁ.
VALOR: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
0030/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Bandeirantes-PR, 27 de abril de 2020

S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor

BOTA FORA ENTULHOS LTDA - ME.
Sheila Moreira da Silva Barbosa
Sócia/administradora

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: METALURGICA VOIGT EIRELI EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO PARA REDE DE ESGOTO
OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 27/04/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

RAPHAEL CARLOS VOIGT
METALURGICA VOIGT EIRELI EPP
Contratada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: ALEXANDRO GOMES DE LIMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM DIVERSOS EQUIPAMENOS DO SAAE
OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 27/04/2020 (vinte e sete dias de abril de 2020).

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

ALEXANDRO GOMEZ DE LIMA
ALEXANDRO GOMES DE LIMA
Contratada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM DIVERSOS EQUIPAMENOS DO SAAE
OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 27/04/2020 (vinte e sete dias de abril de 2020).

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS
ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA ME
Contratada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: A.M.MENDES ACESSORIOS EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA FROTA DE VEÍCULOS DO SAAE
OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 27/04/2020 (vinte e sete dias de abril de 2020).

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

ADRIANA MICHELE MENDES
A.M.MENDES ACESSORIOS EPP
Contratada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: TROVATI PNEUS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA FROTA DE VEÍCULOS DO SAAE
OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes PR, 28/04/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

JOSÉ APARECIDO TROVATI
TROVATI PNEUS LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls 454 CPL

Fls 463 CANCELADO GPI

TERMO DE ANULAÇÃO DE ITEM DISPENSA 39/2020

O Município de Bandeirantes-PR decide pela ANULAÇÃO do item:

- MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA COM CERTIFICADODO TECIDO – ESPECIFICAÇÕES DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL OU PELO PACIENTE TAMANHOS. ÚNICO USO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. FABRICADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO. SMMMS GRAMATURA 50G M2 TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIADE FILTRAGEM BACTERIANA MAIOR QUE 95%-TRES PREGAS HORIZONTAIS CLIP NASAL COSTURADA. COR BRANCA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL ATÓXICO COM ELÁSTICO. VALIDADE: 5 ANOS.

Referente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 39/2020, por divergência no item orçado e o contratado.

Bandeirantes, 15 de maio de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

CANCELADO FLS. 466 roundcube CPL

FLS. 466 CPL

Assunto	**ENC: CONTRATO ALSEMIR SEM MÁSCARA**
De	Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Para	licitacao@bandeirantes.pr.gov.br <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data	19-05-2020 07:32

De: Vendas <vendas@olhonobrinde.com.br>
Enviado: segunda-feira, 18 de maio de 2020 11:32
Para: 'Fernanda Silveira' <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: RES: CONTRATO ALSEMIR SEM MÁSCARA

Bom dia, Fernanda!

Não podemos assinar o contrato, pois não temos mais em estoque esse avental.

Att.,

Daniele Wilhelms Skrosk
Departamento financeiro
(45) 9 9953-0422 (45) 3254-6577
contas@olhonobrinde.com.br
www.olhonobrinde.com.br
Olho no Brinde
SUA MARCA IMPRESSA NOS MELHORES BRINDES

De: Fernanda Silveira [mailto:f-fersil@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 15 de maio de 2020 12:16
Para: Vendas
Assunto: ENC: CONTRATO ALSEMIR SEM MÁSCARA

Favor assinar e nos encaminhar o mais breve possível.
att
Fernanda

De: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 15 de maio de 2020 12:45
Para: Fernanda Silveira
Assunto: CONTRATO ALSEMIR SEM MÁSCARA

Fernanda

Segue contrato do Alsemir sem o item máscara, encaminhe por gentileza.
At.te
Cibele

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CABINETE DO PREFEITO

Bandeirantes, 19 de maio de 2020.

Prezado Senhor,

Comunicamos que Vossa Senhoria foi convocado(a) para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para:

1) Assinar PSS;
2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
3) Comprovante de residência;
4) Documento de identificação de dependente;
5) CPF (dependentes);
6) Título de Eleitor;
7) Comprovante de vacinação da última campanha;
8) Declaração que não percebe outro vínculo empregatício;
9) Atestado de Antecedentes Criminais;
10) Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento (para filhos de 0 a 14 anos);
11) PIS/PASEP.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE ANULAÇÃO DE ITEM DISPENSA 39/2020

O Município de Bandeirantes-PR decide pela ANULAÇÃO do item:
- MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO, FABRICAÇÃO PROPRIA COM CERTIFICADODO TUCIDO - ESPECIFICAÇÕES DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE. MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PROFISSIONAL OU PELO PACIENTE. TAMANHOS: ÚNICO USO:DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. FABRICADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO. SMMMS GRAMATURA 50GM2 TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIADE FILTRAGEM BACTERIANA MAIOR QUE 95%-TRES PREGAS HORIZONTAIS CLIP NASAL COSTURADA, COR BRANCA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL ATOXICO COM ELÁSTICO. VALIDADE 5 ANOS.

Referente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 39/2020, por divergência no item orçado e o contratado
Bandeirantes, 15 de maio de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: POSTUBOS – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES COM 60 CM, QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ IVES DE SOUZA, NO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230/000	02001041220404201 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	260/511	02001041220404201 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
POSTUBOS – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA.
Mauro Morini

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Dispensa de Licitação - 47/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: POSTUBOS – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA.

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT R$	VLR TOTAL R$
01	225	MT	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0.60 – PONTA E BOLSA CLASSE ps 1-nbr 8890/18	78,00	17.550,00
V A L O R T O T A L					17.550,00

Para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES COM 60 CM, QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ IVES DE SOUZA, NO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R$ 17.550,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Bandeirantes, 15 de maio de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Assunto	**Fwd: TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 150.2020**
De	<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	<classmed@outlook.com>
Cópia	Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Data	01-06-2020 11:48
Prioridade	Mais alta

roundcube

Fls. 457
CPL

- PEDIDO SEC RESCISÃO 150.2020.pdf(~830 KB)
- TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ENTREGA DE MERCADORIA Nº 150.pdf(~98 KB)

Bom dia,
Identificamos que enviamos o termo de rescisão equivocado.

Segue anexo o termo correspondente ao contrato de vocês.

-------- Mensagem original --------
Assunto: TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 150.2020
Data: 01-06-2020 10:54
De: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
Para: classmed@outlook.com
Cópia: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

Prezados Senhores,

Encaminhamos-lhe, anexo, contrato de entrega de produtos nº 150/2020-PMB, Processo Dispensa de Licitação nº 39/2020-PMB,para que V.Sa imprimam em 2 (duas) vias, colham assinatura da Sra. MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO em todas as folhas nos locais indicados e nos devolvam, com a urgência que o caso requer, via correio ou pessoalmente para que possamos colher assinatura do Sr. Prefeito quando então destinaremos um via para compor seus arquivos.

Caso o termo de rescisão esteja com alguma informação equivocada por favor nos avisar e nos enviar as modificações para que possamos alterar e devolver.

Endereço para devolução: Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000 Bandeirantes-PR.

At.te,

Joyce Ferreira
Divisão de Licitação

Assunto	**TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 150.2020**
De	<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	<classmed@outlook.com>
Cópia	Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Data	01-06-2020 10:54
Prioridade	Mais alta

roundcube

Fls 458
CPL

- PEDIDO SEC RESCISÃO 150.2020.pdf(~830 KB)
- TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO - N 150.2019 - ALTERMED - PP 13.2019.pdf(~97 KB)

Prezados Senhores,

Encaminhamos-lhe, anexo, contrato de entrega de produtos nº 150/2020-PMB, Processo Dispensa de Licitação nº 39/2020-PMB,para que V.Sa imprimam em 2 (duas) vias, colham assinatura da Sra. MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO em todas as folhas nos locais indicados e nos devolvam, com a urgência que o caso requer, via correio ou pessoalmente para que possamos colher assinatura do Sr. Prefeito quando então destinaremos um via para compor seus arquivos.

Caso o termo de rescisão esteja com alguma informação equivocada por favor nos avisar e nos enviar as modificações para que possamos alterar e devolver.

Endereço para devolução: Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000 Bandeirantes-PR.

At.te,

Joyce Ferreira
Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls 459

Ofício nº199/2020

Bandeirantes, 28 de Maio de 2020

Senhor Diretor,

Venho pelo presente, solicitar a Revogação do Contrato nº150/2020 referente ao processo de Dispensa de Licitação nº39/2020, onde tem como objetivo a Aquisição Emergencial de Produtos Antissépticos e Materiais Descartáveis para a Disponibilização aos Funcionários para Higienização no combate ao Coronavírus - COVID-19, para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes, visto que, o mercado está se estabilizando onde em comparação com preços praticados no momento da realização do processo, nota-se que os valores atuais estão significativamente menores, onde geraria um economia de aproximadamente 60% ao município de Bandeirantes.

Portanto, é de interesse da Gestão, o cancelamento do processo, para que possamos refazê-lo de acordo com o valor praticado no momento, onde irá possibilitar uma pesquisa mais abrangente, pois atualmente iremos encontrar um número maior de distribuidoras fornecendo o produto.

Sem mais, nos colocamos a Vossa disposição.

Atenciosamente,

Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PORT. Nº 12.413/2020

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Exmo. Sr.
ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA
MD. Diretor da Divisão de Licitações
Nesta

Ao Depto Jurídico para
parecer.

Rio/RJ, 29/05/20

Antonio Donizetti de Souza
Diretor da Divisão de Licitações
Matr. 12.909.2019

VENDAS (51) 3012-7587 (51) 30127587 OUVIDORIA LOJAS LOJA SP: (11) 2364-8229 (11) 3854-1521

Fls 460

Pé de Apoio

Buscar

Todas as categorias

CATEGORIAS







Mascara PFF2 Sem Válvula Para Coronavirus (unid.)

R$ 15,90

Em estoque

Ou **R$ 15,11** à vista no boleto ou depósito.

Calcule frete e prazo de entrega

1 COMPRAR

DESCRIÇÃO

Respirador semifacial descartável, classe PFF2 (s), modelo dobrável, sem válvula de exalação, formado por filtro com tratamento
eletrostático. TNT na parte interna, elásticos de látex e presilhas plásticas.
Oferece proteção contra poeiras, névoas não oleosas e fumos.
Norma Atendidas: ABNT NBR 13698/1996
Certificados: CA 38.502

Tele vendas: (11) 2628-0085 Atendimento: (11) 2628-0078 Frete Grátis Sul e Sudeste Retirada em 24h confira as regras Faturamento para empresas

SUPER EPI SEGURANÇA E PROTEÇÃO À SUA MÃO!

O que você procura? Entrar Central de Atendimento

Luvas Compre em Atacado Óculos Altura Proteção Respiratória Proteção Térmica Descartáveis Protetor Auditivo Por Segmento

Home / Proteção Respiratória / Máscara Respiratória PFF2 Sem Válvula Pro Agro Delta Plus CA 38504 WPS1227

Avaliações

Máscara Respiratória PFF2 Sem Válvula Pro Agro Delta Plus CA 38504 WPS1227

Modelo: WPS1227
Marca: Delta Plus
Referência: CA 38504

Conteúdo: 1 unidade
Seção: Proteção Respira

Consultar CA

À VISTA COM 5% OFF

R$ 6,99

ou
R$ 7,36
3X de R$ 2,45 sem juros

AVISE-ME QUANDO CHEGAR.

Compartilhe

BISTURI
MATERIAL HOSPITALAR



MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF-2 - SEM VÁLVULA - LEDAN

Informe o CEP **Calcular frete**

de ~~R$ 24,90~~ por

R$ 14,90 por unidade

Cod. de Referência: 014384

Condição: Produto novo

Fabricante: **LEDAN**

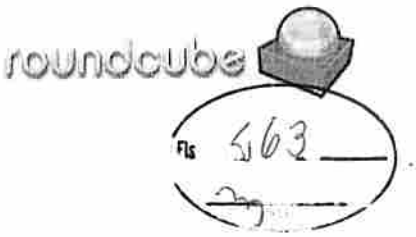
Respirador purificador de ar, semi-facial e filtrante de partículas

Foi desenvolvido para proteger as vias respiratória[illegible] diversos tipos de infecções



Atendimento Online

Assunto	**TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 149.2020**
De	<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para	<vendas@olhonobrinde.com.br>
Cópia	Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Data	29-05-2020 09:08
Prioridade	Mais alta



- PEDIDO SEC E PARECER RESCISÃO 149.2020.pdf(~1,7 MB)
- TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO - N 149.2020 - ALSEMIR - DL 39.2020.pdf(~98 KB)

Prezados Senhores,

Encaminhamos-lhe, anexo, contrato de entrega de produtos nº 149/2020-PMB, Processo Dispensa de Licitação nº 39/2020-PMB,para que V.Sa imprimam em 2 (duas) vias, colham assinatura do Sr. ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI em todas as folhas nos locais indicados e nos devolvam, com a urgência que o caso requer, via correio ou pessoalmente para que possamos colher assinatura do Sr. Prefeito quando então destinaremos um via para compor seus arquivos.

Caso o termo de rescisão esteja com alguma informação equivocada por favor nos avisar e nos enviar as modificações para que possamos alterar e devolver.

Endereço para devolução: Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000 Bandeirantes-PR.

At.te,

Joyce Ferreira
Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

461

Ofício nº196/2020

Bandeirantes, 26 de Maio de 2020

Senhor Diretor,

Venho pelo presente, solicitar a Rescisão do contrato nº149/2020, referente a Dispensa de Licitação nº39/2020, onde tem como objetivo a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, visto que, após a realização da contratação, em razão de especificações posteriores, o objeto máscaras passou por alterações substanciais que inviabilizaram a compra pela Administração Pública.

Após a constatação da inviabilidade da compra das máscaras, o município encaminhou o aditivo do contrato com a rescisão parcial do contrato referente ao item descrito.

Porém, após a chegada do contrato, a empresa apresentou o pedido de rescisão total, em razão de não possuírem em estoque o avental anteriormente contratado.

Desta forma, solicito parecer para que se verifique a possibilidade de rescisão amigável do contrato, uma vez que o pedido de rescisão parcial foi culpa de ambas as partes, pois não conseguimos cumprir as respectivas cotas.

Sem mais, nos colocamos a Vossa disposição.

Atenciosamente,

Cristiane Caçador Araújo
Secretária da Saúde
PORT. Nº 12.413/2020

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Exmo. Sr.
ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA
MD. Diretor da Divisão de Licitações
Nesta

Tudo ← Vendas ×

Fls 466

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Mover para | Categorizar | ...

Favoritos

Lixo Eletrônico 30

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Ent... 6000

Lixo Eletrônico 30

Rascunhos 456

Itens Enviados

Itens Excluídos 1

Arquivo Morto

Anotações

f-fersil@hotma... 53

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

RES: CONTRATO ALSEMIR SEM MÁSCARA

Você encaminhou esta mensagem em Ter, 19/05/2020 08:32

Vendas <vendas@olhonobrinde.com.br>
Seg, 18/05/2020 11:36
Para: Você

Bom dia, Fernanda!

Não podemos assinar o contrato, pois não temos mais em estoque esse avental.

Att.,

Daniele Wilhelms Skrosk
Departamento financeiro
(46) 9 9953-0422 (46) 3254-6577
contas@olhonobrinde.com.br
www.olhonobrinde.com.br
Olho no Brinde
SUA MARCA MERECE OS MELHORES BRINDES

De: Fernanda Silveira [mailto:f-fersil@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 15 de maio de 2020 12:16
Para: Vendas
Assunto: ENC: CONTRATO ALSEMIR SEM MÁSCARA

Favor assinar e nos encaminhar o mais breve possível.
att
Fernanda

De: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 15 de maio de 2020 12:45
Para: Fernanda Silveira
Assunto: CONTRATO ALSEMIR SEM MÁSCARA

Fernanda

Segue contrato do Alsemir sem o item máscara, encaminhe por gentileza.
At.te
Cibele

Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 39/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554889426-5 ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELLI	CNPJ: 08.157.480/0001-00 Telefone:			Status: Habilitado				87.695,00	
Representante: 554889427- ALSEMIR LUIZ WILHELMS									
Lote 001 - Lote 001								87.695,00	
001 382	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM 50 UNIDADES	UN	50.000,00	Habilitado			1,66	83.000,00	*
007 22192	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESPECIAL	PCT	150,00	Habilitado			31,30	4.695,00	*

VALOR TOTAL: 87.695,00

Fls 467

PARECER JURIDICO Nº 132/2020.
REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 73/2020. Pregão Presencial nº. 39/2020.
INTERESSADO: Prefeito Municipal e Comissão de Licitação.
ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pela Secretária de Saúde para análise jurídica da possibilidade de rescisão do Contrato Administrativo nº. 149, de forma amigável.

Ressalta-se que a Empresa ALSEMIR LUIZ WILHELMS – EIRELI havia sido contratada por meio de dispensa de licitação, para o fornecimento dos seguintes itens:

> *AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESPECIAL MANGA LONGA. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, DESCARTÁVEL E USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO.*
>
> *MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO, FABRICAÇÃO PRÓPRIA COM CERTIFICADO DO TECIDO – ESPECIFICAÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADA PELO PROFISSIONAL OU PELO PACIENTE. TAMANHOS: ÚNICO, USO: DESCARTÁVEL, E DE USO ÚNICO. FABRICADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO. SMMMS GRAMATURA 50G/M² TRIPLA CAMADA COM O*

Fls 468
CPL

FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA MAIOR QUE 95% - TRÊS PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL COSTURADO, COR: BRANCA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL ATÓXICO COM ELASTICO, VALIDADE: 5 ANOS.

Após a realização da contratação, em razão de especificações posteriores determinadas pela ANVISA o objeto das máscaras passou por alterações substanciais que inviabilizaram a compra pela Administração Pública, ressalta-se, ainda, que a estabilização do fornecimento do produto gerou um novo patamar de preço, ocasionando assim, a rescisão do contrato em razão de conveniência e oportunidade do Ente Público Municipal.

Desta forma, após a constatação da inviabilidade da compra das máscaras, o Município encaminhou o aditivo do contrato com a rescisão parcial do contrato referente ao item descrito.

No entanto, após a chegada do contrato a empresa apresentou o pedido de rescisão total, em razão de não possuírem em estoque o avental anteriormente contratado.

Desta forma, a Secretária de Saúde solicita parecer indagando a possibilidade de rescisão amigável do contrato, uma vez que o pedido de rescisão parcial foi culpa de ambas as partes que não conseguiram cumpri-lo em suas respectivas cotas.

É breve o relatório, passo agora a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Antes de adentrar o mérito do pedido, se faz necessário algumas explanações sobre o dever da Administração Pública e seus Gestores/Aplicadores. Desta forma, estabelece o artigo 37, *caput* da Constituição Federal:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Diferentemente do particular, o princípio da Legalidade é restritivo em relação ao Ente Público, ou seja, enquanto o particular pode fazer tudo aquilo que a lei não veda, a Administração Pública apenas pode exercer e conceder aquilo que a lei autoriza.

Seguindo esse raciocínio Henrique Savonitti Miranda, compara as atividades de um gestor privado (Princípio da Autonomia da vontade) as de um gestor público de forma esclarecedora:

Fls 469

"O administrador privado conduz seu empreendimento com dominus, agindo com os poderes inerentes à propriedade em toda a sua extensão. Assim, tudo o que não é proibido, é permitido ao gestor privado. Diga-se, ainda, que o administrador privado pode inclusive conduzir ruinosamente seu empreendimento sem que muito possa ser feito por terceiros(...) O gestor público não age como "dono", que pode fazer o que lhe pareça mais cômodo. ***Diz-se, então, que ao Administrador Público só é dado fazer aquilo que a lei autorize, de forma prévia e expressa.*** *Daí decorre o importante axioma da indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos.".*

Desta forma, o administrador público deve observar o princípio da legalidade, sob pena de ser responsabilizado por improbidade administrativa. Na doutrina de Meirelles (2016, p. 93), os autores prelecionam que o administrador público está *"sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal"*.

Os poderes conferidos à Administração Pública devem ser utilizados em benefício da coletividade, pois o bem comum é a finalidade que toda ação administrativa deve objetivar. Conforme entendimento do autor supracitado (MEIRELLES, 2016), as leis administrativas *"são de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos"*, principalmente por acordo ou vontade de seus aplicadores e destinatários, uma vez que *"contêm verdadeiros poderes-deveres, irrelegáveis pelos agentes públicos"*.

O que se extrai deste entendimento é que o Gestor Municipal deve observar estritamente o que leciona a Lei e seus critérios objetivos.

Desta forma, cabe analisar especificamente ao caso concreto o dispositivo legal em relação aos motivos determinantes que acarretaram na impossibilidade do Requerente cumprir o contrato e quais as consequências legais do descumprimento.

> Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
>
> I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
>
> **II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;**
>
> III - judicial, nos termos da legislação;
>
> **§ 1º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.**

A rescisão amigável do contrato, conforme lecionado no artigo 79, inciso II e §1º da Lei 8.666/93, parece ser o meio mais eficiente para o encerramento do vínculo

Fls 470

entre as partes, resta evidenciado a ausência de prejuízo, uma vez que ainda não houve o cumprimento e empenho para pagamento do fornecimento.

Além disso, resta demonstrado uma culpa concorrente pela inexecução do contrato, pela Administração Pública em razão da ausência de critérios objetivos claros em relação as máscaras e a culpa da Empresa Contratada pela ausência de estoque dos produtos vendidos.

Cabe, no entanto, tendo em vista os critérios legais, a autorização escrita e fundamentada da autoridade competente para a rescisão administrativa, ainda carente no processo administrativo.

III – CONCLUSÃO.

Diante do exposto, OPINO **pela possibilidade de rescisão amigável, desde que cumprido os requisitos do artigo** 79, inciso II e §1º da Lei 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, não analisando elementos que formam o critério de conveniência e oportunidade administrativa, não atinge o mérito e serve para orientar dúvidas jurídicas, bem como tem caráter opinativo e não induz à decisão do gestor, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º da lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 27 de maio de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ENTREGA DE MERCADORIA Nº 149/2020-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR)**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LINO MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.791.908-8 SSP PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 107.504.529-00, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, nesta cidade, e de outro lado **ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 629 – centro, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 08157480000100, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. ALSEMIR LUIZ WILHELMS, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.033.358-2, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 662.570.349-49, doravante denominada **CONTRATADA** com fundamento na alínea "d" da Cláusula Sétima – Rescisão Contratual e também do contido no inc. II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, respaldando-se no Parecer Jurídico nº 132/2020 e solicitação da Secretaria Responsável através do Oficio nº 196/2020, resolvem, mutuamente, RESCINDIR, de fato e de direito, o Contrato de Prestação de Serviços nº 149/2020, firmado em 22 de abril de 2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 39/2020-PMB, sem quaisquer ônus para as partes.

E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas.

Bandeirantes (PR), 29 de maio de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Alsemir Luiz Wilhelms
Assinado de forma digital por Alsemir Luiz Wilhelms
Dados: 2020.05.29 09:50:07 -03'00'

ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS

Joyce Ferreira da Silva
CPF 065.535.889-70

Marcos de Moraes
CPF 590.505.609-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

172

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ENTREGA DE MERCADORIA Nº 150/2020-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR)**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LINO MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.791.908-8 SSP PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 107.504.529-00, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, nesta cidade, e de outro lado **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, com sede na Rua Pica Pau, nº 1211 – centro, Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada por sua Sócia Proprietário a Sra. MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.857.674-0, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 878.622.989-34, doravante denominada **CONTRATADA** com fundamento na alínea "d" da Cláusula Sétima – Rescisão Contratual e também do contido no inc. II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, e solicitação da Secretaria Responsável através do Ofício nº 199/2020, resolvem, mutuamente, RESCINDIR, de fato e de direito, o Contrato de Fornecimento de Produtos nº 150/2020, firmado em 22 de abril de 2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 39/2020-PMB, sem quaisquer ônus para as partes.

E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas.

Bandeirantes (PR), 01 de junho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934
Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934
Dados: 2020.06.03 13:51:58 -03'00'

MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO
Contratada

TESTEMUNHAS

Joyce Ferreira da Silva
CPF 065.535.889-70

Marcos de Moraes
CPF 590.505.609-97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 06

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ENTREGA DE MERCADORIA Nº 149/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB

Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR), pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LINO MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.791.908-8 SSP PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 107.504.529-00, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, nesta cidade, e de outro lado ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 629 – centro, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 08157480000100, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. ALSEMIR LUIZ WILHELMS, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.033.358-2, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 662.570.349-49, doravante denominada CONTRATADA com fundamento na alínea "d" da Cláusula Sétima – Rescisão Contratual e também do contido no inc. II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, respaldando-se no Parecer Jurídico nº 132/2020 e solicitação da Secretaria Responsável através do Ofício nº 196/2020, resolvem, mutuamente, RESCINDIR, de fato e de direito, o Contrato de Prestação de Serviços nº 149/2020, firmado em 22 de abril de 2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 39/2020-PMB, sem quaisquer ônus para as partes.
E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas.

Bandeirantes (PR), 29 de maio de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

ALSEMIR LUIZ WILHELMS EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS

Joyce Ferreira da Silva
CPF 065.535.889-70

Marcos de Moraes
CPF 590.505.609-97

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ENTREGA DE MERCADORIA Nº 150/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020-PMB

Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR), pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LINO MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº

4.791.908-8 SSP PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 107.504.529-00, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, nesta cidade, e de outro lado CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP, com sede na Rua Pica Pau, nº 1211 – centro, Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada por sua Sócia Proprietário a Sra. MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.857.674-0, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 878.622.989-34, doravante denominada CONTRATADA com fundamento na alínea "d" da Cláusula Sétima – Rescisão Contratual e também do contido no inc. II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, e solicitação da Secretaria Responsável através do Ofício nº 199/2020, resolvem, mutuamente, RESCINDIR, de fato e de direito, o Contrato de Fornecimento de Produtos nº 150/2020, firmado em 22 de abril de 2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 39/2020-PMB, sem quaisquer ônus para as partes.

E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas.

Bandeirantes (PR), 01 de junho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO
Contratada

TESTEMUNHAS

Joyce Ferreira da Silva
CPF 065.535.889-70

Marcos de Moraes
CPF 590.505.609-97

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
OBJETO: CREDENCIAMENTO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID – 19) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3.177/2020 PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho, às 12hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção Marcos de Moraes, João Roberto Cosmo e Joyce Ferreira da Silva, nomeados através da portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 01/2020-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID – 19) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3.177/2020 PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, combinada com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com vistas a atingir o maior número de interessados. Estavam presentes os membros da Comissão, no qual foi analisado a documentação protocolada

Município de Bandeirantes

Solicitação 193/2020

Termo de Referência

Fls. 415 CPI

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
193	Aquisição de Material	24/04/2020	4

Solicitante

Código: 173627-2 Nome: CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO

Processo Gerado

Número: 253/2020

Local

Código: 110001 Nome: Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde

Órgão

Nome: 11 SECRETARIA DE SAÚDE

Pagamento

Forma: EM ATÉ 30 DIAS APÓS

Entrega

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo: 60 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR

Justificativa:

EM VIRTUDE DOS DECRETOS Nº 3173/2020, Nº 3174/2020, Nº 3175/2020, Nº 3176/2020, Nº 3177/2020, Nº 3179/2020, Nº 3180/2020, Nº 3181/2020, Nº 3182/2020, Nº 3183/2020, Nº 3184/2020, Nº 3185/2020, AOS QUAIS O PREFEITO MUNICIPAL LINO MARTINS ESTABELECE ALGUMAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS. CONSIDERAMOS QUE AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E SEGURANÇA DA EQUIPE É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA QUE ASSIM POSSAMOS PROPORCIONAR A INTEGRALIDADE DOS SERVIDORES, VISTO QUE A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS É RECOMENDADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO MOMENTO QUE NÃO É POSSÍVEL A LAVAGEM DAS MÃOS, ONDE TAMBÉM OS PRODUTOS COMO MÁSCARAS E LUVAS, SERVIRÃO COMO BARREIRAS DE PROTEÇÃO DE POSSÍVEIS CONTÁGIOS.
INFORMO QUE FOI REALIZADO OS PROCESSOS LICITATÓRIOS NÚMEOS 13 E 34 NO ANO DE 2019 ONDE ESTAVAM INCLUSOS ÁLCOOL EM GEL, LUVAS E ALGUNS MODELOS DE MÁSCARAS, PORÉM DEVIDA A PANDEMIA QUE ESTAMOS SOFRENDO, UMA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME ALEGA FALTA DE PREVISÃO PARA A ENTREGA DO ALCOOL EM GEL, SENDO ELA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, E AS EMPRESAS MARINGÁ HOSPITALAR GANHADORA DO ÁLCOOL EM GEL, MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES GANHADORA DE LUVAR E MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS GANHADORA DE MASCARAS CIRURGICAS, SOLICITARAM EXCLUSÃO DOS ITENS DEVIDA A FALATA NO MERCADO ATUAL. PORTANTO, DIANTE DAS DIFICULDADES EXPOSTAS E DEVIDA A GRANDE NECESSIDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRODUTOS, SOLICITAMOS QUE SEJA REALIZADO OS TRÂMITES LEGAISL, PARA QUE ASSIM POSSAMOS PROPORCIONAR AOS SERVIDORES MEIOS DE HIGIENIZAÇÃO E SEGURANÇA JUNTAMENTE COM OUTRAS MEDIDAS PRÉ-ESTABELECIDAS

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009052	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, (70º GL), APRESEN APRESENTAÇÃO GEL FRASCO CONTEND 500 ML CÓDIGO BR 0269943 UDF 140	FR	2.000,00	10,00	20.000,00
	Código catálogo de materiais BPS: BR 0269943				
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03500	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		2.000,00		20.000,00
020375	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES, CÓDIGO 269893, UDF:199	CX	350,00	40,00	14.000,00
	Código catálogo de materiais BPS: 269893				
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03500	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		350,00		14.000,00
020376	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CX	350,00	40,00	14.000,00

USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO: 269894. UDF:199

Código catálogo de materiais BPS: 269894

11 SECRETARIA DE SAÚDE
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03500	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		350,00		14.000,00

022193	RESPIRADOR SEMI FACIAL	UN	2.000,00	32,00	64.000,00

DESCARTÁVEL DOBRÁVEL CLASSE PFF2, COR EXTERNA AZUL, TAMANHO ÚNICO, POSSUI SOLDA POR UTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSOIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE. AS PARTÍCULAS PODEM SER SÓLIDAS OU LÍQUIDAS GERADAS DE SOLUÇÃO OU SUSPENSÕES AQUOSAS.

11 SECRETARIA DE SAÚDE
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03500	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		2.000,00		64.000,00
				TOTAL	112.000,00
				TOTAL GERAL	112.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1005.6071	112.000,00
Cod 03500 Fonte 00494 G.Fonte E	112.000,00

CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO
Solicitante

Município de Bandeirantes

Solicitação 194/2020

Termo de Referência

Fls 117 CPL

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
194	Aquisição de Material	24/04/2020	4

Solicitante

Código: 173627-2 Nome: CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO

Processo Gerado

Número: 254/2020

Local

Código: 110006 Nome: Divisão de Agendamento da Saúde

Órgão

Nome: 11 SECRETARIA DE SAÚDE

Pagamento

Forma: EM ATÉ 30 DIAS APÓS

Entrega

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo: 60 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO NO COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDERIANTES-PR

Justificativa:

EM VIRTUDE DOS DECRETOS Nº 3173/2020, Nº 3174/2020, Nº 3175/2020, Nº 3176/2020, Nº 3177/2020, Nº 3179/2020, Nº 3180/2020, Nº 3181/2020, Nº 3182/2020, Nº 3183/2020, Nº 3184/2020, Nº 3185/2020, AOS QUAIS O PREFEITO MUNICIPAL LINO MARTINS ESTABELECE ALGUMAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS. CONSIDERAMOS QUE AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E SEGURANÇA DA EQUIPE É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA QUE ASSIM POSSAMOS PROPORCIONAR A INTEGRALIDADE DOS SERVIDORES, VISTO QUE A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ANTISSÉPTICOS É RECOMENDADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO MOMENTO QUE NÃO É POSSÍVEL A LAVAGEM DAS MÃOS, ONDE TAMBÉM OS PRODUTOS COMO MÁSCARAS E LUVAS, SERVIRÃO COMO BARREIRAS DE PROTEÇÃO DE POSSÍVEIS CONTÁGIOS.
INFORMO QUE FOI REALIZADO OS PROCESSOS LICITATÓRIOS NÚMEOS 13 E 34 NO ANO DE 2019 ONDE ESTAVAM INCLUSOS ÀLCOOL EM GEL, LUVAS E ALGUNS MODELOS DE MÁSCARAS, PORÉM DEVIDA A PANDEMIA QUE ESTAMOS SOFRENDO, UMA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME ALEGA FALTA DE PREVISÃO PARA A ENTREGA DO ALCOOL EM GEL, SENDO ELA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, E AS EMPRESAS MARINGÁ HOSPITALAR GANHADORA DO ÁLCOOL EM GEL, MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES GANHADORA DE LUVAR E MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS GANHADORA DE MASCARAS CIRURGICAS, SOLICITARAM EXCLUSÃO DOS ITENS DEVIDA A FALATA NO MERCADO ATUAL. PORTANTO, DIANTE DAS DIFICULDADES EXPOSTAS E DEVIDA A GRANDE NECESSIDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRODUTOS, SOLICITAMOS QUE SEJA REALIZADO OS TRÂMITES LEGAISL, PARA QUE ASSIM POSSAMOS PROPORCIONAR AOS SERVIDORES MEIOS DE HIGIENIZAÇÃO E SEGURANÇA JUNTAMENTE COM OUTRAS MEDIDAS PRÉ-ESTABELECIDAS

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000382	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM 50 UNIDADES BRANCA COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, ATÓXICA, 100% EM POLIPROPILENO HÃO ESTÉRIL, SEM LÁTEX, NÃO INFLAMÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	UN	50.000,00	1,66	83.000,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **04050** 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		50.000,00		83.000,00
008373	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO 09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA 95 %, PARA PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE. BR0302866. UDF:474 Código catálogo de materiais BPS: BR0302866	CX	500,00	19,90	9.950,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **04050** 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		500,00		9.950,00
022191	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	CX	350,00	40,00	14.000,00

	MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE Á TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNIDADES. CÓDIGO 269891. UDF:199				
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **04050** 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		350,00		14.000,00
022192	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESPECIAL MANGA LONGA. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. NÃO ESTERIL; FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA. DESCARTÁVEL E USO UNICO. ATOXICO E APIROGÊNICO.	PCT	150,00	31,30	4.695,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **04050** 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		150,00		4.695,00
				TOTAL	**111.645,00**
				TOTAL GERAL	**111.645,00**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.006.10.301.1001.6083	111.645,00
Cod 04050 Fonte 00303 G.Fonte E	111.645,00

CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO
Solicitante